CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 11, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 53/2021
OF 61/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 818, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM - Rádio Comunitária), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 53

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 374, de 10 de agosto de 2006 - Associação de Rádio Comunitária de São João do Oriente, no município de São João do Oriente - MG;

2 - Portaria nº 334, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras – ACSTV, no município de Vassouras - RJ

3 - Portaria nº 608, de 7 de agosto de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Artístico, Educativo e Econômico de Brejo dos Santos – ASCOBRE, no município de Brejo dos Santos – PB;

4 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

5 - Portaria nº 2.895, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Rianápolis, no município de Rianápolis – GO;

6 - Portaria nº 818, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (Nova FM – Rádio Comunitária), no município de Pontal do Paraná – PR.

7 - Portaria nº 759, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária dos Comunicadores do Distrito Stela Dubois, no município de Jaguaquara – BA;

8 - Portaria nº 3.473, de 5 de julho de 2018 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ACDCC, no município de Castelo do Piauí – PI; e

9 - Portaria nº 4.980, de 20 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, no município de Campo Grande – MS.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Portª 818/16

EM nº 00196/2019 MCTIC

Brasília, 18 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.027244/2009-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (NOVA FM - RÁDIO COMUNITÁRIA) , inscrita no CNPJ sob n° 10.426.176/0001-63, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 25597/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1100/2015/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC n° 818, de 10 de maio de 2016 , publicada no DOU de 12 de maio de 2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 818/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0994813** e o código CRC **0B11C4BD**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35734/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.027244/2009-42.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4679756** e o código CRC **EF302E09**.

Referência: Processo nº 53000.027244/2009-42 SEI nº 4679756

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.027244/2009-42
Interessado:	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	10.426.176/0001-63
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PR
Localidade:	Pontal do Paraná
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 14/12/2018, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3689728** e o código CRC **504D19DD**.

Referência: Processo nº 53000.027244/2009-42 SEI nº 3689728

28º formalizar

347

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.027244/2009-42
SEAP/ASCE
23/06/2009-09:24

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, inscrita no CNPJ. sob o n.º 10.426.176/0001-63, com a inscrição devidamente protocolizada no Ministério das Comunicações, **Processo Inicial de n.º 53000.050036/2008 ,** localizada à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr**, CEP. 83.255-000, Coordenadas Geográficas: Latitude: **25º 40' 38" – S** e Longitude: **48º 28' 01" - W-GR;** Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vª. Excia, em atendimento ao Aviso n.º 01/2009, apresentar a documentação, ou seja o **PROCESSO DE HABILITAÇÃO**, de que se trata o iten 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2.009.

Gilberto Marques.

Dir.Geral-Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
= **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Att. Sr. **Gilberto Marques** e/ou Sr. **Gilmar**
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 – Pontal do Paraná/Pr
Contato: Celular (0xx41) **96903291**(Gilberto) – e-mail: nataliyara@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25 / 06 / 2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 1

2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** inscrita no CNPJ. sob o n.° 10.426.176/0001-63 com sede na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de **Pontal do Paraná,** Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Correio Eletrônico e-mail: nataliyara@hotmail.com Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Aviso 01/2009**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.° 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.° 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente; Ou seja, apresentar o **Processo de Habilitação,**

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2009.

Gilberto Marques

Dir. Geral -Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.° 711.257.019-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 2

SSCE - Comunicações
p 3

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não	01
2 – Estatuto Social, devidamente Registrado	Sim X	Não	02 a 08
3 – Ata de Constituição da Entidade devidamente Registrada	Sim X	Não	09 a 11
4 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada)	Sim X	Não	e 12 a 15
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não	16 a 17
6 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos (Registro Nascimento)	Sim X	Não	18 a
7 – Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados (Identidade/Rg. e CPF.)	Sim X	Não	26
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade.	Sim X	Não	27
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não	28
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não	29
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não	30
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora.	Sim X	Não	31

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 3

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.° 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.° 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado..	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

	Sim	Não
1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.° da Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante.	X	
1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas	!	

	Sim	Não
2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.° de Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura de cada Declarante.	X	
2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio Coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo-assinado.		

	Sim	Não
3 – Manifestação de Apoio apresentadas por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da Entidade apoiadora, o endereço da Sede, o CEP e a Assinatura do representante legal.	X	
3.1 – Soma das Manifestações de Apoio das Entidades Associativas e Comunitárias apresentadas.		

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 4

4 – Manifestação de Apoio dos Associados da Entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar Apoio à iniciativa de requerer a autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	**Sim** X	**Não**
4.1 – Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral .		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades.	**Sim** X	**Não**

Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o Subitem 7.2 da Norma Complementar n.° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Gilberto Marques.

Dir. Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.° 711.257.019-00

Endereço para correspondência: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000
Contato: Sr. **Gilberto Marques** e/ou Sr. **Gilmar.**

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na Cidade de **Pontal do Paraná/Pr**, de Coordenadas Geográficas: (**25°**) (**40'**) (**38"**) - S de Latitude e (**48°**) (**28'**) (**01"**) W-GR de Longitude.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 5

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.426.176/0001-63 MATRIZ		16/10/2008

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): NOVA FM - RADIO CUMUNITARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: AV SANTOS DUMONT	NÚMERO: SN	COMPLEMENTO:	
CEP: 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO: BALNEARIO CANOAS	MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANA	UF: PR
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 16/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:56:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 6

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 – Pontal do Paraná - Paraná.

7
2

02

ESTATUTO

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, com Sede na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, Pontal do Paraná – Paraná.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia "**NOVA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA",** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947

Sebastião Mendes

Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 7

03

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria proposta de admissão de novos Associados.

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 8

04

9

Art. 8.° - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.° - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 18 de Agosto, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Gilberto [illegible] -
[illegible]: Sebastião Moreira

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947

3

Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 9

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Art. 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947

Maria Sebastiana Oliveira

06

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 11

07

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947

Gilberto Medeiros -
Sebastião Medeiros
maria sebastiana oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 12

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos à Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 18 de Agosto de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Pontal do Paraná/Pr, 18 de Agosto de 2008.

Gilberto Marques.
Diretor Geral – Presidente.
GILBERTO MARQUES.

Maria Sebastiana Oliveira
Diretor(ª) Administrativo.
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.

Sebastião Moreira de Abreu
Diretor de Operações.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94305

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215, Matinhos-PR
PROTOCOLADO Nº 0006500
REGISTRADO Nº 0000226/00
LIVRO A-011
Matinhos (PR), 16 de outubro de 2008

Patrícia Hall Villalba - Escrevente Juramentada

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Comarca de Matinhos – PR

FUNARPEN – SELO DE AUTENTICIDADE – REGISTRAL 2 Nº AAI38959

Dr. Daniel G. L. Pereira
OAB PR 25947
Dpto Jurídico (Advogado(ª)

Sebastião Moreira de Abreu
Maria Sebastiana Oliveira
Gilberto Marques.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 13

09

14

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Ata Nº. 01, 50 folhas, numeradas tipograficamente e seqüencialmente do Nº 01 ao Nº 50.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**
Endereço: **Avenida Santos Dumont s/nº**
Bairro: **Balneário Canoas**
Cidade: **Pontal do Paraná** UF: **Pr** CEP: **83.255-000**
Local do Registro:
Nº do Registro: Folha: Livro:
Data do Registro:

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS CUK94223

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ Comarca de Matinhos - PR AUTENTICAÇÃO Xerocópia e reprodução fiel desta face do apresentado nesta Serventia. Dou fé. 23/05/2009 Pedro Bley Carneiro - TABELIÃO Fernanda - ESCREVENTE SUBST. Bonilho Araújo - ESCREVENTE

Gilberto Marques
GILBERTO MARQUES
RG nº 12.402.653-9 SSP/PR
CPF: 711.257.019-00
PRESIDENTE

JS

10

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Bosco Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

03.08.08
03.08.12

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezenove e trinta horas, na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, convidando a mim, **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.127.898-7 SSP/PR e CPF nº 075.082.689-46, residente e domiciliado na Avenida do Bosque s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a associação **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA**: Diretor Presidente **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.960.112-3 SSP/PR e CPF nº 340.930.289-15 residente e domiciliado na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; **CONSELHO FISCAL**: membro efetivo, **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 299.592 SSP/PR e CPF nº 164.440.601-25, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e **SELMO SHIRATSU**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.069.416-4 SSP/PR e CPF nº 044.727.469-18, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e **IORLANDA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.495.057 SSP/PR e CPF nº 447.719.169-34, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, e para membro suplente do Conselho Fiscal, **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.770.750-3 SSP/PR e CPF nº 768.077.209-63, residente e domiciliada na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; e **JAMIL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, vigia,

PRESIDENTE - SECRETARIA

Gilberto Marques — Maria Sebastiana Oliveira

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do PR 23/05/2009
Cláudio Roberto Biey Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Claudia Gisele Basilio Araújo - ESCREVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2008-47 pg. 15

portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.422.644 SSP/PR e CPF nº 339.765.[illegible] residente e domiciliado na Alameda Opala s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em três vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretária, e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

Gilberto marques.

Sebastião Inderli

Yorlanda de Oliveira Silva

Selmo Shiratsu

maria sebastiana Oliveira

Yamil A. da Silva

Pires de Lima O nascimento

REGISTRO - fl. 573 a 576

PRESIDENTE
Gilberto Marques.

SECRETARIA.
maria sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 16

18.08.08
18.08.12

12

17

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2.008 (dois mil e Oito), às 19,30 horas, cito à Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 01/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **GILBERTO MARQUES**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** também membro fundadora, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VIII (oito) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral-Presidente: **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica portador da Rg. n.º 12.402.653-9/SSP/Pr e do CPF. n.º 711.257.019-00, residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Diretora Administrativo: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Rg. n.º 9.127.898-7/SSP/Pr e do CPF. n.º 075.082.689-46, residente na Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Diretora de Operações: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 4.960.112-3/SSP/Pr e de CPF.n.º 340.930.289-15, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da RG. n.º 299.592/SSP/Pr e do CPF. n.º 164.440.601-25, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **SELMO SHIRATSU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 8.069.416-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 044.727.469-18, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **IORLANDA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, aposentada, portadora da Rg. n.º 1.495.057/SSP/Pr e do CPF. n.º 447.719.169-34,

PRESIDENTE
Gilberto Marques

SECRETARIA
Maria Sebastiana Oliveira

1

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do PR 24/07/2009
Cláudio Roberto Bley Carneiro - TABELIÃO
Dilce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Cláudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 17

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Rg. n.º 3.770.750-3/SSP/Pr e do CPF n.º 768.077.209-63, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; e **JAMIL ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado, vigia, portador da Rg. n.º 1.422.644/SSP/Pr, e do CPF. n.º 339.765.709-15, residente na Alameda Opala, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, **GILBERTO MARQUES**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, fiz como Diretora Administrativa e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral-Presidente e Diretor de Operações, eleitos da Primeira Diretoria da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**.

Pontal do Paraná/Pr, 18 de Agosto de 2008.

Gilberto Marques.
Diretor Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.

Maria Sebastiana Oliveira
Diretora Administrativa da Associação.
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.

Sebastião M de Abreu
Diretor de Operações da Associação.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94225
TABELIONATO PONTAL DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Comarca de Matinhos - PR
Confere fotocópia e reprodução (ões) desta face do presente documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do PR 27/05/2009
Antonio Biery Carneiro - TABELIÃO
Ana Paula Ferreira - ESCREVENTE SUBST.
Priscila Basilio Arantes - ESCREVENTE

= A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

PRESIDENTE
Gilberto Marques

SECRETARIA
Maria Sebastiana Oliveira

2

14

Registro Civil de Pessoas Jurídicas 3 Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial Comarca de Matinhos - PR

Lista de Presença da Reunião Geral Ordinária para discussão do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ do dia 18 do agosto de 2008.

Presidente:

Gilberto Marques: Gilberto Marques

Secretária:

Maria Sebastiana de Oliveira: maria sebastiana Oliveira

Diretor de Operações:

Sebastião Moreira de Abreu: Sebastião Moreira

Conselho Fiscal:

Hercílio Nogueira Rangel Rodrigues:

Selmo Shiratsu: Selmo Shiratsu

Iorlanda Oliveira Silva: Iorlanda de Oliveira Silva

Conselho Fiscal Suplentes:

Diva de Jesus Oliveira Nascimeto: Diva de Jes O nascimeto

Jamil Alves da Silva: Jamil A. da Silva

O selo de autenticidade foi afixado na última folha entregue a parte.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215, Matinhos-PR
PROTOCOLADO Nº 0006500
REGISTRADO Nº 0000226/00
LIVRO A-011
Matinhos (PR), 16 de outubro de 2008
Patrícia Hall Villalba - Escrevente Juramentada

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial Comarca de Matinhos - PR

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94226

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 19

Relação da Diretoria da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação De Pontal do Paraná

Presidente: Gilberto Marques, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, natural de Morretes/Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Secretário: Maria Sebastiana de Oliveira, brasileira, casada, do lar, natural de Bom Jardim Sul/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.127.898-7 SSP/PR e CPF nº 075.082.689-46, residente e domiciliado na Avenida do Bosque s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Diretor de Operações: Sebastião Moreira de Abreu, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Palmas/Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.960.112-3 SSP/PR e CPF nº 340.930.289-15 residente e domiciliado na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Relação do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal: 1º Hercílio Nogueira Rangel Rodrigues, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, natural de Campo Grande/Ms, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 299.592 SSP/PR e CPF nº 164.440.601-25, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

2º Selmo Shiratsu, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Matinhos/Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.069.416-4 SSP/PR e CPF nº 044.727.469-18, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

3º Iorlanda Oliveira Silva, brasileira, casada, aposentada, natural de Guarapuava/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.495.057 SSP/PR e CPF nº 447.719.169-34, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná

Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Diva de Jesus Oliveira Nascimento, brasileira, solteira, do lar, natural de Ipiranga/Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.770.750-3 SSP/PR e CPF nº 768.077.209-63, residente e domiciliada na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

2º Jamil Alves da Silva, brasileiro, casado, vigia, natural de Ponta Grossa/Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.422.644 SSP/PR e CPF nº 339.765.709-15, residente e domiciliado na Alameda Opala s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Gilberto Marques

Gilberto Marques - Presidente

Maria Sebastiana de Oliveira

Maria Sebastiana de Oliveira - Secretária

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
É cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do Paraná, 01/06/2009
Cláudio Ribeiro Bley Carvalho - TABELIÃO
Cláudia Regina Fortuna - ESCREVENTE SUBST
Cláudia Cristina de Basílio Aldujo - ESCREVENTE

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94309

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 20

Relação dos Associados, da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, com seus nomes, n.° de Documentos, CEP. e Endereço da Residência na Cidade de **Pontal do Paraná** - Paraná

21

= GILBERTO MARQUES.
CPF. n.° 711.257.019-00 e Identidade (Rg) n.° 12.402.653-9/SSP/Pr
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
CPF. n.° 075.082.689-46 e Identidade (Rg) n.° 9.127.898-7/SSP-Pr
Endereço: Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.
CPF. n.° 340.930.289-15 e Identidade (Rg) n.° 4.960.112-3/SSP-Pr.
Endereço: Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= LUÍZ CARLOS GREIN
CPF. n.° 032.660.539-82 e Identidade (Rg) n.° 3.284.530-4/SSP-Pr.
Endereço: Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= JULIO CESAR DE FRANÇA
CPF. n.° 026.414.999-83 e Identidade (Rg) n.° 6.686.957/SSP-Pr.
Endereço: Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= JOÃO VILSON DOS SANTOS
CPF. n.° 846.461.364-53 e Identidade (Rg) n.° 7.670.290-0/SSP-Pr.
Endereço: Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= JOSÉ MARCOS FALCIONI
CPF. n.° 829.842.129-91 e Identidade (Rg) n.° 6.064.138-2/SSP-Pr.
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= ELIAS VIEIRA DA SILVA
CPF. n.° 340.930.289-15 e Identidade (Rg) n.° 4.960.112-3/SSP-Pr.
Endereço: Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 21

17

Relação dos Associados, da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, com seus nomes, n.° de Documentos, CEP. e Endereço da Residência na Cidade de **Pontal do Paraná** - Paraná

= JOÃO SERGIO LOPES XAVIER
CPF. n.° 451.720.139-20 e Identidade (Rg) n.° 954.255-0/SSP-Pr.
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= JORGE LUIZ DA SILVA
CPF. n.° 885.829.909-44 e Identidade (Rg) n.° 6.384.274-5/SSP-Pr.
Endereço: Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= ROSA ALVES
CPF. n.° 065.556.459-46 e Identidade (Rg) n.° 10.112.836-9/SSP-Pr.
Endereço: Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= ERICA FERREIRA DE ARAUJO
CPF. n.° 048.308.979-61 e Identidade (Rg) n.° 9.490.420-0/SSP-Pr.
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= NATALY IANA PASSOS ROSA
CPF. n.° 078.959.159-67 e Identidade (Rg) n.° 10.327.662-4/SSP-Pr.
Endereço: Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= LUCIANO MIRANDA GONÇALVES
CPF. n.° 077.965.519-24 e Identidade (Rg) n.° 10.917.890-0/SSP-Pr.
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

= JANETE DO ROCIO BURACOSKI
CPF. n.° 319.180.189-87 e Identidade (Rg) n.° 1.841.678-6/SSP-Pr.
Endereço: Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 22

18

23

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua XV de Novembro, nº 594 - Centro - Fone: (41) 3462-1664
Município e Comarca de MORRETES, Estado do PARANÁ
Ivonete Pazinatto Wistuba - OFICIAL

LIVRO A-033 FOLHA 176 TERMO 015553

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 15553

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 10 de setembro de 1965, o assento de nascimento de.*

GILBERTO MARQUES

do sexo masculino, nascido no dia primeiro de outubro de um mil, novecentos e cinquenta e sete (01/10/1957), às seis horas (06:00h), no lugar Morro Alto, em Morretes-PR.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.402.653-9

POLEGAR DIREITO

Gilberto Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.402.653-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/2007

NOME: GILBERTO MARQUES

FILIAÇÃO: FRANCISCO MARQUES
PRAXEDIA NUNES

NATURALIDADE: MORRETES/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA MORRETES/PR, DA SEDE
C.NASC=15553, LIVRO=33A, FOLHA=176

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do Paraná, 19/05/2009
Claudia Roberto Bley Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Claudia Cecile Basílio Araújo - ESCREVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

711.257.019-00

Nome

GILBERTO MARQUES

Nascimento

01/10/1957

TABELIONATO DE NOTAS CUK94217

SELO FUNARPEN

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS
www.correios.com.br

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do Paraná, 19/05/2009
Claudia Roberto Bley Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Claudia Cecile Basílio Araújo - ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

25

LECLINO MESSIAS BUENO — Oficial do Registro Civil — NORCAIDO GIOVANI BUENO — Empr. juramentado

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE IVAÍ

COMARCA DE IVAIANGA

DISTRITO DE BEM JARDIM DO SUL

LECLINO MESSIAS BUENO
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Distrito de Bem Jardim do Sul
Paraná

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 087.-:- fl. 112 .- do livro Nº 14-B- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 21 de abril (04) .-:-:-:- de 1.979, foi realizado o casamento de "ZACARIAS ROQUE DE OLIVEIRA e MARIA SEBASTIANA DE FREITAS".-:- contraído perante o juiz de Paz Leonidio Eidam .-:- e as testemunhas Antonio Nailor Freire e João Roque de Oliveira.

ELE, nascido em este Distrito .-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

21

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 9.127.898 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2000

NOME
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JORGE DE FREITAS
ROSINHA CARVALHO DOS RAMOS

NATURALIDADE
BOM JARDIM SUL/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1956

DOC. ORIGEM COMARCA=IPIRANGA/PR,BOM JARDIM SUL
C.CAS 087,LIVRO=B14,FOLHA=112

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO TAGARA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Maria S. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS CUK94218 SELO FUNARPEN

Cartório de Pontal do Paraná
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
19/05/2015

Pontal do PR, 19 de maio de 2015
Claudia Roberto Bley Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Claudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
075.082.689-46
Nome
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA
Nascimento
03/10/1956

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

Emissão: Novembro 2006

TABELIONATO DE NOTAS CUK94219 SELO FUNARPEN

Cartório de Pontal do Paraná
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
19/05/2015

Pontal do PR, 19 de maio de 2015
Claudia Roberto Bley Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Claudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

República Federativa do Brasil

22

Distrito da Sede da Comarca de Clevelândia Estado do Paraná

REGISTRO CIVIL

Araí de Lara Bello
Oficial Titular do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob N.º -15.566- a fls. -360-, do livro N.º -25- de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de -SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU- nascido a vinte (20) de -janeiro- de mil novecentos e cinqüenta e nove (1.959), às 18:00 horas, na cidade de Palmas, neste Estado, do sexo -masculino- filho de VIDAL RODRIGUIS DE ABREU e de Dª. JOVELINA MOREIRA DE ABREU, sendo avós paternos Manoel Rodrigues de Abreu e dona Francisca José Rodrigues e maternos José Moreira dos Santos e dona Antonia Francisca de Paula, tendo sido declarante o pai do registrado e testemunhas as constantes do assento respectivo.

O assento foi feito em -04- de -novembro- de 1976.-

Observações: - - - - - - - - - - - -

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste que me foi apresentado. Dou fé.
23/05/2003
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94215

O referido é verdade e dou fé.

Clevelândia, 09 de setembro - de 1982.

Araí de Lara Bello
Oficial do Registro Civil

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 27

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.960.112-3
07/12/1993
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
VIDAL RODRIGUES DE ABREU
JOVELINA MOREIRA DE ABREU
PALMAS/PR
COMARCA=CLEVELANDIA/PR,DA SEDE
C.NASC 15566,LIVRO=25,FOLHA=360
20/01/1959
Dgl. Douglas Haquim
LEI Nº7.116 DE 29/06/83
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94220
SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
PONTAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
340.930.289-15
Nome
SEBASTIAO MOREIRA DE ABREU
Nascimento
20/01/1959
TABELIONATO DE NOTAS
CUK94221
SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
PONTAL DO PARANÁ
CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.402.653-9

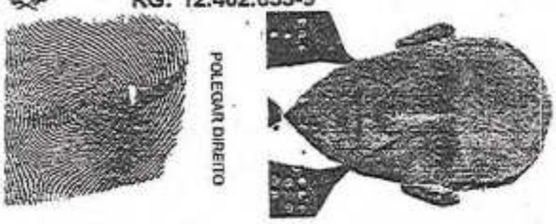

POLEGAR DIREITO

Gilberto Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 12.402.653-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/2007

NOME: GILBERTO MARQUES

FILIAÇÃO: FRANCISCO MARQUES
PRAXEDIA NUNES

NATURALIDADE: MORRETES/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=MORRETES/PR, DA SEDE
C.NASC=15553, LIVRO=33A, FOLHA=176

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alberto Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
711.257.019-00
Nome
GILBERTO MARQUES
Nascimento
01/10/1957

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
075.082.689-46
Nome
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA
Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

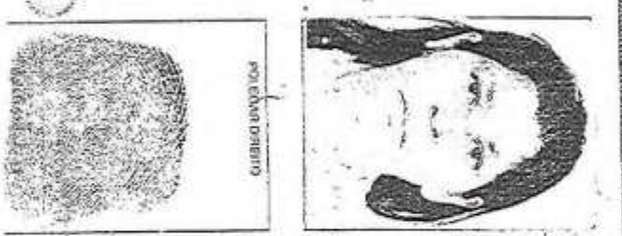

POLEGAR DIREITO

maria S. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.127.898 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2000

NOME
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JORGE DE FREITAS
ROSINHA CARVALHO DOS RAMOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BOM JARDIM SUL/PR 03/10/1956

DOC. ORIGEM COMARCA=IPIRANGA/PR,BOM JARDIM SUL
C.CAS 087,LIVRO=B14,FOLHA=112

CPF

MARCO ANTONIO LAGANA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

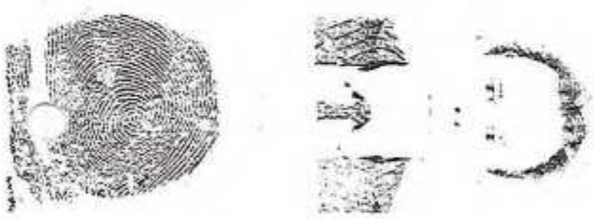

Sebastião M de Abreu

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.960.112-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/1993

NOME
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU

FILIAÇÃO
VIDAL RODRIGUES DE ABREU
JOVELINA MOREIRA DE ABREU

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PALMAS/PR 20/01/1959

DOC. ORIGEM COMARCA=CLEVELANDIA/PR,DA SEDE
C.NASC 15566,LIVRO=25,FOLHA=360

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
[illegible]
Nome
[illegible]
Nascimento

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

[illegible].440.601-25
[illegible]
[illegible]/1957

CÉDULA DE IDENTIDADE
FOTOGRAF. DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Selmo Shiratsu
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.069.416 4
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997
NOME SELMO SHIRATSU
FILIAÇÃO DORIVAL TOMIO SHIRATSU
JANDIRA ZIMERMANN
DATA DE NASCIMENTO 08/12/1981
NATURALIDADE MATINHOS/PR
DOC ORIGEM COMARCA=PARANAGUA/PR,MATINHOS C.NASC 1176,LIVRO=2A,FOLHA=101
CPF
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA
CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.727.469-48
Nome
SELMO SHIRATSU
Nascimento
08/12/1981

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
447.719.169-34
Nome
IORLANDA DE OLIVEIRA SILVA
Nascimento
28/01/1942

CÉDULA DE IDENTIDADE
FOTOGRAF. DIREITO
Iorlanda de Oliveira Silva
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.495.057
NOME IORLANDA DE OLIVEIRA SILVA
FILIAÇÃO Alcebiades Avila de Oliveira
Maria Joana Penteado de Oliveira
NATURALIDADE Guaraqueçaba-PR
DATA DO NASCIMENTO 28/jan/1942
CURITIBA-PR 12-nov-1975
Delegado de Polícia - Diretor
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Pessoas Jurídicas
Matinhos - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS"

Diva de J. o nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.770.750 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2000

NOME
DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
DOMINGOS ROQUE DE OLIVEIRA
LUIZA MARTINS DE ALMEIDA

NATURALIDADE
IPIRANGA/PR

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1950

DOC. ORIGEM COMARCA=IMBITUVA/PR,BOM J RDO SUL
C.CRS 2367,LIVRO=B12,FOLHA=237

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alcestor Rio Branco Oficial
Comarca de Matinhos - PR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DE PROCESSOS FISCAIS

768077209 63

DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO

25.07.50

Diva de Jesus O nascimento

CIC

NASCIMENTO 09.09.55

INSCRIÇÃO NO CPF 339.765.709 15

CONTRIBUINTE
JAMIL ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE IDENTIDADE

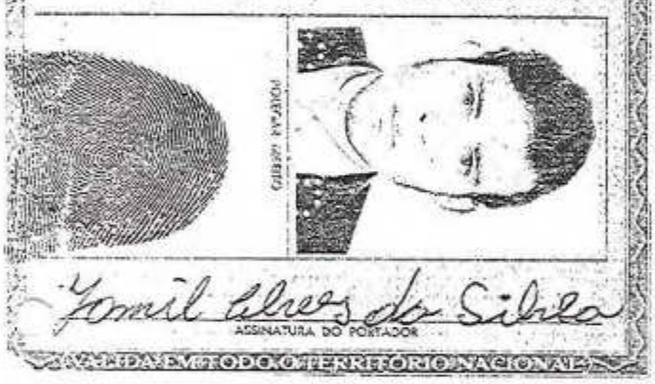

Jamil Alves da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.422.644

NOME JAMIL ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO Dorival Alves da Silva
Jurema Alves da Silva

Ponta Grossa PR. 09/SET/1955
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA PR. 14/JULHO/1975

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27

32

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES**, Diretor Geral-Presidente da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, tem sua Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à **Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.**

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2009

Gilberto Marques.

Dir. Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

28

33

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES,** Diretor Geral–Presidente da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, e em cumprimento do disposto no subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar 01/2004, que todos os Membros dirigentes da Diretoria Executiva da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** residem na área Urbana da comunidade a ser atendida pela Estação de "RadCom", ou seja na faixa de abrangência, o qual será instalada a Emissora, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná,** Estado do Paraná..

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2.009.

Dir. Geral-Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CEP. n.° 711.257.019-00

27

34

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de Membros da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com Sede e endereço para correspondência, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **FIEL-CUMPRIMENTO** da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretor Geral – Presidente.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Diretor Administrativo.
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
CPF. n.º 075.082.689-46

Diretor de Operações.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.
CPF. n.º 340.930.289-15

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2009.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 34

30

35

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES**, Diretor Geral-Presidente da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** com endereço para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000 na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante Assinatura, bem como de que a Associação, não tem como integrante de seu quadro Diretivo ou de Associados, pessoal que nestas condições participem de outra Entidade detentora de Outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; De acordo com os dispostos no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Pôr ser verdade assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2.009.

Gilberto Marques.

Dir. Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.° 711.257.019-00

31

SCE - M. das Comunicações - Fls. 36 Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES**, Diretor Geral-presidente da Associação; **Declaro**, para os devidos fins de comprovação, junto ao Ministério das comunicações, que por unanimidade foi aprovado pela Diretoria Executiva, Membros do Conselho Fiscal e Associados da: **Associação Comunitária Pró- Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** a escolha do nome de Fantasia: **NOVA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA,** para a radiodifusão Comunitária "RadCom", Canal 198, Freqüência 87.5 designada para a cidade de **Pontal do Paraná** / Pr.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formidade da lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2.009.

Gilberto Marques.

Dir. Geral – Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n° 711.257.019-00

32

SSCE - M. das Comunicações - Rádio 37

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES,** Diretor Geral-Presidente da**: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** através desta; **Declaro,** para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, perante o Ministério das Comunicações, que a localidade, ou seja, a Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr, pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da "RadCom", não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até mais de 1.000 mts, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2.009.

Gilberto Marques.

Dir. Geral-Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

33

SSCE - M. das Comunicações
36

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES,** Diretor Geral-Presidente da Associação, **DECLARO,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom" e endereço para correspondência, cito a Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná,** Estado do Paraná, em nome de: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** são as seguintes:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE.....: **(25º) (40') (38")** - Sul.

LONGITUDE.....: **(48º) (28') (01")** - W. GR.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2009.

Gilberto Marques.

Dir. Geral- Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

34

39

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES**, Diretor Geral-Presidente da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa Entidade seja autorizada para funcionar a Emissora da "RadCom"; a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** através de sua Diretoria, e feito por um Engenheiro responsável, apresentará o **PROJETO TÉCNICO**, em todo seu conteúdo, contendo todos os requisitos, declarações e Requerimento, em conformidade com o Artigo 12.°, inciso 12.1 e suas Alíneas de a) até h). da Norma Complementar 1/2004.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Maio de 2009

Gilberto marques.

Dir. Geral-Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUE
CPF. n.° 711.257.019-00

19/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:03:47
079510419 0035:

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	19/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
NOME DO DEPOSITANTE	ASSOC COMUN PONTAL PARANA
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	10.426.176/0001 63
NR.AUTENTICACAO	D.26A.3E0.C5E.839.A2C

35

36

41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

WILMA DO ROCIO CARDOSO, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4218174, residente na R ITAPARICA, n.º 92, IPANEMA IV, na cidade de PONTAL DO PARANÁ, Estado do PR, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 28 de maio de 2009

Wilma do Rocio Cardoso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 41

37

42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

LUIZ AUGUSTO CARDOSO, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 725175, residente na R. ITAPARICA, n.º 92, PONTAL, na cidade de PONTAL DO PR, Estado do PR, CEP. 83255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 29 de junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

38

43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

INACI PERICO LEMES, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 9 816 182-1, residente na R. MAURICIO PERCHON, n.º 07, IPANEMA, na cidade de PONTAL DO PARANÁ, Estado do PARANÁ, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 23 de MAIO de 2009

Inaci Perico Lemes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

39

44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

BENTO DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 678.772-8, residente na R. MARTINS DESCHAMPS, n.º 111, IRAJUBA, na cidade de PONTAL DO PR., Estado do PR, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 29 de junho de 2009

Bento de Farias

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

40

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Leziani de Oliveira Borges, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5.665.051, residente na Rodovia PR 412, n.º 1659, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de julho de 2009

Leziani de Oliveira Borges
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

41

46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

SÍLEY DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8.113.817-3, residente na RUA EGITO, n.º S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de junho de 2009

Sirley de Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

42

M. das Comunicações - SSCE
47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Anderson Torquino Da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 8.737 872, residente na Rua Egito, n.° S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de junho de 2009

Anderson Torquino da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 47

43

48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

VANILDA APARECIDA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8.189.571-6, residente na RUA 66-10, n.º S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 21 de maio de 2009

Vanilda Aparecida de Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 48

44

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

JOÃO MARIA TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4063 965-9, residente na RUA: EGITO, n.º S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 21 de maio de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

45

SCE - M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Roseni da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2047663, residente na Rua: Egito, n.º S/N., Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 27 de mar de 2009

Roseni da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

46

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

TADEU MLYNARCZUK, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4.791.413-2, residente na RUA. EGito, n.º S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 27 de junho de 2009

TADEU MLYNARCZUK

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 51

47

SCE - Min. das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Ivonilde Borges Vieira, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 9.030.500-0, residente na Rua Egito, n.° S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 25 de junho de 2009

Ivonilde Borges Vieira
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

48

53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Miguel Carlos de Freitas, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 10.917.882-9, residente na Rua Egito, n.° S/N, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 21 de junho de 2009

Miguel Carlos de Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

49

SSCE - M. das Comunicações
64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

João Alves Fernandes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3.636.392-4, residente na Av. Pesqueiro, n.º 10, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Baineário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 25 de Maio de 2005

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Valdemir Justino Soares, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2.326.890-6, residente na Rua Ariondo Domingos, n.º 20, Praia do Teste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do PR, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 29 de março de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

51

SSCE - Coordenação das Comunicações
56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Pedro Rosa da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3973 179 7, residente na Al. das Rochas, n.º 65, Pombos, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 29 de janeiro de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

52

57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Rosilda Lent, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4130941-0, residente na Rua Beromiza do Lago Azul, n.º 38, Pra. a 200 Lts, na cidade de _____, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 04 de JUNHO de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

51

SSCE - Min. das Comunicações
58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Sebastião Machado, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1.694.940-0, residente na Rua. Bragança, n.º S/N, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 04 de Junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

J4

59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

SUELI ROBLES DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3.677.739-0, residente na Av. Santos Dumont, n.º S/N, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

55

60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Maria Celia dos Santos Passos, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7.576.641-6, residente na Rod. Pr. 412, n.º 05, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 60

56

SSCE - M. das Comunicações 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

JOSÉ MARCOS DE LIMA, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5.925.915-0, residente na RUA PAULA GOMES, n.º S/N, Sta. Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83-255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de JUNHO de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

57

62

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Antonio Festa de Paula, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2.065.552-6, residente na Rua. Carlos Gomes, n.º 12, Sede Tereninha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Junho de 2005

Antonio Festa de Paula

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 62

SSCE - M. das Comunicações
63

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Jaci Martins, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6.703.441-4, residente na Rua. Ramos Gomes, n.º S/N, St Fenelon na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Junho de 2009

Jaci Martins

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

59

64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Catarina Festa Lopes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6.703-437-6, residente na Rua. Carlos Gomes, n.º S/N, St Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Junho de 2025

Catarina Festa Lopes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 64

MC - Comunicações - SSCE
65

65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Ondina Ricardo da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 12.527.377-4, residente na Rua. Carlos Gomes, n.º s/n, St Ienezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 05 de junho de 2009

Ondina Ricardo da Silva

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 65

61

SSCE - M. das Comunicações 66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Sônia Maria de Oliveira, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5.172.249-3, residente na Av. Santos Dumont, n.º S/N, Centro, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do PR, CEP. 83.255000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de junho de 2009

Sônia Maria de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

62

67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Mônica L. de Freitas, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 10.956.003-8, residente na Av. Santos Dumont, n.º S/N, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 05 de julho de 2005

Mônica L. de Freitas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 67

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Paulo Mendes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8099 58-8 Pr, residente na Av. Paraná, n.º 13, S/ Interior, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 01 de julho de 2009

Paulo Mendes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 68

64

69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Marlene Viana, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5.975.586-2, residente na Av. Ipiranga, n.º 13, St Fernandes, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 05 de Junho de 2009

Marlene Viana.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

66

70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

EDSON ROQUE VILAS BOAS, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3.625.687-7, residente na AV. PARANÁ, n.º 13, ST FERRETINHA, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 07 de julho de 2009

Edson Roque Vilas Boas

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

66

71

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Natalio Garcia da Costa, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4-729.915-0, residente na Av. Paraná, n.º S/n, St Fenezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83-255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 07 de JUNHO de 2009

Natalio Garcia da Costa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

67

72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Sandra Maria Miranda Gonçalves, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 10.429.573-8, residente na Av. Paraná, n.º s/n, st Fenezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 07 de Junho de 2009

Sandra Maria Miranda Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

67

73

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Heloisa do Rocio da Rosa, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4.750.915-7, residente na Av. Paraná, n.º S/n, St Esmeralda, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de junho de 2009

Heloisa R. Rosa

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 73

74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

João Silvestre dos Santos Neto, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4052-813-0, residente na Av. Paraná, n.º S/N, Sl Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 29 de junho de 2009

João Silvestre dos Santos Neto
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

70

75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Adilson José R. Lopes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2.978.186-06, residente na Av. Santos Dumont, n.º 84, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 30 de Junho de 2009

Adelson José R. Lopes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 75

70

SSCE - MC Comunicações 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Joel Valentim, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4137423, residente na Pr 412, n.º 161, Praia de Leste, na cidade de Pontal Pr, Estado do Pr, CEP. 83255 00, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 30 de Junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

72

SSCE - M. das Comunicações 77 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Marcelo Ricardo B. Brito, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2064970, residente na Av: Londres, n.º 910, Bela Primavera, na cidade de P. do Paraná, Estado do PR, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 30 de março de 2007

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

73

78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Luiz Eduardo Santos, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7.202.043-0, residente na Rua Plinio Tourinho, n.º 250, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Pr., Estado do Pr, CEP. 83255000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 30 de Junho de 2009

Eduardo

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 78

74

SSCE - Min. das Comunicações
79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Andreia Cristina Gonçalves Jorge, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6.144.579-0, residente na R. Afonso Camargo, n.º S/N, Vila de Pedra, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 30 de junho de 2009

Andreia C. J. Jorge

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

75

80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

MARCELO JOSÉ GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6.430.380-5, residente na RUA BARONESA DO CERRO AZUL, n.º 540, Ingá de Justo, na cidade de PONTAL DO PARANÁ, Estado do PR, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Vinícius Afonso Mohr, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6069942, residente na Av. do Bosque, n.º 13, Bal. Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de Junho de 2005

Vinícius Afonso Mohr

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 81

17

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Marlene Venancio, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 10R2971410, residente na Av. do Bosque, n.º 13, Bl. Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83255000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de junho de 2009

Marlene Venancio

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 82

78

MC - SSCE - Min. das Comunicações
83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Arildo Mohr, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 9164722, residente na Av. do Bosque, n.º 13, Bal. Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83255000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de junho de 2009

Arildo Mohr.

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

79

SSCE - Secretaria de Comunicação Pública
84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Lucimaris Afonso, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7.529.062-H, residente na Av. Morgan, n.º S/N, Bal. Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de julho de 2009

Lucimaris Afonso

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

95

95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Osmar Geraldo Ribeiro de Almeida, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8.514.019-5, residente na Av. Brasil, n.º 09, Bal. Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 11 de fev de 2009

Osmar G R Almeida

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

81

Assessoria de Comunicações - SSCE 86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Magali R. Schiavon
N.º da Identidade (Rg.): 1.982.043-2
Endereço: Pr 407 - Rua 9.5, n.º 1942,
Bairro Estrada Praias, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Schiavon

- Nome: Simone Pupper
N.º da Identidade (Rg.): 6.334.756-8
Endereço: Roque Frederico Sabino, n.º 780,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Pupper

- Nome: MAURO FILIPAK
N.º da Identidade (Rg.) 4.405.452-3 PR
Endereço: Rod. Pr 412, n.º 2152,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mauro Filipak

- Nome: MARTA S. FILIPAK.
N.º da Identidade (Rg.) 4.946.775-3 PR
Endereço PR 412 nº 2152, n.º S/N,
Bairro CANOAS., CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marta S. Filipak

4

82

87

- Nome: JUCELIA Mª BARROSO
N.º da Identidade (Rg.) 1279436
Endereço: R. KAITES, n.º 744,
Bairro MANGUE, CEP. 83255., Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jucélia Maria Barroso

- Nome JOSÉ DE CASTRO
N.º da Identidade (Rg.) 1076017-8
Endereço R. ITAPARICA, n.º 91,
Bairro IPANEMA II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome CACILDA ALVES
N.º da Identidade (Rg.) 4476899-1
Endereço R. ITAPARICA, n.º 93,
Bairro IPANEMA II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Cacilda Alves

- Nome FLÁVIO SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 3457176-1
Endereço R. CUIABÁ, n.º S/N,
Bairro IPANEMA II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome DAVI LOPES DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 3.171.594
Endereço R. GUAIRAQUEÇABA, n.º 194,
Bairro IPANEMA II, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ANTONIO FILHO
N.º da Identidade (Rg.) 844.902-3
Endereço R. RIO GRANDE DO NORTE, n.º 167,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Filho

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 87

88

- Nome: JOSÉ BAITO
N.º da Identidade (Rg.) 4600572
Endereço: R. FALCÃO, n.º 22,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARCOS DE JESUS PAZINATO DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 6.610.342.0
Endereço R. ZIMBRO, n.º 05,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome VILTON FERNANDES DE LIMA
N.º da Identidade (Rg.) 680.457-8
Endereço R. ITUPORANGA, n.º 5,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome JOEL DE MELLO
N.º da Identidade (Rg.) 1988319-1
Endereço R. MATO GROSSO, n.º 665,
Bairro IPANEMA/LEBLON, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ELIZABETH MACHADO DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 1466794-6
Endereço R. ITUPORANGA, n.º 96,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elizabeth Machado de Souza

- Nome ALEXANDRA MACHADO DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 1455795-11
Endereço R. ITOPANGA, n.º 96,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

84

89

- Nome: JOSÉ PATRICIO SANT ANNA
N.º da Identidade (Rg.) 294.921-4
Endereço: Rua Natal, n.º 283,
Bairro Nova Costa, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Elza da Costa
N.º da Identidade (Rg.) M-7.788.624
Endereço Rua Rui, n.º 2277,
Bairro Canoas, CEP. 83 255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Valdo dos Santos Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 6.608.996
Endereço Avenida Canal Leste SN. canoas, n.º ,
Bairro canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Valdo dos Santos Lopes

- Nome Cicero Romão Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 798.617-38
Endereço Avenida Canal Leste SN, n.º ,
Bairro canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cicero Romão Barbosa

- Nome MARCIO A. MARQUES
N.º da Identidade (Rg.) 12.377.012-9
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marcio A. Marques

- Nome Nataly Jana Passos Rosa
N.º da Identidade (Rg.) 10327-662-H
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Nataly Jana Passos Rosa

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 89

- Nome: JOÃO VILSON DOS SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 7.670.290-0
Endereço: AV. BOSQUE, n.º 17,
Bairro CENTRO, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Vilson dos Santos

- Nome MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 10.543.066-3
Endereço AV. BOSQUE, n.º 17,
Bairro CENTRO, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marlene Aparecida Oliveira

- Nome WAGNER MARCELO TRINDADE FOLIDORO
N.º da Identidade (Rg.) 8273983-1
Endereço RUA. ANACASE, n.º 224,
Bairro GUARAPARI, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wagner M.T. Folidoro

- Nome Fabia Coura da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 8659.453-6
Endereço Rod. PR 412 KM 35, n.º S/N,
Bairro Balneário Sta. Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabia Coura

- Nome WALDEMIR GOMES
N.º da Identidade (Rg.) 1.141.676- PR
Endereço TOM JOBIM 899, n.º S/N,
Bairro PRAIMAR, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome JOSÉ ANTONIO FIDALDO
N.º da Identidade (Rg.) 1370504-PR
Endereço ROD. PR 412 1130, n.º 1130
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 90

86

91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Antonia Alves da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 9.499.513 2
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 10,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Antonia Alves da Silva

Nome: Luiz Nunes Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.): 5.373.281-0
Endereço: AL DAS DALIAS, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Luiz Nunes Ribeiro

Nome: Francieli Alves Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 8.277.321 5
Endereço: RUA. AFONSO CAMARGO, n.º 05,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Francieli Alves Ribeiro

Nome: Jaelmara B. Magalhães
N.º da Identidade (Rg.) 1.918 277 PR
Endereço Trav. Paul Ontario, n.º 51.
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura J B Magalhães

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 91

- Nome: ISAC ISCHULZ
N.º da Identidade (Rg.) 1995119
Endereço: AV. DO CANAL, n.º 10,
Bairro PRAIA DE LUZ, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARIANE BORGES SCHULZ
N.º da Identidade (Rg.) 12345445-0
Endereço AV. CANAL, n.º 10,
Bairro PRAIA DE LUZ, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome EDSON MARCARIO JUNIOR
N.º da Identidade (Rg.) 9446027
Endereço R. ITUPORANGA, n.º 69,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome LEONARDO DIAS DE MOURA
N.º da Identidade (Rg.) 1410327-0
Endereço R. ITAPARICA, n.º 22,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MANOEL FURTADO NETO
N.º da Identidade (Rg.) 3355117-1
Endereço R. ITABERA, n.º 72,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome NELSON FERNANDES DE LIMA
N.º da Identidade (Rg.) 6804557-9
Endereço R. ITUPORANGA, n.º 5,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 92

Ass. Comunicação - SSCE
93

- Nome: João Otelli
N.º da Identidade (Rg.) 1915437
Endereço: Av. Cel Cruz, n.º 554,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Otelli

- Nome Jefferson Bruno Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) 9184 1886
Endereço Rua Itaqui, n.º 105,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Rogério Vieira Alves
N.º da Identidade (Rg.) 6 703.691.5
Endereço Rua Timbó, n.º 22,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Emanueli da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 9.923-793-2
Endereço Rodovia PR412, Km 515, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Tauani Pimentel
N.º da Identidade (Rg.) 5988003-9
Endereço Rua Tucuruvi, n.º 315,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tauani Pimentel

- Nome Luiz Antunes Lemes
N.º da Identidade (Rg.) 3878424-1
Endereço Rod. 412, Km. 5,5, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

SOCE - Ass. das Comunidades 94

- Nome: Marinês Marquardt
N.º da Identidade (Rg.) 6.724.912-6
Endereço: AV. Xingu, n.º Nº 14,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Marinês

- Nome Ricardo Brandão de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 4492354-3
Endereço PR 412 5699, n.º 5699,
Bairro Inanema, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome BEATRIZ JABLONSKI
N.º da Identidade (Rg.) 7.241.877-7
Endereço RUA: PERU 460, n.º 460,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Beatriz Jablonski

- Nome Jorge Kindermann
N.º da Identidade (Rg.) 254.899/sc.
Endereço RUA do Amazonas, n.º 1678,
Bairro [illegible], CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Ana Paula Lima
N.º da Identidade (Rg.) 10778698 8
Endereço Rodovia PR 412, n.º 1614,
Bairro Guaiuí, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ana Paula Lima

- Nome Jaqueline Vicente Neves
N.º da Identidade (Rg.) 90.90 837 5
Endereço Av. anibal Khury, n.º 300,
Bairro Ipanema, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jaqueline Vicente Neves

6

90

95

- Nome: Márcia Corrêa de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 3.832.773-9 PR
Endereço: Rua: Itaberá, , n.º 63,
Bairro Ipanema, CEP. 83.256.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Márcia Corrêa de Almeida

- Nome Juliana Vitor
N.º da Identidade (Rg.) 8277238 3 PR
Endereço R. Jaraí, n.º 42,
Bairro Mariscal, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juliana Vitor

- Nome Juan Augusto de Aguiar
N.º da Identidade (Rg.) LO 06784-2
Endereço Rua Olho D'Água, n.º 99,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Juan Augusto de Aguiar

- Nome Adilio dos Santos Batista
N.º da Identidade (Rg.) 4 492 166/9
Endereço Rua Sebastião Cabotto, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adilio dos Santos Batista

- Nome ANTONIO VALENTIM RIBEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 1.440.794-4 PR
Endereço AV. XINGU, n.º 238,
Bairro IPANEMA III, CEP. 83255-972, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Dayane Daniele Rosa da Maia
N.º da Identidade (Rg.) 10 542.007-2
Endereço Rua Ulysses Guimarães, n.º 123,
Bairro Grajaú, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 95

Ass. Comunicações SSCE 96 9

- Nome: Leonardo Basilio
N.º da Identidade (Rg.) 3075319-4
Endereço: Rua Estoril, n.º 155,
Bairro P. de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Gracielo Ruy
N.º da Identidade (Rg.) 9330330
Endereço Rodovia PR. 412 Km K, n.º 5358,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Vilmar C. Bonfim
N.º da Identidade (Rg.) 4.743.786-5
Endereço R. Anio Quintos, n.º 40,
Bairro Grajau, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Vilmar Cleopolato Bonfim

- Nome Maria Terezinha Batista
N.º da Identidade (Rg.) 3.3.88.690-0
Endereço Rua Eunice, n.º S/N,
Bairro Grajau, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome OTAVIO DIAS FERNANDES
N.º da Identidade (Rg.) 939390-0
Endereço AV. SÃO LUIZ, n.º 554,
Bairro IPANEMA, CEP. 83000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARIA C. BARBOSA
N.º da Identidade (Rg.) 5866409-5
Endereço RUA S. LUIZ, n.º 554,
Bairro IPANEMA, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura MCBarbosa

6

92

- Nome: Adriano J. da Cruz
N.º da Identidade (Rg.) 10.947.457-6
Endereço: Rua Rogato, n.º S/N,
Bairro Campos, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adriano J. da Cruz

- Nome Sedinei Antunes
N.º da Identidade (Rg.) 30.414.045-4
Endereço Rua. São Sebastião, n.º 86,
Bairro Queroperi, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sedinei Antunes

- Nome Francisco Luciano Machado
N.º da Identidade (Rg.) 2.207.395
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Francisco Luciano Machado

- Nome Maria Zulcira dos Santos Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 4.201.949
Endereço Av. Atlantica, n.º S/n,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mª Zulcira dos Santos

- Nome Vanilton de Souza Machado
N.º da Identidade (Rg.) 5.203.785-9
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 26,
Bairro Campos, CEP. ____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanilton de Souza Machado

- Nome Oracina Jacomo
N.º da Identidade (Rg.) 4.189.981-Pr.
Endereço Recanto Iracema, n.º 02,
Bairro Praia Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jacomo

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 97

93

98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Sirlei dos Santos Almeida
N.º da Identidade (Rg.): 6.759.722-2 PR
Endereço: Trav. Miami, n.º S/N,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Osvaldo Domingues
N.º da Identidade (Rg.): 8 22 472 / 182 - PR
Endereço: Rua 6 nº 50, n.º S/N,
Bairro Primavera, CEP. 83.255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: FLAVIO ESPINDOLA
N.º da Identidade (Rg.) 5.224.907.4 PR
Endereço: PIRINGUINHA, n.º 04,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: ANA LUIZA PONTES BARREIROS
N.º da Identidade (Rg.) 1.230.438-1
Endereço R. MANOEL MARQUES, n.º 421,
Bairro PRAIA DA LESTE, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 98

94

- Nome: CELSO DO N. MESQUITA
N.º da Identidade (Rg.) 5.986.549-8
Endereço: RUA NELSON MEDRADO, n.º 43,
Bairro P. DO LESTE, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura CELSO DO N. MESQUITA.

- Nome [illegible] MATIAS
N.º da Identidade (Rg.) 5.945.780-0
Endereço RUA NELSON MEDRADO, n.º 45,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 9.857.356-8
Endereço RUA CLAUDINO DO VALLE, n.º S/N,
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: DAVI. PONTES

- Nome Fabio Borges de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 5689.615-5
Endereço RUA ROMANO MARTINS, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabio Borges de Lima

- Nome Orair Gil
N.º da Identidade (Rg.) 868 337-9
Endereço RUA CLAUDINO DO VALLE, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Gerina Campos Nogueira
N.º da Identidade (Rg.) [illegible]
Endereço RUA CLAUDINO DO VALLE, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 99

90

SSCE - M. das Comunicações
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Mauricio Stemas Jagas
N.º da Identidade (Rg.): 6006638-4
Endereço: Rua Laudino no Vigo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Mauricio Jagas

- Nome: Clarice Rivoldina Arruda
N.º da Identidade (Rg.): 6.009.584-1
Endereço: Rua Laudino no Vigo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Arruda

- Nome: x João Ricardo Mello
N.º da Identidade (Rg.) 3.776.686/7
Endereço: Rua Laudino do Vigo, n.º 137,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura x João Ricardo Mello

- Nome: Weliggard Giovanni de Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 8.292.337-3
Endereço Romano Marinho, n.º 315,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

SSCE - M. das Comunicações
Rubr. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Didnei Carlos de Gois
N.º da Identidade (Rg.): 7921105-2
Endereço: PR-412, n.º 1446,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Didnei Carlos de Gois

- Nome: SANTINA ANTUNES DE CAMARGO
N.º da Identidade (Rg.): 4100833-4
Endereço: R. FALCÃO, n.º 47,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-0, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Santina A. Camargo

- Nome: CLAUDIA JANE ANTUNES DE CAMARGO
N.º da Identidade (Rg.) 8.536.842-7
Endereço: R. FALCÃO, n.º 47,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Claudia J. A. Camargo

- Nome: LEONI GOUVEA
N.º da Identidade (Rg.) 948415-9
Endereço R. GUANABARA, n.º 7,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 832550, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leoni Gouvea

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 101

91

102

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 19372-0
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 256,
Bairro Perobas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

- Nome MIRIAN BITSCHINSKI
N.º da Identidade (Rg.) 9322202-7
Endereço R Gonçalves Dias, n.º 7,
Bairro Ipanema IV, CEP. 83255-0, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Miriam Bitschinski

- Nome ROBERTO GOMES DA SILVA JR
N.º da Identidade (Rg.) 6775534-6
Endereço R. COQUEIROS, n.º 500,
Bairro Ipanema IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Roberto Gomes da Silva Jr.

- Nome HAMILTON ANDRADE
N.º da Identidade (Rg.) 1883503-PR
Endereço PR 412, n.º 5133,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

- Nome JOÃO FRANCISCO P. RAMOS
N.º da Identidade (Rg.) 4.421.569-1
Endereço R. Abacaxi, n.º 11,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

- Nome Marcia L. G. Kammers
N.º da Identidade (Rg.) 7.186.801-0
Endereço BR. 412, n.º 556,
Bairro ~~[illegible]~~ CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 102

98

SCE - M. das Comunicações
Rádio
103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: JEFERSON FERREIRA GOMES
N.º da Identidade (Rg.): 8394400-5
Endereço: Rua Angola, n.º S/N,
Bairro Primavera, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jeferson F Gomes

- Nome: Maria Beatriz Marcilio Hass
N.º da Identidade (Rg.): 2.206.969-6
Endereço: Rod PR 412 - Rua 3 nº 3227, n.º 3227,
Bairro Bal. Primavera CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: M Beatriz Marcilio

- Nome: Elva Camargo
N.º da Identidade (Rg.) 3080 372-8
Endereço: R. PR 412 nº 3239 Primavera, n.º 3239,
Bairro Primavera, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elva Camargo

- Nome: Antonio Marcio Borges Moreira.
N.º da Identidade (Rg.) 3405 525-4 PR
Endereço Rua PR-412, n.º 5358,
Bairro Primavera, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Marcio Borges Moreira.

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 103

99

104

- Nome: Alice Britto Mello
N.º da Identidade (Rg.) 4.984.140-5
Endereço: Rua Pelicano, n.º 52,
Bairro Ipanema IV, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alice Britto Mello

- Nome Sabino Antonio Alves Jr.
N.º da Identidade (Rg.) 3.455.482-0 PR
Endereço Rua Pelicano, n.º 52,
Bairro Ipanema IV, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Wilson José Pedron
N.º da Identidade (Rg.) 3.608.043
Endereço Pr 412 km 2, n.º 2091,
Bairro Balneários, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wilson

- Nome Inaci Rua Gogeda Pedron
N.º da Identidade (Rg.) 3.508.282-4
Endereço PR 412 Km 2, n.º 2091
Bairro Coroas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Inaci

- Nome José A. Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 8.701.401/PR
Endereço Rua Vital Brasil, n.º S/
Bairro Sta. Terezinha, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Silvia Mª A. Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 733.941-5
Endereço Afonso Botelho, n.º 112,
Bairro N. Sª. Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 104

100

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Catarina F. Vieira
N.º da Identidade (Rg.): 5.756.569-1
Endereço: RUA LAUDINO DO VALLE, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Catarina F. Vieira

- Nome: Conezia Varela Cardoso
N.º da Identidade (Rg.): 3.927.723-9
Endereço: RUA LAUDINO DO VALLE, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Conezia Varela Cardoso

- Nome: João Gonçalves de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 12.413.713-6
Endereço: RUA DARIO VELOSO, n.º 180,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Gonçalves de Oliveira

- Nome: MARCOS ANTONIO STAMATO
N.º da Identidade (Rg.) 6840620 PR
Endereço RUA DARIO VELOSO; n.º S/N,
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 105

101

106

- Nome: LUIZ DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 428.010-5
Endereço: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, n.º 872,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rodrigo da Silva

- Nome Geraldo Silverio de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 1.677.247-0
Endereço RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, n.º 872,
Bairro Praia de leste, CEP. 83 255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Mary Inês Peixoto
N.º da Identidade (Rg.) 4.266.064-7 PR
Endereço R. Carlos Drumond de Andrade, n.º 872,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome José Ambrósio da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 9.626.246-9
Endereço R. Carlos Drumond de Andrade, n.º 872,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome JOÃO PEDRO SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 1132833 4
Endereço RODOVIA PR 412 KM 01, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Gilberto Alexandre dos
N.º da Identidade (Rg.) 5435159-3
Endereço Estrada do Rio, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 106

102

107

- Nome: Idvenice Corte de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 9.197.248-2
Endereço: Rua Dario Veloso 120, n.º [illegible],
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Idvenice Corte de Oliveira

- Nome Adriane L. Fernandes
N.º da Identidade (Rg.) 9.123.4d-7
Endereço Rua Dario Veloso, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome VANDERLEI CORTE DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 10.410.400-2
Endereço Rua Plinio Toririo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: VANDERLEI CORTE DE OLIVEIRA

- Nome Neusa Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 4067543-5
Endereço Rua Plinio Toririo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Neusa Ferreira

- Nome MARIA SANDRA DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 4888910
Endereço Rua Plinio Toririo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura MARIA SANDRA DA SILVA

- Nome ELITON JAMBEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 6.157.814-5
Endereço Rua Plinio Toririo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ELITON JAMBEIRO

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 107

SSCE - Min. das Comunicações
108

- Nome: Avelino VIEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 5.750.154-5
Endereço: RUA PLÍNIO TORRINHO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura AVELINO VIEIRA

- Nome Wagner Silva
N.º da Identidade (Rg.) 9.234.106-2
Endereço RUA PLÍNIO TORRINHO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Wagner Silva

- Nome Cristiane M. Soares
N.º da Identidade (Rg.) 9M3162O-O
Endereço RUA PLÍNIO TORRINHO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Cristiane M. Soares

- Nome ANICIO ANTONIO DE SOUZA NETO
N.º da Identidade (Rg.) 10.130.303-9
Endereço R. PLINIO TORRINHO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Benedito de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 661.334-9
Endereço PLINIO TORRINHO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Benedito de Almeida

- Nome MARLON S. CHAGAS
N.º da Identidade (Rg.) 3.522.565-01
Endereço RUA ROMÁRIO MARTINS, n.º 784,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

104

109

- Nome: Talia Correia
N.º da Identidade (Rg.) 1948.763.6
Endereço: Rua Romário Martins, n.º 784,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Talia Correia

- Nome Andréa Sawczuk
N.º da Identidade (Rg.) 4.309.735-0
Endereço Rua Romário Martins, n.º 727,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Andréa Sawczuk

- Nome Maria Cristina Gliscinski
N.º da Identidade (Rg.) 10.961.759-3
Endereço PR 412, n.º 1080
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maria Cristina Gliscinski

- Nome Ardessen José Souza Magalhães
N.º da Identidade (Rg.) 34.993.540-3 SSP
Endereço TRAVESSA PARNAÍBA, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Jagner de Oliveira Brasil Merina
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.026-0
Endereço Rua prof: Dário Veloso, n.º 612,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jagner de O.B. Merina

- Nome Marciano de Abreu
N.º da Identidade (Rg.) 6.127.826-5
Endereço AV. Estado do Rio, n.º Sem número
Bairro São Carlos Praia Leste, CEP. 83.255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marciano de Abreu

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 109

105

- Nome: Wilson Simm
N.º da Identidade (Rg.) 682.770
Endereço: RUA DARIO VELOSO, n.º S/n,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Wilson S

- Nome WILSON SIMM
N.º da Identidade (Rg.) 1.677.660-2
Endereço RUA DARIO VELOSO, n.º S/n,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARIZA DO ROCIO LEAL
N.º da Identidade (Rg.) 1.700.894-3
Endereço RUA DARIO VELOSO, n.º 121,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Mariza do Rocio Leal

- Nome MARIA SOFIA GORTE DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 9.120.825-3
Endereço DARIO VELOSO, n.º 121,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Sofia

- Nome João Gonçalves de Oliveira Junior
N.º da Identidade (Rg.) 10.061.149-0
Endereço Rua Dario Veloso, n.º S/n.,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Gonçalves de Oliveira Junior

- Nome Cristiane Saldino
N.º da Identidade (Rg.) 9.397.836-6
Endereço Rua Dario Veloso, n.º 120,
Bairro PRAIA DE Leste, CEP. 83 255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cristiane Saldino

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 110

106

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: JEFFERSON RODRIGUES
N.º da Identidade (Rg.): 6.764.795-8
Endereço: PR 412, n.º 555,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jefferson Rodrigues

- Nome: JUAN ALVES FERNANDES
N.º da Identidade (Rg.): 5-029.727-9
Endereço: PR 412, n.º 555,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: PATRICIA TONASSE
N.º da Identidade (Rg.) 8985 411-7
Endereço: AV. PARANÁ 896, n.º 896,
Bairro BAIRRO STA TEREZ, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Patricia Tonasse

- Nome: Simone Somar
N.º da Identidade (Rg.) 6341954-9
Endereço PR 412, n.º S/N,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Simone Somar.

4

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica 112

- Nome: Franciélle Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 7.620.103-0
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome HERBERT SOARES DE FREITAS
N.º da Identidade (Rg.) 1849185
Endereço Rua Antonina, n.º 287,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome David de Barba
N.º da Identidade (Rg.) 899.267-3
Endereço Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome José Francisco Vallejo Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 1-816 694-1
Endereço Av. Independência 83255-000, n.º 10,
Bairro Praia de Leste, CEP. 33921410-49, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Silvana Cirqueira de Barba
N.º da Identidade (Rg.) 1107207-1
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Paul Andrew Johnson
N.º da Identidade (Rg.) 10.177.187-3
Endereço Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

108

113

- Nome: NELSON MACIEL DADONA
N.º da Identidade (Rg.) 3656842-9
Endereço: Rio grande do norte, n.º S/n,
Bairro Praia de leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Nelson maciel dadona

- Nome VALMIR R. S. PINHEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 4.921.004-3
Endereço Rio Grande do norte, n.º s/n,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valmir R. S. Pinheiro

- Nome WILSON OSNI DE MIRANDA
N.º da Identidade (Rg.) 493.133-5
Endereço Rio grande do Norte, n.º 486,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wilson Osni de Miranda

- Nome Sérgio Rogerio Costa de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 03.030.668-2
Endereço Rio grande do norte, n.º S/n,
Bairro Praia de leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome JEAN CARLO LUKAVY
N.º da Identidade (Rg.) 8.684.212-2
Endereço PR 412, n.º 905,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Marcos Schimdberg.
N.º da Identidade (Rg.) 4582264
Endereço PR 412, n.º S/N,
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

SSCE - Núcleo de Comunicações
114

- Nome: José Marcelino de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 34-972-013-7
Endereço: Rua Velosa, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Marcelino de Souza

- Nome José Carlos Pedroso.
N.º da Identidade (Rg.) 5.142.338-0
Endereço R: M de Fátima Kossato, n.º 385,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Carlos Pedroso

- Nome Rozane Salete de Lima.
N.º da Identidade (Rg.) 9166.711-8
Endereço R: M de Fátima Kossato, n.º 385
Bairro Praia de Leste CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rozane Salete de Lima

- Nome Matilde dos Santos Machado Pedroso.
N.º da Identidade (Rg.) 218-2.194.431
Endereço Rua Domingos Martins, n.º 395,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura MATILDE DOS SANTOS MACHADO PEDROSO

- Nome Osmar de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 3.528.821-0
Endereço Rio Grande do Norte, n.º 140
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Osmar de Souza

- Nome Sandra R. Maschete
N.º da Identidade (Rg.) 54306258
Endereço Rua Natal, n.º 738,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sandra R. Maschete

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 114

SSCE - Assessoria de Comunicações - Fls. Rubrica 115

- Nome: Juliane da Silva Alves
N.º da Identidade (Rg.) 10.569.209-9
Endereço: Rio Grande do Norte, n.º s/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juliane da Silva Alves

- Nome Sidnei Aparecido Soares
N.º da Identidade (Rg.) 7.326.676-9
Endereço Rio Grande do Norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sidnei Aparecido Soares

- Nome Antonio Laurentino Xavier
N.º da Identidade (Rg.) 4.954.255.0
Endereço Rua Rio grande do norte, n.º s/n,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: ANTONIO LAURENTINO

- Nome Fabio Cesar Ghealdo
N.º da Identidade (Rg.) 82.72.988/7
Endereço Rua Rio grande do Norte, n.º s/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabio Cesar Ghealdo

- Nome Célia Cristina de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 6.986.686-7
Endereço Rio Grande do Norte, n.º s/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Célia Cristina de Paula

- Nome Yosi Mauricio Pires de Bastos
N.º da Identidade (Rg.) 9.120.829-6
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 444,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Yosi Mauricio Pires de Bastos

6

111

- Nome: Idivia Aguiar Selvinha
N.º da Identidade (Rg.) 5714-794-6
Endereço: Romaria Martins, n.º s/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Idivia Aguiar Selvinha

- Nome Lacira Gomes Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 3.979.226-6
Endereço Romaria Martins, n.º 330,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lacira Gomes Maciel

- Nome Rose Maci Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 1.612.956
Endereço Romaria Martins, n.º 330,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rose Maci Maciel

- Nome Teofilo Damasceno Siqueira
N.º da Identidade (Rg.) 7.895.906
Endereço R- Romaria Martins, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Teofilo Damasceno Siqueira

- Nome Tereni de Barros Siqueira
N.º da Identidade (Rg.) 2.071-500-6
Endereço R- Romaria Martins, n.º 272,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tereni de Barros Siqueira

- Nome Iris de Barros Siqueira
N.º da Identidade (Rg.) 10-948.094-0
Endereço R- Romaria Martins, n.º 272,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Iris de Barros Siqueira

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 116

112

117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Claudio do Brumek
N.º da Identidade (Rg.): 7.502.643-9
Endereço: R: Piratininga Nº 40, n.º 40,
Bairro Bal. Ipanema, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Claudio do Brumek

- Nome: ~~Maria de Fátima Mello Soares~~
N.º da Identidade (Rg.):
Endereço: Rua Pelicano, n.º 52,
Bairro Ipanema II, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: ~~Maria de Fátima Mello Soares~~

- Nome: Eledi Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 5233963-1
Endereço: RUA PELICANO - FUNDOS, n.º 52,
Bairro IPANEMA 4, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Tomar Fernandes
N.º da Identidade (Rg.) 5206978
Endereço RUA PELICANO - FUNDOS, n.º 52,
Bairro IPANEMA 4, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 117

113

SSCE - M. das Comunicações
118

- Nome: MARCO AURÉLIO FERREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 4331017-6
Endereço: R. CAMÕES, n.º 401,
Bairro STA TEREZINHA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome OSCAR ALFREDO CONTRERAS
N.º da Identidade (Rg.) 4.068.558-0 S.S.P.
Endereço R. DAS FLORES, n.º 224,
Bairro BAL. STA TEREZINHA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome OSMAR BATISTA DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 2294.730-6
Endereço RUA 6, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Osmar Batista da Silva

- Nome [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) [illegible] RG-1200178
Endereço [illegible] Av. Carlos Drummond, n.º S/N,
Bairro PONTAL, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome CESAR AUGUSTO MARTINS
N.º da Identidade (Rg.) 4.644.782-4
Endereço Av. Atlantica, n.º S/N,
Bairro PONTAL DO SUL, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 2034789-0
Endereço [illegible] MARIA 115, n.º 115,
Bairro [illegible], CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

114

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Sergio Marson N. Mesquita.
N.º da Identidade (Rg.): 4.479.733-0/PR.
Endereço: Rua João Mesquita Lino, n.º 135,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sergio Mesquita.

- Nome: Juliana M. Siqueira
N.º da Identidade (Rg.): 10.201.332-8
Endereço: R. Jimbaruê, n.º 207,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Mary Lauras Souza
N.º da Identidade (Rg.) 4.141.124-4
Endereço: São Paulo, n.º 269,
Bairro Mariscal, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Cristiano dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 3.505.156-2
Endereço [redacted] Rua Pedro Vieira, n.º 180,
Bairro Shcrrada, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

110

120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Beatriz Alice Viande
N.º da Identidade (Rg.): 1912560-2
Endereço: Rua das Avencas, n.º 40,
Bairro Pontal do Paraná, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Maria Jorcia de Souza
N.º da Identidade (Rg.): 4.981.512-3
Endereço: PR 412 Km 03, n.º SIN,
Bairro Primavera, CEP. 7139936957, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Laureci Schmitz de Moraes
N.º da Identidade (Rg.) 3281530-8
Endereço: R. Bonito Lindo, n.º SIN,
Bairro Pontal do Sul, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Daniele Marina S. Nunes
N.º da Identidade (Rg.) 8.277.339-4
Endereço Rua Jurerês, n.º 1111,
Bairro Balneário Atalaia, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 120

116

121

- Nome: Girlaine Cristina Bastejo
N.º da Identidade (Rg.) 8.271.164-8.
Endereço: R. Bastelle, n.º 155,
Bairro Praia de Leste., CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Girlaine C. Bastejo

- Nome Daniel Lemos
N.º da Identidade (Rg.) 5.835.242-0 PR
Endereço Rodovia PR 412, Km 1,5, n.º 1198,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Nilma da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 6512 315-0 R.
Endereço Pr. 412, 1188, n.º S/N,
Bairro Pataia II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Andréia Regina de Faria
N.º da Identidade (Rg.) 8845637-58
Endereço R. Florianópolis, n.º 058,
Bairro Shangri-Lá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Claudia Virginia mello
N.º da Identidade (Rg.) 7.777.304-3
Endereço Rua G, n.º 23,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Claudia Virginia mello

- Nome Soania do R. B. Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8.650.755-2.
Endereço Rua Estoril, n.º 155,
Bairro P. de Leste., CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 121

117

122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado):

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Edson Pontinio de Souza
N.º da Identidade (Rg.): 14.21.202 - PR
Endereço: Av. Paraná, n.º 258,
Bairro Bal. Sta. Terezinha CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Alexandre S. Nascimento
N.º da Identidade (Rg.): 9273775-8 - PR
Endereço: Rua Espanha, n.º S/n.º,
Bairro Atami, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Cimaury R. Santos Silva
N.º da Identidade (Rg.) 7.055.201-8
Endereço: Av São Luis, n.º 15,
Bairro Esperança, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Angelica B. Santos
N.º da Identidade (Rg.) 18.302.078-5
Endereço Av. Londrina, n.º 213,
Bairro Shangri-lá, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 122

118

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: MARIA LEAL
N.º da Identidade (Rg.): 6656962-0
Endereço: AL. D. PEDRO II, n.º 299,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): 3144333-4 - PR
Endereço: RUA [illegible], n.º 460,
Bairro [illegible], CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 3911348-8
Endereço: [illegible], n.º 18 Anos
Bairro [illegible], CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: VALDEVINO RIMÃO PERICO
N.º da Identidade (Rg.) 1163464-1
Endereço JOÃO [illegible], n.º 20,
Bairro VILA NOVA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 123

119

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES - ASCOM
124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Marcos Proença
N.º da Identidade (Rg.): 6 607 496 - 1
Endereço: Rod. PR 412, n.º 2399,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Marcos Roberto Lima
N.º da Identidade (Rg.): 7846.345-0
Endereço: Rod Pr 412, n.º 2400,
Bairro Sta. Terezinha, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Cristian José Bortoni
N.º da Identidade (Rg.) 7 702 760 - 4
Endereço: RODOVIA <PR412, n.º S/N,
Bairro ST. TEREZINHA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Nelson Lorencone
N.º da Identidade (Rg.) 1.564.150 - PR
Endereço Rua Arantes Castro, n.º 1084U,
Bairro Shangri-La, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

12

125

- Nome: MICHELE ONISLINA DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 9.513.122-6
Endereço: RUA. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro PRAIA DO JESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Michele Onislina de Souza

- Nome Zenita Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 7.934.6630
Endereço Rua. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Zenita de Almeida

- Nome WANDERLEI DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 3.496.296.0
Endereço Rua. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wanderlei da Silva

- Nome ONLEI DE ALMEIDA
N.º da Identidade (Rg.) 4.58.662-4
Endereço Rua. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ONLEI DE ALMEIDA

- Nome JOAQUINA MARQUES
N.º da Identidade (Rg.) 5.402.419-5
Endereço RUA. ROMANO MARTINS, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura JOAQUINA MARQUES

- Nome PAULO EUGÊNIO DE ARAUJO
N.º da Identidade (Rg.) 8.294.157-7
Endereço RUA. NATAL, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Paulo Eugênio de Araujo

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 125

121

SCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 124

- Nome: Julio Cesar Beilke Mello
N.º da Identidade (Rg.) 3.974.884-3
Endereço: R. Carlos Drumond S/Nº, n.º S/Nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Charles de Aguiar
N.º da Identidade (Rg.) 6.894.289-8
Endereço Carlos Drummond Andrade, n.º 1368,
Bairro Balneário Praia do Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Cláudio Roberto de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 3.752.378-4
Endereço RUA CARLOS DRUMOND, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Renato Francisco Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 10.296.786.0
Endereço RUA CARLOS DRUMOND, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Ojamar Vieira Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 7.360.762.5
Endereço AVENIDA PLINIO TORINHO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ojamar V. Ramos

- Nome + Andreia Lopes
N.º da Identidade (Rg.) + 9.135.905-7
Endereço + AVENIDA PLINIO TOURINHO, n.º 501,
Bairro PRAIA DE LESTE CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura + Andreia Lopes.

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 126

122

127

- Nome: Lúcia de Fátima Soares Jonsson
N.º da Identidade (Rg.) 6969553-1
Endereço: Rod. Engº Darcy Gomes de Moraes, n.º 776,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lúcia de Fátima S. Jonsson

- Nome Vinícius Pacheco Jonsson
N.º da Identidade (Rg.) 6.621.719-1
Endereço Rod. Engº Darcy Gomes de Moraes, n.º 776,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vinícius P. Jonsson

- Nome miguel de Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 2082615 PR
Endereço Rua Carlos Drummond de Andrade, n.º 26,
Bairro Luciana, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: MIGUEL DE FREITAS

- Nome Sebastião Gonçalves dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 4.475.793-1
Endereço Rua Carlos Drummond de Andrade, n.º 1180,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sebastião Gonçalves dos Santos

- Nome Emilio Marques
N.º da Identidade (Rg.) 7.368.944-4
Endereço Rua Romário Martins, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Emilio Marques

- Nome Diva [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 5.724.345-9
Endereço RUA ROMARIO MARTINS., n.º S/N,
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 127

123

128

- Nome: Saoane Brum de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 12.574.013-8
Endereço: Avª Estado do Rio, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Saoane Brum de Almeida

- Nome Salete Aparecida Brum
N.º da Identidade (Rg.) 5.487.823-0
Endereço Avª Estado do Rio, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Salete Aparecida Brum

- Nome Gilberto Carlos Calixto
N.º da Identidade (Rg.) 4.638.081-9
Endereço Rua Estado do Rio, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Gilberto Carlos Calixto

- Nome Márcio Roberto Weigert
N.º da Identidade (Rg.) 5.122.369-01
Endereço R. Rio Grande do Norte, n.º 138,
Bairro Balneário Miramar, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Roseli Weigert
N.º da Identidade (Rg.) 7.099.626-0
Endereço R. Rio Grande do Norte, n.º 138,
Bairro Balneário Miramar, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roseli Weigert

- Nome Rivelino da Silva Sans
N.º da Identidade (Rg.) 5.375.035-4
Endereço Rua Grande do Norte, n.º 138,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 128

124

SSCE - Comunicações 129

- Nome: Patricia da Rocia Pires
N.º da Identidade (Rg.) 96 71.180-8
Endereço: Rio Grande do Norte, n.º 1931,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Patricia da Rocia Pires

- Nome Leocadia Homazio Cizanto
N.º da Identidade (Rg.) 4.321.956-1
Endereço Rua Rodovia Engenheiro Jacicgomes, n.º 1250,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leocadia Homazio Cizanto

- Nome Lindinava da S. Reis
N.º da Identidade (Rg.) 3.174.568-3
Endereço Rodovia Engenheiro darci gomes, n.º 1250
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Lindinava da S. Reis

- Nome Eduardo Henrique de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 10.933.652-4
Endereço Rua natal, n.º 1931,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eduardo Henrique de Oliveira

- Nome Tereza Machado Machetto
N.º da Identidade (Rg.) 000F.46123
Endereço AVA CATAL, n.º 1931,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tereza Machado Machetto

- Nome Silvana Bardeta
N.º da Identidade (Rg.) 9.216.171-4
Endereço Rua Natal, n.º 1931,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

125

130

- Nome: Suzane C. Cardeiro
N.º da Identidade (Rg.) 10.112.357-1
Endereço: Rua Rio grande do Norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Suzane C. Cardeiro

- Nome Valdevino Afonso Portes
N.º da Identidade (Rg.) 3.037.178-0
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, n.º 817,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdevino Afonso Portes

- Nome Dinaci do Rocio Pires
N.º da Identidade (Rg.) 4.762.232-8
Endereço Rua Rio grande do norte 817, n.º 817,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Dinaci do Rocio Pires

- Nome Gilmar Moraes
N.º da Identidade (Rg.) 4.762.944-0
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, n.º 140,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gilmar Moraes

- Nome Gilberto Alves Brito
N.º da Identidade (Rg.) 3.288.469-5
Endereço ~~Praia de Leste~~ Rua Estado do Rio, n.º 08,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gilberto Alves Brito

- Nome JURACI DUTRA
N.º da Identidade (Rg.) 459.925-0
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, n.º S/N,
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83 255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juraci Dutra

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 130

126

131

- Nome: Marisa Poltroniere
N.º da Identidade (Rg.) 5.808.357-7
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marisa Poltroniere

- Nome Claudio de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 9.945.111.4
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Lina Ramos Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 7.139.077-2
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Lina Ramos Lopes

- Nome Samuel Ramos Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 8.273-570-4
Endereço Rua Rio grande do Norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Samuel Ramos

- Nome Amilta Carneiro Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 1.774.938
Endereço Rua. Riogrande do norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Amilta Carneiro Lopes.

- Nome Vanderlei Bach
N.º da Identidade (Rg.) 3940930-6
Endereço Rua Rio grande do norte, n.º 100,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanderlei Bach

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 131

127

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: ANTONIO ELISEU KWIATKOWSKI
N.º da Identidade (Rg.): 567869
Endereço: TRAV. MACKENZIE 92, n.º 92,
Bairro JARDIM CANADA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Antonio Kwiatkowski

- Nome: LEOMLCE DE F. M. KWIATKOWSKI
N.º da Identidade (Rg.): 1049503-2
Endereço: TRAV. MACKENZIE, n.º 92,
Bairro JARDIM CANADA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Leomlce Kwiatkowski

- Nome: Raquel de Assis
N.º da Identidade (Rg.) 8.209.203-0
Endereço: Rua PR 412 S/n, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Raquel de Assis

- Nome: Felipe Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 10.060.644-3
Endereço R. INDEPENDÊNCIA, n.º 340,
Bairro STA TEREZINHA, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Felipe Maciel

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 132

SSCE - Min. das Comunicações 133

- Nome: Diego Oliveira Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 10.859.475-6
Endereço: Rua: Carlos Gomes, n.º 299,
Bairro Santo Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Thiago Druzian dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8372389-7
Endereço DR 412 Nº 7, n.º 2150,
Bairro Ponta, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Edgar Basilio
N.º da Identidade (Rg.) 1.117.386
Endereço Rua Salvador, n.º 97,
Bairro Jardim Canada CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Edgar Basilio

- Nome MAURICIO KILIAN
N.º da Identidade (Rg.) 4161498
Endereço RD. Pr-412, n.º 2151,
Bairro Pontal, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ANTONIO J. CONVOLIC
N.º da Identidade (Rg.) 346.198-DF
Endereço ROD. Pr 412 - Km 2,5, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Mayckon Pereira Eckstein
N.º da Identidade (Rg.) 10.605.734-6
Endereço Rua: Osvaldo Cruz, n.º 405,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

129

MC - SSCE - Min. das Comunicações
134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: JOSE CARLOS MACEDO
N.º da Identidade (Rg.): 12.477.611-2
Endereço: BR 412 Km 3, n.º 2674,
Bairro BAL. STA TEREZINHA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: LUIZ CESAR BONO
N.º da Identidade (Rg.): 944 860-8
Endereço: AV. TOM JOBIM, n.º 80,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Valter Dill Malheiros
N.º da Identidade (Rg.) 5034262294
Endereço: Br 412 Km 3, n.º 2718,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Denise Dill Malheiros
N.º da Identidade (Rg.) 6.446.717-4
Endereço Al: Turmalina, n.º 52,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Denise Dill Malheiros

4

130

135

- Nome: João Batista Gomes
N.º da Identidade (Rg.) 4097501-2
Endereço: Rua Itaqui, n.º 502,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Batista Gomes

- Nome Mª Lilene de O. Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 4333 654-1
Endereço Rua Vitorino Pina, 427, n.º S/N,
Bairro Balm. Stª Terezinha CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mª Lilene de O. Lopes

- Nome Antonio Carlos Siqueira
N.º da Identidade (Rg.) 3.182.713-2
Endereço Pr 412 Alg 490, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome SOLANGE MARIA KOTELNIK
N.º da Identidade (Rg.) 2.083.744.
Endereço PR. 412 Q 49, n.º 490,
Bairro P. LESTE, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome NOEDI AUGUSTO ZANLP
N.º da Identidade (Rg.) 1177.734-1
Endereço Rua maria de Lurdes Closete, n.º 521,
Bairro Laguna, CEP. 1580430397, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome JONAS MARCOS SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 000703650
Endereço RUA NORUEGA Nº 171, n.º S/N,
Bairro PATRICK II, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 135

131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Anderson Wisniewski
N.º da Identidade (Rg.): 7.137.789-0
Endereço: Rua Pe. Anchieta, n.º 09,
Bairro Rio do Meio, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Geziel Caldas Cabral
N.º da Identidade (Rg.): 4.449.068-4 SSP. PR
Endereço: Rua Alba de Souza e Silva, n.º 1000,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Jadma Targino da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5603 043
Endereço: Al. Pio XII, n.º 26,
Bairro B. Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jadma Targino da Silva

- Nome: Caroline Targino da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 12.746.535-6
Endereço Alameda Pio XII, n.º 26,
Bairro Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Caroline Targino da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 136

132

137

- Nome: Dilser nunes Monteiro Junior
N.º da Identidade (Rg.) 9.793.736
Endereço: Balneário Sta terezinha, n.º S/Nº,
Bairro Sta terezinha, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dilser nunes monteiro junior

- Nome JOSÉ OTAVIO SCHECHTEL
N.º da Identidade (Rg.) 454.887-6
Endereço RUA. LEOCADIO CORREIA, n.º 27,
Bairro SANTA. TEREZINHA, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Otavio Schechtel

- Nome Zé Carioca
N.º da Identidade (Rg.) 5705640
Endereço Rua. Leocadio Correia, n.º 837,
Bairro Mangues, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Francisco Machado
N.º da Identidade (Rg.) _____
Endereço AL. DAS OSTRAS, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Francisco Machado

- Nome ATANIAS BARBOSA
N.º da Identidade (Rg.) 057544229-80
Endereço Rod. PR. 412, n.º 4180,
Bairro Guaratuba, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome José Francisco
N.º da Identidade (Rg.) 6846750-4
Endereço RUA. SUL, n.º 02,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

5

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 137

137

138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: WALCEN AHMAD YOUSSEF
N.º da Identidade (Rg.): 2.432.782-3
Endereço: Al. DAS DALIAS, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Jonas de Paula Neves
N.º da Identidade (Rg.): 9209260-7
Endereço: PR 412 Km 35, n.º 3522,
Bairro Guaraqueçaba, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Mary Ellen Buchner
N.º da Identidade (Rg.) 9902088A
Endereço: Rua Alameda Pio XII, n.º 406,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: NELSON TAVARES
N.º da Identidade (Rg.) 4080054
Endereço Rua Paulo Gomes, n.º 50,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 138

134

139

- Nome: EUNICE GARCIA
N.º da Identidade (Rg.) 2.622.767
Endereço: Rua Paula Gomes, n.º 50,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eunice Garcia

- Nome Ivone Souza da Luz Rizzinaldo
N.º da Identidade (Rg.) 2516743-0
Endereço Rua Paula Gomes, n.º 57,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ivone S. Rizzinaldo

- Nome ODAIR FERREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 5.567.942-8
Endereço Rua. Paula Gomes, n.º 594,
Bairro Santa terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Odair Ferreira

- Nome Antonio Carlos Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 8.272.463.3
Endereço Rua. Paula Gomes, n.º 594,
Bairro Santa terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Carlos Ferreira

- Nome Antonio Osolinski
N.º da Identidade (Rg.) 5.370.389-6
Endereço Rua. St terezinha Menino Jesus, n.º S/N,
Bairro Santa terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Osolinski

- Nome Fatima da Silva Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 10.112.905-5
Endereço , n.º S/N,
Bairro Santa terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fatima da Silva Bueno

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 139

135

SCE - MC das Comunicações 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Juliana da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 12700369-3
Endereço: Rua carlos gomes, n.º S/N,
Bairro Santa terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Juliana da Silva

- Nome: Sotima da Silva Bueno
N.º da Identidade (Rg.): 10.352.905-5
Endereço: Rua carlos gomes, n.º S/N,
Bairro Santa terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sotima da Silva Bueno

- Nome: Leoride Fitz de Castro
N.º da Identidade (Rg.) 5.406.435-7
Endereço: Av. 3.0 Grande do Norte, n.º 106,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leoride F de Castro

- Nome: Divanto de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 353.916
Endereço Rua Carlos Gomes, n.º 04,
Bairro St Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Divanto de Lima

4

136

141

- Nome: Cleide V. Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 5.505961-5
Endereço: Pr 412, n.º 1161,
Bairro Praia de Leste, CEP. 8325500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Diego Fonseca Fuschiani
N.º da Identidade (Rg.) 8961908-4
Endereço Pr 412, n.º 1161,
Bairro Praia de Leste, CEP. 8325500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome IVAN VALENTIN
N.º da Identidade (Rg.) 7.769.954-6
Endereço R. Pr. 412, n.º 1161,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ivan Valentin

- Nome THIAGO FERNANDO ROSA
N.º da Identidade (Rg.) 9827.6576
Endereço PR 412 Km [illegible], n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Ana Lúcia Pavani
N.º da Identidade (Rg.) 4.154.649-8
Endereço Dídio Costa, n.º 446,
Bairro Pr. de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ana Lúcia Pavani

- Nome Thiago Luiz Borges
N.º da Identidade (Rg.) 8.232.713-
Endereço Rua [illegible], n.º 300,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 141

137

142

- Nome: Josiz Carlos Conde De Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 5.334.406-2
Endereço: R. Flávio Pereira, n.º 90,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ZICO CECILIO JOÃO ISIDORO
N.º da Identidade (Rg.) 3.421.707-1
Endereço R. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ZICO CECILIO JOÃO ISIDORO

- Nome Lindomar Ribeiro dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 621-625-0
Endereço R. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Lindomar Ribeiro dos Santos

- Nome Terezinha Leal Farias
N.º da Identidade (Rg.) 3.843.685-6
Endereço R. Manoel Marques, n.º 263,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Terezinha Leal Farias

- Nome Cristiano Crisanto do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 8268938-9
Endereço R. Mª de Lourdes Cossote, n.º 530,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Edinalda Correa
N.º da Identidade (Rg.) 7.018424-9
Endereço R. Noruega, n.º 999,
Bairro P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 142

134

143

- Nome: Célia Regina Hadek
N.º da Identidade (Rg.) 3441725-8
Endereço: Alameda Marrocos, n.º 517,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Célia Regina Hadek

- Nome Cristiane Luiz
N.º da Identidade (Rg.) 8.360.287/4
Endereço alameda marrocos, n.º 17,
Bairro Balneário Canoas, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cristiane Luiz

- Nome LUIS CÉSAR
N.º da Identidade (Rg.) 1.066.494
Endereço AV. SANTOS DUMONT 1444, n.º 1444,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Gilmara Rumika Pladewski
N.º da Identidade (Rg.) 5.325.082-3
Endereço Av. Santos Dumont 404, n.º 404,
Bairro Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gilmara R. Pladewski

- Nome João Gomes da Silva Filho
N.º da Identidade (Rg.) 6.345.288-2
Endereço Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Pyro Marcos de Souza Junior
N.º da Identidade (Rg.) 28000.956-2
Endereço Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Pyro Marcos de Souza Junior

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 143

139

144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: MARLON GIOVANE ALVES
N.º da Identidade (Rg.): 7088 650-5
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Emanoel Souza da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 6207 250-2
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Teresinha Demeterko
N.º da Identidade (Rg.) 3.186.277-6 PR
Endereço: Rua Paraná, n.º 872,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Sergio Demeterko
N.º da Identidade (Rg.) 1898089-5 PR
Endereço Rua Paraná, n.º 872,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 144

140

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls 145
Rubrica

- Nome: Davi Angelino Euzébio
N.º da Identidade (Rg.) 8.616.491.4
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/Nº,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

- Nome Elaína de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 6.576.516.0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/Nº,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elaína de Oliveira

- Nome Alessandro S. Pinheiro
N.º da Identidade (Rg.) 9.815.052.8
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/Nº,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alessandro da S. Pinheiro

- Nome Maurino Martins
N.º da Identidade (Rg.) 3.439.178/5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/Nº,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maurino Martins

- Nome Santino Jacoras Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 2262706-6
Endereço R. Alvorada, n.º 151,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

- Nome MARIA APARECIDA LEALDINO
N.º da Identidade (Rg.) 745.910-6
Endereço AL. TURMALINA, n.º 54,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 145

141

- Nome: José Antonio Jacobe
N.º da Identidade (Rg.) 6157375-5
Endereço: Alameda Turmalina, n.º 14,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Naili Alves Nogueira
N.º da Identidade (Rg.) 254 738
Endereço Alameda Turmalina, n.º 53,
Bairro Saln. Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Naili Alves Nogueira

- Nome Jonile Lopes da Silva Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 9.508.412-8
Endereço Alameda Turmalina, n.º 53,
Bairro Saln. Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jonile Lopes da Silva Ramos

- Nome Alex Alves de moura
N.º da Identidade (Rg.) 7.282.639-6
Endereço Alameda Turmalina, n.º 53,
Bairro Saln. Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alex Alves de moura

- Nome João Soares dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 4405898-7
Endereço ALAMEDA TURMALINA, n.º 52,
Bairro CANOAS, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Soares dos Santos

- Nome ~~Vanderlei de Souza Machado~~
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço ~~Rua Alameda~~, n.º ~~5~~,
Bairro ~~Balneário Canoas~~, CEP ~~83255-000~~, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ~~Vanderlei de Souza Machado~~

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 146

142

147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Celestina do Rocio do Machado
N.º da Identidade (Rg.): 4.588239-6
Endereço: Av. Independencia, n.º 26,
Bairro P. de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Celestina do R. Machado.

- Nome: Kamila P. Amaro
N.º da Identidade (Rg.): 9645052-4
Endereço: Rua G Jardim Jacaranda, n.º S/N,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Kamila P. Amaro.

- Nome: VANDERLEI Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 5.798.069-9
Endereço: Av. Deputado Anibal KHURY, n.º 3931,
Bairro St Faustina, CEP. 83-255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanderlei Ribeiro

- Nome: Simone Furumaya
N.º da Identidade (Rg.) 5.024.740-6
Endereço Av. Deputado Anibal Khury, n.º 3931,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Simone Furumaya

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 147

143

SSCE - M. das Comunicações 148

- Nome: Vanilton de S. Machado
N.º da Identidade (Rg.) _____
Endereço: Alameda Turmalina, n.º 26,
Bairro Balneário Canoas, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanilton de Souza Machado

- Nome Naeli Inaia Vaz
N.º da Identidade (Rg.) 5974082-9
Endereço Alameda Turmalina, n.º 26,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Naeli Inaia Vaz

- Nome Edson Marina Bastos
N.º da Identidade (Rg.) 3.063.772-0
Endereço Al. Turmalina, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Edson Moreira Bastos

- Nome Maria Aparecida Galvinho
N.º da Identidade (Rg.) 7.202.693-4
Endereço Av. Turmalina, n.º 32,
Bairro Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Aparecida Galvinho

- Nome Luciano M. Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.) 10.917.829-0
Endereço Gabriela Borges, n.º 9,
Bairro Canoas, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luciano M. Gonçalves

- Nome Tatiane S. Ribeiro de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 10.605.848-2
Endereço Avenida Borges, n.º 9,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tatiane S. Ribeiro de Almeida

5

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 148

144

149

- Nome: Marineta D. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 10.605.675-7
Endereço: Avenida do Bosque, n.º 9,
Bairro Canoas, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marineta D. dos Santos

- Nome Cicero Pereira de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 4.830-551-2
Endereço AVENIDA - ~~RO~~ BOSQUE, n.º 33,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Elani Carvalho de Lima
N.º da Identidade (Rg.) M. 635.762-0
Endereço AV: Bosque, n.º 33,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Elani Carvalho de Lima

- Nome Ana Paula Carvalho de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 8.273.518-6
Endereço Av. Bosque, n.º 33,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ana Paula Carvalho de Lima

- Nome Daniel Alves da Costa
N.º da Identidade (Rg.) 5.876.960-5
Endereço Avenida do Bosque, n.º 50,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Vanderson Veraci Mdr
N.º da Identidade (Rg.) 10347 9991
Endereço AV. Bosque, n.º 13,
Bairro canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanderson V. Mdr

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 149

145

150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Diego Nascimento
N.º da Identidade (Rg.): 8035 484-3
Endereço: PR 412, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: José Carlos Acosta
N.º da Identidade (Rg.): 5988148-4
Endereço: ICVA, n.º 05,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Rafael soarez Swidnicki
N.º da Identidade (Rg.) 10820914 9
Endereço: R. Manoel marques, n.º 713,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rafael soarez Swidnicki

- Nome: Valdecir prão da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 3289681
Endereço Barraco pela cerca azul, n.º S/N,
Bairro Praia do Norte, CEP. 83254000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 150

146

151

- Nome: Valentino Domingos Dias
N.º da Identidade (Rg.) 2.123.484-5
Endereço: Rua Dorado, n.º 79,
Bairro Jacarandá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valentino Domingos Dias

- Nome Orival Alves
N.º da Identidade (Rg.) 4.640.800-4
Endereço Rua Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Orival Alves

- Nome MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA
N.º da Identidade (Rg.) 6561749
Endereço AFONSO CAMARGO, n.º 01,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Luiz Carlos Machado
N.º da Identidade (Rg.) 1.210.422-7
Endereço Rua Afonso Camargo, n.º 471,
Bairro Praia Leste, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz Carlos Machado

- Nome Ivani dos Santos Lima
N.º da Identidade (Rg.) 2.140.030
Endereço R. Afonso Camargo, n.º H39,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ivani dos Santos Lima

- Nome Antonio Soares Batista
N.º da Identidade (Rg.) 4.138.076-4
Endereço R. Afonso Camargo, n.º H39,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Soares Batista

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 151

147

152

- Nome: William Leite Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 7.907.844-1 / PR
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura William L. Ribeiro

- Nome Carlos Augusto Berna
N.º da Identidade (Rg.) 7664530-9
Endereço Baroneza do Cerro Azul, n.º 290,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sebastião da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 14.774.626
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sebastião da Silva

- Nome Ester M. Costa V. Rosaldo
N.º da Identidade (Rg.) 6.592.773-0
Endereço Romário Martins, n.º 772,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosaldo

- Nome Mariza Maria Torquato
N.º da Identidade (Rg.) 5.758.520-0
Endereço R. Rio Grande do Norte, n.º 61,
Bairro Mirassol, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mariza Maria Torquato

- Nome Margarida da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5431450-7
Endereço PR 407, n.º S/N,
Bairro P. Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 152

144

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Sergio RONCEN
N.º da Identidade (Rg.): 5507.974-9
Endereço: R. Afonso Camargo, n.º 13,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Evelton Bueno da Rocha
N.º da Identidade (Rg.): 5.906.264-6
Endereço: R. Afonso Camargo, n.º 01,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Everson Deise L. Alves
N.º da Identidade (Rg.) 9619250-3
Endereço: Al Padre Jorge, n.º 1776,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Duncan Manoel Hollas
N.º da Identidade (Rg.) H. H53.080-5
Endereço R. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 153

149

Comunicações - SSCE 159

- Nome: Christino E Monte
N.º da Identidade (Rg.) 2148229-4
Endereço: PR 407 KM 19,56, n.º S/N,
Bairro P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Joao Manoel da Luz Teixeira
N.º da Identidade (Rg.) 1002764049
Endereço Itaqui, n.º S/N,
Bairro Graciosa, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Maria Helena Marchi
N.º da Identidade (Rg.) 3055365-8
Endereço Rua Itapoa Amarelo, n.º 75,
Bairro Jardim Conado, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Shelbey C. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 1301308 SSP/DF
Endereço Rua Afonso Camargo, n.º 175,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Shelbey C. Santos

- Nome Danielle Miranda
N.º da Identidade (Rg.) C 910.951-9
Endereço Rua Campinas, n.º 752,
Bairro Ingá, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Roda Lemos
N.º da Identidade (Rg.) 4.444.191-8 SSP/PR
Endereço Rua Padre Frederico Gubino, n.º 136,
Bairro Pontal Sul, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

150

SCE - M. das Comunicações - Fls. Rubrica 155

- Nome: WILSON José dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 1975868-9
Endereço: R. COPENHAGE, n.º 372,
Bairro BAL. PRIMAVERA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome LUCIANO MAURÍCIO MANTOVANI
N.º da Identidade (Rg.) 5.933.045-A
Endereço RUA 15, n.º 13,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Astir Elena Teologides Rocha
N.º da Identidade (Rg.) 3.356.744-8
Endereço Av. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: A Rocha

- Nome Elani do Belem Araujo.
N.º da Identidade (Rg.) 5.10.668.
Endereço Rua dos Adventistas, n.º 20.,
Bairro JD. IGUAÇUNA, CEP. 83 255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elani do Belem Araujo

- Nome Alex Weber Amaral
N.º da Identidade (Rg.) 4.772.733-5
Endereço Rua Stabeni 508, n.º 08,
Bairro Ipanema II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome BRAZ NATAL BATINI PEQUENO
N.º da Identidade (Rg.) 15.959.534
Endereço AV. ROQUE FREDERICO SABINO, n.º 2350
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 155

177

156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: JORGE LUIZ DOS SANTOS
N.º da Identidade (Rg.): 10.101.634-5 PR
Endereço: RUA PIXINGUINHA, n.º 2,
Bairro BAL. PRIMAVERA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jorge Luiz dos Santos

- Nome: ADÃO SANTINO RIBEIRO DA SILVA.
N.º da Identidade (Rg.): 4.092215-8
Endereço: RUA VITAL BRASIL, n.º 140,
Bairro STA TEREZINHA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Lucas Fernando Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.) 10762931-9
Endereço: Rua Independencia, n.º 09,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lucas Fernando Gonçalves

- Nome: DIEGO ANTONIO HEINTZ
N.º da Identidade (Rg.) 6-520-764-8
Endereço R. Fernando Arruda, n.º 321,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Diego Antonio Heintz

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 156

152

157

- Nome: LARÍNCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 827.115 - PR.
Endereço: AV. CAJUERÊ, n.º 53,
Bairro BAIRRO CAMPOS, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Roseiro Penaldo
N.º da Identidade (Rg.) 5714642-7
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 29,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Adalberto Penaldo
N.º da Identidade (Rg.) M. 910.783-4
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 29,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome Evangelina de Souza Lima
N.º da Identidade (Rg.) M.184124-9
Endereço R. Pinetinho, n.º 35,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome LUIZ STEFAN SOMMER
N.º da Identidade (Rg.) 5709391-9
Endereço R. N. Sra do Rocio, n.º 353,
Bairro BAIRRO S. TEREZINHA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Edson Alexandre Saraiva
N.º da Identidade (Rg.) 15.414.245-5
Endereço R. Joaquim Gomes, n.º 185,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.225-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 157

150

158

- Nome: Roberson Barros
N.º da Identidade (Rg.) 8906668-9
Endereço: R. Pontas Gomes, n.º 368,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Anderson Pedron
N.º da Identidade (Rg.) 8274 0163
Endereço Rod. Eng. Darci Gomes de Morais, n.º 2091,
Bairro Canoas, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Wilderson d Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8. 274 4630
Endereço R José Maria Santos, n.º 331,
Bairro Primavera, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wilderson d Santos

- Nome Lucas Pedron
N.º da Identidade (Rg.) 8272760 0
Endereço Engenheiro Darci Gomes de Morais, n.º 2091,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lucas Pedron

- Nome Ester Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 21 688 010-2
Endereço R. Pontas Gomes, n.º S/N,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83. 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ester Cardoso

- Nome Estela Cardoso Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 8. 274 475-4
Endereço Av. Engenheiro Darci Gomes de Morais, n.º 2091,
Bairro Canoas, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Estela C. Nascimento

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 158

M. das Comunicações - SCE 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Rosalina Rodrigues Coutinho
N.º da Identidade (Rg.): 10.544.176-6
Endereço: Santos Dumont, n.º 29,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rosalina Rodrigues Coutinho

- Nome: Luiz Carlos Grein
N.º da Identidade (Rg.): 3.284.530-4
Endereço: Av. Iate Clube, n.º 337,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Luiz Carlos Grein

- Nome: Angela do Rocio Bernardes
N.º da Identidade (Rg.) 1.841.677-6
Endereço: Av. Iate Clube, n.º 337,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Angela R. Bernardes

- Nome: José Antonio
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço, n.º
Bairro, CEP. Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 159

IJJ

- Nome: Oliveira Alves Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 583622-6
Endereço: Av. Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Oliveira J. Nascimento

- Nome Adine Seiko Miranda
N.º da Identidade (Rg.) 8271193-7
Endereço AV Engenheiro Darci Gomes de Moraes, n.º 2019,
Bairro Canoas, CEP. 83000255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adine Seiko Miranda

- Nome José Ferreira de Peiva
N.º da Identidade (Rg.) 1381 H/H1/14
Endereço R. Leocadio Correia, n.º S/N,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Juliano Moreira da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 3888913
Endereço R. Av. do Passos, n.º S/N,
Bairro Pontal [redacted], CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juliano Moreira da Silva

- Nome Roni Von Zech
N.º da Identidade (Rg.) 15029204784
Endereço Av. Doque Mendonça Sabino, n.º 988,
Bairro Passos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roni Von Zech

- Nome Carmen Lygia Prado dos Passos
N.º da Identidade (Rg.) 1.264.415-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Passos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Carmen Lygia Prado dos Passos

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 160

156

161

- Nome: João Bubulio de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 102 734 447.480
Endereço: Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Bubulio de Souza

- Nome Valdelia Alves
N.º da Identidade (Rg.) 28.173593-51-8
Endereço Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdelia Alves

- Nome Albertina Vicente de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 3.348.872-6
Endereço Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Albertina V de Souza

- Nome Sergio Vicente de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 6576.201-3
Endereço Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sergio Vicente de Souza

- Nome Armando Volpini de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 34.293.699-2
Endereço Av. Deputado Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Armando Volpini de Souza

- Nome Sandra Maria Alves da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5-179.861-3
Endereço Av. Dep. Anibal Khury, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sandra Maria Alves da Silva

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 161

157

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Edalto Aparecido Carvalho
N.º da Identidade (Rg.): 5.145.044-0
Endereço: Rua Paula Gomes, n.º 24,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Irene de Lima Carvalho
N.º da Identidade (Rg.): 6527.733-6
Endereço: Rua Paula Gomes, n.º 24,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Irene de Lima Carvalho

- Nome: Leandro Aparecido dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8.275.443
Endereço: Rua Paula Gomes, n.º 24,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leandro Aparecido dos Santos

- Nome: Adezinha de J. C. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 6.650.121-4
Endereço Rua Paula Gomes, n.º 24,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adezinha de J. C. dos Santos

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 162

158

MC - SSCE - Min. das Comunicações
163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Ademar da Assunção
N.º da Identidade (Rg.): 6.732.570-2
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 256,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Janete Santana Jorge
N.º da Identidade (Rg.): 5.675.560-5
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 256,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Janete S. Jorge

- Nome: Domício Pereira de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 6087527.8
Endereço: Av Santos de Dumont, n.º 14,
Bairro Sto Terezinho, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Rosenilda Ferreira de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 8.057.672-9
Endereço Av. Santos dumont, n.º 14,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 163

159

164

- Nome: José Serik Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 4.230.547-4
Endereço: Rua Paula Gomes, n.º SN,
Bairro S.ta Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Serik Carvalho

- Nome Clerisa dos Santos Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 7.645.262-8
Endereço R. Paula Gomes, n.º S/N,
Bairro S.ta Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Clerisa dos Santos Carvalho

- Nome Eva Fernanda Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 10.376.347-9
Endereço R Paula gomes, n.º S/N,
Bairro STA Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Eva Fernanda Carvalho

- Nome Josiane B. Lopes.
N.º da Identidade (Rg.) 8001 9050
Endereço R: Paula Gomes, n.º 24,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Josiane B. Lopes.

- Nome Neli Regina Pereira Costa
N.º da Identidade (Rg.) 4.741.476-8
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 17,
Bairro Ranchos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Neli Regina P. Costa

- Nome Rita de Cassia S. Lima
N.º da Identidade (Rg.) 5.387.086-7
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 23,
Bairro Ranchos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 164

160

165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Rosangela Paula da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 4.746.138-3
Endereço: Al. Marrocos, n.º 20,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rosangela Paula da Silva

- Nome: Gonçalino Godinho
N.º da Identidade (Rg.): 3.586.310-9
Endereço: Al. Marrocos, n.º 20,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Rafael da Silva Godinho
N.º da Identidade (Rg.) 10.899.197-8
Endereço: Al. Marrocos, n.º 20,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rafael da Silva Godinho

- Nome: Rosali Chaves
N.º da Identidade (Rg.) 6.305.201-9
Endereço Al Marrocos, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roseli Chaves

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 165

161

166

- Nome: RENATO SUBA
N.º da Identidade (Rg.) 4 043 664-2
Endereço: AV. ROQUE FREDERICO SABINO, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Suba

- Nome Kellen Glenda Miranda
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.739-7
Endereço R. Dilio Costa, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Kellen Glenda Miranda

- Nome Adilson Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 5064597-5
Endereço ALAMEDA PAULO DE TARSSO, n.º 251,
Bairro CANOAS, CEP. 83255,000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adilson Ferreira

- Nome Adriano de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 7.381.950-4
Endereço AV DAS DALIAS 47, n.º 47,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Gestiane Aparecida de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 8.274081-8.
Endereço AV. das Dalias, n.º 47,
Bairro Canoas, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gestiane

- Nome ISAIAS CANUTO
N.º da Identidade (Rg.) 4.785.507
Endereço Santos Dumont, n.º 29,
Bairro Barra, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Isaias Canuto

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 166

162

SSCE - M. das Comunicações
167

- Nome: SANDRO MATIAS NASCIMENTO
N.º da Identidade (Rg.) 5287483-1
Endereço: Rua Goiás, n.º 235,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sandro Matias

- Nome LICIANE APARECIDA MARTINS
N.º da Identidade (Rg.) 7.590.497-5
Endereço AV. TOCANTINS, n.º 649,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ELÓI TAVARES DE CAMPOS
N.º da Identidade (Rg.) 5.278.722-0
Endereço PR-412, n.º S/Nº,
Bairro IPRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Cassiane de Carvalho Martins
N.º da Identidade (Rg.) 6.541.153-9
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 384,
Bairro Miranol, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Edimar de Souza Medeiros
N.º da Identidade (Rg.) 10.090.839-5
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 362,
Bairro P. Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Edimar MS

- Nome
N.º da Identidade (Rg.) 6.000.505-2
Endereço Rua Nelson Micheli, n.º S/nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

163

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 168

- Nome: Danielli Mendes do Nascimento Alves
N.º da Identidade (Rg.) 6.957.653-2
Endereço: Rua Narciso Alves, n.º 0,
Bairro Jdm. Jangada, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ALIOMIR RAMOS
N.º da Identidade (Rg.) 974.598
Endereço R: Afonso Pena, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Rosimeri Santos Baimel
N.º da Identidade (Rg.) 6.043.250-3
Endereço Rua Basílio Pereira, n.º 05,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome MOZART PEREIRA ALVES
N.º da Identidade (Rg.) 587.893
Endereço R. ARTHUR MUSCHIORO, n.º 225,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Elquias Bonfim
N.º da Identidade (Rg.) 1439206 SSP PR.
Endereço RUA Cláudio Gerbeli, n.º 4,
Bairro Guaraguaçu, CEP. 83255/000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Otoniel Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 8272980-1
Endereço PR 412, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255/000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Otoniel Ramos

6

164

169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Alindo de Assis
N.º da Identidade (Rg.): 7.775.849
Endereço: R. Leocadio Correia, n.º 173,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alindo de Assis

- Nome: MARCIO BUENO DA ROCHA
N.º da Identidade (Rg.): 4462261
Endereço: AFONSO CAMARGO, n.º 1,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: SANDRIELI DOS SANTOS MACHADO
N.º da Identidade (Rg.) 3.006.403-4
Endereço: AFONSO CAMARGO, n.º 540,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome:
N.º da Identidade (Rg.) 3433585
Endereço Afonso Camargo, n.º 01,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 169

165

SCE - M. das Comunicações
Fls. 170

- Nome: VALDEMAR DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 5.779.706-8
Endereço: RUA. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Adriano de Moraes
N.º da Identidade (Rg.) 7.990.687-5
Endereço R: Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Prai do Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Keli Aparecida Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.) 9.406.862-0
Endereço R. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Keli Aparecida Gonçalves

- Nome Valdezin Bento
N.º da Identidade (Rg.) 6-453.367-2
Endereço R. Afonso Camargo, n.º 1756,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdezin Bento

- Nome Francielle Aparecida Bento do Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8.273.541-0
Endereço R. Afonso Camargo, n.º 1754,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Idelma Cristina
N.º da Identidade (Rg.) 7528190-0
Endereço Av. Rosa Frederico Saraiva, n.º 519,
Bairro Centro, CEP. 83235-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Idelma Cristina

6

166

SCE - M. das Comunicações
Recebido 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Antonio Gabriotti
N.º da Identidade (Rg.): 6.937.258-9
Endereço: Av. Roque Florencio Soares, n.º 519,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Antonio Gabriotti

- Nome: Maria Neusa do Poucal
N.º da Identidade (Rg.): 2.202-159
Endereço: Av. do Oceano, n.º 133,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: maria neusa do poucal

- Nome: Luiz Carlos Gomes de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 1.233.206
Endereço: Av. do Oceano, n.º 133,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz carlos G de Almeida

- Nome: Tatiane do Rossio de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 12.096.311-7
Endereço Av. do Oceano, n.º 133,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tatiane do Rossio de Almeida

4

167

Comunicações
172

- Nome: Tatiana Ap. de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 7.024.071-6
Endereço: Av. do Cabore, n.º 130,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tatiana Ap. de Almeida

- Nome Fabiana Ap.: de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 8.809.252-8
Endereço Av. do Cabore nº 132, n.º 133,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabiana Ap.: de Almeida

- Nome Régia Rodrigues de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 10.035.407-05
Endereço ~~[illegible]~~ Av. do Cabore, n.º 130,
Bairro Canoas, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Régia Rodrigues de Souza

- Nome Luiz Carlos Gomes de Almeida Filho
N.º da Identidade (Rg.) 10.772.826-1
Endereço ~~[illegible]~~ Av. do Cabore, n.º 132,
Bairro ~~[illegible]~~ Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz Carlos Gomes de Almeida Filho

- Nome Elisane Rodrigues de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 9.433.708-9
Endereço Av. do Cabore, n.º 142,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elisane R. Souza

- Nome Sergio Luiz Policano
N.º da Identidade (Rg.) 3.669.209-0
Endereço Av. do Cabore, n.º 142,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

168

173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: TIAGO GABRIEL
N.º da Identidade (Rg.): 055.620.179-16
Endereço: AV Roque Frederico Sabrino, n.º 519,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): _____
Endereço: _____, n.º _____,
Bairro _____, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Roberto Lopes Ruiz
N.º da Identidade (Rg.) 10.142.081 SSP/SP
Endereço: AL. DAS ROLAS, n.º 100,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: GRACIA ROSA LOPES RUIZ
N.º da Identidade (Rg.) 12.507.271-2
Endereço AL. DAS ROLAS, n.º 100,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 173

169

SCE - M. das Comunicações
Fls 174
Rubrica

- Nome: Lucinéia Cristina de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 10.937.364-8
Endereço: Av. do Cabocó, n.º 85,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lucinéia Cristina de Paula

- Nome Rosa Lemos
N.º da Identidade (Rg.) 4028023-5-PR
Endereço R. Ceará, s/n., n.º s/n.,
Bairro P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Helen Lemos
N.º da Identidade (Rg.) W688795-4
Endereço Rua nossa Sra. do Rocio 353, n.º 353,
Bairro Bal. Sta Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Carlos Lunes
N.º da Identidade (Rg.) 6.507.202. SP
Endereço R. Engenheiro Danci Gomes de Moraes, n.º 2.007,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Tiago Fernandes Loreno
N.º da Identidade (Rg.) 6.503.001-2
Endereço R. Engenheiro Danci Gomes de Moraes, n.º S/N,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tiago Fernandes Moreno

- Nome Rogério Selenko
N.º da Identidade (Rg.) 3393745-8
Endereço R. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rogério Selenko

6

175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Fernando da
N.º da Identidade (Rg.): 6.655-04-05
Endereço: Rua 452 Km 02, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Rafael Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.): 8274033 x
Endereço: Al. das DALIAS, n.º 58,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Ronei do Pauli
N.º da Identidade (Rg.) 2789 65-5
Endereço: Al. das DALIAS, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Selmo J. da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4.641 654.6
Endereço Al. das Dalias, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 175

171

176

Nome Viviane do Rocio Pires
N.º da Identidade (Rg.) 7131576-2
Endereço: Rua 18, n.º S/N,
Bairro Campos, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Viviane do Rocio Pires

Nome Antonio José Santos Tavares
N.º da Identidade (Rg.) 389721-PR.
Endereço Rua Descobrimos, n.º 663,
Bairro Balneário Cascais, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Eliana Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 7.152.410.8
Endereço Rodovia PR 412, n.º 2399,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Diomar Afonso
N.º da Identidade (Rg.) 7.694.805-4
Endereço Rua Paraná, n.º 576,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Diomar Afonso

Nome Jorge Luiz Estevão Alves
N.º da Identidade (Rg.) 3247-575-2 PR
Endereço R. Campo Belo, n.º 32,
Bairro Cascais, CEP, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome Ana Paula Pamplona
N.º da Identidade (Rg.) 2.791965 SC
Endereço Baroneza Cerro Azul, n.º 46,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ana Paula Pamplona

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 176

172

SSCE - Min. das Comunicações 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Jonathan Kopp Pomas
N.º da Identidade (Rg.): 9.549.800-0
Endereço: R. Ladino Ivo Vigo, n.º 274,
Bairro Rosa de leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Neide Santana Alves
N.º da Identidade (Rg.): 5182656
Endereço: Rodovia PR 412, n.º S/N,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Neide S. Alves

- Nome: Silvana Aparecida Pontes
N.º da Identidade (Rg.) 5128830-4
Endereço: Rod. PR 412, n.º S/N,
Bairro P. Leste, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Silvana Aparecida Pontes

- Nome: Juliana A. Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 82706917
Endereço Rua Tapajonga, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 177

173

178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Willian Lenzo Garcia
N.º da Identidade (Rg.): 8273558-8
Endereço: Rua Joaquim Amado, n.º 40,
Bairro Miami, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Adriana dos Santos Lenzo
N.º da Identidade (Rg.): 6.337.948-0
Endereço: Rua Alameda Guaiaracá, n.º 151,
Bairro Canoas, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Sindy Mara de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 10.905.564-6
Endereço: Avenida Central, n.º 13,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Paulo Augusto Denise
N.º da Identidade (Rg.) 10.413.035-2
Endereço Rua Santos Dumont, n.º 10,
Bairro Canoas, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 178

174

179

- Nome: Joiane Domingos dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8633 151-9
Endereço: Rua Tamondaré Snº, n.º S/N,
Bairro Quatiguá, CEP. 83.255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 811 445.854-0 PR
Endereço RUA CHILO Sem saída, n.º SIN,
Bairro Praia do Leste, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sebastião José da Silva

- Nome José Augusto da Luz
N.º da Identidade (Rg.) 7.028.735-4
Endereço RUA FRANCA, n.º 200,
Bairro ATAMI, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Leonildo Rigoli
N.º da Identidade (Rg.) 1.106-921-5
Endereço Rua Jorge Amado, n.º 312,
Bairro iPE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leonildo Rigoli

- Nome Maria Juraci de Oliveira Santo de Miranda
N.º da Identidade (Rg.) 10.376.377-1
Endereço Rua Jorge Amado, n.º 312,
Bairro iPE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Antonio Carlos Bonfim
N.º da Identidade (Rg.) 969.383-PR.
Endereço AL Palmeiras - 3001, n.º S/N,
Bairro Pontal do Sul, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 179

115

SSCE - M. das Comunicações
Recebido 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Maria José de Paula
N.° da Identidade (Rg.): 7.978.848-1
Endereço: Rua PR 412, n.° 1km,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maria José de Paula

- Nome: DAVID ALVES DOS SANTOS
N.° da Identidade (Rg.): 3.667.203-3
Endereço: Pr. 412 km 1, n.° S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Benta do L. Andrade
N.° da Identidade (Rg.) 4/C-3.254.394
Endereço: Pr. 412. 5/1, n.° S/N,
Bairro P. de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Lucineia Costa de Almeida
N.° da Identidade (Rg.) 25081644-1
Endereço Pr 412, n.° 462,
Bairro P. de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 180

176

- Nome: Nahir Baitz
N.º da Identidade (Rg.) 1.665.818-9
Endereço: Rua Baronesa do Cerro Azul, n.º _____,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Glaucia A. de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 4.126.176-5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 163,
Bairro Sta. Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Marcia A. Kaminski
N.º da Identidade (Rg.) 4528.478-6
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 163,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome Pedro Antonio Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 1526.345
Endereço Rua Campos 88, n.º S/n,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Pedro Antonio Pereira

- Nome Jair da Graça
N.º da Identidade (Rg.) 5.453.867-7
Endereço BR. 412 SEM, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Gerone Rodrigues R
N.º da Identidade (Rg.) 798575
Endereço Rua João Cascias, n.º S/n,
Bairro Carneiri, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gerone Rodrigues Ramos

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 181

127

182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Waldimar Rodrigues Dias
N.º da Identidade (Rg.): 6.349.244-6
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Waldimar R. Dias

- Nome: GENIVAL BANDEIRA DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.): 8.981429-SSP-SP.
Endereço: RODOVIA PR 407, n.º 47 LJ 01,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Bárbara B. Moura
N.º da Identidade (Rg.) 54087403
Endereço: R. Bonito Lindo, 37, n.º S/N,
Bairro M. Seco, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Kyro Marcos de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 9.660.092 S.P.
Endereço R. Jorge Amado, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 182

178

183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Waudemir Leandro
N.° da Identidade (Rg.): 6.974.035-9
Endereço: Rua Sairé, n.° S/N,
Bairro Pontal do Sul, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Waudemir Leandro

- Nome: ANDERSON I. Rocha
N.° da Identidade (Rg.): 5076301-2
Endereço: Av Xingu, n.° 221,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Claudecir Moreira de Araujo
N.° da Identidade (Rg.) 7393.046-32
Endereço: Av Ipanema, n.° S/n,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Claudecir Moreira de Araujo

- Nome: Jorge Luiz da Silva
N.° da Identidade (Rg.) 6.384.274-5
Endereço Rua Jurujuquis, n.° 2,
Bairro Jardim Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 183

179

184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Jose Carlos Zeidler
N.º da Identidade (Rg.): 4.400.764.7
Endereço: DR 407 K 18, n.º S/N,
Bairro P. de Fora, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Mario Jose J. Cardoso
N.º da Identidade (Rg.): 6245 415-9
Endereço: Elvio Pinheiro, n.º 417,
Bairro P. de Fora, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome:
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço: , n.º ,
Bairro , CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Alvaro Neppel
N.º da Identidade (Rg.) 3918 914-5
Endereço Lauro Teixeira Netto, n.º 641,
Bairro Pontal CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alvaro Neppel

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 184

180

185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: GORSON LUIZ MICHE MACHADO
N.º da Identidade (Rg.): 3.880.341 (7)
Endereço: AV. DOM JOAQUIM, n.º 1701,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: AURÉLIO JOSÉ OSOLINCK
N.º da Identidade (Rg.): 8.305.309-7
Endereço: RUA PARANÁ, n.º 669,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Joaquim Wilson Fulicio Pires
N.º da Identidade (Rg.) 8 301 305-2
Endereço: AV. Carlos Gomes de, n.º S/n,
Bairro St. Fernandes, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Israel dos Santos.
N.º da Identidade (Rg.) 5386739-1 PR
Endereço Avenida Aníbal Curi, n.º S-n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Israel dos Santos.

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 185

181

186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Adriane B. Gomes
N.º da Identidade (Rg.): 6.113.826-9
Endereço: Rua Natal nº 890, n.º 890,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adriane B Gomes

- Nome: Moises Inácio Costa
N.º da Identidade (Rg.): 7.169.974-8
Endereço: Rua Natal, n.º 89,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Moises Inácio Costa

- Nome: Luciléia Costa de Abreu.
N.º da Identidade (Rg.) 10.952.032-2
Endereço: Rod Engenheiro Dario J. de Moraes, n.º 422,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luciléia C. de Abreu.

- Nome: Anderson Claudino da Cunha
N.º da Identidade (Rg.) 8.991-408-1
Endereço Rua Manoel Marques, n.º 18,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Anderson Claudino da Cunha

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 186

182

187

- Nome: Augusto de F. Oliveira Borges
N.º da Identidade (Rg.) 5362270/4
Endereço: Rodovia Pr 412, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Augusto Borges

- Nome Luiz Claudio
N.º da Identidade (Rg.) 5.887.093-6
Endereço R: Ceci Leda, n.º S/n,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Suzi Maria do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 6.294.000-0
Endereço Rua Camões, n.º 362,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Suzi

- Nome Daniel Jose Magri
N.º da Identidade (Rg.) 5 044 354-6
Endereço Av. Xingu 129, n.º S/n,
Bairro Jardins, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Daniel J. Magri

- Nome Mario Flores Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 9.818.325-6
Endereço RD. Pr. 412, n.º U22,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mario F. Andrade

- Nome João Paulo C.T. Batista
N.º da Identidade (Rg.) 7.675.802-6
Endereço R: TIBAGI, n.º 232,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 187

183

188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Silvana Lodi
N.º da Identidade (Rg.): 8.418.784-4
Endereço: Rua guaraná, n.º 1406,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Laura Baumhardt
N.º da Identidade (Rg.): 9650097
Endereço: PR 412, n.º 679,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Laura Baumhardt

- Nome: DIEGO HILIAN BARANDAS
N.º da Identidade (Rg.) 9047740 9
Endereço: R: MARIA DE LOURDES COSTA 2, n.º 609,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: EMERSON LUIS BARGES
N.º da Identidade (Rg.) 7501238-0
Endereço R. LUA 02, n.º 168,
Bairro V. TARUMÃ, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 188

184

189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: RUY AJARILLA
N.º da Identidade (Rg.): 513082-4-PR
Endereço: R. NADIR GIGLIO JR. - CASA 08, n.º 663,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: ABILIO DA COSTA SILVA
N.º da Identidade (Rg.): 686853 PR
Endereço: ELIZIO PEREIRA, n.º 392,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: VERA LUCIA COSTA E SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 683404-PR
Endereço: ELIZIO PEREIRA, n.º 392,
Bairro CENTRO, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: FERNANDO DA SILVA FIS
N.º da Identidade (Rg.) 5008679884
Endereço R. EVA, n.º 57,
Bairro P. LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 189

196

SSCE - Min. das Comunicações 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: IRDO RODRIGUES POLIDORO
N.° da Identidade (Rg.): 338.996. PR.
Endereço: R. BORONEZA DO CERRO AZUL, n.° 508,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Polidoro

- Nome: MARGARIDA OLTMANN POLIDORO
N.° da Identidade (Rg.): 414.603-41
Endereço: R. BORONEZA DO CERRO AZUL, n.° 508,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Margarida Oltmann Polidoro

- Nome: maryna C P dos Santos
N.° da Identidade (Rg.) 12.763.304-5
Endereço: R: Mario de Lurdes Kossatz, n.° 326,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura maryna c P dos santos

- Nome: mary Ferreira dos Santos
N.° da Identidade (Rg.) 32 82 898-1
Endereço R: Maria de Lurdes Kossatz, n.° 326,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 190

186

- Nome: Renato Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) 4.459.018-2
Endereço: r. Dídio Costa, n.º s/nº,
Bairro Praia de Fora, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Renato Cardoso

- Nome Edisangela Nascente
N.º da Identidade (Rg.) 7.500.339-0
Endereço r. Dídio Costa, n.º 230,
Bairro Praia de Fora, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Edisangela Nascente

- Nome Silvia Lima de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 7.229.258-9
Endereço r. Dídio Costa, n.º 230,
Bairro Praia de Fora, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Silvia Lima de Oliveira

- Nome Delma Nascente
N.º da Identidade (Rg.) 1/071 708-6
Endereço r. Dídio Costa, n.º s/nº,
Bairro Praia de Fora, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Delma Nascente

- Nome Maria de Azevedo Stocker
N.º da Identidade (Rg.) 1.583.718
Endereço r. Dídio Costa, n.º 230,
Bairro Praia de Fora, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria de Azevedo Stocker

- Nome Darci Stocker
N.º da Identidade (Rg.) 980 586-
Endereço R. Dídio Costa, n.º S/N,
Bairro Praia de Fora, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Darci Stocker

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 191

197

192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Cícero Luiz Ramos Gomes
N.° da Identidade (Rg.): 83838264
Endereço: Rua Sabiá, n.° - S/N
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: João Batista de Andrade
N.° da Identidade (Rg.): 5.375.951-3 PR
Endereço: R. Sabiá, n.° 27,
Bairro Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Amauri Martins
N.° da Identidade (Rg.) 1672.951.4 SSP PR
Endereço: Guaraúna, n.° 227,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Estefany Abdala Marques
N.° da Identidade (Rg.) 10.544.141-6
Endereço Estado do Rio, n.° 419,
Bairro Recanto de Lazer, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 192

188

193

- Nome: Claudia Regina Moreira
N.º da Identidade (Rg.) 9710457
Endereço: R. Dinio Costa, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Claudia Regina Moreira

- Nome Leonida Ferreira da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 6.338.1306
Endereço Rua Beneveza do Cruzeiro Azul, n.º 433,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Rosa Tavares Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 3.751.758-8
Endereço R. Baroneza do Cruzeiro Azul, n.º 433,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rosa T Ribeiro

- Nome Neusa Duarte Munin
N.º da Identidade (Rg.) 11.238.881-5
Endereço Av. Santos Dumont. 370, n.º S/N,
Bairro Sta. Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Florisvaldo Mendes Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 3385818
Endereço R. Elvio Pereira, n.º 82,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Josina C. Prado Kaminski
N.º da Identidade (Rg.) 1.240243-9 PR.
Endereço R. Baronesa Cruz Azul, n.º 434,
Bairro P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 193

189

194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: João Dorta da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 10019025 82
Endereço: Baroneza do Cerro Azul, n.º 473,
Bairro Praia Leste, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Helena de Fátima Marcondes.
N.º da Identidade (Rg.): 1.264.574-0
Endereço: Baroneza do Cerro Azul, n.º 274,
Bairro ~~Centro~~ Praia de Leste, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: CARLOS DIVIS ROSA SANS
N.º da Identidade (Rg.) 3210331-6
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, n.º 106,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Arlindo Alves dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 5.689.387-3
Endereço Rua Laura Teixeira Neto, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 194

SSCE - M. das Comunicações Pref. Pontal do Paraná 195

- Nome: WALTER Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 554122-PR
Endereço: Rua Lauro Teixeira Neto, n.º 52,
Bairro Beira Lista, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Orlando Carneiro
N.º da Identidade (Rg.) 24 956 888-3
Endereço Rua. Pinguim do Sul, n.º S/N,
Bairro Jacarandá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Orlando Carneiro

- Nome Ugori Ossani
N.º da Identidade (Rg.) 1216-3.342-528
Endereço Rua. Pardais, n.º 44,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83-255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ugori Ossani

- Nome Geronida Claudia dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 33759796
Endereço Rd. Pr. 412, n.º S/N,
Bairro Pardais, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura dos Santos

- Nome Celso Luiz dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 3.578.580-9
Endereço Rod PR 412, n.º S/N,
Bairro CANAIS, CEP. 83.25500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Alex Ramos Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 7.924.712-0
Endereço Rod. Pr. 412, n.º S/N,
Bairro Pardais, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alex Ramos Carvalho

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 195

191

196

- Nome: Ademir Fernandes Mesa
N.º da Identidade (Rg.) 3.252.525/3
Endereço: Santos Dumont, n.º s/n,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ademir Mesa

- Nome João Arnaldo Dovgiński
N.º da Identidade (Rg.) 966.881-0
Endereço Rua Fernando Amaro, n.º 1/2,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Arnaldo

- Nome Wilson Eros de Lara
N.º da Identidade (Rg.) 1232175-9
Endereço Rua Sombreiro, n.º 85,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wilson

- Nome Elisonelda de S. Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 3592049-8
Endereço Rua Plinio Tourinho S/Nº, n.º S/n,
Bairro P. Leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Conceição Honório
N.º da Identidade (Rg.) 24777.313-K
Endereço Pr 412, n.º 2267
Bairro Canoas, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Solaine Cidreira da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 93255-415-8
Endereço PR 412, n.º 2267,
Bairro Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Solaine

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 196

192

MINIST. DAS COMUNICAÇÕES - SSCE - Fls. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Paulo Isidoro Costa
N.º da Identidade (Rg.): 4.660.917-1
Endereço: Al. Angelica, n.º 290,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Paulo Isidoro Costa

- Nome: Sueli Teres de Souza
N.º da Identidade (Rg.): 5.421.083-3
Endereço: AL Angelica, n.º 290,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sueli Teres de Souza

- Nome: Camila Temes de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 10.604.504-6
Endereço: Al. Angelica, n.º 290,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Camila Temes de Souza

- Nome: Paulo Roberto Pereira Rosa
N.º da Identidade (Rg.) 8274771-0
Endereço Al. Angelica, n.º 290,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Paulo Roberto Pereira Costa

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 197

191

SSCE - Assessoria de Comunicação
198

- Nome: Levantino Anunciação
N.º da Identidade (Rg.) 3065.021-2
Endereço: R. Pr. 412-C, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Levantino Anunciação

- Nome Sebastião Silvino Cordeiro
N.º da Identidade (Rg.) 996.154/SC
Endereço PR 412 Km 61, n.º 605,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome José Ferreira de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 7.543.225-1
Endereço Rua: Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: José F Oliveira

- Nome Elio José da Rosa
N.º da Identidade (Rg.) 7.4.511.5-0
Endereço Rua Guarani, n.º 80,
Bairro Pontal, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sérgio Luis Schiemann
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.123-2
Endereço Rua: Rio Grande do Norte, n.º 598,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sandro R. Santos
N.º da Identidade (Rg.) 3.437.583-6 Pr.
Endereço Rod. Pr 412, n.º 1546,
Bairro Miami, CEP. 83.255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 198

194

199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Hermínia de Maria Graça Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.): 1.846.779
Endereço: Rua Flamengo, n.º SN,
Bairro Pontal, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Hermínia de Maria Graça Rodrigues

- Nome: Gerson Bispo
N.º da Identidade (Rg.): 674495-8
Endereço: Rua. Dino Costa, n.º 437,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Antonio da Costa Leite
N.º da Identidade (Rg.) 11.077.485-2
Endereço: Rua Dino Costa, n.º S/n,
Bairro Praia do Leste, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio da Costa Leite

- Nome: Jorge L. Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 4113842-4
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 199

195

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 200

- Nome: Elsia Ferreira da Silva.
N.º da Identidade (Rg.) 1.181.858-7
Endereço: Avenida Canadá, n.º 2507,
Bairro Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elsia F. da Silva.

- Nome JULIANA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 6518834-1
Endereço AV CANADÁ QD 412, n.º S/N,
Bairro LESTE, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juliana Silva

- Nome Luiz Carlos Lisboa
N.º da Identidade (Rg.) 768144
Endereço Rua Cazuza, n.º 13,
Bairro Primavera, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Luiz Carlos Lisboa

- Nome CLEÁ NÚBIA KRÜGER RIZZOTTO
N.º da Identidade (Rg.) 8011119943
Endereço RUA CAZUZA, n.º 13,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cléia

- Nome Luciana Simm
N.º da Identidade (Rg.) 5963039 0a
Endereço Sabonetão Cabota, n.º S/N,
Bairro Shangrilá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luciana Simm

- Nome Silvio Fernando Fasim
N.º da Identidade (Rg.) 1.152.948-1 PR
Endereço Adalgiza Bertiami, n.º 311,
Bairro Bertiami, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0528801) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 200

196

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: ADRIANE CRISTINA J PEREIRA
N.º da Identidade (Rg.): 8.274.537-8
Endereço: R: BARONESA DO CERRO AZUL, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adriane Cristina J Pereira

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): [illegible]
Endereço: [illegible], n.º [illegible],
Bairro [illegible], CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [illegible]

- Nome: Cleuner Patrício do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 7.898.244-6
Endereço: Rua. Olivio Lourindo, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cleuner P. do Nascimento

- Nome: MIGUEL Duarte Prantil
N.º da Identidade (Rg.) 4.342.110.7
Endereço Av. do Pescador, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Miguel D Prantil

3

194

202

- Nome: JOSE AP. NASCIMENTO
N.º da Identidade (Rg.) 2.074.209-7
Endereço: RUA DO COMERCIO, n.º 306,
Bairro IPANEMA, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José AP. Nascimento

- Nome ALYSSON Rodrigo da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 7.328.200-41
Endereço PR. 412, n.º 300,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alysson rodrigo da Silva

- Nome Alfredo DOSSL
N.º da Identidade (Rg.) 675.918-74
Endereço Av. Lauzino do Rego, n.º 987,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome [redacted] Jucelia T. Gross
N.º da Identidade (Rg.) 4.153.048-0
Endereço Rua. Afonso Camargo, n.º 286,
Bairro Praia De Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jucelia T. Gross

- Nome Adilson Prudencio
N.º da Identidade (Rg.) 5-3414.499/0
Endereço Av. santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255/000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adilson Prudencio

- Nome Vilma B Inaciano de Miranda
N.º da Identidade (Rg.) 3.207.734-0
Endereço ~~[redacted]~~ Av. Santos Dumont, n.º 952,
Bairro Coroa, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vilma B

198

203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Lécio Sander
N.º da Identidade (Rg.): 4.506.520-0
Endereço: Av. Curitiba, n.º 72,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Cynthia C. Kotegra
N.º da Identidade (Rg.): 6.382.420-8
Endereço: Av. Der. Aurélio Kuwer, n.º 145,
Bairro P. Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Vandenlei Jesus de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 5260.176-7
Endereço: Rd. Pn. 412, n.º 01488,
Bairro Pontal, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura V. P. D ALMEIDA

- Nome: Ramon Rodrigues Souza
N.º da Identidade (Rg.) 8.275.464-0
Endereço Rd. Pn. 412, n.º 01488,
Bairro Pontal, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 3

199

- Nome: Sandra Sans Xavier
N.º da Identidade (Rg.) 10.451.788-8
Endereço: Rua Acre, n.º 273,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sandra Sans Xavier

- Nome YURES GRISANTO
N.º da Identidade (Rg.) 5.709.66-4
Endereço Rua. Lapas, n.º 97,
Bairro Jardim Tocantins, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Yures Grisanto

- Nome Quimara T. dos Passos
N.º da Identidade (Rg.) 4.275.775-8
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 14,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Adalgisa Carlesso Saurindo
N.º da Identidade (Rg.) 8.413.453/-8
Endereço PR 412 Km 01, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255/000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adalgisa Carlesso Saurindo

- Nome Andri Saurindo
N.º da Identidade (Rg.) 8.277.234-0
Endereço PR 412 Km 1, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Maria de Lourdes Lo. Carlesso
N.º da Identidade (Rg.) 1.123.921-B
Endereço PR 412 Km 01, n.º 905,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lourdes Carlesso

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 4

200

205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: JUTO Júnior Vieira
N.º da Identidade (Rg.): 3.933.080
Endereço: Dario Velozo 1006, n.º 1009,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: WANDERLEY MIGUEL RIBEIRO
N.º da Identidade (Rg.): 3520 219-6
Endereço: RUA ITOPORANGA, n.º 08,
Bairro IPANEMA, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Rosilene Pereira dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) MG- 14.751.160
Endereço: Rua ITOPORANGA, n.º 08,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosilene Pereira dos Santos

- Nome: WELDSON DA SILVA BRANDÃO
N.º da Identidade (Rg.) 24 720 926-0 SSP/SP
Endereço R. OSVALDO CRUZ, n.º 939,
Bairro BAL. STA. TEREZINHA, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

201

206

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 6.119.464-9
Endereço: Olivio Queiroz 440, n.º 406,
Bairro [illegible], CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

- Nome Egidio Paulo Rotek
N.º da Identidade (Rg.) 3.114.128-1
Endereço D. Di Cozinha, n.º 668,
Bairro [illegible], CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Egidio Paulo Rotek

- Nome Helio Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 1337.567-8
Endereço Rua Laudino Ivo Vieira, n.º 913,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Helio Ribeiro

- Nome Silveira de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 1.432.653-3
Endereço Rua Nelson Negrão, n.º 909,
Bairro P. Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

- Nome Aimone Moreira
N.º da Identidade (Rg.) 5.085.832-9
Endereço Rua Marco Antonio Padilha, n.º 12,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

- Nome Julio Veiga Smith
N.º da Identidade (Rg.) 4665.739-4
Endereço Rua Agvitinga, n.º S/n,
Bairro Jardim Iracema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

6

202

SCE - M das Comunicações - 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: João Paredo da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 604 262-7
Endereço: Rua Pedro Francisco Santos, n.º 440,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: João Paredo da Silva

- Nome: José Carlos V. Novisk
N.º da Identidade (Rg.): 1066835867 RS
Endereço: Rod. 407, n.º 47,
Bairro Praia de Leste CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Flavia Antonieta de Rezende
N.º da Identidade (Rg.) 1.006 404-
Endereço: RUA. OBJETES Bentivenha, n.º 454,
Bairro Bentivenha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mª Antonieta

- Nome: ARNALDO SANTANA
N.º da Identidade (Rg.) 03062122-1
Endereço R. Licinaco F. COSTA, n.º 227,
Bairro P. DO LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

203

- Nome: Sergio Lobo De Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 5.926.486 SSP
Endereço: Av. 6 de Janeiro, n.º 203,
Bairro Campos, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Adilene Angela C. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 6.384.290-7
Endereço PR 412 Km 01, n.º S/ nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Dulce Maria Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 10957 90-7 PR
Endereço Rua Flávio Peixoto, n.º 728,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Maria Cristina Westphal
N.º da Identidade (Rg.) 12.477.664-3
Endereço Rodovia PR 412 nº, n.º 1082,
Bairro São Carlos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Guilherme Adamatti
N.º da Identidade (Rg.) 1.983.751-5
Endereço Rod. Pr 412, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Guilherme Adamatti

- Nome Evaldo J. Souza Filho
N.º da Identidade (Rg.) 1.593.630-0
Endereço Rua L-7 Norte, n.º 720,
Bairro Centro, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 8

204

SCE - M. das Comunicações Fls. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: José Marcos Falciani
N.º da Identidade (Rg.): 6.064.138-2
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: JOSÉ MARCOS FALCIANI

- Nome: Maria Elisia Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.): 3.647.753-0
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maria Elisia Rodrigues

- Nome: Luciana Patrícia Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 3.423.637-2
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Rufino da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4.001.720-8
Endereço: Rua Pq. 412, n.º 1.000,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

205

210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Adolfo Wilke
N.º da Identidade (Rg.): 1.689767 PR
Endereço: Rua Raymundo Ivo Vigo, n.º 135,
Bairro Praia deste, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adolfo Wilke

- Nome: JOSÉ CARLOS DE ARAUJO
N.º da Identidade (Rg.): 65839
Endereço: RUA. ROMÁRIO MARTINS, n.º 813,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: José Carlos

- Nome: OMAR DE FREITAS
N.º da Identidade (Rg.) 753.94-10
Endereço: RUA. DIDIO COSTA, n.º 164,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Luiz Carlos Pinto
N.º da Identidade (Rg.) 462.308-8-PR
Endereço Av. Xingu 129. APTO 103, n.º SN,
Bairro Ipanema III, CEP. 83.255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 10

206

211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Rafael Kozlak Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.): 9392946 SSP/PR
Endereço: PR 412 Nº 130, n.º 130,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rafael K. Gonçalves

- Nome: Tânia Peixoto de Abreu
N.º da Identidade (Rg.): 9938-659-2
Endereço: R Jerocadio Correia, n.º 97,
Bairro Atlântico, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Tânia P. de Abreu

- Nome: ROSNEY APARECIDO DE FREITAS
N.º da Identidade (Rg.) 10.567.973-5
Endereço: Av. Pio XII, n.º 26,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ROSNEY APARECIDO DE FREITAS

- Nome: LUIZ PHILIPE RAMOS SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 12.146.552-5
Endereço Av. Pio XII, n.º 26,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz Philipe Ramos Silva

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 11

207

- Nome: RAFHAE JANKE
N.º da Identidade (Rg.) 9099607-0
Endereço: OSWALDO CRUZ, n.º 212,
Bairro ITAIPA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Donyen Greipel
N.º da Identidade (Rg.) 8.849.932-8
Endereço PR 412, n.º 1659,
Bairro CAIOÇS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Edmilson de Oliveira Galvão
N.º da Identidade (Rg.) 9.661.770-4
Endereço Rua Olga Pereira, n.º 728,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Danieli de Fátima Olchi
N.º da Identidade (Rg.) 6148247-4
Endereço Tancredo Neves SIN., n.º 00,
Bairro Graciosa, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome LUCIANO MACHADO BARANCZYK
N.º da Identidade (Rg.) 50986.253.6
Endereço R. Antonina 224, n.º 224,
Bairro SHANGRI-LÁ, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Henri Xavier Oliveira Siqueira
N.º da Identidade (Rg.) 8.271.181-3
Endereço Rua Prof. Eleutério, n.º 300,
Bairro Leblon, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 12

278

SSCE - M. das Comunicações
213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Wonchessan de souza silva
N.º da Identidade (Rg.): 13100094-22
Endereço: RUA ZURIQUE, n.º 356,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [signature]

- Nome: ADENILSON CESAR SIQUEIRA
N.º da Identidade (Rg.): 4.351.598-5
Endereço: LOD. PR 412, n.º 2571,
Bairro St Fernanda, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [signature]

- Nome: JESUS BAPTISTA MUNIZ
N.º da Identidade (Rg.) 5.0903.12-0
Endereço: Lo. Pr. 412, n.º S/n,
Bairro St Fernandinha, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

- Nome: Antonio Alves Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 1.830.509- Pr
Endereço RUA 6, n.º 02,
Bairro Primavera Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 13

209

- Nome: Rogério Barros
N.º da Identidade (Rg.) 377.830 SSP. MS.
Endereço: Av. Canarios, n.º 080,
Bairro Canaã, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Josias Santini
N.º da Identidade (Rg.) 8.465.948-7
Endereço Rodovia PR 412, n.º 237,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255,000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Jaís de Souza Rosa Santini
N.º da Identidade (Rg.) 9.249.509-4
Endereço Rodovia PR 412, n.º 237,
Bairro Praia de Leste CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jaís de Souza Rosa Santini

- Nome Fernanda Oliveira de Faima
N.º da Identidade (Rg.) 10.937.374-5
Endereço Rodovia Pr 412, n.º 350,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fernanda Oliveira de Faima

- Nome [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) [illegible]
Endereço [illegible], n.º [illegible],
Bairro [illegible], CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Clodomir Simas
N.º da Identidade (Rg.) 5.018.804-3
Endereço Martinhos, n.º 52,
Bairro MEIO BRASIL, CEP. 83.000-255, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Clodomir Simas

5

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 14

210

215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Edna Luzia Cavalari Barbosa
N.º da Identidade (Rg.): 5.143.488-8
Endereço: R. Ricardo Beltrami, n.º 639,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.): 6.358.646-PI
Endereço: _____, n.º 670,
Bairro _____, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: _____
N.º da Identidade (Rg.) 5491.080-0
Endereço: Rua Vila Nova, n.º 021,
Bairro Jd. Vila Nova, CEP. 83255, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: DANIEL DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 3404380
Endereço Rod Pr. 412, n.º S/N,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 15

211

SSCE - Ass Comunicações 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: OSMAR VILAS BOAS
N.º da Identidade (Rg.): 4174621
Endereço: B1 412, n.º 922,
Bairro Praia da Costa, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Osmar

- Nome: JESUS NAZARENO DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.): 5.989.271-4
Endereço: R. DONA SIMPLICIANA, n.º S/N,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jesus N. de Souza

- Nome: ROBERTO TELLES DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 5570084-5
Endereço: 5576 0845 - R. FALCÃO, n.º 26,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ROBERTO TELLES.

- Nome: WILSON RIBEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 5793660-7
Endereço R. ITUPORANGA, n.º 8,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

212

217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Letícia Local
N.º da Identidade (Rg.): 6.986893-2
Endereço: R. Eng. Darci Gomes de Moraes, n.º 325,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Zilda Caetano
N.º da Identidade (Rg.): 8676230.7
Endereço: Rua Afonso Pompeo, n.º S/ nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Angela Maria Kernazi
N.º da Identidade (Rg.) 7.971.727-7
Endereço: R Eng. Darci Gomes de Moraes, n.º 325,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: ELIELTON MARCOS Brunken
N.º da Identidade (Rg.) 8.781.519-6/ SESP-PR
Endereço RUA: MANOEL MARQUES, n.º 22,
Bairro P-de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 17

213

218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: ARIEL CONDRADI
N.º da Identidade (Rg.): 8.274.032-5
Endereço: R: MARIA DE LOURDES ROSSATTI, n.º 586,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ariel Condradi

- Nome: Sidnei R Oliveira.
N.º da Identidade (Rg.): 12.582.492-7
Endereço: Avenida Boscardi, n.º Sem,
Bairro canoas, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sidnei R de Oliveira

- Nome: Zacarias R Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 3.466.638-5
Endereço: Avenida Boscardi, n.º Sem,
Bairro canoas, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Zacarias R Oliveira

- Nome: Marilene R Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 10.948.037-2
Endereço Avenida Boscardi, n.º Sm,
Bairro canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marilene R Oliveira

MESMA GRAFIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 18

214

Nome: marcos de jesus mendes
N.º da Identidade (Rg.) 0. 542 346 / 4
Endereço: Rodovia PR 412, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura marcos de jesus mendes.

Nome JOSEMAR Q. de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 6.188.055/0
Endereço RUA JOSÉ DE PAULA, n.º S/N,
Bairro VILA NOVA, CEP. 83.255.00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Loiseu Jackowski
N.º da Identidade (Rg.) 4925263-3
Endereço Rua Albert Einstein, n.º 44,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Loiseu Jackowski

Nome Juliana da Silva Miguel
N.º da Identidade (Rg.) 10.950.001-1
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 100,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juliana da Silva Miguel

Nome Cintia Regina da Silva
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço Rod. PR 412 Km 2, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255 1000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Cintia R. da Silva

Nome Vanilda Simões Alano
N.º da Identidade (Rg.) 5.866.302-6
Endereço Rodovia P.R. 412, n.º 1765,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanilda Simões Alano

5

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 19

215

220

Nome: Clovis André L. Stos
N.º da Identidade (Rg.) 5.233.704/7
Endereço: R. Estado do Rio, n.º 32,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Willian Gobetti
N.º da Identidade (Rg.) 7577319-6
Endereço Pr 412 Nº 1623, n.º 1623,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Paulo Roberto Camargo
N.º da Identidade (Rg.) 2.736.639-Pr
Endereço Rua. Pinhalzinho, n.º 953,
Bairro Guaraú, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Silvana de Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 8.263.768-0
Endereço R: Cazuza S/N, n.º S/N,
Bairro Primavera, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Luiz Antonio de O.
N.º da Identidade (Rg.) 5.686.003-7
Endereço R: Antonio Botelho, n.º 384,
Bairro 5ª Teresinha, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome João do Onisto Faria
N.º da Identidade (Rg.) 3.148.350-6
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 82255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 20

216

721

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Paula Renata S. B. Carlesso
N.º da Identidade (Rg.): 9.945.219-6
Endereço: Rod. das Praias Km 17, n.º S/N,
Bairro Jd. Jacarandá, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Paula R. Carlesso.

Nome: Edson Gomes Martins
N.º da Identidade (Rg.): 339.062-4
Endereço: Rua Ibama, n.º 30,
Bairro Jd. Iporanga, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Jurimara G.ª Bodmann
N.º da Identidade (Rg.) 5.926.008-1
Endereço: Rua Ituporanga, n.º 08,
Bairro Ipanema IV, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jurimara G.ª Bodmann.

Nome: LAURENTINO DIAS DE MOURA
N.º da Identidade (Rg.) 944.698-8 PR.
Endereço R. ITUPORANGA, n.º 96,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 21

217

222

Nome: MARCOS FIORAVANTI
N.º da Identidade (Rg.) 9246261-6 PR.
Endereço: BARONESA CORRO AZUL, n.º 715,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura MARCOS FIORAVANTI

Nome CARLOS RODRIGUES DE LIMA FILHO
N.º da Identidade (Rg.) 8.290.469-5 SSP PR
Endereço ARTHUR ANDRADE, n.º 245,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Roseana Elias Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 8.065.307-7
Endereço R: Seuva, n.º 538,
Bairro Shangri-lá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Bruna Rebuli
N.º da Identidade (Rg.) 9.370.586-6
Endereço R. Raul de Castro e Silva, n.º 996,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Bruna Rebuli

Nome PAULO CAPPIGLIONE
N.º da Identidade (Rg.) 1078186-8
Endereço R. AIMORÉS 95, n.º ,
Bairro Mercês, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço Trav. [illegible] VIANNA, n.º 102,
Bairro , CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

219

224

Nome: Rogério
N.º da Identidade (Rg.) 799.807 Sr
Endereço: Pr 412, n.º 71,
Bairro Praia Deste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Maria de Fátima / INZUAR /
N.º da Identidade (Rg.) 3.184.619-3
Endereço Rua Romeu Luiz, n.º 14,
Bairro Shangri-lá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome CRISTIANO G da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5931 4364
Endereço PR 412 Nº 40, n.º ,
Bairro P do Leste, CEP. 83 255 000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Luciamara Rosetti Dondon
N.º da Identidade (Rg.) 8 277 296-0
Endereço Rua Guaraqueçaba, n.º S/Nº,
Bairro Shangri-lá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luciamara Rosetti Dondon

Nome Tiago Falcon
N.º da Identidade (Rg.) 013/209 324 84
Endereço Rodovia PR 412 N., n.º 40,
Bairro Praia d Leste, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Tiago

Nome Edvane dos Santos Pinheiro
N.º da Identidade (Rg.) 10.523.703-0
Endereço Rua Nova Esperança, n.º 17,
Bairro Jardim Canadá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 23

220

225

Nome: CLAUDINEI ALVES
N.º da Identidade (Rg.) 8.518.005-0
Endereço: AV. BRASIL, n.º 03,
Bairro PRAIA LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Jaercio Destro
N.º da Identidade (Rg.) 4.262.101-3
Endereço Rua Antonino, n.º 507,
Bairro Mirim, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jaercio Destro

Nome Leidamar Pereira dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8.515.254-8
Endereço Al Tibet, n.º 219,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Leidamar P. dos Santos

Nome NELZI Aparecida Restorff
N.º da Identidade (Rg.) 10.075.055-4
Endereço Rod. PR. 412, n.º 1731,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Nelzi Apª Restorff

Nome Leandro Druhs
N.º da Identidade (Rg.) 3.923.491
Endereço PR 412, n.º 1659
Bairro BALN. CANOAS, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome IVAIR Quintino de Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 4.461.221-6
Endereço AC. STR. do ROCIO, n.º 29,
Bairro STA TEREZINHA, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 24

221

226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Gisele A. Ramalho
N.º da Identidade (Rg.): 6936770-3
Endereço: R: PR 412, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Luciana Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.): 4.153039-7.
Endereço: R. V. Mendes, n.º S/N,
Bairro Primavera, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: ELIELMA DO SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 7.619.113-1
Endereço: Loc. PR. 412, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Marcos Antonio De Lazzari
N.º da Identidade (Rg.) 1.974.274-1
Endereço Rua São Salvador, n.º 225,
Bairro Guaratuba, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 25

222

SSCE - M. das Comunicações
227

- Nome: Leandro Ferreira da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 6.398-424-3
Endereço: Rua Jorge Lemos, n.º S/nº,
Bairro Canoas, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leandro Ferreira da Silva

- Nome LEVI EDMILSON DAHLE
N.º da Identidade (Rg.) 503-511
Endereço Rua Minas Gerais, n.º 640,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura LEVI EDMILSON DAHLE

- Nome Ana Gomes Correa
N.º da Identidade (Rg.) 210.305
Endereço Rua Minas Gerais, n.º 476,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ana Gomes Correa

- Nome Ezial L. O. Leite
N.º da Identidade (Rg.) 535.441
Endereço Rua Baroneza da Serra Azul, n.º S/nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ezial L. O. Leite

- Nome Reinaldo de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 300.498-0
Endereço PR 412, n.º 1012,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Reinaldo de Souza

- Nome David Gomes Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 9.048.900-3
Endereço MARIA DE LOURDES KOSSATZ, n.º 595,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 26

223

228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Geral de Gama do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.): 3.866.841-6
Endereço: Elísio Pereira, n.º 480,
Bairro Pq. do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Geraldo Gama do Nascimento

- Nome: José Raul de Lima
N.º da Identidade (Rg.): 8.122.678-4
Endereço: PR-412, n.º 1034,
Bairro P. Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: João J. de Barros
N.º da Identidade (Rg.) 944.466
Endereço: Rua Nelson Medrado, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José J. de Barros

- Nome: Antonio Vicente da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 705.337
Endereço R. Romário Martins, n.º 1994,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 27

224

229

- Nome: Criedson Dos Santos Restorf
N.º da Identidade (Rg.) 90 74 16 6-7
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 26,
Bairro Canoas, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Criedson dos Santos Restorf

- Nome Nilsa Apª Restorf
N.º da Identidade (Rg.) 9.058.221.6
Endereço Al. Dos Damas, n.º 1731,
Bairro Canoas, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Nilsa Apª Restorf

- Nome Sirlene Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 3459002
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 3528
Bairro Canoas, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sirlene Ribeiro

- Nome Maria Lúcia Merotto
N.º da Identidade (Rg.) 2.060.735.1
Endereço R. Rio de Janeiro (Haiti), n.º 238,
Bairro Guaraqueçaba, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Lúcia Merotto

- Nome Gerson Xavier
N.º da Identidade (Rg.) 5.240.581-5
Endereço Rua Amazonas, n.º S/N,
Bairro Guaraqueçaba, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Maria Damasceno Nunes
N.º da Identidade (Rg.) 4.274.074-0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 28

225

230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Jovi Benassi Batista
N.º da Identidade (Rg.): 8.272.917-6
Endereço: _____, n.º S/N,
Bairro GUARAPARI, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jovi Benassi Batista

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): 9.286.345
Endereço: Rua Anapolis, n.º S/N,
Bairro [illegible], CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [illegible]

- Nome: Juliana Benassi Batista
N.º da Identidade (Rg.) 6.203.934-5
Endereço: Rua Anapolis, n.º S/N,
Bairro Guaraparí, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Juliana Benassi Batista

- Nome: Fernando Esteviam Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 46.990.104-4
Endereço PR. 412 Km. 5.5, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 29

226

231

- Nome: Silvania Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 4.463.815-3
Endereço: Rod PR 412 KL 5,5, n.º 238,
Bairro Santa Regina, CEP. 83-255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Silvania Rodrigues

- Nome Vilmar de Assumpção
N.º da Identidade (Rg.) 5375.231-3
Endereço Avenida das Dalias, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vilmar de Assumpção

- Nome Edimara de Assumpção
N.º da Identidade (Rg.) 8.647.809-9
Endereço Avenida das Dálias, n.º 2276,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome EDEMAR DE ASSUMPÇÃO
N.º da Identidade (Rg.) 3816328-10
Endereço AVENIDA DAS DALIAS, n.º 2276,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Elvo Ernani Ogrodowski
N.º da Identidade (Rg.) 4-282-295-7/PR
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elvo Ernani Ogrodowski

- Nome Rodolfo Liferenko
N.º da Identidade (Rg.) 8.276.843-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rodolfo Liferenko

6

227

232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: ILSON LUIZ GRECA
N.º da Identidade (Rg.): PR. 2795/61
Endereço: AV. DOS DELFINS, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: DORINEI NASS
N.º da Identidade (Rg.): 7555 4718-1
Endereço: AV. dos Delfins, n.º 443,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Eduardo Teodoro dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 23.659.088-3
Endereço: Rua Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: JOAO MARIA DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 4.500.451-1
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura JOAO MARIA DA SILVA

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 31

ASS Comunicações
SCE - SSCE
233

- Nome: JORGE ISMAEL PLODOWSKI
N.º da Identidade (Rg.) 4 111 294-8
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jorge I. Plodowski

- Nome Roviane Deniz Boriski
N.º da Identidade (Rg.) 7308071-1
Endereço R. Alameda dos Pátios, n.º 370,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roviane D. Boriski

- Nome Joaci Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 658711
Endereço Avenida dos Pátios, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Bruno Lobo Costa
N.º da Identidade (Rg.) 8271467-7
Endereço AVENIDA DAS ONDAS, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome José Antonio FERREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 1558.868-3
Endereço , n.º S/A,
Bairro SANTA TEREZINHA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome José Benedito de Carvalho
N.º da Identidade (Rg.) 3.131.173-7
Endereço R LAPAZ, n.º S/N,
Bairro BAL STA TEREZINHA, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 32

229

Fls 234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: FERNANDO LUIZ SERENI
N.º da Identidade (Rg.): 7.927.362-2
Endereço: R. BERNA MAR, n.º 144,
Bairro Pr. de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Ironi J Sereni
N.º da Identidade (Rg.): 5.431.907-6
Endereço: Rua Romario Martins, n.º 612,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ironi J Sereni

- Nome: Ester Gomes
N.º da Identidade (Rg.) 5.243.273-1
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ester Gomes

- Nome: Gralda R.S.F
N.º da Identidade (Rg.) 8.691.692-4
Endereço Balneário Marigue, n.º S/N,
Bairro Rua Morretes 63, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 33

230

SSCE - M. das Comunicações
235
Rubrica

- Nome: Erica Beatriz Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 5069324 SSP
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Portos, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Erica Beatriz Rodrigues

- Nome Maria Maura Veloso de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 4751225 SSP
Endereço Rua Jorge Amado, n.º 09,
Bairro Praia de Leste C, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Marcos Antonio Durigon
N.º da Identidade (Rg.) 4.227.955/7
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Portos, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Marcos Antonio Durigon

- Nome
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço, n.º,
Bairro, CEP., Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço, n.º,
Bairro, CEP., Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço, n.º,
Bairro, CEP., Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528870) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 34

231

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

MC - SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 236

O (a) ESCOLA ABSOLUTO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrito(a) no CNPJ N.º 01.431.041/0001-03, com endereço na RUA. Nelson Machado, nº S/N, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 20 de junho de 2009.

Plínio Marcondes
Assinatura do Representante Legal

ATA

Nome: PLÍNIO MARCONDES

CPF: Nº: 489.768.069-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 35

232

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.431.041/0001-03 MATRIZ		16/09/1996

NOME EMPRESARIAL
APARECIDA DE FATIMA POLITA MARCONDES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLA ABSOLUTO EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NELSON MEDRADO	S/N	QUADRA 63 LOTE 1123

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BAL. PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:57:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 36

233

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

238

O (a) Adento Moto Escola ZARA, Inscrito(a) no CNPJ N.º 04.150.497/0001-85, com endereço na Rod. Eng. Danci Gomes de Moraes, nº 325, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 28 de mai de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Adolbento Zara

CPF: Nº: 280.161.229-49

234

239

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.150.497/0001-85 MATRIZ		20/11/2000

NOME EMPRESARIAL AUTO MOTO ESCOLA ZARA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ZARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD DARCI GOMES DE MORAES	NÚMERO 325	COMPLEMENTO	
CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:58:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 38

235

240

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) IMOBILIARIA IDEAL,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.955.445/0001-74, com endereço na ROD. DAS PRAIAS KM. 18-5, nº 881, bairro PRAIA DE LESTE na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 26 de Maio de 2005.

Genival B. de Souza
Assinatura do Representante Legal

Nome: GENIVAL B. DE SOUZA

CPF: Nº: 878.910.348-34

230

241

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.955.445/0001-74 MATRIZ		29/03/2006

NOME EMPRESARIAL
GENIVAL BANDEIRA DE SOUZA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMOBILIARIA IDEAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DAS PRAIAS	881	KM 18,5

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **10:59:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 40

237

242

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Marítima Pró-Arte, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07 584 805/1000-79, com endereço na Rod. PR 412, n.° 1629, bairro, Balneario Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2005.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Cilene Dreher Buzzachera

CPF. n.°: 004409629-19

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 41

234

243

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.584.805/0001-79 MATRIZ		01/09/2005

NOME EMPRESARIAL
MARITIMA PRO ARTE DECORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	SN	KM: 5;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO IPANEMA	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:00:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 42

235

239 Comunicações - SSCE 249

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ROGERIO FERNANDES ALARMES-ELETRÔNICOS, Inscrito(a) no CNPJ. N.º 05693237/0001-19, com endereço na RODOVIA PR 412, n.º 3550, bairro, BALNEARIO GUARAPARI, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 11 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: ROGERIO FERNANDES.

CPF. n.º: 726414529-87.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 43

240

245

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.693.237/0001-19 MATRIZ		05/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO FERNANDES ALARMES ELETRONICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTALTRONIC PORTOES CERCAS E ALARMES ELETRONICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412 KM 3,5	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	GUARAPARI	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:01:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 44

241

SSCE - MC Comunicações 246

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Parecido Moreira,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 07457194/0001-06, com endereço na Pr 419,
n.º 12267, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 11 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Parecido Moreira

CPF. n.º: 15258152820

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 45

242

247

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.457.194/0001-06 MATRIZ		16/06/2005

NOME EMPRESARIAL
APARECIDO HONORIO ARMARINHOS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COSMETICOS HONORIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	2267	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:02:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 46

243

SSCE - Min. das Comunicações
248

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Regina Celia Toshi Uchida,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 09524-496-0001-77, com endereço na Rodovia PR 412 Nº, n.º 1971, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2005.

Regina Celia Toshi Uchida
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Regina Celia Toshi Uchida

CPF. n.º: 007240871519-20

244

249

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.524.496/0001-77 MATRIZ		**18/04/2008**

NOME EMPRESARIAL
REGINA CELIA TOSHIE UTIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA RANNA MANIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	**SN**	**ANDAR TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	**BALNEARIO CANOAS**	**PONTAL DO PARANA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/04/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:03:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 48

245

250

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Samuel Ramos Campagnoli,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 03992 274/ 0001-00, com endereço na Rod. Eng. Darci Gomes Moraes, n.° 1162, bairro, Balneário Iraquan, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 19 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI

CPF. n.°: 023 118 101-97

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 49

246

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.992.274/0001-00 MATRIZ		11/08/2000

NOME EMPRESARIAL
SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TIJOTELAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	1162	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO IRAPUAN	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 50

247

252

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) DRAGON CENTRO PROFISSONALIZANTE LTDA ME, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 08.839.554/0001-99, com endereço na PR 412, s/, n.° 905, bairro, LAS VEGAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: JEAN CARLO LUKAW

CPF. n.°: 039.079.749-99

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 51

248

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.839.554/0001-99 MATRIZ		15/05/2007

NOME EMPRESARIAL
DRAGON CENTRO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DRAGON CENTRO PROFISSIONALIZANTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	S/N	KM 01 - SOBRELOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO LAS VEGAS	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:04:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 52

249

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Assoc Comun STA TEREZINHA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 04.623.214/0001-75, com endereço na Rod. PR 412 km 2,5, n.° S/N, bairro, Sta Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2009.

Valter Dil Malheiros
Assinatura do Representante Legal.

Nome: VALTER DIL MALHEIROS

CPF. n.°: 802.058.879-53

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica

250

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.623.214/0001-75 MATRIZ		14/08/2001

NOME EMPRESARIAL
VALTER DILL MALHEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO CENTER SANTA TEREZINHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PR 412 KM 2,5	S/N.	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BAL.SANTA TEREZINHA	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:05:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 54

251

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) MARTA STEMPINHAKI FILIPAK - ME, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 73.685.059/0001-34, com endereço na PR 412, KM 2, n.° 2152, bairro, BALN. CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 01 de JUNHO de 2009.

Marta S. Filipak
Assinatura do Representante Legal.

Nome: MARTA STEMPINHAKI FILIPAK

CPF. n.°: 820 017 749-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 55

252

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.685.059/0001-34 MATRIZ		12/11/1993

NOME EMPRESARIAL: MARTA STEMPINHAKI FILIPAK ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CONSTRUPAK MATERIAL DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO: AV PONTAL DO SUL	NÚMERO: S/N.	COMPLEMENTO: KM 2	
CEP: 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO: BALN. CANOAS	MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANA	UF: PR
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 22/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:07:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 56

253

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Dragon Informatica,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07.906 304/0001-61, com endereço na Rua, PR. 412,
n.° 1659, bairro, Balneario Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 09 de fevereiro de 2009.

Valdemar Dreher
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Valdemar Dreher

CPF. n.°: 175897 119-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 57

254

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.906.304/0001-61 MATRIZ		23/03/2006

NOME EMPRESARIAL
DRAGON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DRAGON INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	2387	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:08:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 58

255

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) BERNADETE LENZI-ME (AVIÁRIO LITORAL, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07204833/0001-13, com endereço na PR 412, 1446, n.° 1446, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de JUNHO de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: UIOMAR BASTOS

CPF. n.°: 232241009-82

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 59

256

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.204.833/0001-13 MATRIZ		01/02/2005

NOME EMPRESARIAL
BERNADETE LENZI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVIARIO LITORAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IVAI	1500	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALN MIAMI	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:08:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 60

257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) BAR DO CATARINA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 05952561000104, com endereço na R: MONTEIRO LOBATO, n.° 13, bairro, STA. TEREZINHA, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná. legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2009.

Osmar S. Pinotti
Assinatura do Representante Legal.

Nome: OSMAR S. PINOTTI

CPF. n.°: 028959498-01

258

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.952.561/0001-04 MATRIZ		27/12/2002

NOME EMPRESARIAL
FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.24-8-00 - Segurança e ordem pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NUNES MACHADO	130	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.250-000	CENTRO	CURITIBA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:09:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 62

259

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) COLÉGIO ABSOLUTO,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 01.431.041-0001/03, com endereço na NELSON MEDRADO 715,
n.º 715, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de MAIO de 2005.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: PLÍNIO MARCONDES

CPF. n.º: 489.768.069-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 63

260

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.431.041/0001-03 MATRIZ		16/09/1996

NOME EMPRESARIAL
APARECIDA DE FATIMA POLITA MARCONDES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLA ABSOLUTO EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NELSON MEDRADO	S/N	QUADRA 63 LOTE 1123

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BAL. PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:10:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 64

261

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Quiosque da Manu,

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07646344/0001-11, com endereço na Rua. Antonina, n.° 507, bairro, Miami, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Manu do Rocio P Rosa

CPF. n.°: 779.089.109.04

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 65

262

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.646.344/0001-11 MATRIZ		29/09/2005

NOME EMPRESARIAL
MARLI DO ROCIO NASCIMENTO DESTRO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUIOSQUI DA MARLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONINA	507	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO MIAMI	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:11:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 66

267

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) SERVIÇOS DE GUINHO THOALDO, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 01 936.556/0001-57, com endereço na ROD. ENGENHEIRO DANCI DE MORAES, n.° S/N, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de Junho de 2009

Marina Correa Thoaldo
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marina Correa Thoaldo

CPF. n.°: 016244069-39

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 67

264

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.936.556/0001-57 MATRIZ		13/06/1997

NOME EMPRESARIAL
SERVICOS DE GUINHO THOALDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ENGENHEIRO DARCI DE MORAES	S/N	KM. 1,3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:14:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 68

265

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Marcos Antonio Fleischer Zanden.
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09.431.788/0001-65, com endereço na Rod. Pr 412 Km 2.5, n.° S/N, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de junho de 2009.

Marcos Antonio Fleischer Zanden
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marcos Antonio Fleischer Zanden

CPF. n.°: 059.472.659-07

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 69

266

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.431.788/0001-65 MATRIZ		26/02/2008

NOME EMPRESARIAL
MARCOS ANTONIO FLEISCHER ZANDER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	S/N	KM 2,5 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:15:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 70

267

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) D. Paula Lanes,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 02.869.818/0001-70, com endereço na RUA 402,
n.° 1289, bairro, Praia Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 19 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Hamilton de Paula Machado Filho

CPF. n.°: 159 646 189-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 71

267

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.869.818/0001-70 MATRIZ		23/11/1998

NOME EMPRESARIAL
HAYDE DE PAULA MACHADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE CASTRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	1289	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:16:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 72

269

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Valdeir J. da Silva ltda,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.805.094/0001-15, com endereço na Av. Buiramar, nº S/N, bairro Praia Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 22 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Valdeir J. da Silva

CPF: Nº: 8 158.839.938-20

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 73

240

245

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.805.094/0001-15 MATRIZ		05/01/2006

NOME EMPRESARIAL
VALDECIR JOAO DA SILVA E CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BEIRA MAR	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:17:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 74

271

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) NELSON - BORGES - ARMARINHOS
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 07.119.178/0001-03, com endereço na RUA EGENG DARCI GOMES DE MORAES n.º 326, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 21 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: NELSON BORGES

CPF. n.º: 410.495.359-87

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 75

272

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.119.178/0001-03 MATRIZ		19/11/2004

NOME EMPRESARIAL: NELSON BORGES - ARMARINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CRIS MODAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO: R IVAI	NÚMERO: 300	COMPLEMENTO:	
CEP: 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO: BAL. PRAIA DE LESTE	MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANA	UF: PR
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:19:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 76

273

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) CONSTRUPAK MAT. CONSTRUÇÃO LTDA., Inscrito(a) no CNPJ. N.° 02.086.818/0001-02, com endereço na RUA DOS DIAMANTES, n.° 12, bairro, BALN. CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 11 de JUNHO de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: MAURO FILIPAK.

CPF. n.°: 587 526 689-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 77

214

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.086.818/0001-02 MATRIZ		14/04/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUPAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUPAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS DIAMANTES	12	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:23:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 78

275

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Semelhança Santa Terezinha,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.594.573/0001-30, com endereço na Rua 412 Km 2,5, nº S/Nº, bairro Santa Terezinha na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 21 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Ivanor Honorato Melo

CPF: Nº: 201.144.299-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 79

276

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.594.573/0001-30 MATRIZ		17/08/2005

NOME EMPRESARIAL
IVANDE HONORATO MELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERRALHERIA SANTA TEREZINHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEBASTIAO CABOTO	S/N	PR 412 KM 2,5

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO SANTA TEREZINHA	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:21:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 80

341

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Gromeiro 3 Jm. ,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 02.126.646/0001-45 , com endereço na PR 412 KM 3,5 ,
n.° 3352 , bairro, Gleba Pari , na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 11 de Junho de 2005.

Gromeiro Pinto da Silva

Assinatura do Representante Legal.

Nome: J. B. B.

CPF. n.°: 455 951 869 68

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 81

277

283

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) CL Motos e Nautica,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.814.465/0001-25, com endereço na Rod. Pr-412 - Km 2,5, nº 1610, bairro Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de junho de 2009.

Alexandro Belem Lui
Assinatura do Representante Legal

Nome: ALEXANDRO BELEM LUI

CPF: Nº: 042.977.619-55

278

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.814.465/0001-25 MATRIZ		31/01/2006

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRO BELEM LUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C R MOTOS E NAUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD PR 412	NÚMERO 1610	COMPLEMENTO KM 2,5	
CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO CANOAS	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:25:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 83

275

285

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Dragon Informática,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.906.304/0001-61, com
endereço na Rod. Pr. 412,
nº 2387, bairro Canoas, na cidade de Pontal
do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de maio de 2008.

Valdemar Drehen
Assinatura do Representante Legal

Nome: VALDEMAR DREHEN

CPF: Nº: 175 897 119-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 84

280

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.906.304/0001-61 MATRIZ		23/03/2006

NOME EMPRESARIAL
DRAGON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DRAGON INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 412	2387	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:24:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 85

281

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

Comunicações - SSCE 281

O (a) C3 Serviços Automotivos Itda ME,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07204.863/0001-20, com
endereço na Rod. Pr-412 - Km 3,
nº S/N, bairro Sta Terezinha, na cidade de Pontal
do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 19 de Maio de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Alex Shandro Correa Barbosa

CPF: Nº: 829878159-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 86

282

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.204.863/0001-20 MATRIZ		01/02/2005

NOME EMPRESARIAL
C3 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR	SN	KM 3,00

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALNEARIO SANTA TEREZINHA	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:27:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 87

282

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Sorchonete Vento Sul.
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07.178.594/0001-74, com endereço na Av. Atlantica, n.° 2309, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Cancas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 19 de Março de 2009.

Maria Zulica dos Santos Correa
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Maria Zulica dos Santos Correa

CPF. n.°: 514.175.929.87

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 88

294

Logotipo da Receita

290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.178.594/0001-74 MATRIZ		06/01/2005

NOME EMPRESARIAL
MARIA ZULEICA DOS SANTOS CORREA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE VENTO SUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ATLANTICA	2309	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BALN PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:28:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 89

286

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Auto Center Sta Terezinha,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 04.623.214/0001-75, com endereço na Rod. Pr. 412 Km. 2,5,
nº S/N, bairro Sta Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 19 de Junho de 2009.

Valter Dill Malheiros
Assinatura do Representante Legal

Nome: VALTER DILL MALHEIROS

CPF: Nº: 802.058.879-53

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 90

286

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bra:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.623.214/0001-75 MATRIZ		14/08/2001

NOME EMPRESARIAL
VALTER DILL MALHEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO CENTER SANTA TEREZINHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PR 412 KM 2,5	S/N.	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	BAL.SANTA TEREZINHA	PONTAL DO PARANA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **11:26:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 91

287

SSCE - Ass. das Comunicações
193

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) SORVETERIA VÊNETO,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09.107.589/0001-04, com endereço na AV. ANÍBAL KHURY, n.° S/N, bairro, BALNEARIO CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 27 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Cyro Marcos de Souza Junior

CPF. n.°: 286.443.358-39

288

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Praia de Lata Materiais de Construção
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09023792/0001-94, com endereço na Av. Padre Joaquim, n.° 1776, bairro, Praia Do Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de maio de 2009.

Tania Larissa Carvalho
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Tania Larissa Carvalho

CPF. n.°: 073821179-60

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 93

289

295

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) THOALDO E BACHMANN ALARMES E MONITORAMENTO LTDA ME, Inscrito(a) no CNPJ N.º 09328544/0001-84, com endereço na RUA. Monetes, nº 300, bairro Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 21 de junho de 2009.

Sueli Bachmann
Assinatura do Representante Legal

Nome: SUELI BACHMANN

CPF: Nº: 959.885.999-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 94

290

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) A. L. B. COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA., Inscrito(a) no CNPJ N.º 08.692.245/0001-39, com endereço na Rua Dario Veloso, nº 612, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 25 de maio de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome: Antero L. B. Messina

CPF: Nº: 460.373.817-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 95

291

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Londrina Posto,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 02.869.818/0001-70, com endereço na Rod. Pr 412.
nº 1289, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Bain. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 25 de Agosto de 2009.

Hamilton de Paula Machado Filho
Assinatura do Representante Legal

Nome HAMILTON DE P. M. FILHO

CPF: Nº: 158.646.189-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 96

292

SSCE - Ag. Comunicações 296

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 03.992.274/0001-00, com endereço na ROD. PR. 412, nº 1162, bairro INAMAR, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 27 de maio de 2009.

Samuel R. Campagnoli
Assinatura do Representante Legal

Nome: SAMUEL R. CAMPAGNOLI

CPF: Nº: 023 118 101-97

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 97

293

SSCE - MC Comunicações 299

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Marta Stempinhaki Filipak - ME,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 73.685.059/0001-34, com endereço na Av. Portal do Sul, nº S/N, bairro Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 11 de março de 2009.

Marta S. Filipak
Assinatura do Representante Legal

Nome: Marta Stempinhaki Filipak

CPF: Nº: 820 017 749-15

294

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Construfak Mat. Construção,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 02.086.818/0001-02, com endereço na Rua dos Diamantes, nº 12, bairro Colors, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 29 de Junho de 2009.

Mauro Filizak
Assinatura do Representante Legal

Nome: Mauro Filizak

CPF: Nº: 587.526.689-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 99

295

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) AVIAMIO PONÁN,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 06.910.213/0001-37, com endereço na 2VA. IVAI, nº 734, bairro CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 29 de MAIO de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Djalma Bittencourt

CPF: Nº: 070.755.008-48

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 100

296

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

SSCE - M. das Comunicações
502

O (a) PIALENE TINTAS,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.137.145/0001-88, com endereço na ROD Eng. Paulo Gomes de Morais, nº S/Nº, bairro STA TEREZINHA na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Bain. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 29 de junho de 2009.

Mª Helena de O. Bonet
Assinatura do Representante Legal

Nome: Helena

CPF: Nº: 036 500 519-31

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 101

297

SSCE - Comunicações 303

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Café da Monta da Rosa,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 09.211.522/0001-07, com endereço na Rod Pr. 412 Km 3, nº S/N, bairro Sta Terezinha na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 28 de maio de 2009.

Rosnilda Belter.
Assinatura do Representante Legal

Nome: Rosnilda Belter

CPF: Nº: 038.978.609-88

298

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) V. D. Comercio de Pem. Ltda.
Inscrito(a) no **CNPJ. N.°** 82.267.600/0001-85, com endereço na PR 412 Km 2,5, n.° S/N, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, **CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente,** vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná. legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63. e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de maio de 2009

Assinatura do Representante Legal.

Nome:

CPF. n.°: 581 212 779 49

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 103

299

ASS Comunicação SSCE - SGCE 35

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Posmeticos Honorio,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.457.194/0001-06, com endereço na Rod. Pr 412, nº 2267, bairro Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de [illegible] de 2009.

Aparecido Honorio
Assinatura do Representante Legal

Nome: Aparecido Honorio

CPF: Nº: 152.581.528-80

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 104

302

SSCE - Assessoria de Comunicações
306

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Farmácia Gol Finos,

Inscrito(a) no CNPJ N.º 10.513.510/0001-16, com endereço na Rua. Morretes, nº 214, bairro Centro, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de maio de 2009.

Cenadelita Vicente de Souza
Assinatura do Representante Legal

Nome: Anadelita Vicente de Souza

CPF: Nº: 046.622.499-02

301

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ROGERIO FERNANDES ALARMES ELETRONICOS

Inscrito(a) no CNPJ N.º 05.693.237/0001-19, com endereço na ROD. PR 412 KM 3.5, nº S/N, bairro GUARAPARI, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de maio de 2009.

Rogerio Fernandes
Assinatura do Representante Legal

Nome: ROGERIO FERNANDES

CPF: Nº: 726.414.529-87

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 106

302

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Rosen Con Auto Center.

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 76317114/0001-21, com endereço na R. Ivai esquina com Rio Costa, n.° S/N, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de mai de 2009.

Roberto Massocato
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Roberto Massocato

CPF. n.°: 159 199 869 72

303

303

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Montima Pró Arte Decorações Ltda, Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.584.805/0001-79, com endereço na Rod Pr-412 Km 5, nº S/n, bairro Ibituva, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de maio de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: CILENE DRAHEN BUZZACHERA

CPF: Nº: 004409629-19

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 108

304

TCE - MS Comunicações - SSCE
Fls. 310

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Lanchonete e Pizzaria Kuka Fresca.
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 84.804.962/0001-93, com endereço na Rua Jardino Soo Kiyo,
n.° 135, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de Junho de 2009.

Rose Fernanda Lucinda
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Rose Fernanda Lucinda

CPF. n.°: 81 887 2219-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 109

305

SSCE - Min. das Comunicações
311

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) J. SANTINI e cia LTDA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.520.117/0001-50, com endereço na Pr 412 - km 5, n.° 37, bairro, Praia do Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de junho de 2009.

Josias Santini
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Josias Santini

CPF. n.°: 049.448.359-81

306

312

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Sorvetes CHAPADA;
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.530.432/0001.68, com endereço na Rua Pr. 412. Nº 2-5, n.° 1731, bairro, _____, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de MAIO de 2005.

Nilsa da Aparecida Restom
Assinatura do Representante Legal.

Nome: NILSA DA APARECIDA RESTOM

CPF. n.°: 051.417.749-70

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 111

307

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) JOSE ADIN RIBEIRO E CIA LTDA

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 03.494.380/0001-56, com endereço na RUA DANTE, n.° 210, bairro, STA TEREZINHA, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de Junho de 2009.

José Adin Ribeiro
Assinatura do Representante Legal.

Nome: JOSE ADIN RIBEIRO

CPF. n.°: 022254469-46

308

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) RANAMI Com. DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 06.555.793/0001-91, com endereço na ROD. PR 412 KM 2,5, n.° 1971, bairro, CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicacão de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 30 de jun de 2009.

Arnaldo Carvalho
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Arnaldo Carvalho

CPF. n.°: 322.433.329-49

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 113

307

SSCE - M. das Comunicações 315

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Reis Modas,

Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.119.178/0001-03, com endereço na R. Ivai, nº 200, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de Junho de 2?.

Nelson Borges
Assinatura do Representante Legal

Nome: NELSON BORGES

CPF: Nº: 410.495.359-87

310

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 316

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) DRAGON Centro Profissionalizante,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 08.839.554/0001-99, com
endereço na Rod. Pr 412 Km 1,
nº S/N, bairro Los Veges, na cidade de Pontal
do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 06 de Junho de 2009.

Joan Carlo Lukavy
Assinatura do Representante Legal

Nome: JEAN CARLO LUKAVY

CPF: Nº: 039.079.749-99

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 115

311

MC Com 311 SSCE

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) CYRO MARCOS DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME,

Inscrito(a) no CNPJ N.º 09.107.589/0001-04, com endereço na AV. ANIBAL KHURY, nº S/N, bairro CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de julho de 2009.

Cyro Marcos de Souza Junior
Assinatura do Representante Legal

Nome: CYRO MARCOS DE SOUZA JUNIOR

CPF: Nº: 286.443.358-39

312

SSCE - MC Comunicações
Fls. 312
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) GRANJEIRA 3 J.M LTDA,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 02.126.646/0001-45, com endereço na Av. Pontal do Sul Pr. 412, nº S/Nº, bairro GUARAPARI, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de Junho de 2009.

Josué da Rocha Batista
Assinatura do Representante Legal

Nome: JOSUE DA ROCHA BATISTA

CPF: Nº: 455.951.869.68

313

SSCE - M. das Comunicações
FL. 319
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ZANA E BENDER LTDA ME,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 09.121.208/0001-33, com endereço na RUA IVAI, nº 351, bairro PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 06 de junho de 2009.

Marcelo E Bender
Assinatura do Representante Legal

Nome: MARCELO E. BENDER

CPF: Nº: 036876549-07

314

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) AJUMIMOS PEDRON,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 00853.872/0001-00, com endereço na ROD. PR 412 KM 2, nº 2091, bairro CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de JUNHO de 2009.

Wilson José Pedron
Assinatura do Representante Legal

Nome: Wilson José Pedron

CPF: Nº: 459.801.019-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 119

315

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) C3 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 07204.863/0001-20, com endereço na 12412 KM 315, n.º 2552, bairro, STA TEREZINHA, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de JUNHO de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: ALEX SANDRO C. BARBOSA

CPF. n.º: 829878159-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 120

316

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) LR MOTOS E NÁUTICA.,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07.814.650/0001-25., com endereço na PR 412 - KM 2,5 B, n.° 21-32, bairro, CANOAS., na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 06 de junho de 2009.

Alexandre Belmo Sui
Assinatura do Representante Legal.

Nome: ALEXANDRO Belmo Sui

CPF. n.°: 042.977.619-55

311

SSCE - Sec. de Comunicações 313

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Descontrapidora Atlântica,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 03.494.380/0001-56, com endereço na Av: Carlos Gomes, n.° 368, bairro, Santa Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 06 de julho de 2009.

José Adi Ribeiro
Assinatura do Representante Legal.

Nome: José Adi Ribeiro

CPF. n.°: 022544469-46

318

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ALUMINIOS PEDRON.

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 00 853 872/0001-00, com endereço na PR 451 Km 2, n.° 2091, bairro, BALNEARIO CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont. s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 06 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: WILSON JOSÉ PEDRON

CPF. n.°: 04.59 [illegible] 019-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 123

319

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Maja Segurança,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 09328549/0001-84, com endereço na Rua Jorge amado, n.º 352, bairro, canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de julho de 2005.

Sueli Badmann
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Sueli Badmann

CPF. n.º: 959835999-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 124

320

TCE - M. das Comunicações - SSCE
Fls. 344
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ALB DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 08.692.245/0001-39, com endereço na RUA PROF. OFÉLIO VELOSO, n.° 612, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: ANTERO L. B. MESSINA

CPF. n.°: 460.373.819-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 125

321

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) SEMALHERIA Santa Terezinha,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07.594.573/001-30, com endereço na Rod. Pr 412,
n.° S/N, bairro, Santa Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: IVANDE Honorato MELO

CPF. n.°: 201.194.299-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 126

322

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) A Vicina Santini,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.590.337/0001-50, com endereço na Rodovia PR 432,
n.° 237, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de [illegible] de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Josias Santini

CPF. n.°: 043.448.359-03.

323

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Eliana Ribeiro - Mini Mercado, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 07.012.124.0001/36, com endereço na Rod. PR 412, n.° 2399, bairro, Sta Terezinha na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 01 de julho de 2009.

Eliana Ribeiro
Assinatura do Representante Legal.

Nome: ELIANA Ribeiro

CPF. n.°: 028.760.909-58

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 128

324

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Café da Manhã Panificadora,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09.211.522/0001-07, com endereço na ROD PR 412 Km 3, n.° 2730, bairro, Sta Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 06 de Junho de 2009.

Rosenilda Belter
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Rosenilda Belter

CPF. n.°: 038.378.609-88

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 129

325

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) IMOBILIARIA IDEAL,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 07.955.445/0001-74, com endereço na ROD. PR 407 Nº 47,
n.º 47, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2011.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: GENIVAL BANDEIRA DE SOUZA

CPF. n.º: 878 910 348-34.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 130

326

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Ouvidoria Cristã,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 07137145 0001.88, com endereço na Rod. Pr- 412, n.º 2456, bairro, Sto Fernando, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de junho de 2009.

Wº Lourenço de O. Bonfim
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Lourenço

CPF. n.º: 036 500 519 31

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 131

327

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) AVIÁRIO CANÃA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 06.910.213.0001-37, com endereço na RUA. IVAÍ Nº 2192, n.º 2192, bairro, CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Junho de 2005.

Dalmo Bittencourt
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Dalmo Bittencourt

CPF. n.º: 070.755.008-48

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 132

329

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) SASO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 02.721.013/0001-85, com endereço na AV OAS DELIAS, n.° 47, bairro, CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Mario Dalva e Souza

CPF. n.°: 4.642-171-0

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 133

329

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Quiosque Rivaldo,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 01.936.556/0001-57, com endereço na Rua 412 nº 1832,
n.° 1832, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de julho de 2009.

Marlene Correia Rivaldo
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marlene Correia Rivaldo

CPF. n.°: 016244069-39

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 134

330

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) BANAMI. COM. DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 06.555.793/0001-91, com endereço na ROD. PR 412 - KM. 2,5 Nº 1971, n.º 1971, bairro, CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de julho de 2009.

Arnaldo Carvalho
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Arnaldo Carvalho

CPF. n.º: 322.433.329-49

331

SSCE - Comunicações 332

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) V. D. Comercio de conf. Ltda., Inscrito(a) no CNPJ. N.° 82.267.600/0001-85, com endereço na P.R. 412. Km. 1, n.° 22, bairro, Praia Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome:

CPF. n.°: 581.912.779-49

332

332

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Lanchonete e Pizzaria Kuka. Fresco

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 84.804.962/0001-93, com endereço na Rua Laudino Ivo Vigo, n.° 135, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Julho de 2009.

Rose Terezinha Lucinda

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Rose Terezinha Lucinda

CPF. n.°: 81887229 -72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 137

333

SSCE - Comunicações 339

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Forrohonete Vento Sul,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 07.178.594/0001-74, com endereço na Av. Atlantica,
n.º 2309, bairro, Praia do Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont. s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Julho de 2015.

Mª Luiza da S. Correia
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Maria Luiza dos Santos Correia

CPF. n.º: 511 175 929 87

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 138

334

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Fam motos. Oficina mecanica de motos.
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09.431.788 | 0001-65, com endereço na Rod. DR 412 Km 2.,
n.° _____, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marcos Antonio Fleischer Sonder.

CPF. n.°: 054.472-654-07

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 139

335

341

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Posto Car Auto Center,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 76317114/0001-21, com endereço na PR 412 Km 1,
n.° 220, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Junho de 2009.

Roberto Massocato
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Roberto Massocato

CPF. n.°: 159 199 869-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 140

336

342

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) PRAIA DE LESTE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09023792/0001-84, com endereço na AV. PADRE JOAQUIM, n.° 1776, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 12 de julho de 2009.

Tânia Larissa Carvalho

Assinatura do Representante Legal.

Nome: TANIA LARISSA CARVALHO

CPF. n.°: 073821179-60

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 141

337

SSCE - M. das Comunicações 343

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Associação CHOPANA2, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.530.432/0004-68, com endereço na RD. PR 412. KM. 2,5, n.° 1731, bairro, CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 12 de Julho de 2009.

Nilsa da Rpa Rustoff
Assinatura do Representante Legal.

Nome: NILSA DA APARECIDA RISTOFF

CPF. n.°: 054.417.749-70

338

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Marli do Rocio N. Dartuo ME, inscrito(a) no CNPJ. N.° 07646344/0001-11, com endereço na Rua Antonina, n.° 507, bairro, Miami, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 12 de junho de 2009.

Marli R N Dartuo
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Marli do Rocio N. Dartuo

CPF. n.°: 779.089-169-04

339

SSCE - M. das Comunicações 345

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ZARA E BENDEIZ LTDA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09121208/0001-33, com endereço na Rod. Eng. Dario Gomes de Moras, n.° 325, bairro, Faixa de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 12 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: MARCELO E. BENDEIZ

CPF. n.°: 036876549-07

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 144

340

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Farmácia Galbinhas,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10513510/0001-16, com endereço na Rua. Morelos,
n.° S/n, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 12 de junho de 2005.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Angelita Vicente de Souza

CPF. n.°: 046.622.499-02

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 145

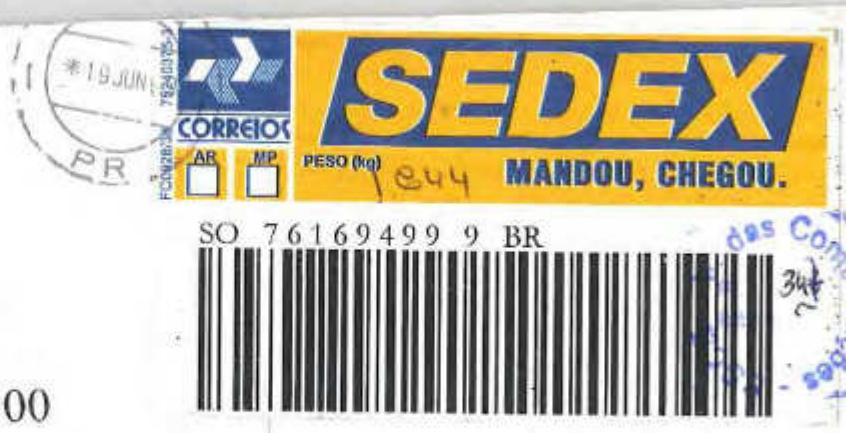

ICAÇÕES.
icação Eletrônica.
co R – Anexo B – Sala 300

De.
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação
de Pontal do Paraná.
Presidente: Sr. GILBERTO MARQUES
Av. Santos Dumont, s/n
Balneário Canoas.

PONTAL DO PARANÁ - PR.

CEP. 83.255-000

Volume do Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 146

230

SOLICITAÇÃO

28º

Ao. **Ministério das Comunicações.**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços - Radiodifusão Comunitária
Brasília – DF.

REF. INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO - Radiodifusão Comunitária – "RadCom" -

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**
Processo n.º **53000.027244/2009**
Cidade: **Pontal do Paraná - Pr.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.036634/2009-11
SEAPA/SCE
05/08/2009-08:59

Seguindo os tramites legais, e em conformidade com a prorrogação de prazo para entrega de documentação (Habilitação de Radio Comunitária), conforme AVISO 1/2009, estamos nesta data (antes do vencimento do prazo estipulado) enviando mais documentação (Apoios) para serem incluídos no **PROCESSO DE HABILITAÇÃO n.º 53000.027244/2009;** Processo este que já consta com 341 paginas e devidamente protocolado no MC/Brasília/DF.

INDICE

= Apoios Individuais (assinaturas pessoas físicas).....: **Paginas: 342 a 362**
= Apoio Coletivo (Abaixo Assinado – Pessoa Física).....: **Paginas: 363 a 508**
= Apoio Pessoa Jurídica (Cartas e Assinaturas).....: **Paginas: 509 a 549**

NOTA:
= A página (**a**) é os dados do Processo como se encontra no MC.
= A pagina (**b**) é a parte do onde consta o índice da documentação apresentada quando enviamos o Processo Geral de Habilitação.
= As paginas **342** a **549**, são os documentos agora enviados para serem incluídos no Processo Geral de Habilitação.

Esperamos que o Processo com a documentação esteja devidamente corretos e aguardamos para que seja estudado, aprovado e autorizado o passo seguinte através deste Ministério das Comunicações.

Pontal do Paraná/Pr, 27 de Julho de 2009.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12 / 08 / 2009

(a)

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Número Processo/Documento: [ ] Localizar

Nome da Entidade: [ ] Pesquisar

Localizaçao de Processos/Documentos

Processo/Documento nº: 530000272442009

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO - CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

Processo Anexador:

Orgão Origem	Situação	Data do Tramite	Orgão Destino	Data Recebimento
SEAPA/SCE	TRAMITADO	23/06/2009 15:32:46	SEDCO/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE - SERVICO DOCUMENTAÇÃO DE RADIDIFUSÃO COMUNITARIA	24/06/2009 08:58:55
SEDCO/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE	TRAMITADO	24/06/2009 09:32:14	SEVEX/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE - SERVICO DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA	24/06/2009 10:46:05

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 148

(b)

	Sim	Não	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.° 1/2004	X		32
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	X		33
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.° 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado..	X		34
16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	X		35

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

	Sim	Não		
1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.° da Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante.	X		36 a 80	342 a 362
1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas				
2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.° de Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura de cada Declarante.	X		81 a 230	363 a 508
2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio Coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo-assinado.				
3 – Manifestação de Apoio apresentadas por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da Entidade apoiadora, o endereço da Sede, o CEP e a Assinatura do representante legal.	X		231 a 341	509 a 549
3.1 – Soma das Manifestações de Apoio das Entidades Associativas e Comunitárias apresentadas.				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 149

362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

CLÁUDIO R. D. RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4.276.838-3, residente na OSVALDO CRUZ, n.º 02, Sta Terezinha, na cidade de PONTAL DO PARANÁ, Estado do PARANÁ, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 20 de Julho de 2005

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 150

342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

352

Deraides Lopes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 3.851.968-9, residente na R. NATAL CANOAS, n.° 542, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 9 de julho de 2009

Deraides Lopes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 151

343

353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu Odair José da Luz, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 8.271.169-4, residente na Rua natal Canoas, n.° 347, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 9 de julho de 2009

Odair José da Luz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 152

344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

359

João Batista Lopes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.° 4780167, residente na Av. Santos Dumont, n.° s/n, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 11 de Julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 153

345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

SCE-MC Comunicações 355

Nelio F. de Sara, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7.034.607-8, residente na Travessa Lincon, n.º 92, Jardim Canada, na cidade de Pontal do PR, Estado do PR, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 14 de julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 154

346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

356

Amarante Pereira Freitas, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4.558.506-8, residente na Rua Av. Paulo Fernando de Andrade, n.º 535, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 20 de [illegible] de 2005

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 155

347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

357

Julio Cezar R. da Rocha, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2062.226-1, residente na Osvaldo Cruz, n.º 02, Sta Terezinha na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 16 de Julho de 2005

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 156

348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

358

Alcemir G. Santos, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 26.683.491-6, residente na R: Romildo Martins, n.º 230, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do PR, CEP. 83.255.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 14 de julho de 2005

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 157

348

359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

CLAUDIO SVIDNICKI, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3315184-5, residente na Rua. AV DUMONT, n.º 38, Bairro Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de Julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 158

350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

360

Eu Solange Beatriz, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4,344.789-1, residente na Jardim Canoas, n.º 156, Rua dos Navegantes na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 21 de julho de 2009

Solange Beatriz Crizanto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 159

351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Rogério Vicente, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 12.737.430-X, residente na ~~Jardim~~ Av. Santos Dumont, n.º 156, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000 Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 25 de Julho de 2005

Rogério Vicente
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 160

358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

362

FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5456060-5, residente na TV WOLFF, n.º 10, PRAIA DE LESTE, na cidade de PONTAL DO PARANÁ, Estado do PARANÁ, CEP. 83255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 14 de julho de 2009

AMARILDO

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 161

358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

363

Ednon Fernandes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 693.859.572-72, residente na Rua dos Paraísos, n.º 302, Moneis, na cidade de Matinho., Estado do Paraná, CEP. 83260-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 19 de Julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Leonora Novelletto, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 784.337-2, residente na TRV= Wolfe, n.º 17, Praia do Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83255-00, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 22 de julho de 2009

Leonora Novelletto

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 163

355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Pedro Miguel Braz, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 529-304-9, residente na Rua Filha do Mel, n.º 661, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 18 de julho de 2008

Pedro Miguel Braz

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Comunicações 366 ESSE

Carmelita Tavares Poliseli, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 635.877-1, residente na Al. Santos Dumont, n.º s/n, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Pr, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 20 de julho de 2009

Carmelita Tavares Poliseli
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

367

VERA M.ª DA NOVA, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1.357.927-0, residente na TRAV. PART. LE CANADIAN, n.º 111, Bairro Balneário ~~Canoas~~ PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituida e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de julho de 2009

VERA M.ª DA NOVA

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

368

Paulo B. S. Junior, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8468 9432, residente na Rua Iguaçu, n.º S/N.º, P Sul, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do PR, CEP. 83255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de Julho de 2005

Paulo B. S. Junior
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

369

Amauri Martins, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4269365-0, residente na Osvaldo Cruz, n.º 02, Sta Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 11 de julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 168

360

370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

José Osvaldo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4019575-0, residente na Osvaldo Cruz, n.º 362, Santa Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 83.255-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 1 de julho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 169

364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

JONAS Sezon P. Monteiro, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3453896-6, residente na RUA ANTONINHA, n.º S/N, SHANGRI-LÁ, na cidade de PONTAL DO PARANÁ, Estado do PR, CEP. 83255000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63 e localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná/Pr,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 20 de Junho de 2009

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 170

508

- Nome: Edna Rigoli de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 4.129.038-2
Endereço: Alameda São João, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome NELSON BORGES J. PENHA.
N.º da Identidade (Rg.) 6072.694.9.
Endereço AV. SANTOS DUMONT. , n.º S/N.
Bairro CANOAS CEP. 83.255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome SILVANA DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 17751.173-4
Endereço R. DARIO VELOSO , n.º 585,
Bairro PRAIA DE LESTE , CEP. 83255000 , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Silvana da Sil

- Nome Maria Lucia Pedroso
N.º da Identidade (Rg.) 4.301.376-9
Endereço Rua Euzio Pereira , n.º 65,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000 , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Josefinha Souza Costa
N.º da Identidade (Rg.) 6.853.624-3
Endereço R. Joaquim Mattos Barreto , n.º 300,
Bairro Balneário Gaivotas CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Josefinha Souza Costa

- Nome Hamilton Santos Costa
N.º da Identidade (Rg.) 1691275-1
Endereço R. Joaquim Mattos Barreto , n.º 300,
Bairro Bal Gaivotas , CEP. 83255.000 , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Hamilton dos Santos Costa

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 171

363

373

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: OALANDO GONCALVES PONTES
N.° da Identidade (Rg.): 13769799
Endereço: RUA ILHA DO MEL, n.° 51,
Bairro CANADA, CEP. 83-225-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: HELANA BEATRIZ M. PONTES
N.° da Identidade (Rg.): 6874550
Endereço: AV. ILHA DO MEL, n.° 51,
Bairro CANADA, CEP. 83225000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome:
N.° da Identidade (Rg.) 1712036-0
Endereço: AV. COR CAPANO, n.° 20,
Bairro PRAIA BRAVA, CEP. 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome:
N.° da Identidade (Rg.) 1.277.283
Endereço AV. SANTOS DUMONT, n.° S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83225, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 172

364

374 d

- Nome: João Francisco Bandan
N.º da Identidade (Rg.) 6.184.338-8
Endereço: Trv. Grandes Lagos, n.º 20,
Bairro Jd. Canadá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Bandan

- Nome Elizandra Sanbs
N.º da Identidade (Rg.) 5.892.634-5
Endereço TRAV. Grandes Lagos, n.º 200,
Bairro Jd. Canadá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elizandra Sanbs

- Nome Adalberto Vitor Silva
N.º da Identidade (Rg.) 3233879
Endereço Trv. Grandes Lagos, n.º 200,
Bairro Jd. Canadá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Edeli Maria Fonte.
N.º da Identidade (Rg.) 3.612.650-7
Endereço TRV. Grandes Lagos, n.º 152,
Bairro Jardim Canada, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome CONRAD FRED BOESEL
N.º da Identidade (Rg.) 2.100.414-7
Endereço TRV. PAR. GRANDES LAGOS 43, n.º 199,
Bairro [illegible], CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARIA LUCIA CARDOZO
N.º da Identidade (Rg.) 2.225.043
Endereço TRV. PARQ. GRANDES LAGOS, n.º 47,
Bairro J. CANADÁ, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Lucia Cardoso.

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 173

365

375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Teyoko Kox
N.º da Identidade (Rg.): 479979-8
Endereço: R. Particular do Salvador, n.º 03,
Bairro Jardim Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Teyoko Kox

- Nome: Edna Maria Rosa Evaristo
N.º da Identidade (Rg.):
Endereço: , n.º ,
Bairro , CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Edna Maria Rosa Evaristo

- Nome: Edgar Basilio
N.º da Identidade (Rg.) 4.117.386
Endereço: Tv. Salvador, n.º 110,
Bairro Jardim Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Edgar Basilio

- Nome: Elenice Santana Rocha
N.º da Identidade (Rg.) 3.095.600-0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 110,
Bairro Canoas, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elenice S Rocha

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 174

365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: ALDIR STENZEL
N.º da Identidade (Rg.): 4.117-658-0
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro [illegible], CEP [illegible] 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [illegible]

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): [illegible]
Endereço: [illegible], n.º [illegible],
Bairro [illegible], CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [illegible]

- Nome: Marizia M. S. Foresta
N.º da Identidade (Rg.) 4.054.060-1
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 11,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marizia M. S. Foresta

- Nome: Maricélia Silmara Ferrari
N.º da Identidade (Rg.) 4431174-7
Endereço R. Mamores / 3458-2919, n.º 312,
Bairro Monções, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 175

367

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

377

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JASMIL ASSMAS
N.º da Identidade (Rg.): 3377 911-8
Endereço: RUA . STA CRUZ, n.º 312,
Bairro SOARENSA III, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: DINO CARLOS MORAIS
N.º da Identidade (Rg.):
Endereço: MARTINS PESCADOR, n.º 15,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: LUIZ ANTUNES LEAL
N.º da Identidade (Rg.) 3955848424-1 SSP/PR
Endereço: RDO 412, KM 5,7, n.º 4777,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Antonio José dos Santos
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço, n.º,
Bairro, CEP., Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

2

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 176

368

Nome: Daniel Patricio dos Reis
N.º da Identidade (Rg.) 631.355
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º SIN,
Bairro Centro, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Daniel Patricio dos Reis

378

Nome Helena miranda dos reis
N.º da Identidade (Rg.) 2.257.764
Endereço Av. Santos Dumont, n.º SIN,
Bairro Centro, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Helena Miranda dos Reis

Nome Sirlene R Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 10.163.134
Endereço Rua dos adventistas, n.º S/n,
Bairro Jacaranda, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sirlene R Bueno

Nome Maichell Silva da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 9150 331-2
Endereço Av. adventista, n.º 85,
Bairro Jacaranda, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Diogo Henrique dos reis
N.º da Identidade (Rg.) 9719.969-4
Endereço Av. ~~Jacaranda~~ Adventistas, n.º 85,
Bairro Jacaranda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Diogo Henrique dos reis

Nome Jane Aparecida
N.º da Identidade (Rg.) 6.779.953-7
Endereço R- dos ADVENTISTA, n.º 20,
Bairro Jardim Jacarandá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura NÃO ALFABETIZADA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

379

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Pâmela Dimas Vale Pires
N.º da Identidade (Rg.): 9405243-2
Endereço: Rod PR 412, n.º 14,
Bairro Praia da Lista, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [illegible]

Nome: Gislaine N. de Almeida
N.º da Identidade (Rg.): 10.181.712-1
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Brasa, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Gislaine N. de Almeida

Nome: Luciane de S. Nunes
N.º da Identidade (Rg.) 6.306372-0
Endereço: Av. Arcades, n.º 10,
Bairro Comodo, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luciane de S. Nunes

Nome: Elias de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 5217226-8
Endereço Av Arcades, n.º 10,
Bairro Campos, CEP. 832 5500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elias de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 178

330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

330

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Cristiane Lima de Andrade
N.º da Identidade (Rg.): 7002 244-3
Endereço: R. Pontal do Sul, n.º S/N,
Bairro Balneário Canoas, CEP. 83 255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Cristiane Lima de Andrade

- Nome: Elaine nº Bastos Galvão
N.º da Identidade (Rg.): 3973-3313
Endereço: AV. Iguaçu, n.º 500,
Bairro Condomínio Igaraçu, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Elaine Nº Bastos Galvão

- Nome: Evaldo marcos nunes
N.º da Identidade (Rg.) 512 9439-4
Endereço: Agricola, n.º 10,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Evaldo Marcos Nunes

- Nome: Fabio Rogerio J. Ribas
N.º da Identidade (Rg.) 4.997-536-8
Endereço AV da Praia, n.º 588,
Bairro Bal Beltrame, CEP. 83 255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 179

371

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

381

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Maurilia Remusio
N.º da Identidade (Rg.): 6.596.555-0
Endereço: R. Avenida Brasil, n.º 4001,
Bairro Canoas, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maurilia Remusio

- Nome: Maria R. P. Ribas
N.º da Identidade (Rg.): 4780.832-4
Endereço: Av Praia, n.º 588,
Bairro Balsamo, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Maria Zilda da Silva Borges
N.º da Identidade (Rg.) 4.704.590-6
Endereço: R Iguaçu, n.º 37,
Bairro P. do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Zilda da Silva Borges

- Nome: Osni Batista Antônio Ferreira de Jesus
N.º da Identidade (Rg.) 6.317.012-7
Endereço R Espera Deus, n.º S/N.,
Bairro J. canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Osni Antonio Ferreira de Jesus

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 180

372

382 a

Nome: Roberto Ferreira De Souza
N.º da Identidade (Rg.) 10.180.696-9
Endereço: Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bros, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roberto

Nome Maria Lúcia Jacinto
N.º da Identidade (Rg.) 4.482.946-
Endereço Marco Antonio Corali Jd. 21, n.º S/N,
Bairro Jacarandá, CEP. 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Lúcia Jacinto

Nome Patrícia R. M Fabrício
N.º da Identidade (Rg.) 12.427.625-0
Endereço Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bros, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Patrícia R. M Fabrício

Nome Eliane Benin da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5.153.962-1
Endereço Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bros, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eliane B. da Silva

Nome Evgenio Arnaldo de Queiroz
N.º da Identidade (Rg.) 1693726-6
Endereço Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bros, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Queiroz

Nome J. Fernando Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) W2936981
Endereço Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bros, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 181

373

- Nome: Souza Dodoia
N.º da Identidade (Rg.) 3.191.187-5
Endereço: Al. Paraguai, n.º 221,
Bairro Quintas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Souza Dodoia

- Nome Dulcia Nunes
N.º da Identidade (Rg.) 5.730.46-6
Endereço Alameda Paraguai, n.º S/N,
Bairro [illegible], CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dulcia Nunes de Siqueira

- Nome Amarildo de Jesus Teixeira
N.º da Identidade (Rg.) 3936.220-1
Endereço AVENIDA BEIRA MAR S/N, n.º 10,
Bairro BALNEARIO PONTAL, CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Amarildo de Jesus Teixeira

- Nome Adv. Rin
N.º da Identidade (Rg.) _____
Endereço _____, n.º _____,
Bairro [illegible], CEP. _____, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Paulo [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 1033782
Endereço Av. Lourino Vaz Vigo, n.º 600,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Maria Antonia Soares
N.º da Identidade (Rg.) 9.296.229-7
Endereço Avenida Ilha do Mel, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Antonia Soares

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 182

374

- Nome: Fernando Luiz Senem
N.º da Identidade (Rg.) 7 927 362
Endereço: R. Beira mar, n.º 144,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fernando Luiz Senem

384

- Nome Genoveva Sokulski
N.º da Identidade (Rg.) 499-416-7
Endereço R. Tiago Amarildo, n.º 942,
Bairro P. de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Genoveva Sokulski

- Nome Jacson Roberto de Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 18ª R. 3.812.880
Endereço R. Manoel Marques, n.º 814,
Bairro Bal Praia de Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jacson Roberto de Andrade

- Nome Lucas M. marino Becker
N.º da Identidade (Rg.) 9.870-538-9
Endereço R. Guaranis, n.º 399,
Bairro P. de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lucas M. Marino Becker

- Nome Leonardo Marino Becker
N.º da Identidade (Rg.) 10-286-271-6
Endereço R. Guaranis, n.º 399,
Bairro P. de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leonardo Marino Becker

- Nome Jorge nunes Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) 1.075-739
Endereço R. Tupiniquins, n.º 260,
Bairro P. de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

385 0 SSS - SECRETARIA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Celso Guedes.
N.º da Identidade (Rg.): 6855677-9
Endereço: RUA PARAISO DO SUL, n.º 06,
Bairro JACARANDA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Celso Guedes.

- Nome: Shirley Ribeiro Fundaniello
N.º da Identidade (Rg.): 19.921.607-7
Endereço: R. Paraiso do sul, n.º 06,
Bairro Jd Jacaranda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Shirley Ribeiro Fundaniello

- Nome: Cel. Guedes
N.º da Identidade (Rg.) 9407279-0
Endereço: R. PARAISO DO SUL, n.º 06,
Bairro Jd. Jacaranda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cel. Guedes

- Nome: Mario Lopes da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5.137.194-1
Endereço Rua Alberto, n.º 84,
Bairro Jardim Canadá, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura mario Lopes da silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 184

378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Erci Cardoso
N.º da Identidade (Rg.): 2336?.561/?
Endereço: Rua Dr Fontino, n.º 165,
Bairro Canoa, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Luiz Carlos Barreto de Macedo
N.º da Identidade (Rg.): 176.544/8
Endereço: R. Dr Fontina, n.º 130,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Aline Nogueira
N.º da Identidade (Rg.) 10.761.815-5
Endereço: Rua Agricola, n.º S/nº,
Bairro Jardim Florianópolis, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Carlos A Dasko
N.º da Identidade (Rg.) 1.784.785 Dr
Endereço Agricola, n.º 874,
Bairro Jardim Florianópolis CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 185

379

- Nome: Laura Helena Becker
N.º da Identidade (Rg.) 10.543.009-4
Endereço: Rua Moreira, n.º 312,
Bairro Moreira, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Laura Helena Becker

- Nome Alair Gonçalo dos Passos
N.º da Identidade (Rg.) 7670484
Endereço R. Orestes Baltrami, n.º 141,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alair Gonçalo dos Passos

- Nome Dinilza Marques
N.º da Identidade (Rg.) 7.368.941-4
Endereço Rua Romario martins, n.º 42,
Bairro P. de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Dinilza Marques

- Nome Dina de Jesus O. Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 3770.750-2
Endereço R. Bomeda Morena, n.º 21,
Bairro Bal. Coroas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dina de Jesus O Nascimento

- Nome Daymmy da Silva Passos
N.º da Identidade (Rg.) 10601-01-2079-6
Endereço Orestes Baltrami, n.º 141,
Bairro P. de leste, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Daymmy da Silva Passos

- Nome Doralina de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 2.066.17
Endereço Rua Agricola, n.º 167,
Bairro P. de leste, CEP. 83.255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Doralina de Paula

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 186

381

391

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Fernanda B. Druzian
N.º da Identidade (Rg.): 12472067-84
Endereço: Rua: Honorio Martins, n.º S/n,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: ALTINO DE SOUZA FILHO
N.º da Identidade (Rg.): 12484.498-1
Endereço: RUA ESTORIL, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Altino de Souza Filho

Nome: EDERSON N. DO NASCIMENTO
N.º da Identidade (Rg.) 41.120-774-4
Endereço: AV. PADRE JOAQUIM, n.º CEM Nº,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Adriana Brath Sebastião.
N.º da Identidade (Rg.) 7.861.899.
Endereço AV. Brasilia, n.º 432,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adriana Brath Sebastião.

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 187

382

Nome: Fábio Rocha
N.º da Identidade (Rg.) 3726485
Endereço: R. Ituporanga, n.º 29,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Stela Lima da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 7766079-8
Endereço Rua Ituporanga S/N, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Stela Lima da Silva

Nome José Lino Toscano
N.º da Identidade (Rg.) 899.788 - PR
Endereço Rua das Coqueiros, n.º 135,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: José Lino Toscano

Nome Antonio Barbosa da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 1651711
Endereço Rua Rio grande do Norte, n.º sn,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Maria Ferreira Batista
N.º da Identidade (Rg.) 3.359.800-8
Endereço Rua do Comercio, n.º S/n.,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Maria F. Batista

Nome PAULO MACHNIEWICZ
N.º da Identidade (Rg.) 1000876.6
Endereço RU PELICANO, n.º 53,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 188

383

Nome: Waldemir Inacio Moraes
N.º da Identidade (Rg.) 5779 666-9
Endereço: RUA ITAPARICA, n.º 97,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Waldemir Inacio Morais

Nome Sadi Luj Kuntzler
N.º da Identidade (Rg.) 210178 SC
Endereço RUA ITAQUI Nº 21, n.º 21,
Bairro IPANEMA 4, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sadi Luj Kuntzler

Nome AGELOR ANDRE CAVALCO
N.º da Identidade (Rg.) 7C4350833
Endereço RUA PIRATININGA, n.º SN,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Agelor

Nome Tiago Luis STANICHAK
N.º da Identidade (Rg.) 9701-538/6
Endereço RUA PIRATININGA, n.º 501,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tiago L.

Nome Ceci Cogotteni
N.º da Identidade (Rg.) 4-707-505-0
Endereço Corais, n.º 184,
Bairro Shangrila, CEP. 83250-00, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Ceci Cogotteni

Nome Orlia Mendes
N.º da Identidade (Rg.) 3.543.334-7
Endereço RUA SAO FRANCISCO, n.º 208,
Bairro Shangrila, CEP. 83250-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Orlia Mendes

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 189

384

394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: REGLINDO RODRIGUES SIMÕES
N.º da Identidade (Rg.): 7013.787-3
Endereço: RUA BAIA, n.º 25,
Bairro GUAJAL, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: ELIANE DO ROCIO JACOMEL
N.º da Identidade (Rg.): 1.711.655-0
Endereço: RUA PIA 412, n.º 5190,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Camila Catia Correia
N.º da Identidade (Rg.) 7.314.036-6
Endereço: Rua Amazonas, n.º 02,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome:
N.º da Identidade (Rg.) 6326800-3
Endereço RUA CAMÕES, n.º 362,
Bairro STA TEREZINHA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 190

395

Nome: Samuel Soares reis
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.766-4
Endereço: Rua Dois, n.º S/N,
Bairro Primavera, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Samuel Soares reis

Nome Graziele Schuster Cotta
N.º da Identidade (Rg.) 8.271.188-0
Endereço Rua Dino Vizioto, n.º 575,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Graziele Schuster Cotta

Nome Joziane Alves
N.º da Identidade (Rg.) 9116810-3
Endereço PR 412 Km 25, n.º S/N,
Bairro Grajaú, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Clarice Apo Alves
N.º da Identidade (Rg.) 5229101-1
Endereço Pr 412 Km 25, n.º S/N,
Bairro Grajaú, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Clarice Apo Alves

Nome Verona S. P. Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 6.201.564-7
Endereço Av. Ipanema, n.º 45,
Bairro Shangri-lá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome Maria Vania Paes de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 7435960
Endereço Av. Ipanema, n.º 45,
Bairro Shangri-lá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 191

386

Nome: Luciana Kammers Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.) 8572796
Endereço: Rua 432, n.º 656,
Bairro Iporanga, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Claudia Regina Pinheiro Furti
N.º da Identidade (Rg.) 8.108.098-4
Endereço Itororo, n.º 48,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Claudia R P Furti

Nome Robson Pauter
N.º da Identidade (Rg.) 8274813.0
Endereço R: Itapecirica, n.º 65,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Mª Lourdes F. Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 898.798-PR
Endereço R. Cobaré, n.º 53,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Maria Ivonete Nogueira
N.º da Identidade (Rg.) 3.327.898-2 PR
Endereço Alameda Eduardo Marques, n.º 1669,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome Sandro miguel yantin
N.º da Identidade (Rg.) 4.047.897/2
Endereço Rio de Janeiro, n.º Sn,
Bairro Leblon, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 192

387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Roberto Ruppel
N.º da Identidade (Rg.): 6.218.687-9
Endereço: SEBASTIÃO CABOTO, n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Roberto Ruppel

Nome:
N.º da Identidade (Rg.): 6.218.687-9
Endereço: , n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Marcos de Almeida da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4.460.000-5
Endereço: Rua Rio grande do norte, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Darci galvão da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 9.101.519-6
Endereço Rua Agricola, n.º 25,
Bairro Jardim Jacaranda CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Darci galvão da Silva

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 193

388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Graziele e. Martins
N.º da Identidade (Rg.): 8 272 508-3
Endereço: Rua Rio grande do Norte, n.º 140,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Graziele e. Martins

- Nome: Adriana F. Oliveira Pombeiro
N.º da Identidade (Rg.): 9. 842-294-3
Endereço: Rua Rio grande do norte, n.º S/n,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adriana F. Oliveira Pombeiro

- Nome: Flaviana Matias Soares
N.º da Identidade (Rg.) 8.801.535-5
Endereço: Rua Rio grande do norte, n.º S/n,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Wagner Rodrigues de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 9286595-0
Endereço Rua Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 194

388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

399

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Luis Carlos Martins
N.º da Identidade (Rg.): 6027811-3
Endereço: Rua Mariana, n.º 376,
Bairro Rio Pequeno, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Valdemar Dias
N.º da Identidade (Rg.): 5809853-1
Endereço: Manoel Gabriel Lemos, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Natalia Haman
N.º da Identidade (Rg.) 2.079.796-PR
Endereço: R. 407 km 18/5, n.º S/Nº,
Bairro P. do Leste, CEP 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: José Cantonio de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 4746752-7
Endereço Rua Av. Padre Joaquim, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 195

390

Nome: EDNILSON DE JESUS.
N.º da Identidade (Rg.) 1586446.
Endereço: MONTEIRO, n.º 80,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Andressa F. Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 8.844.499-0
Endereço AV. Santa Monica Nº 237, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome CRISTIANO SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 4932 359-4
Endereço R PR 412, n.º 40,
Bairro P de LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome DIRCEU LANDELLI
N.º da Identidade (Rg.) 4.201-832-0
Endereço RUA PLINIO TOURINHO, n.º 765,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Doirone Nandelli
N.º da Identidade (Rg.) 10.857.206/0
Endereço R: Plinio Tourinho, n.º 765,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Doirone Nandelli

Nome Mauri Cp J. Nandelli
N.º da Identidade (Rg.) 5742.937-0
Endereço R. PLINIO TOURINHO, n.º 765,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mauri Nandelli

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0528810) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 196

397

- Nome: ANTONIO N. TRICHES
N.º da Identidade (Rg.) 8.266.065-8
Endereço: PR 412, n.º 3652,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio N. Triches

- Nome Adriano Londradi
N.º da Identidade (Rg.) 8.035.239-5
Endereço Maria de Lourdes Kossatz, n.º S/Nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adriano Londradi

- Nome Ivan da Silva Souza
N.º da Identidade (Rg.) 7.149.645-7
Endereço Jorge Amada, n.º 177,
Bairro Miami, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Antonio Abel Araujo.
N.º da Identidade (Rg.) 361.647.9
Endereço Rua Rio grande do norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Abel Araujo.

- Nome Arnoldo Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 1.426.630-2
Endereço Trav. Grandes Lagos, n.º 32,
Bairro Jd Canada, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Vilmo Galon Bondan
N.º da Identidade (Rg.) 1.290.083 PR
Endereço Tv. Grandes Lagos, n.º 22,
Bairro Jd Canada, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 1

392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

402

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Cristina Wisniakowski
N.º da Identidade (Rg.): 7.516.365-7
Endereço: Rod. PR 412 Km 5,5, n.º 5699,
Bairro Balneário Ipanema CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Cristina Wisniakowski

- Nome: Valdecir de Souza
N.º da Identidade (Rg.): 7.325.278-4
Endereço: AVENIDA LOJAS 1424, n.º 1424,
Bairro Primavera, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Marcos da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4.678.280-4
Endereço: Rua Av. Paraná, n.º 546,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Marilton da R. P. Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) 10.543.364-6
Endereço Praia de Leste, n.º 6,
Bairro Centro. CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marilton da R.P.C

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 2

393

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

403

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: André Diego Zampiri
N.º da Identidade (Rg.): 10.041.038-13
Endereço: Vedovio dos praias, n.º 1988,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: André Diego Zampiri

Nome: Irene Aparecida Cortines de Lima
N.º da Identidade (Rg.): 7.382.943-5
Endereço: Jardim Jacarandá, n.º 9,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Irene

Nome: RONALDO BENTO
N.º da Identidade (Rg.) 2.087.722-5
Endereço: RUA 6, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: KATIA R. N. Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 07.47M439.82
Endereço RUA 6, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

394

404

- Nome: Egidio Paiva OK
N.º da Identidade (Rg.) 1523341
Endereço: R = 5, n.º 05,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Edinaran R. Ximina
N.º da Identidade (Rg.) 4.116.177-9
Endereço Quadra 9, n.º 38,
Bairro Jacaranda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Edinaran R. Ximina

- Nome Angelica C. de O. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 6.296.754-4
Endereço Rua G, n.º 6,
Bairro Jardim Jacarandá, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Oliveira -

- Nome claudia virginia mello
N.º da Identidade (Rg.) 7.773.304 3
Endereço Rua G, n.º 23,
Bairro Jacaranda, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura claudia virginia mello

- Nome Jaciane Araiz
N.º da Identidade (Rg.) 9.306.806-8
Endereço Rua G, n.º 13,
Bairro Jacaranda, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Antonio Carlos Nogueira
N.º da Identidade (Rg.) 8.505.107-5
Endereço R. G, n.º S/N,
Bairro Jacaranda, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

395

Nome: Maria de Brito
N.º da Identidade (Rg.) 516862-34
Endereço: Rua agricula, n.º 121,
Bairro Jacaranda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

405 D

Nome VITOR R. LIMA
N.º da Identidade (Rg.) 3893005-2
Endereço RUA AGRICOLA, n.º 128,
Bairro JARDIM JACARANDA CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome marina Pedroza daniel
N.º da Identidade (Rg.) 839.558-6
Endereço R= Agricula, n.º 556,
Bairro Praia do leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Marina Pedroza Daniel

Nome milton daniel
N.º da Identidade (Rg.) 3.574.945-2
Endereço R: agricula, n.º 556,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83-255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome MARlene Soares de moura
N.º da Identidade (Rg.) 4660 397-4
Endereço R= agricula, n.º 520,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83-255-000 Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Marlene Soares de moura

Nome João Prazeres da silva
N.º da Identidade (Rg.) 2958984
Endereço Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Jacaré, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Prazeres da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 5

396

Nome: VERA MARIA DA NOVA
N.º da Identidade (Rg.) 1.352.927-0
Endereço: TRV. PART. LE CANADIAN - CANADÁ, n.º 110,
Bairro BALN. PR. DE LESTE, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

406

Nome Noemia da Nova
N.º da Identidade (Rg.) 1.357.899
Endereço Le canadian, n.º 13,
Bairro Canadá - P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome JOÃO BAPTISTA DA NOVA FILHO
N.º da Identidade (Rg.) 5.949.391-4
Endereço TR. LE CANADIAN, n.º 111,
Bairro CANADÁ PR - LESTE CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: João da Nova

Nome João Luiz Rodrigues.
N.º da Identidade (Rg.) 2107883-2
Endereço Le Canadian, n.º 111,
Bairro Canada - P. Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Luiz Rodrigues

Nome Anne maria do Rosario
N.º da Identidade (Rg.) 5.702.44-2
Endereço Rua le canadian, n.º 151,
Bairro Jardim canada, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Anne maria do Rosario

Nome Elenice Salete Botine
N.º da Identidade (Rg.) 8.868 990 9
Endereço Rua manitoba, n.º 97,
Bairro Jardim Jacaranda, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elenice Salete Botine

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 6

391

Nome: Lola K Denetenko
N.º da Identidade (Rg.) 3.370.902-1.
Endereço: PR 412, n.º S/nº,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lola Denetenko

407 a

Nome Erica do Rosario
N.º da Identidade (Rg.) 3.068.400-1
Endereço Rua Engenheiro Costa Barros, n.º S/nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Erica do Rosario

Nome Ioci Passauia
N.º da Identidade (Rg.) 4.218.190-9
Endereço ~~RG~~ R = G, n.º 02,
Bairro Jardim Canada, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ioci Passauia

Nome Thiago Henrique Fernandes de Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 10 392 452-0
Endereço 20 Setembro, n.º 320,
Bairro Ipanema, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Thiago H.F. de Andrade

Nome Rousa Dias de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 7 671 512-2
Endereço R: Jaguariaiva, n.º 101,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Rousa Dias de Oliveira

Nome Joselina de Brito
N.º da Identidade (Rg.) 2066715-0
Endereço R. Jaguariaiva 1º, n.º 121,
Bairro V. Yacaranda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Joselina de Brito

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 7

Nome: ALFREDO ROSSATO
N.º da Identidade (Rg.) 4.358.370-0
Endereço: RUA ADOLFO BOTELHO, n.º 217,
Bairro SANTA TEREZINHA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alfredo Rossato

Nome Raiel Reis dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 5682111
Endereço RUA AV. 13 Nº PONTAL SUL, n.º S/N,
Bairro PONTAL SUL, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Polícia Me Walticir Joselosk
N.º da Identidade (Rg.) 1621553
Endereço Av. Tom Jobim, n.º S/N,
Bairro Robn. Riviera, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wjoselosk

Nome MARIA TEREZA DA S. SANTANA
N.º da Identidade (Rg.) 5.885.436-0
Endereço Rua: Jarbas Dutra, n.º 23,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Miguel Francisco Schenberck
N.º da Identidade (Rg.) 1.153.725-1
Endereço Trv. Bento, n.º 18,
Bairro J. Coroado, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome Julio Cesar Gozon
N.º da Identidade (Rg.) 4.085.787-0
Endereço TR. GRANDES LAGOS, 152, n.º S/N,
Bairro JD. CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 8

399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

409

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Rosicléa Vieira Guimarães
N.º da Identidade (Rg.): 7.677.988-0
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rosicléa Vieira Guimarães

Nome: Sérgio Ferreira dos Santos.
N.º da Identidade (Rg.): 10247322-1
Endereço: Rodovia BR 412 nº 230, n.º 05,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Fábio Dias Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 7.911.165-1
Endereço: Rodovia BR 412. nº 239, n.º 10,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Dias Luiz Guzatti
N.º da Identidade (Rg.) 8968063-8
Endereço Rodovia PR 412 nº 230, n.º 02,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dias Luiz Guzatti

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 pg. 9

400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

410

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Gloci de Jesus O. Xavier
N.º da Identidade (Rg.): 1442-893-3
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro B. de Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Waldemir Justino Xavier
N.º da Identidade (Rg.): 2326-890-6
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro B. de Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Waldemir Justino Xavier

- Nome: Ricardo A. filho
N.º da Identidade (Rg.) 15.133479
Endereço: R Afonso Camargo, n.º 281,
Bairro P. de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ricardo A filho

- Nome: Vicente Borges
N.º da Identidade (Rg.) 4.957-970-3
Endereço Rua da Paz, n.º 168,
Bairro P. de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vicente Borges

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 10

421

- Nome: DANIEL CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 8.275.447-4
Endereço: RUA: SANTO MOISES, n.º 27,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Fabricio Alves
N.º da Identidade (Rg.) 8351961-1
Endereço R.P. 412, n.º 230,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabricio A. Alves

- Nome Fabiana Alves
N.º da Identidade (Rg.) 3572166
Endereço R.P.R. 412, n.º 230,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Fabiana Alves

- Nome Flodoir Alves.
N.º da Identidade (Rg.) 8557.219 9
Endereço R. P. R. 412, n.º 230,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Flodoir Alves

- Nome Rui Alves
N.º da Identidade (Rg.) 14/R.2329254
Endereço R. P. R 412, n.º 230,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Rosilda B. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 8580.242.9
Endereço Rua agricola, n.º 499,
Bairro Jd. Jacarandá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 11

402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

412 d

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JOSÉ CARLOS SALADINI
N.º da Identidade (Rg.): 20.650.330-SSP.SP.
Endereço: AV. PRINCIPAL, n.º 1066,
Bairro B. PRIMAVERA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: ALEXANDRE AP. DO CARMO
N.º da Identidade (Rg.): 33 365 746-9 SSP-SP
Endereço: Av. Principal, n.º 1117,
Bairro Primavera, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alexandre ap. do carmo.

Nome: OTAVIO DIAS FERNANDES FILHO
N.º da Identidade (Rg.) 939390/PR
Endereço: RUA. SÃO PAULO, 136, n.º 136,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: MARI L. S. CARNEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 812 771-9 PR
Endereço R. JOAQUIM, n.º 65,
Bairro [illegible], CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 12

SCE-ANATEL Gerência de Comunicações 413

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Valnir A. W. de Almeida
N.º da Identidade (Rg.): 3275962-9
Endereço: Rua Joaquim Leixeira Neto, n.º 52,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Leia S. Almeida
N.º da Identidade (Rg.): 2765960-9
Endereço: Rua Joaquim Leixeira Neto, n.º 46,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Rosangela de Lima A. Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 8.134.557-0
Endereço: R. 6 jardim jacaranda, n.º 1139,
Bairro Praia do leste, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosangela de Lima A. Almeida

- Nome: Raphael Alves Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 9598245-3
Endereço Rua [illegible] Ivaí, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Raphael Alves Ribeiro

4

404

Nome: ELIZEU DIAS
N.º da Identidade (Rg.) 9.464.326-0
Endereço: PRAIA ELIOT, n.º SM M.
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

414

Nome ANGELO José BALTHAZAR
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço SÃO LUIZ, n.º 529,
Bairro IPANEMA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Maiquel Biirke Kuck
N.º da Identidade (Rg.) 10925674-01
Endereço Rua São Luiz, n.º 605,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maiquel Biirke Kuck

Nome José Paulo P. Teixeira
N.º da Identidade (Rg.) 18.138.737
Endereço R. São Luiz, n.º 116,
Bairro Ipanema, CEP. 83 255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome LUIZ CARLOS PIRES
N.º da Identidade (Rg.) 4355779
Endereço RUA CUIABÁ, n.º 517,
Bairro IPANEMA, CEP 83.255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome WANDERLEY DENSMEN
N.º da Identidade (Rg.) 3.422.832-7 PR
Endereço AV. SÃO LUIS, n.º 98,
Bairro IPANEMA, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

5

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-427 pg. 14

405

415

- Nome: Aleic Rosa da Silva Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 4.277.476-6
Endereço: Rua - Manoel Marques, n.º 139,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Aleic R. da Silva Freitas

- Nome Maxwillian do R. Pinheiro Monteiro.
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço Praia de Leste, n.º 6,
Bairro , CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maxwillian do R.P.L.

- Nome CÉLIA SOCORRO DOS SANTOS.
N.º da Identidade (Rg.) 4.295.577-9
Endereço Rua nova França, n.º 08,
Bairro Jardim Canadá, CEP. 83 255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Edson carlos da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 10.949.853-9
Endereço R. Santos Dumont, n.º 10,
Bairro Boas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Edson Carlos da Silva

- Nome JOSÉ MARIA DE MORAIS
N.º da Identidade (Rg.) 1449.169
Endereço TRAV. ELISABHETE S/Nº, n.º 10,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Maria de Morais

- Nome DONIZETI FRANCISCO PEREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 5.042.710-2
Endereço R. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Boas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 15

Nome: Iracema da Silva Carneiro
N.º da Identidade (Rg.) 6.128.260-2
Endereço: Eng. Ricardo Beltrami, n.º 325,
Bairro Morgues, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Gilberto Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 2390.1.609-6
Endereço R. Jorge Amado, n.º 11-09,
Bairro Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome EGLESON BARBOSA
N.º da Identidade (Rg.) 4-177-341-3
Endereço R: PARANA BELTRAME, n.º 00,
Bairro BELTRAME, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Egleson Barbosa

Nome
N.º da Identidade (Rg.) 2051391-8
Endereço R PARANÁ, n.º S/N,
Bairro BELTRAMEIRO, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome PERCI CAETANO DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 836989
Endereço TRV. CHARLES, n.º 116,
Bairro JD. CANADA, CEP. 83255.00, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome JUAREZ M. P. FERNANDES
N.º da Identidade (Rg.) 373.588
Endereço R. LA FONTAINE, n.º 189,
Bairro JARDIM CANADÁ, CEP. 83.255.006, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 16

407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Aldie Steuger
N.º da Identidade (Rg): 4.117.658-6
Endereço: RUA HUDSON, n.º 59,
Bairro Jaguaribe, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Ivo Reinaldo Leite
N.º da Identidade (Rg.): 5.230.087-0
Endereço: R. HUDSON, n.º 213,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Aparecido Rogerio da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4.312.461-7
Endereço: CARLOS EISENFELDER, n.º 4477,
Bairro BOQUEIRÃO, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Francisco José [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) [illegible] 4100773
Endereço [illegible], n.º 82,
Bairro [illegible], CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 17

408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

418

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: KURTZ JACOBATZ JUNIOR
N.º da Identidade (Rg.): 422.691-7
Endereço: TR. JESUITA, n.º 43,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Kurtz Jacobatz Junior

- Nome: Rosina B Jacovatz
N.º da Identidade (Rg.): 3-419-044 [illegible]
Endereço: Jesuita n.º 7, n.º S/N,
Bairro Barbuana, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rosina B Jacovatz

- Nome: REGINA JACOVATZ
N.º da Identidade (Rg.) 4583628 2
Endereço: Tv DOS JESUITAS, n.º 43,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Joias Paulo do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 4.668.427-3
Endereço Rua Agricola, n.º 586,
Bairro J. Jacarandá, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Joias Paulo do Nascimento

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

419

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: MARIA FLORENCIO
N.º da Identidade (Rg.): 4926046-8
Endereço: R. P. ONTARIO, n.º 51,
Bairro JD. CANADA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: WILSON F. FARIAS
N.º da Identidade (Rg.): 42328642
Endereço: Praia de Leste, n.º 865,
Bairro Los Angeles, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Juliana Fernandes
N.º da Identidade (Rg.) 659.895.789
Endereço: Rua 201 Pontal, n.º 302,
Bairro Monções, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Walter R. Coelho
N.º da Identidade (Rg.) 612.599.91
Endereço Rua Arminda Bezerra, n.º 192,
Bairro , CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 19

4/12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Leslye Ellen Ricardo
N.º da Identidade (Rg.): 9.598.486-0
Endereço: Av. Paranaguá (Praia de Leste), n.º 218,
Bairro Moncões, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Pagmar Paranelli Cardino Ricardo
N.º da Identidade (Rg.): 6.736176-3 SP
Endereço: Av. Paranaguá (Praia de Leste), n.º 218,
Bairro Moncões, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Pagmar P. C. Ricardo

- Nome: Aline Dalbins Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 8.529.177-7
Endereço: Rod. Arqu. Ilha Mãe Maria, n.º S/N,
Bairro Moncões, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Luciane de Oliveira Machado
N.º da Identidade (Rg.) 12.372.389-9
Endereço R. Arco Íris, n.º 03,
Bairro Moncões, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luciane de Oliveira Machado

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 20

411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Glaucia Gomes de Jesus
N.º da Identidade (Rg.): 5.983.201-9
Endereço: Pontal II, n.º S/N,
Bairro Guaraú, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Glaucia Gomes de Jesus

- Nome: Marcio José dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 7.388.476-4
Endereço: PONTAL DO SUL, n.º S/N,
Bairro GUAPE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Marcio Santos

- Nome: Josemara Reis
N.º da Identidade (Rg.) 9.575.380-9
Endereço: Av. Deputado Anibal Khury, n.º 2505,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Josemara Reis

- Nome: Nadir Ribeiro Campos
N.º da Identidade (Rg.) 1479367-9
Endereço ~~Rua Santos Dumont~~ Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Nadir Ribeiro Campos

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 21

4/12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Elenira Maria de L. Nogueira
N.º da Identidade (Rg.): 6.428.321-9
Endereço: Cel Coparcabana, n.º 510,
Bairro Jardim Jacaraúna CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Elenira

- Nome: Carolina P. B. Teixeira
N.º da Identidade (Rg.): 12.508.000-6
Endereço: Alameda Dom Pedro II, n.º 109,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Carolina P.B. Teixeira

- Nome: Lailian Dsantana.
N.º da Identidade (Rg.) 7.242.104-3
Endereço: Rua: Miami, n.º 52,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lailian Dsantana.

- Nome: Claudemiro Constante
N.º da Identidade (Rg.) 6.673.7
Endereço Rodovia dos Pioneiros Km 14,5, n.º S/N,
Bairro Guaraguaçu, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Claudemiro

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 22

413

423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Benjamim Adelino Oliveira
N.º da Identidade (Rg.): 1528761-6
Endereço: EURESTE BELTRAME, n.º 8,
Bairro PRAIA DELESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: B

- Nome: Marcos Batista Gomes
N.º da Identidade (Rg.): 24.861.294-0
Endereço: Rua Wolff Paul de Vasconcelos, n.º 58,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: OSVALDO HENRIQUE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 4580470-4
Endereço: RUA AGRÍCOLA PRAIA DE LESTE, n.º S/N,
Bairro [illegible], CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Valter Gonçalves Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 5602446
Endereço Agrícola 07, n.º 07,
Bairro Jacarandá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 23

424

- Nome: José Ricardo [illegible]
N.º da Identidade (Rg.) 5-515-574-5
Endereço: AV PARANAGUA, n.º 000,
Bairro JOCAIANDA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Ricardo [illegible]

- Nome Pedro Ratto
N.º da Identidade (Rg.) 8470333 PR
Endereço Av Paranaguá, n.º 199,
Bairro [illegible] CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Pedro Ratto

- Nome Rodrigo J. Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 7734931-1
Endereço Rua Jupiá, 13319, n.º 13319,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Maura Cristina Zamboni
N.º da Identidade (Rg.) 4.515.142-8
Endereço Oreste Beltrami, n.º 329,
Bairro Beltrami, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome José Manoel da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 557567
Endereço Rua Tamboara, n.º 394,
Bairro Praiana, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Lacilda de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 8.977.984-7
Endereço Oreste Beltrami, n.º 165,
Bairro Beltrami, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lacilda de Oliveira

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: DONIZETE F. DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.): 1590767
Endereço: AFONSO CAMARGO, n.º 295,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Marjorie A. de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.): 10.707.404-1
Endereço: Rua Afonso Camargo, n.º 295,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Izabel Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 2.099.394-4
Endereço: Rua : Argus Thá Rheins n, n.º 30,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Izabel Maciel (comerciante)

- Nome: Maicol Luiz Rosa
N.º da Identidade (Rg.) 9.367.441-3
Endereço R ARGUS thá RHEINS S/Nº, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maicol Luiz Rosa

- Nome: Selvino Alves de Moraes
N.º da Identidade (Rg.) 3.679.884-0
Endereço: Rua Augusto Hahn Rheins s/nº, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura x

- Nome Renato Gonçalves do Amaral.
N.º da Identidade (Rg.) 9.463.693-9
Endereço Br 412, n.º 1623.,
Bairro Ponas, CEP. 8325500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Renato do Amaral

- Nome Loeni S. da Rocha
N.º da Identidade (Rg.) 1374385-1
Endereço Rua afonso camargo, n.º 01,
Bairro Praia do leste, CEP. 8325000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Teodoro F. de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 1.272.876
Endereço Praia do leste, n.º 541,
Bairro Jacaranda, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Valdomiro Benedito Pereira.
N.º da Identidade (Rg.) 1.179.679-9
Endereço [illegible], n.º 17,
Bairro J. Canada, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Luciana Ap. de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 4.237.165-3
Endereço Orestes Beltrami, n.º 17,
Bairro Beltrami, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 26

417

427

- Nome: Joaina Rosine Pedroso
N.º da Identidade (Rg.) 1112110 06-6
Endereço: Rua Caeté, n.º 350,
Bairro Moreiras, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Altair Alves de Lima Júnior
N.º da Identidade (Rg.) 9.815.350-0
Endereço AV. Eucaliptos, n.º 69,
Bairro Pontal do Sul, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Juarez Teixeira da Costa
N.º da Identidade (Rg.) 7413703330
Endereço R. Guaratuba 16, n.º S/N,
Bairro Moreiras, CEP. 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Gastão B. de Oliveira.
N.º da Identidade (Rg.) 1.451.039.7
Endereço Av. Graciza, n.º 236,
Bairro Moreiras, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Luiz Carlos dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 5.851.832-8
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Adilson Telles de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 1.314.498-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adilson Telles de Souza

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 27

418

- Nome: ELIANE APARECIDA MANOEL LOPES
N.º da Identidade (Rg.) 4.547.937-1
Endereço: RUA HUDSON, n.º 55,
Bairro Jd Canadá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome VILMAR ANTONIO COSTA LOPES
N.º da Identidade (Rg.) 2.089.084-3
Endereço RUA Hudson, n.º 121,
Bairro Jd. CANADÁ, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Emerson de Assis Braz
N.º da Identidade (Rg.) 7332426-2
Endereço Av. Ilha do Mel, n.º 661,
Bairro BELTRAMI, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Emerson A. Braz

- Nome ALBA PATRICIA BERNARDI BRAZ
N.º da Identidade (Rg.) 8276604-9
Endereço Av. Ilha do mel, n.º 661,
Bairro BELTRAMI, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alba Patrícia Bernardi Braz

- Nome Alexandre Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 8 271 558-4
Endereço AV TRAVESSA WOLF, n.º 68,
Bairro JACARANDÁ, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alexandre Bueno

- Nome Rosangela Aparecida Andrade Bueno
N.º da Identidade (Rg.) 4897631-0
Endereço Travessa Wolf, n.º 68,
Bairro Jardim Canadá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

429

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): [illegible]
Endereço: [illegible], n.º [illegible],
Bairro [illegible], CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

Nome: AROLDO CARLOS DEFLON
N.º da Identidade (Rg.): 222679-0
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

Nome: Eliane Rita de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 6.285979-2
Endereço: R: Rua Grande Sul, n.º 630,
Bairro Shopping, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eliane Rita de Lima

Nome: ALESSANDRA APARECIDA MANFRIN
N.º da Identidade (Rg.) 10.739.505-9
Endereço Rua Guarani, n.º 310,
Bairro Bal. Iparema, CEP. 83255500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

3

420

Nome: Silvia Alves de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 5.712.166-9
Endereço: Rua Timbira 82, n.º 82,
Bairro Beltrami, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Adelcio Silva Sales
N.º da Identidade (Rg.) 2.225.015-95
Endereço Rua Timbira Pontal do Paraná, n.º 82,
Bairro Beltrami, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome LUIZ CEZAR PRADO DA
N.º da Identidade (Rg.) 5.387.173-9
Endereço R- TIMBIRA PONTAL DO PARANÁ, n.º 75,
Bairro Beltrami, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Mario Lome
N.º da Identidade (Rg.) 5.240.450
Endereço Rua Mamore, n.º 654,
Bairro PRAIA DO LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Mario Lome

Nome Regina Moraes
N.º da Identidade (Rg.) 4.884.802-8
Endereço Rua mamore, n.º 654,
Bairro Praia do Leste CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome WAGNER DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.) 1836859-5
Endereço MAMORE, n.º 397,
Bairro LAGOA SUL PRETO, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 30

421

- Nome: Danilo Luiz E. de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) _____
Endereço: R. Cerqueira Lima, n.º 523,
Bairro Dal. Mendes, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Danilo Luiz E. de Almeida

- Nome Reginaldo Antonio Cantelli
N.º da Identidade (Rg.) 6134071-1
Endereço Noemio Gabriel Simas Praia de Leste, n.º 1027,
Bairro Las Vegas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Pedro Cruz Valle
N.º da Identidade (Rg.) 2287621-0
Endereço Pontal do Paraná, n.º _____,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Pedro Cruz Valle

- Nome José Bedmarz
N.º da Identidade (Rg.) 969403-0
Endereço Rua Orestes Beltrame, n.º 691,
Bairro Praia de Leste CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Bedmarz

- Nome Leoni Oliva Dalla Estella
N.º da Identidade (Rg.) 1188.010-0
Endereço Orestes Beltrami, n.º 691,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Leoni O. D. Estella

- Nome Elizabete Dalla Stella
N.º da Identidade (Rg.) 3815.460/5
Endereço Orestes Beltrami, n.º 691,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elizabete Dalla Stella

5

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 31

422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Rodrigo crizanto
N.º da Identidade (Rg.): 9800137
Endereço: Jardim [illegible] Canoas, n.º 156,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. PR832.55.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rodrigo crizanto

- Nome: MANOEL DOMINGUES DA ROSA.
N.º da Identidade (Rg.): 1.002.161 8
Endereço: T: QUENIA, n.º 03,
Bairro PRAIA DA LESTE, CEP. 832.55-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: MANOEL D. DA ROSA.

- Nome: José Antunes dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 3.122.701-1
Endereço: Tv. Kenion 243 J. Jacaranda, n.º 243,
Bairro Jacaranda, CEP. 183.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Ivoni L. de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 1005/854-6
Endereço Arte Beltrame Praia do Leste, n.º 636,
Bairro Beltrame, CEP. 832.55-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

433

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Alan Kenzo de Souza
N.º da Identidade (Rg.): 9758.772-0
Endereço: R. Sbema, n.º 44,
Bairro Sparema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alan

- Nome: Beatriz Cristina da Moura
N.º da Identidade (Rg.): 10370343-6
Endereço: Avenida Brasil, n.º 236,
Bairro Sparema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Moura

- Nome: Sami Martins Cardoso
N.º da Identidade (Rg.) 5.332.347-1
Endereço: PR 412, n.º 2215,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Ronaldo da Silva Teodoro
N.º da Identidade (Rg.) 9457172-8
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ronaldo da Silva Teodoro

424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Rosilene Martins
N.º da Identidade (Rg.): 2243884-9
Endereço: R. Nazmio Gabriel Simas, n.º 227,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rosilene Martins

Nome: Elvis Ferreira
N.º da Identidade (Rg.): 5.082.516-7
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Carlos Eduardo B. Marins
N.º da Identidade (Rg.) 30.442 OAB/PR
Endereço: PR-412 - 4900/ [illegible], n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83.256-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Neuza Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 3.983.640
Endereço PR 412 . 4500 K. 5,5, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Neuza Almeida

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 34

425

435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Aparecida de F. B. Santos
N.º da Identidade (Rg.): 4 297 079
Endereço: Rua PARANÁ Nº 220, n.º 220,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Mariana de F. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 10 131 148 1
Endereço: Rua Paraná, n.º 220,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Siluane Kuglu
N.º da Identidade (Rg.) 4.637.773-7
Endereço: R. Principal, n.º 99,
Bairro Inocoop, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Siluane Kuglu

- Nome: Clarecio Polster
N.º da Identidade (Rg.) 1.156.341
Endereço RUA PIRATININGA, n.º 25,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 35

426

- Nome: Simone da Costa Rosa
N.º da Identidade (Rg.) 3097.285/5
Endereço: Rua Grécia, n.º 280,
Bairro Ipiranga, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Simone Costa Rosa

434 a

- Nome ANDRÉ Luis JESIVILKOWSKI
N.º da Identidade (Rg.) 6490.991/6
Endereço PR 412 Km 5/5, n.º 5649,
Bairro IPANEMA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Oranis Alexandrini
N.º da Identidade (Rg.) 330 906
Endereço Rua Lucia Pereira, n.º 237,
Bairro de Bloem, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Secadia R. Algauer
N.º da Identidade (Rg.) 820 323
Endereço Rua Des. D. Lucia Pereira, n.º 237,
Bairro de Bloem, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Kátia Cristina de Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 7.106.463-8
Endereço AL Guaraco, n.º 63,
Bairro Boa Vista, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Renata Cr.

- Nome Mario Omério Lecon
N.º da Identidade (Rg.) 431884-04
Endereço PR 412, n.º 2791,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 pg. 36

427

437

- Nome: MIRIAM FOGUES
N.º da Identidade (Rg.) 1134073-2
Endereço: AV XINGU, n.º 103,
Bairro Ipanema, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Miriam Fogues

- Nome Dalvino S. DalBosco
N.º da Identidade (Rg.) 40-73 464-3
Endereço R Ipanema, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dalvino S. Dal Bosco

- Nome Maria Luiza Fogues
N.º da Identidade (Rg.) [illegible] 364873
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maria Luiza Fogues

- Nome Nicolle de Souza S. Santos
N.º da Identidade (Rg.) 10410 3430
Endereço R: Pedro Zlatorf, n.º 801,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sandro M. Teixeira
N.º da Identidade (Rg.) 6.658.023-7
Endereço PR-412 KM 2,0 [illegible], n.º 1957,
Bairro Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Teixeira.

- Nome Danielle do R. Kulewicz
N.º da Identidade (Rg.) 6.755 209-1
Endereço Trav. Solimões, n.º 18.
Bairro Ipanema Pontal PR, CEP. 83255209-1, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Danielle do R. Kulewicz

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 37

428

438

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Fabio Reis
N.º da Identidade (Rg.): 7947536-8
Endereço: Av. Leste, n.º 588,
Bairro Balneário, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Azaro Martins de Lima
N.º da Identidade (Rg.): 1.864.734-9
Endereço: Av. Onze, n.º 321,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Simara Martins
N.º da Identidade (Rg.) 3.901.821
Endereço: Rua Sin ou Geraes, n.º sin,
Bairro Ipiranga, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Simara Martins

- Nome: Sebastião Alves do Prado
N.º da Identidade (Rg.) 4.893.369-6
Endereço RBR 412, n.º SN,
Bairro Ipiranga, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 38

428

Nome: Natalia Borges Faustino
N.º da Identidade (Rg.) 5541848-9
Endereço: Rua Duque, n.º 17,
Bairro Primavera, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Natalia Borges Faustino

439

Nome Rosângela Borges Faustino
N.º da Identidade (Rg.) 8760971-5
Endereço Rua Duque, n.º 17,
Bairro Primavera, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosângela Borges Faustino

Nome Edson Thiago Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 9582230-4
Endereço AV. Tom Jobim, n.º 1118,
Bairro Primavera, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Edson T. Pereira

Nome Márcia R. Rehfeld.
N.º da Identidade (Rg.) 2.130.164
Endereço Rod. PR 412 5036, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Márcia R R

Nome Gustavo S.P. Gomes
N.º da Identidade (Rg.) 8277346-0
Endereço Rua Pedro Lozano, n.º 901,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Gustavo S.P. Gomes

Nome Dizete M.M. da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 1.059.724
Endereço PR 412 KM, n.º 4966,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dizete M.M. da Silva

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 39

430

- Nome: MARLI MANICA
N.º da Identidade (Rg.) 4.291.712-5
Endereço: PR 412, n.º 1161,
Bairro BALNEARIO IRAPUAN, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Maria Carla Soares
N.º da Identidade (Rg.) 10.577.793-2
Endereço Br 412 Caesparzinho, n.º 5236,
Bairro Ipanema, CEP. 832.55.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Carla Soares

- Nome Hugo Leonel de Campos
N.º da Identidade (Rg.) 5.926.464
Endereço BR 412 Caesparzinho, n.º 5236,
Bairro Ipanema, CEP. 832 55.00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Leonel Luiz de Campos
N.º da Identidade (Rg.) 5.079.085-4
Endereço Br 412 Caesparzinho, n.º 5236,
Bairro Ipanema, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Julio CESAR da COSTA Reis
N.º da Identidade (Rg.) 4064156-3
Endereço Rua ARGENTINA 40, n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Fábio Barreira Rocha
N.º da Identidade (Rg.) 27095137-4
Endereço R: ITUPORANGA, n.º 29,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255 000 0, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 40

431

441

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Maria da Silva Fontines
N.º da Identidade (Rg.): 4.980.378-672
Endereço: Av. Parigot de Souza, n.º 304,
Bairro Centro, CEP. 83.555-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maria da Silva Fontines

Nome: Bernardete Pelissoni
N.º da Identidade (Rg.): 7.087.056-4
Endereço: Av. Anibal Kury, n.º 1975,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Leonardo Stahlschmidt
N.º da Identidade (Rg.) 7.210.070-3
Endereço: Av. Anibal Kury, n.º 875,
Bairro Canoas CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Celso Stahlschmidt
N.º da Identidade (Rg.) 4.232.452-1
Endereço Av. Anibal Kury, n.º 1975,
Bairro Centro, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 41

432

Nome: OSIEL Gonçalves Jesus
N.º da Identidade (Rg.) 9466413-2
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Brasil, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome ROSIANE FREITAS.
N.º da Identidade (Rg.) 9402303-3
Endereço Rua Mamorés 80, n.º ,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome NILTOM FREITAS.
N.º da Identidade (Rg.) 208 817 201-78
Endereço Rua mamores 190, n.º ,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 208 817 201-78, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Joana Fernandes de Castro
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço Jesuita, n.º 1,
Bairro Jardim Canada, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Valdeci Bispo da Silva.
N.º da Identidade (Rg.) 5670.627/2
Endereço Jesuita, n.º 1,
Bairro Jardim Canada., CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Valdeci Bispo da Silva

Nome Alma Dochman.
N.º da Identidade (Rg.) 5260031-6
Endereço R. DOURADO, n.º 274,
Bairro Jardim Sacramento, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 42

433

Nome: Yair Antonio Franca Macedo
N.º da Identidade (Rg.) 8.720.044-7
Endereço: R: Ipiranga, n.º 510,
Bairro Imigrantes, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Yair Macedo

443

Nome Katia Cristina Garcia
N.º da Identidade (Rg.) 7.075.275-9
Endereço R: Cafeeiro, n.º 449,
Bairro Jardim Jacarandá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Katia Garcia

Nome WAGNER Luiz Silveira
N.º da Identidade (Rg.) 2057995-1
Endereço Travessa WOLF, n.º 30,
Bairro Jd. Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Claudemir Lisboa de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 6946167-0
Endereço Rua Plinio Joaquinho nº 684, n.º 684,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Isolete Coelho
N.º da Identidade (Rg.) 2204400-1
Endereço Rod. Pr 407 Km 19, n.º 175,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Coelho

Nome Sr. Marcelo P. de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 1.609.629-5
Endereço Rua Bernardes Beltrame, n.º 551,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 43

434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

444

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Sebastião Machado
N.º da Identidade (Rg.): 1-694.940-8
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 7,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sebastião Machado

Nome: Sueli Rodrigues de Castro
N.º da Identidade (Rg.): 3-672.739
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 7,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Sueli Rodr de Castro

Nome: Patricia Kotkowinski Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 12398.522-0
Endereço: Rua Sr. Pedro, n.º 175,
Bairro Coqueiral, CEP. 83.255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Patricia Kotkowinski Barbosa

Nome: Graci Rosa Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 1.184.412-0
Endereço Travessa Jesuitas, n.º 14,
Bairro Jardim Canadá, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Graci Rosa Barbosa

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 44

435

445

Nome: Diego Orlandina
N.º da Identidade (Rg.) 7661892-4/PR
Endereço: R. D. CASA 01, n.º 01,
Bairro Morretes, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Roseliane Faian
N.º da Identidade (Rg.) 5353-325-6
Endereço Avenida Sul, n.º 331,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome William R Katori
N.º da Identidade (Rg.) 8.384.342-01
Endereço PR 412, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: William

Nome ANDRE CALIANI
N.º da Identidade (Rg.) 7.538.406-8
Endereço RUA NIBAGI, n.º 02,
Bairro P. DE LESTE, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Helena C. Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 3.564.728-7
Endereço R. Nova S/N, n.º S/N,
Bairro P. de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Helena Lopes

Nome ELIANA MARIA DE JESUS
N.º da Identidade (Rg.) 10.542 999-1
Endereço RUA - ROMARIO MARTINS, n.º 82,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eliana Maria de Jesus

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 45

436

446

Nome: Fabiola Alves Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 6.450.568-8
Endereço: Rodovia das praias, n.º 102,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabiola Alves

Nome FABIANO ALVES MACIEL
N.º da Identidade (Rg.) 6.541.145-8
Endereço Rodovia das Praias, n.º 102,
Bairro P. DE LESTE, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome GILBERTO ALVES
N.º da Identidade (Rg.) 14488123-5
Endereço AV. EGITO, n.º S/N,
Bairro BALNEARIO SHANGRI-LÁ, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Gilberto Alves

Nome Leila Maria Alves
N.º da Identidade (Rg.) 1.383.331
Endereço Rod. das Praias KM 19, n.º 102,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Fernanda Alves Maciel
N.º da Identidade (Rg.) 7.774.405-3
Endereço Rod. das Praias, n.º 102,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Fernanda Alves Maciel

Nome Neide B. Alves
N.º da Identidade (Rg.) 5182656-6
Endereço PR 412, n.º ____,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Neide B. Alves

6

437

447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Eunacio de Souza
N.º da Identidade (Rg.): 3004981-0
Endereço: PR 412 KM 3 Setor Leste, n.º 1012,
Bairro S. De Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Oleandro J. Motta
N.º da Identidade (Rg.): 3.943.780-2
Endereço: Rua Rio grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Oleandro J. Motta

Nome: João Maria Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 1.464.097
Endereço: Rua Rio grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Maria Ramos

Nome: Obvaldo Miguel Gonçalves de Araújo
N.º da Identidade (Rg.) 5.402.483-7
Endereço TRAVESSA SÃO JOÃO, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Obvaldo Miguel G. de Araújo

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 47

438

448

Nome: Odair Luiz Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 3.297.062-1
Endereço: Rua dos Adventistas, n.º S/N,
Bairro João Cardoso, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Wilian Cardoso dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 6.570.705-8
Endereço Rua dos Adventistas, n.º S/N,
Bairro João Cardoso, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Jonathon Cardoso dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 3.502.065-5
Endereço Rua dos Adventistas, n.º S/N,
Bairro João Cardoso, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jonathon Cardoso dos Santos

Nome Cristiane Ferreira de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 3.203.067-5
Endereço Rua dos Adventistas, n.º S/N,
Bairro João Cardoso, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cristiane Ferreira de Paula

Nome Ewerton Ferreira de Paula
N.º da Identidade (Rg.) 2587.067-8
Endereço Rua dos Adventistas, n.º S/N,
Bairro João Cardoso, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Ewerton F. de Paula

Nome Rosana do Rocio Silva
N.º da Identidade (Rg.) 7.351.13-1
Endereço Orestes Bettoni, n.º 662,
Bairro Bettoni, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosana do Rocio Silva

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 48

419

449

- Nome: Bruna Tibas Kindziurski
N.º da Identidade (Rg.) 12.302.529-6
Endereço: Travessa Canadá, n.º 04,
Bairro Vd. Canadá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Bruna T. Kindziurski

- Nome Terezinha Tibas
N.º da Identidade (Rg.) 3.292.901-0
Endereço Travessa Canadá, n.º 04,
Bairro Vd. Canadá, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Terezinha Tibas

- Nome Willians Amorim
N.º da Identidade (Rg.) 6.935.540-4
Endereço Timbinas 133, n.º 133,
Bairro Balneário, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Marcos Aurélio Oeyl
N.º da Identidade (Rg.) 3.491.530.7
Endereço Rua dos Aventureiros 156, n.º 156,
Bairro Jardim Jacarandá, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARIO AUERBACH
N.º da Identidade (Rg.) 1.801.089
Endereço R: TIMBIRA, n.º 9,
Bairro Jardim Primavera, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARCO LUIZ PEREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 4567326-0
Endereço R: Timbira, n.º 11,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 49

440

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Michelli Ribeiro da Silva
N.º da Identidade (Rg.): 10.100.387-6
Endereço: Dídio Costa, n.º 390,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Michelli Ribeiro da Silva

- Nome: Benedita da Rosa Silva
N.º da Identidade (Rg.): 5.876.322-45
Endereço: Dídio Costa, n.º 390,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Benedita da Rosa

- Nome: Clacy B. Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 2074.102. PR.
Endereço: Rua Biarritz, n.º 05,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: José R. da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 1.042.895-2
Endereço Rua Dídio Costa, n.º 390,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José R. da Silva

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 50

441

- Nome: Elisete de Jesus Siqueira
N.º da Identidade (Rg.) 4190.0750
Endereço: Travessa Ilha do mel, n.º S/N,
Bairro Jardim Canoda, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Siqueira

- Nome Adelaide da Rocha Queiroz
N.º da Identidade (Rg.) 898.206-4
Endereço Rua Ilha do mel, n.º 82,
Bairro Jardim Canada, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Gerard J. Neves
N.º da Identidade (Rg.) 3985572-3
Endereço Travessa Ilha do mel, n.º S/N,
Bairro Jardim Canada, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Adilson Bendlin
N.º da Identidade (Rg.) 1054766
Endereço Travessa P Pereira, n.º 05,
Bairro Jardim Canada, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sraema S Bendlin
N.º da Identidade (Rg.) 3562996-8
Endereço R. Portal do Limão, n.º 05,
Bairro J. Canada, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Daymy Passos
N.º da Identidade (Rg.) 4407007-1
Endereço Oreste Baltrame, 693, n.º 693,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Daymy da Silva Passos

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 51

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

452

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Roseli de Medeiros
N.º da Identidade (Rg.): 1308261
Endereço: Rodovia 412, n.º S/N,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Drogaria Industrial

- Nome: Milton dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 1.011229 PR
Endereço: Rua Manoel Marques, n.º 556,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Eliane Aparecida Vaz
N.º da Identidade (Rg.) 3.941.995.5
Endereço: Rua Travessa Teresa, n.º 2,
Bairro Jardim Canoas CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Paulo Cesar Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 259.899/MS
Endereço Rua Gov Ricardo Bedin, n.º 314,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 52

443

Nome: Jorge Francisco Schmitt
N.º da Identidade (Rg.) 847629
Endereço: W. Dodge, n.º 36,
Bairro Praia Leste, CEP 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Eduardo Rogerio Kochinski
N.º da Identidade (Rg.) 5165521-6
Endereço R. Pataxós, n.º 463,
Bairro Monções, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eduardo R. Kochinski

Nome Maria Dolores da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 1.681.140-8
Endereço R. Pataxós, n.º 463,
Bairro Monções, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: M Dolores da Silva

Nome Gabriela R. D. Doloubki.
N.º da Identidade (Rg.) 8.451.328-0
Endereço Caetés, n.º 353,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gabriela R. D. Doloubki.

Nome Maria Helena Dannuschi.
N.º da Identidade (Rg.) 1.156.876
Endereço Rua Caetés, n.º 353,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Mª Dannuschi.

Nome Antônio M. Schappo
N.º da Identidade (Rg.) 1773123-81
Endereço Mecons R=Tingui, n.º 483
Bairro PRAIA D LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 53

449

Nome: Meriele Martins Machado
N.º da Identidade (Rg.) 8.460.4534
Endereço: tinguis, n.º 425,
Bairro Moncoes, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Meriele Martins Machado

Nome Manoel Martins Machado
N.º da Identidade (Rg.) 3.954.345-9
Endereço tinguis, n.º 425,
Bairro Moncoes, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Manoel Martins Machado

Nome Helio Martins Machado
N.º da Identidade (Rg.) 5.910.734-8
Endereço tinguis, n.º 425,
Bairro Moncoes, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Helio Martins Machado

Nome Suzana de Miranda
N.º da Identidade (Rg.) 6.379.480-5
Endereço Tinguis, n.º 425,
Bairro Moncoes, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Suzana de Miranda

Nome João Maria Eduardo
N.º da Identidade (Rg.) 3658 374-8
Endereço Av. Capitão, n.º 341,
Bairro Moncoes, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Maria Eduardo

Nome José Lira Silva Filho
N.º da Identidade (Rg.) 8584764-5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 341,
Bairro Moncoes, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Lira Silva Filho

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-427 pg. 54

445

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JOSÉ OSVALDO DE AMORIM
N.º da Identidade (Rg.): 8.699.134-9
Endereço: AVENIDA DAS PALMAS, n.º S/N,
Bairro ALTOS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: José Osvaldo Amorim

Nome: LUCAS A. DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.): 6.102.270
Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Gerdo
N.º da Identidade (Rg.) 1.445.918-9
Endereço: ALA CURITIBA, n.º 34,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gerdo PR. Gerdo

Nome: Antonio Reinaldo de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 7710937-4
Endereço ESTADO DO URIÓ, n.º S/N,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio R. Oliveira

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 55

446

456

Nome: Maria Angela Asse.
N.° da Identidade (Rg.) 18.267563
Endereço: R. Francisca Elizabeth, n.° 15,
Bairro J. Canadá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Angela Asse.

Nome Ladir Rogério Dalla
N.° da Identidade (Rg.) 9411856-0
Endereço Rua Pr 412, n.° 140,
Bairro Vila de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Maria Luciete Michel
N.° da Identidade (Rg.) 6864573-5
Endereço Balneario PATRIK II Rua Natal, n.° 800,
Bairro Patrik II, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Luiz Carlos Nunes
N.° da Identidade (Rg.) 1509567-4
Endereço Rua Natal, n.° 800,
Bairro PATRIK II, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Bruna Natali medo Castro
N.° da Identidade (Rg.) 9938663 0
Endereço R: AV Paraná, n.° 45,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Bruna N. Castro

Nome FEDERICO ALVEZ
N.° da Identidade (Rg.) RNE V497578-M
Endereço RUA YORK 253, n.° ,
Bairro JARDIM CANADÁ, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 56

447

457

- Nome: Vanusa do Sirlo Dias Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 8.916.330-7
Endereço: Romario Martins, n.º 109,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanusa do Sirlo Dias Pereira

- Nome Olga Glodzinski
N.º da Identidade (Rg.) 3.976.163-0
Endereço Plinio Taunay 407, n.º 407,
Bairro Pontal do Parana, CEP. 35509163/9-68, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Olga Glodzinski

- Nome Neli Teresinha dos Reis
N.º da Identidade (Rg.) 4443190-4
Endereço R: Carolinas Caicaras, n.º 17,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Neli Teresinha dos Reis

- Nome Cassia C. Dias
N.º da Identidade (Rg.) 6.006.203-5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontal, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Josiane Alves Mansodi
N.º da Identidade (Rg.) 6.952.545-0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontal, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Marilda de Oliveira Martins
N.º da Identidade (Rg.) 11.715.79-0
Endereço Santa monica, n.º 15,
Bairro Praia de leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marilda

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 57

449

458

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Amadeu Da Cruz
N.º da Identidade (Rg.): 844 398
Endereço: Mamoré, n.º 125,
Bairro Balneário, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Felipe do Rosário
N.º da Identidade (Rg.): 1943827
Endereço: Oreste Beltrami, n.º 340,
Bairro Balneário, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: MARCOS N. KRAMER
N.º da Identidade (Rg.) 4.220.454-4
Endereço: R: Oreste Beltrami, n.º 329,
Bairro Balneário Beltrami, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura F. 99985306.

- Nome: Natalia Romanini.
N.º da Identidade (Rg.) 99505
Endereço R: Santa Veronica, n.º 336,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Natalia R. Romanini.

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 58

469

- Nome: Kassia A. Silva
N.º da Identidade (Rg.) 10057607
Endereço: Ricardo Bertrami, n.º 314,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Claus Corrêa Mendonça
N.º da Identidade (Rg.) 10524444 84
Endereço Rua: São Paulo, n.º 678,
Bairro Sta. Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Dauro Cesar Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 3 9 5 3 2 0 6
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Geraldo Barbieri
N.º da Identidade (Rg.) 6.206.207-0
Endereço Rua Maria Elena Closs, n.º 32,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Geraldo Barbieri

- Nome JORGE C. MENDONÇA
N.º da Identidade (Rg.) 3.671.181-7
Endereço Rua São Paulo, n.º 368,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sebastião Marques de Moura.
N.º da Identidade (Rg.) 5.272.286-1
Endereço Rua Argentina Rheims s/nº, n.º ,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 59

450

460

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Alexandro J. Caldas
N.º da Identidade (Rg.): 8608326-6
Endereço: R. Praia de Leste, n.º 10,
Bairro monções, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alexandro J. Caldas

- Nome: Alexandro C. de Lima
N.º da Identidade (Rg.): 7332479-3
Endereço: Rua G. 107, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alexandro C. de Lima

- Nome: Celdino Sometsky.
N.º da Identidade (Rg.) 3.439236-6
Endereço: CRUZEIRO JARDIM ZARANCHEK, n.º 276,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Celdino Sometsky

- Nome: Letícia da Cruz do Santo.
N.º da Identidade (Rg.) 7.910.642-9
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 712,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Santo

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 60

451

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: DEVANIR MEN
N.º da Identidade (Rg.): 556.536-7
Endereço: PR. 412 Am. 25, n.º 2288,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Devanir Men

- Nome: Jorge Fernandes
N.º da Identidade (Rg.): 4833267-6
Endereço: PR 412, n.º 2718,
Bairro Sta Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jorge Fernandes

- Nome: Luzinha A. de Carvalho de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 4.929.995-8
Endereço: R. Carlos Drumond de Andrade, n.º 427,
Bairro Luciana, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luzinha

- Nome: Jhon benon macedo
N.º da Identidade (Rg.) 10.899.307-3
Endereço rua campinas, n.º 34,
Bairro Luciana, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jhon benon macedo

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 61

452

462

- Nome: Carlos Roberto da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4.832.480-0
Endereço: Rua Lauro Teixeira Neto, n.º 1091,
Bairro P. Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Murilo Camargo
N.º da Identidade (Rg.) 969646
Endereço Pr 412 Km 3,5, n.º S/N,
Bairro Guaratuba, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Samuel Mendes de Freitas
N.º da Identidade (Rg.) 46 28.570
Endereço Rua Laudino Ivo Viso, n.º 325,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Samuel

- Nome Rafael Moreira de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 7.653.770-4
Endereço Rua. Laudino Ivo Viso, n.º 400,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome João Mª Rocha
N.º da Identidade (Rg.) 863.089
Endereço Machado de Assis -, n.º S/Nº,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Marcio Roberto Vicente
N.º da Identidade (Rg.) 6.068.926-8
Endereço Rua [illegible], n.º 894,
Bairro Pativa II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marcio R. Vicente

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 62

453

463

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Nilce M. Gamlak Mayer
N.° da Identidade (Rg.): 4125 033-0
Endereço: R. Nelson Machado, n.° 227,
Bairro CENTRO, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Nilce Mayer

Nome: Edson T. Caito
N.° da Identidade (Rg.): 6.474.067.9
Endereço: Rua Rio grande do Norte, n.° S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Paulo Alcimar Zulin
N.° da Identidade (Rg.) 5433335-8
Endereço: R Rio Grande do Sul, n.° 353,
Bairro Bal. Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Andréia Oliveira Zulin
N.° da Identidade (Rg.) 6974066 92
Endereço R. Rio Grande do Sul, n.° 353,
Bairro Bal. Praia de Leste. CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 63

454

- Nome: Dorothy Borba Dasko
N.º da Identidade (Rg.) 463.025 PR
Endereço: R: AGRICOLA, n.º 874,
Bairro PRAIA DELITA, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Dorothy Borba Dasko

- Nome Manuel Nogueira Santana Filho
N.º da Identidade (Rg.) 4.032.838.7
Endereço Rua Gilberto, n.º 134,
Bairro Jardim Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Alberto Novodeyski de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 9.166.798-3
Endereço Av Tom Jobim, 1167, n.º 0,
Bairro Primavera, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alberto Novodeyski de Souza

- Nome Ademárcio Duarte Lopes
N.º da Identidade (Rg.) 8.873.771-5
Endereço R: natal, n.º 542,
Bairro Potrik II, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome José Carlos Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 402.898-10
Endereço Rua Rio Grande do Sul, n.º 435,
Bairro Mar Vista, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Judamita B. L. de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 3971/927
Endereço Turbinas Sul, n.º 334,
Bairro Balneario Shangri-la, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Judamita B. L. de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 64

465

- Nome: Rafael Carganelutti
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.094-5
Endereço: Rua Ugênio Gabriel Simas, n.º 675,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MARIA ANGELA MARCONDES
N.º da Identidade (Rg.) 4316 0036
Endereço AV SÃO LUIZ, n.º 582
Bairro IPANEMA, CEP. 83255 000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome JANIO LUIZ FLIZIKOWSKI
N.º da Identidade (Rg.) 3108480-6
Endereço AV SÃO LUIZ, n.º 282,
Bairro IPONEMA, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome JUCLAIR F. GONZAGA
N.º da Identidade (Rg.) 1082134-7
Endereço Av Raul de Castro e Silva, n.º 140,
Bairro Ipanema, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Sandra M. Silva
N.º da Identidade (Rg.) 5093.097-1
Endereço R. Afonso Romano, n.º 151,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome LUCIANO FRANCISCO MAZARIA
N.º da Identidade (Rg.) 01735673439
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 65

456

Escola das Comunicações 466

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ANTONIO MIRA
N.º da Identidade (Rg.): 1313356-5 PR
Endereço: Dilio Costa, 13, n.º 13,
Bairro P. DE LESTE, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: ANTONIO MIRA

Nome: José dos Santos Almeida
N.º da Identidade (Rg.): 4519061
Endereço: AVE ATLANTICA, n.º 1796,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: WANDERLEY LOPES FERREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 5.401.779-3
Endereço: RUA RIO GDE DO SUL, n.º 406,
Bairro P. do Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Alexandra Magalhães de Sousa
N.º da Identidade (Rg.) 8.112.062-5
Endereço Travessa Pont. Oeste, n.º 51,
Bairro Jardim Conadó, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Alexandra Sousa

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 66

457

467 d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Marília da c. Dina
N.º da Identidade (Rg.): 10.559.367-6
Endereço: Rua Rio grande do norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Marília da c. Dina

- Nome: MARCELO ALVES
N.º da Identidade (Rg.): 03.875.52-4
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, n.º 140,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Odenir de Paula Gos
N.º da Identidade (Rg.) 4474-709-8
Endereço: Estado do rio, n.º 487,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Odenir de Paula Gos

- Nome: Terezinha da cruz Gés
N.º da Identidade (Rg.) 6725 905-3
Endereço Estado rio, n.º 487,
Bairro praia de leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Terezinha da cruz Gés

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 67

458

ECT-MCOM-SSI-SEDES Comunicações 468

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Bejamin alves de Reis
N.º da Identidade (Rg.): 5-5-18-689-8
Endereço: Estado do Rio, n.º 503,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Bejamim alves de Reis

- Nome: Evangelina Franca de Paula
N.º da Identidade (Rg.): 5-5-18-686-3
Endereço: Estado do Rio, n.º 503,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Evangelina Francisca de Paula

- Nome: Luiz Fernando de M. P. Afonso
N.º da Identidade (Rg.) 10542598
Endereço: Rua Estado do Rio, n.º 515,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz Fernando de M. P. Afonso

- Nome: Lawrence William M. P. Afonso
N.º da Identidade (Rg.) 8.252.390-1
Endereço Rua Estado do Rio, n.º 515,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lawrence William M. P. Afonso

4

405

- Nome: Juliana Kulty Teixeira
N.º da Identidade (Rg.) 7962456 01
Endereço: PR 412, n.º 1534,
Bairro Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Renato H Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 5 170 964-3
Endereço Av Santos Dumont, n.º s/n,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Renato Henrique Ramos.

- Nome JAcidio LOPES PEREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 1 995 223
Endereço RIO GRANDE DO NORTE, n.º 570,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Andréa Koemanezuk
N.º da Identidade (Rg.) 4619449-7
Endereço Alameda Jorge Lacerda, n.º 215,
Bairro Bal. Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ELACIR VIEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 4.303.359-9
Endereço Av. Santos Dumont, n.º s/n,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura ELACIR VIEIRA

- Nome Gerson Menêl
N.º da Identidade (Rg.) 615.163-9
Endereço RIO GRANDE DO NORTE, n.º 33,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Gerson Menêl

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 69

462

470

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná: Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Manoel Leandro Miranda Conceição
N.º da Identidade (Rg.): 8.273.533.4
Endereço: Rua Motinha, n.º 624,
Bairro Miami, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Wilson Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.): 54935607
Endereço: R Marinave, n.º 08,
Bairro Panorama, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Wilson Ribeiro

- Nome: Valderi Cunha Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.) 4400611.0
Endereço: Rua Antonina, n.º 2222,
Bairro Balneário Miami, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Osvias Teixeira
N.º da Identidade (Rg.) 7.998.247-6
Endereço PR 412, n.º 1534,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Osvias Teixeira

461

471

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Dimcon Vicente Belmont
N.º da Identidade (Rg.): 9.303.170-9
Endereço: Alameda dos Dálias, n.º SCN,
Bairro Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Dimcon V. Belmont

- Nome: SIDNEI DE PAULA LACERDA
N.º da Identidade (Rg.): 4462785-0
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º SCN,
Bairro ~~CANOAS~~ Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: JORGE LUIZ GONÇALVES
N.º da Identidade (Rg.) 9746-01 SSP
Endereço: PR 412 KM 4/5, n.º 4190,
Bairro BAL: IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: JOÃO ANGELO RAIMUNDO
N.º da Identidade (Rg.) 8575644-6
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 71

462

- Nome: RUDENS ALVES de LIMA
N.º da Identidade (Rg.) 6.147.228-2
Endereço: CURITIBA, n.º 662,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome GELSON Luiz Reis DE OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.) 5343984-5
Endereço RUA MARRETES, n.º S/N,
Bairro CARLOS, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Tatiana Jules Kindziorski
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.803-2
Endereço R. Curitiba, n.º S/Nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Maura R. Sokulski
N.º da Identidade (Rg.) 922.8541-7
Endereço R. Carlos Drumont de Andrade, n.º S/nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Paulo Roberto Conrado
N.º da Identidade (Rg.) 7.386.398-8
Endereço Av. dos Adventistas, n.º 100,
Bairro Jardim Atlântico, CEP. 83255-990, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome PAULO FERREIRA DE MELO
N.º da Identidade (Rg.) 2747750 PR
Endereço RUA TOCANTINS, n.º 02,
Bairro CARLOS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 72

463

473

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: MAURICIO GUGELMIN
N.º da Identidade (Rg.): 2.225.646. PR.
Endereço: RUA PLINIO TOURINHO, n.º 245,
Bairro P. LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Mercinda da Silva.
N.º da Identidade (Rg.): 12 88448
Endereço: Av. SANTOS Dumont, n.º 866,
Bairro [illegible] CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Mercinda da Silva

- Nome: PEDRO LUIZ DASCOLOR
N.º da Identidade (Rg.) 3684496-5
Endereço: RUA MAMORÉ, n.º 029,
Bairro BELTRAME, CEP. 85.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Eduarda Cristian
N.º da Identidade (Rg.) 105.964.684. SSP PR
Endereço Rua Mamoré, n.º 029,
Bairro Beltrame, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eduarda cristian

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 73

464

474

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: OSVALDO A. MARTINS
N.º da Identidade (Rg.): 449 885-3
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Osvaldo A. Martins

- Nome: Rubens Dalponga
N.º da Identidade (Rg.): 1.465.686
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rubens Dalponga

- Nome: Adriane Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 7.815.787-9
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adriane Ribeiro

- Nome: Aparecido Pacheco De Morais
N.º da Identidade (Rg.) 725.302
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Aparecido Pacheco de Morais

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 74

465

- Nome: IVO BACH
N.º da Identidade (Rg.) 8.909.013-0
Endereço: Juaressa Lima, n.º S/N,
Bairro CANADA, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura IVO BACH.

- Nome Sirlene de Fº Ribeiro
N.º da Identidade (Rg.) 5.843.421-3
Endereço Av. dos Adventistas, n.º 736,
Bairro Jardim Canadá CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sirlene de Fº Ribeiro

- Nome EDSON PEREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 150.462.0-2
Endereço Juaressa Lima, n.º 736,
Bairro BAL CANADA, CEP. 83 255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome GILTON FERREIRA DE MELO
N.º da Identidade (Rg.) 35 37 105-9
Endereço Rua Rio grande do Norte, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Milton Ferreira de Melo

- Nome ABDIEL DOS SANTOS LOPES
N.º da Identidade (Rg.) 3.380.467-9
Endereço Rua. Afonso Camargo, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Abdiel dos Santos Lopes

- Nome Roberto A. A. de Brito
N.º da Identidade (Rg.) 7.355.774-7
Endereço Av. Canarios, n.º 100,
Bairro Canoas, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roberto Brito

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 75

466

476 a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Elza Pereira Anjos
N.º da Identidade (Rg.): 8.272.108-8
Endereço: Rua Olho da Água, n.º 40,
Bairro Mauá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Elza Pereira Anjos

- Nome: Dalci Miguel
N.º da Identidade (Rg.): 4.022.324-2
Endereço: Rua Olho da Água, n.º 40,
Bairro Mauá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Jarí Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 1.613.565
Endereço: Tibagi, n.º 290,
Bairro P. Leste, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Dermia A. Barbosa.
N.º da Identidade (Rg.) 9144735.
Endereço Rua Iguaçu, n.º S/Nº,
Bairro P. Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 76

467

477

- Nome: Cristiane Bezerra
N.º da Identidade (Rg.) 8.613.092-0
Endereço: Rua Pauliceia Miranda, n.º S/N,
Bairro Primavera, CEP. 83255500, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cristiane Bezerra

- Nome Paulo Roberto Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 1.552.698
Endereço Av. 3 de Maio, n.º 281,
Bairro Centro, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Alcione Massocato
N.º da Identidade (Rg.) 7.164.780-3
Endereço Rua Didio Costa, n.º 764,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Rosilene Bueno Filho
N.º da Identidade (Rg.) 6.193.144-9
Endereço Barraca Cerro Azul, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Vanessa Nascimento de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 8.296.864
Endereço Rua Roque Francisco Batista, n.º 606,
Bairro Balneário Canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanessa Nascimento de Oliveira

- Nome Jhon Kleiton Machado
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço Rua Campinas, n.º 344,
Bairro Shangrilá, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jhon Kleiton Machado

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 77

468

478

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Osmilton Francisco Rodrigues
N.º da Identidade (Rg.): 7.623.689
Endereço: Rua José de Paula, n.º 01,
Bairro Vila Nova, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Osmilton Francisco Rodrigues

- Nome: Cintia Mª Rosettim
N.º da Identidade (Rg.): 7.130.909-6
Endereço: Itacolomi, n.º 920,
Bairro Ipanema 3, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Cintia Mª Rosettim

- Nome: Valdemir Correia Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 7.251.034-8
Endereço: Itacolomi, n.º 920,
Bairro Ipanema 3, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdemir Correia Pereira

- Nome: Valdeci Correia
N.º da Identidade (Rg.) 3.215.500-6
Endereço Rua Itacolomi, n.º 942,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdeci correa

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 78

469

479

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Adalindo Ferreira dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 37 152 431-3
Endereço: travessa Wolff, n.º 187,
Bairro Encantada, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adalindo Ferreira dos Santos

Nome: Datuenice Maria dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 37 181 390-6
Endereço: Travessa Wolff, n.º 187,
Bairro Jacamboá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Datuenice Maria dos Santos

Nome: Rodrigo Ferreira dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 10 527 961-6
Endereço: Travessa Wolfe, n.º 187,
Bairro Jacamboá, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Não Alfabetizado

Nome: Erick Santos
N.º da Identidade (Rg.) 3 367 421-0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 79

470

480

Nome: Silvina Apº da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 4/430 882-7
Endereço: Rua Helena 133, n.º 133,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Silvina

Nome Waudimi V. de Godoy.
N.º da Identidade (Rg.) 8.770.329-0
Endereço A. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Waudimi V. de Godoy

Nome MILTON J. WISNIEWSKI
N.º da Identidade (Rg.) 4055796.8
Endereço A Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Mariana de Biagi
N.º da Identidade (Rg.) 6 382 468 SSP
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Jonas Tadeu Micheleni
N.º da Identidade (Rg.) 5.543.418
Endereço Av. Paranaguá, n.º 130,
Bairro Atlantico, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Jonas T. Micheleni

Nome Edilberto miguel Borges
N.º da Identidade (Rg.) 950 274-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 80

471

Nome: IRINEU CATAPAN
N.º da Identidade (Rg.) 745668-9 Pr.
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Maria Aud. Rodrigo
N.º da Identidade (Rg.) 7179599-7
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Ridiany Ueda
N.º da Identidade (Rg.) 8999820-4
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ridiany Ueda

Nome MARIA DOLORES FERREIRA
N.º da Identidade (Rg.) 7.023.856-0
Endereço RUA SERGIPE, n.º 191,
Bairro MARISSOL, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Marisa Inês Kudibala
N.º da Identidade (Rg.) 8227638-2
Endereço Rua Sergipe, n.º 191,
Bairro Marissol, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Marisa

Nome Isabel C. Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) 8286372-9
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Isabel C. Ferreira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 81

472

482
a

- Nome: Jessica T. S. S. Faria.
N.º da Identidade (Rg.) 8.211.295-2
Endereço: R. Piratininga nº 1, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Andrey Pereira
N.º da Identidade (Rg.) 1261564-7
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N.
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Marilu Luciliane C. de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 5.979.516-3
Endereço PR: 412 km 5,6, n.º 5159,
Bairro Ipanema, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Marilu Luciliane C. de Oliveira

- Nome Guilherme C. D. S. Lavigne.
N.º da Identidade (Rg.) 9.187.150-5
Endereço PR: 412 km 5,6, n.º 5159
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Guilherme Chaves Da Silva Lavigne

- Nome Marco Antonio de Andrade.
N.º da Identidade (Rg.) 5827.702-9
Endereço Piratininga, n.º 20,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marco A. de A.

- Nome WALDIR CORREA
N.º da Identidade (Rg.) 11.239.579 SP.
Endereço RUA 26 CANADIAN, n.º 13,
Bairro JARDIM CANADA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 82

493

- Nome: RENILDO TADEU MANICA
N.º da Identidade (Rg.) 1612 353
Endereço: PR 412, n.º 1161,
Bairro BALNEARIO IRAPUAN, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome FABIO DO CARMO EDUARDO
N.º da Identidade (Rg.) 5.221.562-2
Endereço Av. dos Pupilos Lm 15, n.º S/N,
Bairro Jacarandá, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Fabio do Carmo Eduardo

- Nome MARIO da Silva PESSOA
N.º da Identidade (Rg.) 6882644-6
Endereço Rua Roque Fabricio Sabino, n.º 682,
Bairro Balneario IPE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome SANSÃO BALDUINO CHAVEIRO
N.º da Identidade (Rg.) 3.690.664-0
Endereço Rua [illegible], n.º 273,
Bairro Luciane, CEP. 83-255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Jathianne F. do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 7.619.047-0
Endereço PR. 412, n.º S/N,
Bairro Bal. Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jathianne F. N.

- Nome Rosli de F. Bajeski
N.º da Identidade (Rg.) 29.183.370-0
Endereço PR. 412 2215, n.º 2215,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 83

4/4

SCS Comunicações 484

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Claudio B. da Costa
N.º da Identidade (Rg.): 4464474-6
Endereço: Av. Itapecerica, n.º 216,
Bairro Ipanema, CEP. 83255002, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Ricardo Brasileiro de Lima
N.º da Identidade (Rg.): 1492354-7
Endereço: Tv. Itapecerica, n.º 64,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Celson Tarli Filho
N.º da Identidade (Rg.) 3492 334 - 4 SSP
Endereço: Ipanema Ste Luiz, n.º S/n.,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: Luiz Felipe Demeterko
N.º da Identidade (Rg.) 9.001.334-6
Endereço Av. Santos Dumont, n.º 4,
Bairro Sta. Teresinha, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz Felipe Demeterko

4

- Nome: Valdir Oliveira Chaves
N.º da Identidade (Rg.) 7 333 624-4
Endereço: Rua Bispo Matos, n.º 134,
Bairro PR Cx. de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdir Oliveira Chaves

- Nome Adelina Z. D. Passani
N.º da Identidade (Rg.) 3 273 530-5
Endereço Rua Naemia Gabriel Dimas, n.º 282,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adelina

- Nome NILTON FERNANDES DE SOUZA
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço R. D. DIO COSTA, n.º 100,
Bairro PL, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Diego H. Schumacher
N.º da Identidade (Rg.) 6 756 557-1
Endereço Av. Jose de Alencar Lessa, n.º 96,
Bairro Centro - Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Diego Schumacher

- Nome Cidelina Vargas Passani
N.º da Identidade (Rg.) 9 425 903-7
Endereço Rua Naemia Gabriel Dimas, n.º 282,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome ANILTON K. MAYER
N.º da Identidade (Rg.) 766876
Endereço RUA LUIZ DAMASO SANTOS LIMA, n.º 524,
Bairro CENTRO, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

476

- Nome: SERGIO LUIS VIANA DO CARMO
N.º da Identidade (Rg.) 1.316.392/18
Endereço: AV. COPACABANA, n.º 200,
Bairro CANADA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sérgio L. V. do Carmo

- Nome Gilberto Pereira Lucio
N.º da Identidade (Rg.) 2921B-707/8
Endereço AV. ANIBAL CURY, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome MAURI MESQUITA SAMPAIO
N.º da Identidade (Rg.) 4.617.166-3
Endereço Rua Rio grande do norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome EDNA APARECIDA BARBOSA
N.º da Identidade (Rg.) 6345729-9
Endereço LAURO FEIXEIRA NETO, n.º 65,
Bairro P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome CLODALDO CABRAL SOUSA
N.º da Identidade (Rg.) 9.573.094-1
Endereço Rua Rio grande do norte, n.º S/N,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Clodaldo Cabral Sousa

- Nome MANOEL CARLOS ALVES
N.º da Identidade (Rg.) 3349675
Endereço Rua Rio grande do Norte, n.º 140,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

477

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

487

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: CLAUDINEI OLIVEIRA
N.º da Identidade (Rg.): 6661-160
Endereço: Av Santos Dumont, n.º s/n,
Bairro Canoas, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: Sebastião Tarinelli
N.º da Identidade (Rg.): 7.752.036-8
Endereço: Trav. São Francisco, n.º 359,
Bairro Shangrilá, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: _____

- Nome: ELIZ SCHIAVINI
N.º da Identidade (Rg.) 827 990
Endereço: Av. Padre Joaquim, n.º 129,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome: Luiz Carlos Turk
N.º da Identidade (Rg.) 527.704-5
Endereço R. Araucária, n.º 390,
Bairro Bal. Guaraníaçu, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 87

488

- Nome: Valdir José Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 3516963-3
Endereço: Av. Santa Rosa, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Roberto Carlos Lemos
N.º da Identidade (Rg.) 3.091.312-7
Endereço AV. PARANÁ Nº 15, n.º 05,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Ivan do Nilo Coelho
N.º da Identidade (Rg.) 1813960
Endereço Rua Falcão, n.º 30,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Ivo Ramos
N.º da Identidade (Rg.) RG 17 145 692
Endereço Rua Falcão, n.º 31,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ivo Ramos

- Nome Décio M. Santos
N.º da Identidade (Rg.) 7.502.639-0
Endereço R: Iberna, n.º 09,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Décio M. Santos

- Nome Selma Ferrarini
N.º da Identidade (Rg.) 7.181.062-3
Endereço R: Iberna nº 10, n.º 10,
Bairro Ipanema, CEP. 83 255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Selma Ferrarini

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 88

- Nome: FERNANDO DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 6.462.503-6
Endereço: RUA PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º S/N.,
Bairro Praia de Leste, CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura FERNANDO DA SILVA

- Nome JOEL GOMES
N.º da Identidade (Rg.) 7.635.508-8
Endereço RUA PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura JOEL GOMES

- Nome SANDRO DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 7.854.732-0
Endereço RUA PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: SANDRO DA SILVA

- Nome JONAS CARDOSO
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço RUA PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura JONAS CARDOSO

- Nome SANDRO GOMES CARDOSO
N.º da Identidade (Rg.) 6.324.852-8
Endereço Rio Grande do Norte, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura SANDRO GOMES CARDOSO

- Nome PAULO SERGIO
N.º da Identidade (Rg.) 8-253.932-0
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 140,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura PAULO SERGIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 89

490

490

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Eleodata Pereira da Costa
N.º da Identidade (Rg.): 1.659.994/8
Endereço: Itaperuçu, n.º S/n,
Bairro Pontal, CEP. 83.225-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Eleodata Pereira da Costa

Nome: Roseane Lima Benedito
N.º da Identidade (Rg.): 4.726.648-7
Endereço: Rua Beija Flor, n.º 12,
Bairro [illegible], CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [illegible]

Nome: CROSCENOO PEREIRA SALAZART
N.º da Identidade (Rg.) 5032718754
Endereço: Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontal, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Benício Pereira

Nome: Alberta madalena Zanelatto
N.º da Identidade (Rg.) 4.466.222.-1
Endereço Rua Horizontes, n.º 56,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [illegible]

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 90

481

491

Nome: Aparecida G. dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 48 16 77 1-1
Endereço: Rua Taporica, n.º 11,
Bairro Ipanema, CEP. 83255 000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Aparecida G Santos

Nome WALMIR MEIRA SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 979397/PR
Endereço PR 412 KS.S. N:5699, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Nagib Faucelo
N.º da Identidade (Rg.) 1057744
Endereço Rod. PR 412, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome FRANCISCO NOCKO
N.º da Identidade (Rg.) 913912-5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Barras, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Eronice Nº da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 8.483.555-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Barras, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Eronice Nº da Silva

Nome Flavio Inacio Fagundes Silva
N.º da Identidade (Rg.) 6 519 142-3
Endereço PR 412 Km 3, n.º S/N,
Bairro Santa Terezinha, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 91

492

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

492

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Paulo Sergio dos Santos
N.º da Identidade (Rg.): 3.987.649-5
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Paulo Sergio dos Santos

Nome: Adriane F. Figueiredo
N.º da Identidade (Rg.): 9.101.571-4.
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Adriane F. Figueiredo

Nome: Ester S. Gonçalves Ferreira.
N.º da Identidade (Rg.) 5040707-1
Endereço: Rua Agrícola, n.º 621,
Bairro J. Jacarandá 2, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Ester S. Gonçalves Ferreira.

Nome: Vera Lucia Zimmer.
N.º da Identidade (Rg.) 4.066.724-5 PR.
Endereço Afonso Camargo, n.º 750,
Bairro Praia Leste, CEP. 83255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vera L. Zimmer

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 92

493

Nome: Osorio Gomes do Santos
N.º da Identidade (Rg.) 12.415.460-6
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome Simone Paz de Almeida
N.º da Identidade (Rg.) 7.235.168-1
Endereço Simeres des, n.º 56,
Bairro IPANEMA IV, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome NILTON VEBER SALAU
N.º da Identidade (Rg.) 03257341-8
Endereço R. ITAPIRANGA Nº 33, n.º 33,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome Maria Emi Sangem Salau
N.º da Identidade (Rg.) 0559 7X62-8
Endereço Rita Paranaga Nº 33, n.º 33,
Bairro Ipanema, CEP. 032 323 589.18 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Emi Sangem Salau

Nome Neta de: Santa Costa
N.º da Identidade (Rg.) 4402486-1
Endereço RDV. 412, n.º 5326,
Bairro Centro, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura:

Nome ANTONIO MACEDO
N.º da Identidade (Rg.) 5-504-211-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

484

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

SSCE-Hab das Comunicações 494

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Judite J. A. Oliveira
N.º da Identidade (Rg.): 1633481-2
Endereço: RUA FALCÃO, n.º 100,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Judite

- Nome: Edras Eduarda Silva
N.º da Identidade (Rg.): 8.770.248-9
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, n.º S/e,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Edras Eduarda da Silva

- Nome: WILSON ROBERTO FERRY
N.º da Identidade (Rg.) 3.544.568-8
Endereço: R. ITAPARICA, n.º C. 04,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Wilson Ferry

- Nome: MARIA ELIZABETE C. FERRY
N.º da Identidade (Rg.) 1837769-1
Endereço R ITAPARICA, n.º C 4,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Elizabete C Ferry

495

- Nome: Terezinha Bernardes
N.º da Identidade (Rg.) 10.7.5433-6
Endereço: Rua: Guaraqueçaba, n.º 231,
Bairro Iparema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Terezinha Bernardes (Diretora)

- Nome LUCIA HELENA BUCENKO
N.º da Identidade (Rg.) 29.821.622-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Ceramos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Lúcia Helena Bucenko

- Nome Ilvirataan Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 1.770.758-2
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N
Bairro Ceramos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ilvirataan Andrade

- Nome Rodrigo Luiz Brit Oliveira
N.º da Identidade (Rg.) 9.1.3011-6
Endereço Guaraqueçaba, n.º S/N,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Adelaide da Rosa Borges
N.º da Identidade (Rg.) 8.270.252-0
Endereço Guaraqueçaba, n.º S/Nº,
Bairro Ipanema, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Adelaide da Rosa Borges

- Nome Domingos V. de Simo-
N.º da Identidade (Rg.) 8721 65 9 - 8
Endereço SIMEMETRES, n.º 56,
Bairro Ipanema 4, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Domingos V de Simo

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 95

Comunicações 496 SSS - SEDES

- Nome: Helio Barbosa dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 5.249.540-7
Endereço: Rod. BR. 476, n.º 1731,
Bairro Campos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

- Nome Gisele Alves Hermes
N.º da Identidade (Rg.) 7.358.716.4
Endereço PR 412 km 05, n.º 5121,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

- Nome Rafael David Nogueira
N.º da Identidade (Rg.) 8.462.858-1
Endereço Rua Guaraqueçaba, n.º 194,
Bairro Ipanema, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Rafael David Nogueira

- Nome Janaina Lopes da Silva
N.º da Identidade (Rg.) [illegible]
Endereço Rua Guaraqueçaba, n.º 194,
Bairro Ipanema, CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

- Nome Valeria Ramos Tavares
N.º da Identidade (Rg.) 8.274.046-5
Endereço Rua guaraqueçaba, n.º S/Nº,
Bairro Ipanema, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valeria Ramos Tavares

- Nome José Tavares
N.º da Identidade (Rg.) 3 451 02 062-0
Endereço Rua guaraqueçaba, n.º 66,
Bairro Ipanema, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Tavares

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 96

427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

497

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: João Maria de Lima Santos
N.º da Identidade (Rg.): 4 643 300-0
Endereço: Rua Rama Luiz, n.º 25,
Bairro Primavera, CEP. 83225000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: João Maria de Lima Santos

Nome: Evimelda Ramalho da Silva.
N.º da Identidade (Rg.): 7.826.365-5
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Evimelda

Nome: JOÃO MARIANO DOS SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 3.301.208
Endereço: Av. Paraná, n.º S/N,
Bairro SANTA TEREZINHA, CEP. 83 255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura JOÃO MARIANO DOS SANTOS

Nome: Paulo Roberto da S R
N.º da Identidade (Rg.) 5 809 257-6
Endereço AVENIDA LONDRES, n.º 725,
Bairro Primavera, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Paulo Roberto da S R

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 97

498

- Nome: MARCOS A. LOPES
N.º da Identidade (Rg.) 419.502.C9.
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Marlon Ramos Fortes
N.º da Identidade (Rg.) 8274775-3
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Marlon Ramos Fortes

- Nome Elenice Aparecida Ramos Fortes
N.º da Identidade (Rg.) 12.196.324
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Elenice Ap. Ramos Fortes

- Nome Viviane Araújo do Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 8.272.525
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontas, CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Viviane Araújo do Nascimento

- Nome Maria Inês Araujo
N.º da Identidade (Rg.) 7.745.636-1
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Inês Araujo

- Nome Osiris Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 8.272.381-1
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 98

499

- Nome: NELSON DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 926627-5
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bucos, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome x Neuza Ferreira
N.º da Identidade (Rg.) x 9067543-5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bucos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura x Neuza.

- Nome x Tereza A. P. Gomes
N.º da Identidade (Rg.) x3-255.858-5
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bucos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: x Tereza A. Gomes

- Nome Edio de Jesus Ferreira (Gildo)
N.º da Identidade (Rg.) 5.277.888
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bucos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura _____

- Nome Wanderli dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 6.733.000
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bucos, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Wanderli

- Nome Wagner Rogerio Pelissari
N.º da Identidade (Rg.) 9.703.203-3
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pontal, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Wagner R. Pelissari

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 99

450

- Nome: Maria Alves de Lorgen
N.º da Identidade (Rg.) 4.638.564
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bocas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Vanessa C. A. Costa
N.º da Identidade (Rg.) 8468 4236
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bocas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Vanessa C. A. Costa

- Nome Priscila C. Pires
N.º da Identidade (Rg.) 8.628.345-0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bocas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Priscila C Pires

- Nome Sergio Tavares
N.º da Identidade (Rg.) 4383708-6
Endereço Rua Plinio Taurinho, n.º 580,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome Paulina P. de Andrade
N.º da Identidade (Rg.) 4445 400-9
Endereço Plinio Taurinho, n.º 580,
Bairro Bocas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Paulina P. Andrade

- Nome José Marcelino de Sousa
N.º da Identidade (Rg.) 34 472 013-7
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Bocas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 100

491

501

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Alexandre da Silva Alves.
N.º da Identidade (Rg.): 90 35 62 42
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro canoas, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Alexandre da Silva Alves

Nome: Ingrid Cristiane de Araújo
N.º da Identidade (Rg.): 8 325 55 00
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ingrid Cristiane de Araújo

Nome: Roseli de Soares de Lima
N.º da Identidade (Rg.) 1 896 125-3
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro canoas, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Roseli de Soares de Lima

Nome: Elzita Santos da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 3.858.138-4
Endereço Rua Rio grande do norte, n.º S/N,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255 000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Elzita Santos da Silva

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 101

492

Nome: Wiraci Lopes Leite
N.º da Identidade (Rg.) 1404299-7
Endereço: Av Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Campos, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Wiraci Lopes Leite

Nome Charles Jorge da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 07901829-82
Endereço Av Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Campos, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Charles J da Silva

Nome Mauricio Alves Nascimento
N.º da Identidade (Rg.) 11 095 979-1
Endereço Av Santos Dumont, n.º S/n,
Bairro Campos, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Mauricio Alves Nascimento

Nome Maria de Lourdes V. Heine
N.º da Identidade (Rg.) 4.049.361-1
Endereço Elzio Peruzzo, n.º 90,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria de Lourdes V Heine

Nome Cinibal Rodrigues da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 1477112
Endereço Rua Romaria Martins, n.º 38,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Cinibal Rodrigues da Silva Filho

Nome Ednucio William Fernandes Gonçalves
N.º da Identidade (Rg.) 7.959.378-1 PR
Endereço Av. Dep. Aníbal Khury, n.º 2362,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 102

503

Nome: JOSE FRANCISCO DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 5.512.680
Endereço: RUA ANGOLA, n.º SN,
Bairro [illegible], CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

Nome PAULO ROBERTO GARCIAS GOWDRAN
N.º da Identidade (Rg.) 5760 521-9
Endereço RUA MONACO 361, n.º SN,
Bairro STA TEREZINHA, CEP. 83255/000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

Nome Emiliano Shiratsu
N.º da Identidade (Rg.) 7.699.138-3
Endereço Rua Martin Pescador, n.º 195,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Emiliano Shiratsu

Nome Rosilsa Romar
N.º da Identidade (Rg.) 8.003.312 5
Endereço Rua Martin Pescador, n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosilsa Romar

Nome FLORÊNCIO MENDES FILHO
N.º da Identidade (Rg.) 1.181.037-2
Endereço RUA GAVIÃO, n.º S/N,
Bairro IPANEMA 4, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: [signature]

Nome N. Maria Bispo
N.º da Identidade (Rg.) 6.937.602-0
Endereço PR 412, n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura N. Maria Do Bispo

494

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Leon. Ferreira Maciel
N.º da Identidade (Rg.): 3.946.141-2
Endereço: R. Roque Ferreira Santino, n.º 333,
Bairro Bal. Canoas, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Leon F. Maciel

Nome: Diego Neiva Fontoura
N.º da Identidade (Rg.): 12 343 696-2
Endereço: Dr. Sebastião Cabral, n.º 32,
Bairro Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Diego Neiva Fontoura

Nome: Maria Dolun Loureiro Barbosa
N.º da Identidade (Rg.) 607 985
Endereço: ~~BR~~ BR 412, n.º 5150,
Bairro Balneário Ipanema, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Dolun Loureiro Barbosa

Nome: José Marcia Baldi
N.º da Identidade (Rg.) 2253/0
Endereço Sebastião Cabral, n.º S/n,
Bairro Ipanema, CEP. 83225-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura José Mar Baldi

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 104

495

505

MANIFESTACÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: EWALDO PFEFERATH
N.º da Identidade (Rg.): 590227
Endereço: PR 412, n.º 3701,
Bairro GUARAPARI, CEP. 83225000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [signature]

Nome: IDAVINO DE JESUS PINTO
N.º da Identidade (Rg.): 785 045-0
Endereço: PR 412, n.º 4085,
Bairro GUARAPARI, CEP. 83225 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: IDAVINO DE JESUS PINTO

Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço: R. Residencial, n.º S/Nº.
Bairro Shangrilá, CEP. 83 225 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

Nome: JORGE ALBERTO BEIRÃO DOS
N.º da Identidade (Rg.) 1.314.363-5
Endereço R. FALCÃO Nº 277, n.º S/N,
Bairro IPANEMA, CEP. 83225000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

3

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 105

Nome: Viviane Saulino da Costa
N.º da Identidade (Rg.) 9 523.6081
Endereço: Rua. Ramiro Miranda, n.º 526,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Viviane Saulino da Costa

Nome Nilson Renato Wojnoski
N.º da Identidade (Rg.) 5 468605-3
Endereço Rua. Ramiro Miranda, n.º 09,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Nilson Renato Wojnoski

Nome GILDA ALVES
N.º da Identidade (Rg.) 8.135.981-9
Endereço Rua. Ramiro Miranda, n.º S/N,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Gilda Alves

Nome Irene Elisa Vieira
N.º da Identidade (Rg.) 4.264.875-2
Endereço Rua. Ramiro Miranda, n.º S/N,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Irene Elisa Vieira

Nome Maria Sulino
N.º da Identidade (Rg.) 4.071.328-8
Endereço 8 PRAIA AV. ATLANTICO Posos 2008, n.º 51,
Bairro IPANEMA, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Maria Sulino

Nome Jurelino dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 5.728.438
Endereço Rua. Ramiro Miranda n.º S/N,
Bairro Primavera CEP. 024 32302-2, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jurelino dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 106

497

907

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Jeslene de Fatima de Oliveira
N.º da Identidade (Rg.): 8.166.298-5
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n.º 32,
Bairro Praia do Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Jeslene de Fatima de Oliveira

- Nome: ARCIOLE EVALDO DE PAULA
N.º da Identidade (Rg.): 7.088.780-0
Endereço: Av Santos Dumont, n.º sn,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome: Julio Cesar Cordeiro
N.º da Identidade (Rg.) 1.902.188
Endereço: Rua Rio grande do Norte, n.º sn,
Bairro Praia Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: JOAQUIM JESUS DA SILVA
N.º da Identidade (Rg.) 3569006.1
Endereço R. OTACIO COSTA 533, n.º sn,
Bairro P. Leste, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 107

488

- Nome: ATIVIR DE PAULA GOES
N.º da Identidade (Rg.) 6.583.905-9
Endereço: ESTADO DO RIO, n.º 503,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Cytlia de Paula goes
Cytlia de P

- Nome Irodir de Paula goes
N.º da Identidade (Rg.) 4-182.721.9
Endereço PRAIA DE LESTE, n.º 53,
Bairro MIRASSOL, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Irodir de Paula goes

- Nome Juliana Terezinha Back Gomes
N.º da Identidade (Rg.) 10763844-9
Endereço R: Estado do Rio nº 437, n.º ,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

- Nome Simone Marchetto Gerolin
N.º da Identidade (Rg.) 7834320-7
Endereço R: Estado do Rio nº 437, n.º sem,
Bairro Praia de leste, CEP. 83255.000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Simone Marchetto Gerolin

- Nome M.ª Angelina M. Alves
N.º da Identidade (Rg.) 1.834.090
Endereço Estado do Rio, n.º 445,
Bairro MIRASSOL, CEP. 83-255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome [illegible]
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço [illegible], n.º [illegible],
Bairro [illegible], CEP. [illegible], Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 108

499

509

Nome: Maria Eliane Klein Lacerda
N.º da Identidade (Rg.) 9.226.040-2
Endereço: Estado do Rio, n.º S/L,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Eliane Klein Lacerda

Nome Neide de Freitas Jacques
N.º da Identidade (Rg.) 8.722.432-0
Endereço Rua Romário Martins, n.º S/Nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Neide F. Jacques

Nome Nélicy Freitas da Cunha
N.º da Identidade (Rg.) 4.322.911-0
Endereço Rua Romário Martins, n.º S/nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Nélicy Freitas da Cunha

Nome Antônio Ferreira da Cunha
N.º da Identidade (Rg.) 5.703.032-0
Endereço Rua Romário Martins, n.º S/nº,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83255-00, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Antonio Ferreira Cunha

Nome Tatiane Serdeira Pimentel
N.º da Identidade (Rg.) 10.112.873-7
Endereço Av. Setor Residencial, n.º S/N,
Bairro CAMPOS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Tatiane Serdeira Pimentel

Nome Antonio Fialho
N.º da Identidade (Rg.) 8449023
Endereço Rua Rio Grande do Norte, n.º 165,
Bairro Praia de Leste CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Afialho

6

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 109

500

910

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.): 4398.397-3
Endereço: Av. Cuba N: 19, n.º 18,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: [signature]

- Nome: Maria da Cunha
N.º da Identidade (Rg.): 10409741-9
Endereço: Rua Tupinambás, n.º 536,
Bairro Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maria da Cunha

- Nome: Rosete A. de Sobral.
N.º da Identidade (Rg.) 4.689.272-4
Endereço: 2. Rio Grande do Norte, n.º 142,
Bairro Bal. Praia de Leste, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Rosete Sobral.

- Nome: Rodrigo de Souza
N.º da Identidade (Rg.) 6.445.222.4
Endereço Rua Rio Grande do Sul, n.º 512,
Bairro Praia de Leste, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura [signature]

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 110

501

- Nome: JOVALDIR ISRAEL DOS SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 592.592-4-PR.
Endereço: R. RUA 6. DO NORTE, n.º 590,
Bairro BAIRRO PRAIA LESTE, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Jovaldir Israel

- Nome Maria Aparecida Nascimento Pontes
N.º da Identidade (Rg.) 5 241 461 [illegible]
Endereço Rua Londrina Rio Tigre, n.º 465,
Bairro Balneário Praia de Leste, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Maria Aparecida Nascimento Pontes

- Nome SIDNEY DE ALMEIDA
N.º da Identidade (Rg.) 06189684-8
Endereço RUA PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º 120,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: SIDNEY DE ALMEIDA

- Nome SONIA AVILA
N.º da Identidade (Rg.) 1.071.857-0
Endereço PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Sonia Avila

- Nome ZENEDIR STEZ
N.º da Identidade (Rg.) 2.076-042
Endereço RUA PROFESSOR DARIO VELOZO, n.º S/N,
Bairro PRAIA DE LESTE, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Zenidir Stez

- Nome Agnaldo da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 7.38.822-5
Endereço R. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Centro, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Agnaldo da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 111

502

Nome: Luiz Alberto Schatzl
N.º da Identidade (Rg.) 4 013.853-(2)
Endereço: rua Leocadio Correia, n.º 27,
Bairro Santa Terezinha CEP. 83.255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Luiz Alberto Schatzl

Nome Eunice Gonçalves Gomes
N.º da Identidade (Rg.) 2.855.071-6
Endereço Av Ipiranga, n.º S/C,
Bairro SANTA TEREZINHA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Eunice Gonçalves Gomes

Nome Arcidia dos Santos
N.º da Identidade (Rg.) 6.092.870
Endereço Av. Paraná, n.º S/C,
Bairro SANTA TEREZINHA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Arcidia dos Santos

Nome Valdomiro dos S. S.
N.º da Identidade (Rg.) 8.226.138-9
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valdomiro dos S. S.

Nome Edinalva José da Silva
N.º da Identidade (Rg.) 8-120-803-4
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr
Assinatura: Edinalva José da Silva

Nome Silvana cristina martins
N.º da Identidade (Rg.) 10.975 991-0
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Praias, CEP. 83255 000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Silvana cristina martins

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 112

503

513

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: CICERO ROBERTO ANDRADE
N.º da Identidade (Rg.): 3.236464-0
Endereço: Av. dos Pinus, n.º 63,
Bairro MONTEIRO, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Cicero Roberto Andrade

Nome: CHRISTIAN M. DA COSTA
N.º da Identidade (Rg.): 6.006.050-9 PC
Endereço: AV. PANAMÁ, n.º 183,
Bairro SHANGRI-LÁ, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: Renata Almeida
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço: praça central, n.º ,
Bairro Shangrilá, CEP. 050582833[illegible] Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Renata Almeida

Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço: , n.º ,
Bairro , CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 113

504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Mauro C. Hial
N.º da Identidade (Rg.): 6713570
Endereço: Av. Iate Clube, n.º 337,
Bairro Canoas, CEP. 83.255000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Mauro Hial

- Nome: Simone Alpe
N.º da Identidade (Rg.): 5897.197-8
Endereço: IATE CLUBE, n.º 337,
Bairro CANOAS, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Simone Alpe

- Nome: [illegible]
N.º da Identidade (Rg.)
Endereço: [illegible], n.º 337,
Bairro [illegible], CEP. , Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

- Nome: Victor José Biller
N.º da Identidade (Rg.) 5464976-1
Endereço R. CARAJÁS, n.º 631,
Bairro BELTRAMI, CEP. 83.255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

505

515

- Nome: MÁRIO TAVARES DO NASCIMENTO
N.º da Identidade (Rg.) 3261.993-2
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pinhais, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura MÁRIO TAVARES DO NASCIMENTO

- Nome Erles Sandro Emilio Eraiso
N.º da Identidade (Rg.) 8.273.925-4
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pinhais, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Erles Sandro Emilio Eraiso

- Nome Olizete Fortes Leite
N.º da Identidade (Rg.) 7.735.918.4
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pinhais, CEP. 83255-000 Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Olizete F. Leite

- Nome Tatiana Ramos Fortes
N.º da Identidade (Rg.) 6.243.485.6
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pinhais, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Tatiana Ramos Fortes

- Nome João Fortes Filho
N.º da Identidade (Rg.) 836.194
Endereço Av. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pinhais, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura João Fortes Filho

- Nome Daniele Ramos
N.º da Identidade (Rg.) 7.720.988/3.
Endereço Al. Santos Dumont, n.º S/N,
Bairro Pinhais, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Daniele Ramos.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 115

506

das Comunicações – SCS – 516

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: PEDRO GONÇA
N.º da Identidade (Rg.): 4.106.970
Endereço: ALAMEDA TIBET, n.º 355,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: JUCELINO JOSÉ BATISTA
N.º da Identidade (Rg.): 3.556.597-3
Endereço: SANTOS DUMONT, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura:

Nome: THIAGO R. DOS SANTOS
N.º da Identidade (Rg.) 7.169.380-5
Endereço: AV. DAS PALMAS, n.º S/N,
Bairro CANOAS, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

Nome: LUIZA KOLBOTI
N.º da Identidade (Rg.) 9.800.597-0
Endereço RUA APOLO BOTELO, n.º 240,
Bairro SANTA TEREZINHA, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura LUIZA KOLBOTI

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 116

507

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Bal. Canoas, CEP. 83.225-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Ricr. M. Alves O Nascimento
N.º da Identidade (Rg.): 4.341.057-1
Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 516,
Bairro Canoas, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Maldeci de Oliveira Nascimento

Nome:
N.º da Identidade (Rg.): 8.478.980 4
Endereço: Rua Leila Diniz, n.º 140,
Bairro Primavera, CEP. 83255-000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura: Ermilda e. Belo

Nome: Valéria do Rocio
N.º da Identidade (Rg.) 5.143.399-7 PR
Endereço: Av. Tom Jobim, n.º 1365,
Bairro Primavera, CEP. 83255.000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura Valéria do Rocio

Nome: SAMUEL JOSE BARCIG
N.º da Identidade (Rg.) 4058428-0
Endereço Av TOM JOBIM, n.º 1365,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 83255000, Pontal do Paraná/Pr.
Assinatura

4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 117

J.49

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) SNIPER segurança Eletrônica,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 10695511/0001-29, com endereço na Rodovia PR 412, n.º 2215, bairro, Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 17 de Junho de 2009.

Patrícia Cristina de Moura.
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Patrícia C. de Moura.

CPF. n.º: 071484309-30.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 118

509

519

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A AMOSIC (assoc. de moradores dos Balneários Sta Terezinha, Stopeá e Canoas), inscrita no CNPJ. sob o n.º 02.110.978/0001-31, com sede na Rua São Paulo, n.º 421, Bairro Sta Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP.83.255-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e Sede na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná - Pr**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 06 de Julho de 2009.

Priscilla Luciana Maciel Gonçalves

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Priscilla Luciana Maciel Gonçalves

CPF. n.º 837.498.109-15

CNPJ

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 119

510

520

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AMOSIC. Aos vinte e três de maio de dois mil e nove, às vinte horas, reuniram-se na sede da AMOSIC a diretoria e os associados, para elegerem a nova diretoria da AMOSIC, conforme os Artigos 5º II, 18º, 23º, 24º e 26º do Estatuto da AMOSIC. A Presidente Interina, Srª Laurita de Souza Cabreira Decker, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos, falou da grande perda do nosso amigo Peixoto, e pediu que fosse feito um minuto de silêncio, e uma oração, em memória ao Sr Raimundo Peixoto Pinheiro, passado o minuto, houve uma salva de palmas, e o Sr Francisco Takashi Shirashi, bradou "FALA COMANDANTE", que era a forma como ele cumprimentava os amigos, quando os encontrava. Em seguida, foi perguntado aos presentes, se havia chapas para concorrerem para a nova diretoria, sendo apresentada somente uma chapa formada pelos seguintes nomes: DIRETORIA – Presidente - Priscila Luciana Maciel Gonçalves, Vice - Presidente Mauro Filipak, 1º Tesoureiro Geraldino Itamar Pich, 2º Tesoureiro Saul Maciel Andrade, 1ª Secretária Laurita de Souza Cabreira Decker, 2º Secretário Wilson José Pedron. CONSELHO FISCAL – Presidente - Francisco Takashi Shirashi, Vice - Presidente - Santino Tavares Lopes, 1º Suplente – Vania Rosa Nascimento, 2º Suplente - Lázaro Martins Lima, 3º Suplente - Santino Moreira dos Santos, 4º Irio Decker, não havendo outra chapa para concorre, a chapa composta acima foi eleita por aclamação. Para a nova diretoria foi passado os documentos, com exceção do LIVRO CAIXA que não nos foi entregue, chaves, relação de bens da AMOSIC, os quais foram entregues pelo filho do senhor Peixoto, na reunião do dia sete de maio de dois mil e nove. A Srª Laurita de S. C. Decker, deixou a palavra livre a quem quisesse usá-la e a Srª Priscila L. M. Gonçalves, pediu que fosse registrado em ata, que sem o livro caixa a nova diretoria não terá conhecimento da situação financeira da AMOSIC e desta forma ficou acordado que só pagarão eventuais cobradores munidos de documento comprobatório, sendo assim considerada que a Associação não tem dívidas ativas ou passivas até que se provem em contrário.Nada mais a ser tratado eu Irio Decker secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Irio Decker Secretário "ad hoc"

DIRETORIA

Priscila Luciana Maciel Gonçalves

Mauro Filipak

Geraldino Itamar Pich

Saul Maciel Andrade

Laurita de Souza Cabreira Decker

Wilson José Pedron

CONSELHO FISCAL

Francisco Takashi Shirashi

Santino Tavares Lopes

Vania Rosa Nascimento

Lazaro Martins Lima

Santino Moreira dos Santos

Irio Decker

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do PR 01/06/2009

Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Priscila Luciana
Impossibilidade do comparecimento
parte(s) nesta Serventia Dou fé
Pontal do Parana, 01/junho/2009
Em testº da verdade.
Claudio Roberto Bley Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBST
Claudia Basilio Araujo - ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CUK94281

TABELIONATO DE NOTAS CUK94282

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 120

511

521

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A Associação da 3ª Idade Viver e Realizar, inscrita no CNPJ. sob o n.º 05.660.274/0001-20, com sede na Rua Ary Barroso, n.º 49, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP.83.255-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e Sede na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná - Pr**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 06 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Oraci Alexandrini

CPF. n.º 112 324 209-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 121

Ata nº 04/2009

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e nove, às catorze horas e trinta minutos, em 2ª convocação, de acordo com o Estatuto Social, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Associados do Tênis Clube Pinheiro, devidamente convocados pelo Edital de 2009/2011, publicado no Jornal "O Diário" e Rádio Pinheiro, para a presente data, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas referentes ao exercício de 2008; 2) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Deliberativo para o triênio 2009/2011; 3) Assuntos Gerais. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Marcio Cesar Bernardes, que convidou para secretariá-lo o Sr. Ricardo Luiz Bley Carneiro. O presidente da mesa agradeceu a presença de todos e leu o Edital de convocação, informando que o quorum para instalação da Assembléia era de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais. Feito o cálculo, constatou-se que o quorum não fora atingido. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente do Clube, Sr. Marcio Cesar Bernardes, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Ricardo Luiz Bley Carneiro, Diretor Financeiro, que explicou os termos do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas referentes ao exercício de 2008, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente, que explicou a todos os presentes a necessidade de se alterar o Estatuto Social, a fim de adequá-lo à nova realidade do Clube, bem como para atender as exigências do Código Civil Brasileiro. Após, foi lida a proposta de alteração do Estatuto Social, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo que a mesma passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - O Tênis Clube Pinheiro, fundado em 05/02/1955, é uma associação civil, sem fins econômicos, de caráter recreativo, cultural e esportivo, com sede e foro na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Coronel Cláudio, nº 1.322, Bairro Centro, CEP 83.323-010, inscrito no CNPJ sob o nº 76.xxx.xxx/0001-xx, com prazo de duração indeterminado, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor." Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia, da qual eu, Ricardo Luiz Bley Carneiro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Marcio Cesar Bernardes, Presidente da Diretoria.

COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do PR 23/07/20 09
Claudia Robalo Bley Carneiro - TABELIÃO
Dirce Maria Farroura - ESCREVENTE SUBST
Claudia Gisele Basilio Araújo - ESCREVENTE
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento extraído à parte.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE CONTROLE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Cartório das Comarcas
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE CONTROLE
SELO DE FISCALIZAÇÃO

por encerrada a sessão, da qual eu, Maria das Dores Delore Bongatti, 1a Secretária da Comissão "Viver e Realizar", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente da mesa.

Portal do Paraná 14 de abril de 2009.

Maria das Dores Delore Bongatti
1a Secretária

Mario Onório Ceccon
presidente da mesa

Segue os componentes da chapa: "Viver e Realizar"

Presidente: Aramis Alexandrini
Vice-presidente: Bernardo Blum
1a Secretária: Maria das Dores Delore Bongatti
2a Secretária: Maria Terza Kusiak
1a tesoureira: Alzira Maria Hasarem Ceccon
2a tesoureira: Marli Cypriano de Andrade

CONSELHO FISCAL
Presidente: Maria Teixeira
1º suplente: Jorge Batista dos Santos
2º suplente: Terezo Richmbuck Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO
Presidente: Odete Seiotte Padilha
1º suplente: Veronica Fedkiv
2º suplente: Benedito Domingues Paiva

Diretor de Patrimônio:
Mario Onório Ceccon

Diretor Social:
Leocádio Rodacoviski Algarves

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do PR 23/07/2009
Cláudia Cristina Ribeiro Carneiro
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBSTITUTO
Cláudia Gisele Basílio Alves - ESCREVENTE
Certifico que o(a) presente cópia reprodução é AUTÊNTICA com o original que me foi apresentado e dou fé.
Em testemunho da verdade
Pontal do Paraná, 23/07/2009
Cláudia Gisele Basílio Alves
Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824)
SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 123

514

524

Maria das Dores Vieira Zanzotti
1a Secretária

Mario Onório Cecon
presidente da mesa

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215 - Matinhos - PR
PROTOCOLADO Nº 0006899
REGISTRADO Nº 0006554/00
LIVRO B-036
Matinhos (PR), 16 de abril de 2009

Priscilla Serconek da Silva - Escrevente (Registrado integralmente a pedido do apresentante, para a CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO - Lei 6.015/73, art 127, VII - Emolumento: R$31,50 (VRC 300,00); Funrejus: R$4,80)

SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS CGZ99940

Convocação

Comunicamos a todos os associados da Associação Viver e Realizar de Pontal do Paraná, que de conforme com o Estatuto, especificamente seu Art. 23°, que determina seja realizada Eleições para a Diretoria da Associação a cada 2(dois)anos, dando cumprimento a este artigo fica marcada as eleições para a referida Diretoria na primeira quinzena de abril ou seja , dia 14 de abril de 2009, na sede de Associação à rua Ary Barroso nº 49 Jardim Primavera as 14,00 horas em primeira convocação e 14,30 com o número de associados presentes.

Pontal do Paraná, 05 de fevereiro de 2009

Presidente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CWF29742

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 124

516

525

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A PARÓQUIA SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ. sob o n.º 75180760/0015-22, com sede na RUA NOEMIO C SIMAS, n.º 645, Bairro PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP.83.255-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** legalmente constituída, com o CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e Sede na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná - Pr**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pontal do Paraná/Pr, 07 de JULHO de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: OSVALDO CARNEVUTTI

CPF. n.º 484 459 070-72

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 125

516

526

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Graziela Santana de Góis Ferreira,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.791.043/0001-96, com
endereço na RODOVIA PR 412,
n.° 842, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal
do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 03 de julho de 2009.

Graziela Santana
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Graziela

CPF. n.°: 059.673.999-09

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 126

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 127

517

527

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

Panificadora Canadá

O (a) Ireza Apd. Gorgen,

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10479162 0001-08, com endereço na Trv Particular Grandes Lagos, n.° 20, bairro, Canadá, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 03 de julho de 2007.

Ireza Apd. Gorgen
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Ireza Apd. Gorgen

CPF. n.°:

I/8

528

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Gilmeira Rocha Ltda,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 06.119.210/0001-80., com endereço na Av. Paranaguá (Praia de Leste), n.° 218, bairro, Moncões, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 03 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Keslye Ellen Ricardo.

CPF. n.°: 050.318.309-13

519

529

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) LESTE COM DE AÇAS,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09144290/0001-11., com endereço na PR 412 1350 PRAIA DE LESTE, n.° 1350, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de Julho de 2009.

Wilson Ribeiro
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Wilson Ribeiro

CPF. n.°: 57933607

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 129

520

530

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) OUROMAR Distribuidora de Bebidas, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.479.149/0001-26, com endereço na Rod. PR 412, n.° 1546, bairro, MIAMI, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de JULHO de 2009.

Assinatura do ~~Representante~~ Legal.

Nome: Sandro R. P. Santos

CPF. n.°: 545.072.789-53.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 130

521

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

531

O (a) Sebastião Alberino Carlosso & CIA LTDA ME

Inscrito(a) no CNPJ N.º 03.931.939/0001-68, com endereço na PR 412 km 01, nº 905, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituida com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de julho de 2009.

A Calosso

Assinatura do Representante Legal

Nome: Sebastião Alberino Carlosso

CPF: Nº: 171650089-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 131

309 522

532

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Locadora Majo,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 04.802.228/0001-56, com endereço na PR 412 nº 814;
n.° 814, bairro, Guarujá, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 08 de Julho de 2009

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Joaquim Geriel Batista

CPF. n.°: 202.200.499-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 132

323

533

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Master Profissas Ltda.,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 06.216.572/0001-99, com endereço na Rua afonso Camargo,
n.º 582, bairro, Praia de Fora, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 08 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Alice Socorro dos Santos P. Lima

CPF. n.º: 590.184.029-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 133

524

534

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Furlanaia Mandelli,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 05.331.784/0001-77, com endereço na Rua Tucunare 765,
n.° 765, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 08 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Diuleu Mandelli

CPF. n.°:

525

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

535

O (a) ANTONIO Mandelli,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 04.336.440/0001-75, com endereço na Olivio Tavinha,
nº 765, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 08 de julho de 2009.

Mauri Cp. J. Mandelli
Assinatura do Representante Legal

Nome: Mauri Cp. J. Mandelli

CPF: Nº:

526

536

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) José Menin mércapo ACC@IEPAN.F: MENIN
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 02 178 214/0001-88, com endereço na R. P. R 412, n.° 230, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de Julho de 2009

Assinatura do Representante Legal.

Nome: JOSE MENIN

CPF. n.°: 411837607934

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 136

527

537
O

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Adair Teixeira Camargo.,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 09467835/0001-20, com endereço na Baronesa Dona Azul,
n.º 250, bairro. Praia Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 16 de fevereiro de 2007.

ADAIR TEIXEIRA CAMARGO
Assinatura do Representante Legal.

Nome: [illegible]

CPF. n.º: 945269159-4

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 137

528

538

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Real Kaitoral,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 09.081.228/0001-28, com endereço na Rodovia PR 412 Km 3,5 Nº 5699, n.º 09 e 10, bairro, Ipanema, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 14 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: WALMIR MEIRA SANTOS

CPF. n.º: 174081 569-68

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 138

529

539

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Rui Junior,
inscrito(a) no CNPJ. N.º 06.985.496/0001-56, com endereço na Rodovia 100 Lago,
n.º 870, bairro, Praia Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 17 de Junho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Rui Junior

CPF. n.º:

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 139

330

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) LENA VIGILANCIA ELETRÔNICA, Inscrito(a) no CNPJ. N.° 02.700.33/0001-15, com endereço na ROD. PR 412 E, n.° SN, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 17 de JULHO de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: ROSELIA PREDIZIA E

CPF. n.°: 006221149-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 140

381

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

541

O (a) CARLESSO EMBALAGENS E PAPELARIA,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 04.132.491/0001-85, com
endereço na PR 412 Km01,
nº _____, bairro PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal
do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 15 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Adilene Angelo Carlesso dos Santos.

CPF: Nº: 017.949.879-75

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 141

~~300~~ 532

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

542

O (a) Carlesso Materiais de Construção Ltda

Inscrito(a) no CNPJ N.º 79.755.732/0001-41, com endereço na PR 412 Km 01, nº 905, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 14 de Julho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome: Sebastião Alberino Carlesso

CPF: Nº: 171650089/34

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 142

133

543

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Parada Ibericatéria,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09.645.783/0001-35, com endereço na Rod. Argus Tha Heyn,
n.° Snº, bairro, Moreções, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Aline Dobrinski Maciel

CPF. n.°: 031.801.019-46

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 143

534

544

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Casa de Apoio Católica

Inscrito(a) no CNPJ. N.° 01.931.882/0001-71, com endereço na PR 412 esq. Dídio Costa, n.° S/N, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 05 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Maria Alice Pedrozo

CPF. n.°: 596.276.979-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 144

535

545

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) MECANICA JACARANDA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 04.139.285/0001-05, com endereço na RUA AGRICOLA / PRAIA DE LESTE, n.° 134, bairro, JACARANDA, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Baineário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: [illegible]

CPF. n.°: 765.582 749-49

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 145

536

546

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) PHOTO STUDIO UK BR,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 00.601.313/0001-03, com endereço na RUA BARONESA DO CERRO AZUL, n.° 540, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: MARCELO JOSÉ GONÇALVES

CPF. n.°: 598.594.079-91

537

547

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) PEDRO LUIZ DASSOLER,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 81751 831/0001-78, com endereço na RUA MAMORE 29, n.° 029, bairro, BAIN. BELTRAME na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas. CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 07 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Pedro Luiz Dassoler

CPF. n.°: 510 088 829.68

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 147

538

548

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) AUTO PEÇAS PONTAL DO PR. L,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09.107.513/0001-70, com endereço na PR 412, n.° 1278, bairro, PRAIA DE LESTE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: MARCOS SCHIMMELPFENG.

CPF. n.°: 355 351 309-82

539

549

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) PROFIT. COM. ART. PLAST. LTDA., Inscrito(a) no CNPJ. N.º 03.197513/0001-27, com endereço na ROD. PR 412 Nº, n.º 5417, bairro, IPANEMA, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de julho de 2008.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Cleuseo Tolster

CPF. n.º: 284232009.44

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 149

540

550

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Embalatel Com. de embalagens LTda,
Inscrito(a) no CNPJ. N.º 01461949 0001-16, com endereço na Rod. PR 412, n.º 5699, bairro, Ipanema, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.º 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 10 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Claudio B de Souza

CPF. n.º: 633 468 858-68

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 150

541

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Bailão do Henrique., Inscrito(a) no CNPJ. N.° 76.741.198/0001-26, com endereço na Avenida Ipiranga, n.° S/N, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 20 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Leila Maria Alves.

CPF. n.°: 1.383.331.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 151

542

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

552

O (a) Mara Luciete Michel,
Inscrito(a) no CNPJ N.º 08943033/0001 87, com endereço na Avenido Beiro Mar, nº 583, bairro Praia de Leste na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 22 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Mara Luciete Michel

CPF: Nº: 018299369-67

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 152

543

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

Ministério das Comunicações - SCS
553

O (a) GILMAR MARQUES E CIA LTDA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.551.197/0001-00, com endereço na TRV.P. WOLFE, n.° 10, bairro, JARDIM CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 20 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: FRANCISCO ANDRELINO DE OLIVEIRA

CPF. n.°: 054.510.708-30

544

554

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) CS VEÍCULOS LTDA,

Inscrito(a) no CNPJ. N.° CNPJ 02.429.868/0001-29, com endereço na AV. PRAIRIE JOAQUIM, n.° 1815, bairro, PRAIA DE LEITE, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 20 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

CS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 02.429.868/0001-29

Nome: Paulo C Mendes

CPF. n.°: 223 097 050 04

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 154

545

555

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Bordo e Oliveira LTDA,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 10.859.804/0001-02, com endereço na Rodovia das Pombas, n.° 214, bairro, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 21 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: DOMICIANO

CPF. n.°: 1590767

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 155

546

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

SCE-M... Comunicação 556

O (a) TIÃO DEDETIZADORA,

Inscrito(a) no CNPJ N.º 07.034.486-0001-28, com endereço na Rua. São Francisco, nº 351, bairro SHANGRILA, na cidade de Pontal do Paraná, CEP 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída com CNPJ nº 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Baln. de Canoas, CEP 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná - Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 15 de Julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal

Nome: SEBASTIÃO FANINELLI DA SILVA

CPF: Nº: 028.007.079-92

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 156

547

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) Dep. Sol de Oliveira,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 06 05 689 733-0001 07, com endereço na Rua Frederico Sabino, n.° 333, bairro, CANOAS, na cidade de Pontal do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 11 de julho de 2009.

Aparecida Valdina de Oliveira
Assinatura do Representante Legal.

Nome: Aparecida Valdina de Oliveira

CPF. n.°: 651 446 949-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 157

548

MANIFESTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (CARTA DE APOIO)

O (a) ARTEFATO EM CONCRETO QUARAPARI,
Inscrito(a) no CNPJ. N.° 09058.858/0001-19, com
endereço na RDUA PR 412,
n.° 3714, bairro, QUARAPARI, na cidade de Pontal
do Paraná, CEP: 83255-000, comércio legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.° 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, legalmente constituída, com CNPJ. n.° 10.426.176/0001-63, e sede na Av. Santos Dumont, s/n. Balneário de Canoas, CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná – Pr., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta entidade se situa na área pretendida a prestação de serviço.

Pontal do Paraná/Pr., 15 de julho de 2009.

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Romualdo da Silva Teodoro

CPF. n.°: 275.542.709-63

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 158

CORREIOS
AR
MP
PESO (kg)
1,220
PAC
EC 863655571 8 BR
FORA
#28 JUL 09
PR

ee)

TELEFONE (Phone number):

THÉRIO DOS COMUNICAÇÕES

EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ANEXO OESTE - SALA 300

CIDADE (City)

UF (State) /PAIS (Country)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 159

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE - Radiodifusão Comunitária 560

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 559, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

Claudio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 160

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls 561

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S4038	25S4025
Longitude	48W2801	48W3040

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.44

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Santos Dumont, s/nº - Balneário Canoas		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Santos Dumont, s/nº - Balneário Canoas		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.029544/09	1.720,00	EMA
53000.027444/09	2.110,00	EMA
53740.000640/02	3.360,00	ARQ
53000.035969/03	3.420,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Santos Dumont, s/nº - Balneário Canoas		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 161

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

12.	Conclusão da Análise

Análise 1ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o.

** Tem concorrentes a menos de 4 Km.

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 162

562

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.027244/09
LOCALIDADE: Pontal do Paraná - PR
ENTIDADE: Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, cujo prazo esgotou-se em 30/07/2009, e considerando a análise realizada no processo n.º **53000.027244/09,** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **Pontal do Paraná - PR** , constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade não registrou no LIVRO "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a ata de fundação da Associação, conforme determina a legislação específica.

Frente à ausência do registro no citado documento, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na alínea "c" do subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, que determina:

Art.9º§2º: As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

***II* - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOCUMENTO ... NESTA DATA
27 02 10
Claudio

emar – Proc. N.º 53000.027244/09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 163

963

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 911 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, S/N , Balneário Canoas,
83.255-000 Pontal do Paraná - PR

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, cujo prazo esgotou-se em 30/07/2009, e considerando a análise realizada no processo n.º **53000.027244/09,** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **Pontal do Paraná – PR**, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade não registrou no LIVRO "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a ata de fundação da Associação, conforme determina a legislação específica.

Frente à ausência do registro no citado documento, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na alínea "c" do subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, que determina:

Art.9º§2º: As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

***II* - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emar – DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 911 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, S/N , Balneário Canoas,
83.255-000 Pontal do Paraná - PR

REITERAÇÃO EM 12.04.10.

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, cujo prazo esgotou-se em 30/07/2009, e considerando a análise realizada no processo n.º **53000.027244/09,** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **Pontal do Paraná – PR**, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade não registrou no LIVRO "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a ata de fundação da Associação, conforme determina a legislação específica.

Frente à ausência do registro no citado documento, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na alínea "c" do subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, que determina:

Art.9º§2º: As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

***II* - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emar – DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 165

AO REMETENTE

AO REMETENTE

of nº 911 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.027244/09
GILBERTO MARQUES
ASS.COM. PRÓ CUL. E COMU. DE PONTAL DO PARANÁ
AV. SANTO DUMONT S/N, BALNEÁRIO CANOAS
83255-000-Pontal do Paraná/PR

ACC I PRAIA DE LESTE
09 MAR 2010

Ag. de Correios/Atv Distrital
Matrícula 8.564.464-4

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RK 79805938 1 BR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

M LETRA DE FORMA

AR

O SOCIAL D

of nº 911 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.027244/09
GILBERTO MARQUES
ADRESSE
ASS.COM. PRÓ CUL. E COMU. DE PONTAL DO PARANÁ
AV. SANTO DUMONT,S/N,BALNEÁRIO CANOAS
AL
83255-000-Pontal do Paraná/PR

ONTEUDO (SUJETO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [x] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

CEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ENTIFICAÇÃO DO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 168

CORREIOS
BRÉSIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
RK 79 5938 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03 MAR 2010
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Comunicações FL. 567

Ofício nº 1762 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2010.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, S/N , Balneário Canoas,
83.255-000 Pontal do Paraná - PR

REITERAÇÃO EM 03.05.10.

Assunto: **Indeferimento do processo- Reiteração**

Senhor Representante,

Reiteramos nosso ofício 911 de 23.02.10, remetido para essa entidade e devolvido o AR com o motivo de endereço insuficiente falta Nº.

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, cujo prazo esgotou-se em 30/07/2009, e considerando a análise realizada no processo n.º **53000.027244/09,** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **Pontal do Paraná – PR**, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade não registrou no LIVRO "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a ata de fundação da Associação, conforme determina a legislação específica.

Frente à ausência do registro no citado documento, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na alínea "c" do subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, que determina:

Art.9º§2º: As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

***II* - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

emar – DOS/SSCE/MC

DOCUMENTO NEGADO

19 04 10
Claudio

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 1

28 ARQ

03

SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

Ao. **Ministério das Comunicações.**
Att. Senhor Diretor de Outorga de Serviços.
Brasília-DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018348/2010-08
SEAPA/SCE
14/04/2010-10:18

REF. **Solicitação de "Desarquivamento" de Processo.**

Processo n.º **53000.027244/2009**
Entidade: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Localidade: **Pontal do Paraná - Paraná**

Conforme reunião entre Membros da Nova Diretoria Executiva e Associados da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com endereço para Correspondência, Caixa Postal n.º 198, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, sendo este mesmo endereço para Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Decidimos por unanimidade enviar esta **Solicitação** que seja feito um **reestudo** para que o Processo possa ser "**Desarquivado**", sendo para isso declaramos que:

I)- Após enviarmos todo o Processo de Habilitação, conforme foi nos informado por terceiros, iríamos receber um Oficio o qual este Oficio teria em seu contexto, dados do total da pontuação de cada entidade habilitada.
= Estamos até hoje esperando e ainda não chegou o mencionado Oficio.

Conforme contato (via telefone) com esse órgão do MC, referente a Radio Comunitária, tivemos a seguinte informação: Que havia sido expedido um Oficio, destinado a nossa Entidade e que neste Oficio estaria solicitando o envio de documentos os quais teríamos enviados no Processo de Habilitação, mas que estariam incorretos (que era para ser feito o acerto e enviar Via Correio)

Mas este Oficio até hoje não chegou em nossas mãos; Aqui em Pontal do Paraná/Pr, o Correio não faz entrega e nós temos que semanalmente ir até ao Correio buscar as correspondências, trabalho este que a gente faz toda semana, mas não sabemos por qual motivo, o Correio não entregou a nós esta Correspondência com o Oficio, e tudo indica que foi devolvido, face a isso o Ministério das Comunicações (Dpto de Radio Comunitária) **ARQUIVOU** o nosso Processo.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19 / 04 / 2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 171

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 568
Rubrica

II)- Estivemos no Correio e acertamos o seguinte: Agora para receber correspondência, temos a Caixa Postal n.º **198.** com o mesmo endereço, acrescentando a Caixa Postal, ou seja: **Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal n.º 198, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 – Pontal do Paraná - Paraná.**

III)- Para que possamos cumprir as exigências e que possamos ter novamente o nosso Processo de Habilitação em vossas mãos para o estudo geral e aprovação; Solicitamos o **DESARQUIVAMENTO** do mesmo, e que nos envie novamente o Oficio, o qual teremos toda a certeza que vamos cumprir e providenciar o que for pedido e enviar de volta, no prazo estipulado.

Cientes de que seremos atendidos, Agradecemos antecipadamente e aguardamos um parecer favorável desse Departamento.

Pontal do Paraná/Pr, 08 de Abril de 2010.

Gilberto Marques

Diretor Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Sr. **Gilberto Marques.**
Endereço: **Caixa Postal n.º 198,**
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, Pontal do Paraná/Pr

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 172

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

CORREIOS AR MP PESO (kg) 0,078 MANDOU, CHEGOU

SK 80496266 9 BR

DESTINATÁRIO Ministério dos Comunicações Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica	**FONE**
ENDEREÇO Setor de Rádio Comunitária Esplanada dos ministérios - Bloco R - Anexo Oeste sala 300 ou 317	
CIDADE Brasília	**UF** DF
CEP 70044900	

REMETENTE Associação Comunitária Pró-Cultura	**FONE**	
ENDEREÇO Caixa Postal 198		
CEP 83255000	**CIDADE** Pontal Paraná	**UF** PR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: __/__/__ às ____ h. 2ª: __/__/__ às ____ h. 3ª: __/__/__ às ____ h.	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável _____ Visto _____		

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 173

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2055 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2010.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, S/N , **CAIXA POSTAL Nº 198**, Balneário Canoas,
83.255-000 Pontal do Paraná - PR

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07/05/10
Claudio

Assunto: **Indeferimento do processo- Reiteração**

Senhor Representante,

Reiteramos nossos ofícios 911, de 23.02.10 e 1762 de 12.04.10, remetidos para essa entidade e devolvido o AR com o motivo de endereço insuficiente falta Nº.

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, cujo prazo esgotou-se em 30/07/2009, e considerando a análise realizada no processo n.º **53000.027244/09,** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **Pontal do Paraná – PR**, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade não registrou no LIVRO "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a ata de fundação da Associação, conforme determina a legislação específica.

Frente à ausência do registro no citado documento, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na alínea "c" do subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, que determina:

Art.9º§2º: As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar – DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 174

28° Adv.

10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028190/2010-76

= PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO =

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Departamento de Outorga de Serviços. – Radiodifusão Comunitária.

REF. **Documentação em resposta ao Oficio n.º 1762/2010/RADCOM/MC**

Entidade...: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º..: **53000.027244/2009** - Localidade... : **Pontal do Paraná - Pr.**

Nós membros da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** neste ato representada pelo Presidente da Associação, vimos através desta, com o "**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO",** solicitar o **"DESARQUIVAMENTO"** do nosso Processo de Habilitação para a Radiodifusão Comunitária da cidade de Pontal do Paraná – Pr, visto que com a documentação anexa (relacionada abaixo) vem comprovar que a mencionada **"Ata de Constituição, esta devidamente Registrada no Livro-A de Pessoa Jurídica".**

I)- Cópia do Requerimento ao Cartório, para comprovação que em 16/10/2008, sob o Livro-A-011, esta a comprovação que a mencionada ATA de Constituição e ATA de Fundação foram devidamente Registradas, mas que ao invés do Cartorário carimbar a Via da Ata ele simplesmente carimbou o Registro no "**Requerimento que solicitada o Registro da Ata".**

II)- Cópia da **ATA DE CONSTITUIÇÃO, e ATA DE FUNDAÇÃO e ELEIÇÃO** em todo o seu teor com a Certidão (constando na parte de cima de pagina) para comprovação que as mesmas esta desde 18/10/2008, devidamente registrada no Livro A-011, no Cartório de P. Jurídica

Na certeza de que nossa documentação esta devidamente correta, e contando com a vossa atenção, aguardamos um parecer favorável e que a nossa Entidade sendo a vencedora, esperamos em breve receber o ofício solicitando o Projeto Técnico e posteriormente a liberação para funcionamento da tão sonhada emissora para nossa comunidade.

Dir. Geral (presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 198 -
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas,
Att. Sr. Gilberto Marques
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Pontal do Paraná - Pr - CEP. 83.255-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 175

LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 226 FOLHA 114

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Oficio de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 226, no livro A-011, as folhas 114/123, em data 16/10/2008, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.028190/2010-76
SEAP/ASCE
02/06/2010-07:31
M. das Comunicações
Fls: 573
SCE

REQUERIMENTO

AO.
CARTÓRIO DE REGISTRO, DE PESSOAS JURÍDICAS.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com Sede e endereço para correspondência, cito á Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a ATA **de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO,** juntamente com o **ESTATUTO SOCIAL** da Entidade.

Para surtir efeitos legais, perante o Órgão do Ministério das Comunicações, o mesmo terá que ser Registrado no (Livro-A- Pessoa Jurídica), conforme determina a Lei n.º 6.015/73, em seus artigos 114, inciso I e 116, inciso I, e disposto nos Subitens 7.2.1 e Alíneas, e 7.2.1.1 da Norma Complementar 1/2004..

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Pontal do Paraná/Pr, 21 de Agosto de 2.008.

Gilberto Marques.
Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Gilberto Marques
face a impossibilidade do comparecimento da(s) parte(s) nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do Paraná, 02 de Outubro de 2008.
Em testemunho da verdade.
[illegible] - TABELIÃO
[illegible] - ESCREVENTE SUBST
[illegible] - ESCREVENTE
TABELIONATO DE NOTAS
CNS 20225

AYS QN1U A3L47J2W SBY
valide em www.ocartorio.net

2 REGISTRAL
Nº AA138959

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215, Matinhos-Pr
PROTOCOLADO Nº 0006500
REGISTRADO Nº 0000226/00
LIVRO A-011
Matinhos (PR), 16 de outubro de 2008
Patricia Hall Villalba - Escrevente Juramentada

PRAZO DO AVISO: 12.05.09 a 30.07.09

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008.

DATA..... 03 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO DA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Os Membros da Comissão de Fundadores da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Diretoria, Conselheiros, Associados, Autoridades e população em geral, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2008, as 19,30 horas, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em cuja Ordem do dia, será apreciar e seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária** da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Agosto de 2008.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gilberto Marques
GILBERTO MARQUES.
(Membro Fundador)

Maria Sebastiana Oliveira
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
(Membro Fundadora)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 177

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Comarca de Matinhos - PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Ata Nº. 01, 50 folhas, numeradas tipograficamente e seqüencialmente do Nº 01 ao Nº 50.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**
Endereço: **Avenida Santos Dumont s/nº**
Bairro: **Balneário Canoas**
Cidade: **Pontal do Paraná** UF: **Pr** CEP: **83.255-000**
Local do Registro:
Nº do Registro: Folha: Livro:
Data do Registro:

Gilberto Marques
GILBERTO MARQUES
RG nº 12.402.653-9 SSP/PR
CPF: 711.257.019-00
PRESIDENTE

QN1U A3L47J2W
de em www.ocartorio.net

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 178

576

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezenove e trinta horas, na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, convidando a mim, **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.127.898-7 SSP/PR e CPF nº 075.082.689-46, residente e domiciliado na Avenida do Bosque s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse á leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a associação **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA**: Diretor Presidente **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.960.112-3 SSP/PR e CPF nº 340.930.289-15 residente e domiciliado na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; **CONSELHO FISCAL**: membro efetivo, **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 299.592 SSP/PR e CPF nº 164.440.601-25, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e **SELMO SHIRATSU**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.069.416-4 SSP/PR e CPF nº 044.727.469-18, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e **IORLANDA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.495.057 SSP/PR e CPF nº 447.719.169-34, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, e para membro suplente do Conselho Fiscal, **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.770.750-3 SSP/PR e CPF nº 768.077.209-63, residente e domiciliada na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; e **JAMIL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, vigia,

03.08.08

PRESIDENTE
Gilberto Marques.

SECRETÁRIA
Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 179

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos - PR

portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.422.644 SSP/PR e CPF nº 339.765.709-15, residente e domiciliado na Alameda Opala s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em três vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretária, e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

Gilberto Marques.

Iolanda de Oliveira Silva

Selma Shiratsu

Maria Sebastiana Oliveira

Sebastião Mendes

Jamil Z. da Silva

Dina Lúcia Monsaineto

AYS QN1U ASL47J2W 5E
valide em www.ocadorio.net

PRESIDENTE
Gilberto Marques.

SECRETÁRIA
Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 180

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2.008 (dois mil e Oito), às 19,30 horas, cito à Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 01/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se inicio a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **GILBERTO MARQUES,** membro fundador da Entidade, convidando a mim: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** também membro fundadora, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a)**- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b)**- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VIII (oito) Capitulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral-Presidente: **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica portador da Rg. n.º 12.402.653-9/SSP/Pr e do CPF. n.º 711.257.019-00, residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr, Diretora Administrativo: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Rg. n.º 9.127.898-7/SSP/Pr e do CPF. n.º 075.082.689-46, residente na Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Diretora de Operações: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 4.960.112-3/SSP/Pr e de CPF.n.º 340.930.289-15, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da RG. n.º 299.592/SSP/Pr e do CPF. n.º 164.440.601-25, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **SELMO SHIRATSU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 8.069.416-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 044.727.469-18, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **IORLANDA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, aposentada, portadora da Rg. n.º 1.495.057/SSP/Pr e do CPF. n.º 447.719.169-34,

PRESIDENTE
Gilberto Marques.

SECRETARIA
Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 181

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Alceste Ribeiro de Macedo Filho
Oficial
Comarca de Matinhos

Cons. M. das Comarcas
Fls: 579

residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Rg. n.º 3.770.750-3/SSP/Pr e do CPF n.º 768.077.209-63, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; e **JAMIL ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado, vigia, portador da Rg. n.º 1.422.644/SSP/Pr, e do CPF. n.º 339.765.709-15, residente na Alameda Opala, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um periodo de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, **GILBERTO MARQUES**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, fiz como Diretora Administrativa e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral-Presidente e Diretor de Operações, eleitos da Primeira Diretoria da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**.

Pontal do Paraná/Pr, 18 de Agosto de 2008.

Gilberto marques.
Diretor Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.

Maria sebastiana Oliveira
Diretora Administrativa da Associação.
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.

Sebastião Moreira
Diretor de Operações da Associação.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.

AYS ON1U A3L47J2W
valide em www.tcelorio.rs

= A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

PRESIDENTE
Gilberto Marques

SECRETARIA 2
Maria Sebastiana Oliveira

Lista de Presença da Reunião Geral Ordinária para discussão do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ do dia 18 do agosto de 2008.

Presidente:

Gilberto Marques: Gilbert Marques

Secretária:

Maria Sebastiana de Oliveira: maria sebastiana Oliveira

Diretor de Operações:

Sebastião Moreira de Abreu: Sebastião Moreira

Conselho Fiscal:

Hercilio Nogueira Rangel Rodrigues:

Selmo Shiratsu: Selmo Shiratsu

Iorlanda Oliveira Silva: Iorlanda de Oliveira Silva

Conselho Fiscal Suplentes:

Diva de Jesus Oliveira Nascimeto: Diva de Jesus O nascimento

Jamil Alves da Silva: Jamil A. da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 183

Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária.
Endereço: Explanada dos Ministérios.
Bloco R - Anexo Oeste – Sala 300

BRASILIA - DF

CEP. 70.044-900

A.R.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
69
RJ 45044694 0 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 184

De.
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Gilberto Marques.
Caixa Postal 198 - Av Santos Dumont, s/n Balneário Canoas
PONTAL DO PARANÁ. - PR
CEP. 83.255-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 180 /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.027244/09**.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** **Associação Comunitária Pró Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná,** na localidade de **Pontal do Paraná,** Estado do **Paraná.**
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº2055/10, datado de 04/05/2010, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Pró Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 12/05/09 (28º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 186

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que a entidade deixou de comprovar o registro da Ata de Fundação no prazo do Aviso publicado no DOU de **12/05/2009**, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comprovando por meio de Certidão Cartorária que registrou a Ata de Fundação em data anterior a publicação do Aviso, possibilitando o acatamento do pedido, bem como o andamento do processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 187

Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 05 de agosto de 2010.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 05 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 05 de agosto de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 188

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 344 /10/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 05 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Gilberto Marques
Associação Comunitária Pró Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, S/Nº - Balneário Canoas - **CAIXA POSTAL Nº 198**
83255-000 - Pontal do Paraná - PR

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Pró Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná,** na localidade de **Pontal do Paraná/PR**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.027244/09**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº2055/10, datado de 04/05/2010, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53000.027244/09 - Pontal do Paraná/PR / RADCOM/DOS/SSCE/MC

28 EXIG

06

586

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039897/2010-16
SEAPA/SCE
09:10

= PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO =

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Departamento de Outorga de Serviços. – Radiodifusão Comunitária.

REF. **Documentação em resposta ao Oficio n.º 2055/2010/RADCOM/MC**

Entidade...: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º..: **53000.027244/2009** - Localidade... : **Pontal do Paraná - Pr.**

Nós membros da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** neste ato representada pelo Presidente da Associação, vimos através desta, com o **"PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO",** solicitar o **"DESARQUIVAMENTO"** do nosso Processo de Habilitação para a Radiodifusão Comunitária da cidade de Pontal do Paraná – Pr, visto que com a documentação anexa (relacionada abaixo) vem comprovar que a mencionada **"Ata de Constituição, esta devidamente Registrada no Livro-A de Pessoa Jurídica".**

I)- Certidão fornecido pelo Cartório para comprovação que a ATA de FUNDAÇÃO da Associação foi devidamente Registrada no Livro-A de Pessoa Jurídica.

II)- Cópia da **ATA DE FUNDAÇÃO** em todo o seu teor para comprovação que foi devidamente Registrada no Livro-A de Pessoa Jurídica.

Na certeza de que nossa documentação esta devidamente correta, e contando com a vossa atenção, aguardamos um parecer favorável.

Gilberto marques

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Caixa Postal 198 -
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas,
Pontal do Paraná - Pr - CEP. 83.255-00

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/08/10

SEDEX

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 190

Ministério das Comunicações
587
2.573

REQUERIMENTO

AO.
CARTÓRIO DE REGISTRO, DE PESSOAS JURÍDICAS.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com Sede e endereço para correspondência, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a **ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO,** juntamente com o **ESTATUTO SOCIAL** da Entidade.

Para surtir efeitos legais, perante o Órgão do Ministério das Comunicações, o mesmo terá que ser Registrado no (Livro-A- Pessoa Jurídica), conforme determina a Lei n.º 6.015/73, em seus artigos 114, inciso I e 116, inciso I, e disposto nos Subitens 7.2.1 e Alíneas, e 7.2.1.1 da Norma Complementar 1/2004..

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Pontal do Paraná/Pr, 21 de Agosto de 2.008.

Gilberto Marques.
Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

TABELIONATO DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Gilberto Marques
face a impossibilidade do comparecimento da(s) parte(s) nesta Serventia. Dou fé.
Pontal do Paraná, 02 de Setembro de 2008
Em testemunho da verdade.
TABELIÃO - ESCREVENTE SUBST - ESCREVENTE
SELO
TABELIONATO DE NOTAS

AY5 QN1J ASL87YCW SBX
valide em www.ocartorio.net

2 REGISTRAL
Nº AA138959

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215, Matinhos-Pr
PROTOCOLADO Nº 0006500
REGISTRADO Nº 0000226/00
LIVRO A-011
Matinhos (PR), 16 de outubro de 2008
Patrícia Hall Villalba - Escrevente Juramentada

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008.

DATA..... 03 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO DA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Os Membros da Comissão de Fundadores da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Diretoria, Conselheiros, Associados, Autoridades e população em geral, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2008, as 19,30 horas, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em cuja Ordem do dia, será apreciar e seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária** da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Agosto de 2008.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gilberto Marques
GILBERTO MARQUES.
(Membro Fundador)

Maria Sebastiana Oliveira
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
(Membro Fundadora)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 192

F2.575

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Ata Nº. 01, 50 folhas, numeradas tipograficamente e seqüencialmente do Nº 01 ao Nº 50.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**
Endereço: **Avenida Santos Dumont s/nº**
Bairro: **Balneário Canoas**
Cidade: **Pontal do Paraná** UF: **Pr** CEP: **83.255-000**
Local do Registro:
Nº do Registro: Folha: Livro:
Data do Registro:

SERVIÇO DISTRITAL DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
Documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.
Pontal do PR, 28 JUL. 2010
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIY92617

Gilberto Marques
GILBERTO MARQUES
RG nº 12.402.653-9 SSP/PR
CPF: 711.257.019-00
PRESIDENTE

AY5 QN1U A3L87YCW 5
valida em www.ossorio.net

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezenove e trinta horas, na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, convidando a mim, **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.127.898-7 SSP/PR e CPF nº 075.082.689-46, residente e domiciliado na Avenida do Bosque s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a associação **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA**: Diretor Presidente **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.402.653-9 SSP/PR e CPF nº 711.257.019-00, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.960.112-3 SSP/PR e CPF nº 340.930.289-15 residente e domiciliado na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; **CONSELHO FISCAL**: membro efetivo, **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 299.592 SSP/PR e CPF nº 164.440.601-25, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e **SELMO SHIRATSU**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.069.416-4 SSP/PR e CPF nº 044.727.469-18, residente e domiciliado na Alameda Turmalina s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e **IORLANDA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.495.057 SSP/PR e CPF nº 447.719.169-34, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont s/nº, Balneário Canoas na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, e para membro suplente do Conselho Fiscal, **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.770.750-3 SSP/PR e CPF nº 768.077.209-63, residente e domiciliada na Rua Caramuru s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; e **JAMIL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, vigia,

PRESIDENTE
Gilberto Marques

SECRETARIA
Maria Sebastiana Oliveira

SERVIÇO DISTRITAL DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.
Pontal do PR, 28 JUL. 2010
Cláudio Rogério Bley Carneiro - AGENTE DELEGADO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBSTITUTO
Cláudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

Fl. 589

Fl. 574

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2.008 (dois mil e Oito), ás 19,30 horas, cito à Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 01/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **GILBERTO MARQUES**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** também membro fundadora, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VIII (oito) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral-Presidente: **GILBERTO MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica portador da Rg. n.º 12.402.653-9/SSP/Pr e do CPF. n.º 711.257.019-00, residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Diretora Administrativo: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Rg. n.º 9.127.898-7/SSP/Pr e do CPF. n.º 075.082.689-46, residente na Av. Bosque, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Diretora de Operações: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 4.960.112-3/SSP/Pr e de CPF.n.º 340.930.289-15, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da RG. n.º 299.592/SSP/Pr e do CPF. n.º 164.440.601-25, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **SELMO SHIRATSU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 8.069.416-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 044.727.469-18, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **IORLANDA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, aposentada, portadora da Rg. n.º 1.495.057/SSP/Pr e do CPF. n..º 447.719.169-34,

PRESIDENTE
Gilberto Marques

SECRETARIA
Maria Sebastiana Oliveira

SECRETARIA DISTRITAL DE PONTAL DO PARANÁ
Comarca de Matinhos PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste ato. Dou fé.
Pontal do PR, 28 JUL. 2010
Claudio Roberto Bley Carneiro - AGENTE DELEGADO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Claudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 195

portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.422.644 SSP/PR e CPF nº 339.765.709-15, residente e domiciliado na Alameda Opala s/nº, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em três vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretária, e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

Gilberto Marques.

Orlando de Oliveira Silva

Selma Shirotsu

Maria Sebastiana Oliveira

Sebastião M. Dorneles

Jamil A. da Silva

Rivea L. F. de O. Nascimento

SERVIÇO DISTRITAL DE PONTAL DO PARANA
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.
Pontal do PR, 28 JUL. 2010
Cláudio [illegible]
Dirce Maria [illegible]
Cláudia [illegible]
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIY92618

AY5 QN1U A3L87YCW 5
valide em www.ecartorio.net

PRESIDENTE
Gilberto Marques.

SECRETÁRIA
Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 196

590

residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Rg. n.º 3.770.750-3/SSP/Pr e do CPF n.º 768.077.209-63, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; e **JAMIL ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado, vigia, portador da Rg. n.º 1.422.644/SSP/Pr, e do CPF. n.º 339.765.709-15, residente na Alameda Opala, s/n, Balneário Canoas, na cidade de Pontal do Paraná/Pr. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito, **GILBERTO MARQUES**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, fiz como Diretora Administrativa e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral-Presidente e Diretor de Operações, eleitos da Primeira Diretoria da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**

Pontal do Paraná/Pr, 18 de Agosto de 2008.

Gilberto marques.
Diretor Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.

Maria sebastiana Oliveira
Diretora Administrativa da Associação.
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.

Sebastião Moreira
Diretor de Operações da Associação.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.

SERVIÇO DISTRITAL DE PONTAL DO PARANA
Comarca de Matinhos - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste face do documento apresentado nesse Tabelionato. Dou fé.
Pontal do PR, 28 JUL. 2010
Cláudio Roberto Ribas
Dirce Maria C...
Cláudio Gi...

Sel.: 13.278 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIY92619

AYS QNYU A3L87YCW
valide em www.ocartorio.net

= A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

PRESIDENTE
Gilberto marques

SECRETARIA 2
Maria Sebastiana Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 197

Lista de Presença da Reunião Geral Ordinária para discussão do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ do dia 18 do agosto de 2008.

Presidente:

Gilberto Marques: Gilbert Marques

Secretária:

Maria Sebastiana de Oliveira: maria sebastiana Oliveira

Diretor de Operações:

Sebastião Moreira de Abreu: Sebastião Moreira

Conselho Fiscal:

Hercilio Nogueira Rangel Rodrigues:

Selmo Shiratsu: Selmo Shiratsu

Iorlanda Oliveira Silva: Iorlanda de Oliveira Silva

Conselho Fiscal Suplentes:

Diva de Jesus Oliveira Nascimeto: Diva de Jesus O nascimento

Jamil Alves da Silva: Jamil A. da Silva

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIY92620

SERVIÇO DISTRITAL DE PONTAL DO PARANÁ Comarca de Matinhos - PR AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé. Em 28 JUL. 2010 Emerson Reis Carneiro - AGENTE DELEGADO Ana Paula Pereira - ESCREVENTE SUBSTITUTA Jorge Basílio Araújo - ESCREVENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 198

CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R ANEXO B Sala 300

CIDADE
Brasília

UF
DF

CEP
70044-900

REMETENTE GILBERTO MANGUES
ASSOCIAÇÃO PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO

FONE
P. PARANÁ

ENDEREÇO
Cx Postal 398

CEP
85255-000

CIDADE
PONTAL DO PARANÁ

UF
PR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

02

28 EXIG

M. das Comunicações SSCE Fls: 592

REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.051618/2010-84
SEAPA/SCE
06/10/2010-08:05

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Departamento de Outorga de Serviços. – Radiodifusão Comunitária.

REF. **Mudança de endereço para recebimento de correspondência (Mudança do numero da Caixa Postal).**

Entidade...: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º..: **53000.027244/2009** - Localidade... : **Pontal do Paraná - Pr.**

Nós membros da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** neste ato representada pelo Presidente da Associação, vimos através desta, com o **"PEDIDO PARA QUE SEJA ALTERADO EM VOSSO SISTEMA, O ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONCIA",** uma vez que o Correio fez alteração em nossa Caixa Postal.

O novo endereço para Correspondência é: **CAIXA POSTAL 189,**
Ou seja:

Associação Comunitária Pró-Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Sr. Gilberto Marques.
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189
CEP. 83.255-000 - Pontal do Paraná - Pr.

Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e conforme nos informou via Oficio 144 de 05 de Agosto de 2010, que a nossa Entidade esta com a documentação tramitando neste órgão; Aguardamos um novo Oficio para que nos informe caso haja alguma falha na documentação e que possamos no prazo estipulado, atender todas as exigências e ainda mais, aguardamos também um novo Oficio o qual será o Pedido do PROJETO TÉCNICO.

Gilberto marques
Dir. Geral (presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Sobraco

A.R.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica

(Setor de Rádio Comunitária)

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo Oeste

Sala 300 ou 317

Brasília - DF

CEP: 70044-900

A.R.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
25
RJ 86741590 8 BR

ETIQUETA DO CARIMBO MPT

Remetente: GILBERTO MARQUES

ENDEREÇO: CAIXA POSTAL 189

Balneário Praia de Leste

Pontal do Paraná - Pr

Cep 83255-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (6528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 202

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ANATEL

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA - Impressão

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	PR20090037
Tipo de Servico:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Nome Entidade:	Márcio Alves Marques
Nome Popular da Entidade:	Rádio Liberdade FM / Nova FM
CPF da Entidade:	080.036.629-82
Nome do Responsável:	Márcio Alves Marques
CPF Responsável:	080.036.629-82
Número da Identidade do Responsável:	
Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	105.90
Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	
Endereço:	Rua Carlos Drumond de Andrade, 239 (Antiga Rua Curitiba)
Bairro:	
CEP:	
UF:	PR
Município:	Pontal do Paraná
Distrito:	
SubDistrito:	
Latitude:	25º 41' 02"
Longitude:	48º 28' 27"
Hemisfério:	Sul
Data de identificação da Entidade:	01/07/2009
Identificada via:	Fiscalização
Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	Entidade não outorgada PR20070104, mudou de endereço e o Responsável foi identificado (não portava RG). A Rádio não transmitia Indentificação.

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Procedimento
PR20090091	RADARER03FT2009000100	Lacrado

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento
PR20090091	RADARER03FT2009000100	Antena Omnidirecional / Antena Monopolo Vertical com Plano Terra / . NÃO CLASSIFICADO / FONE DE OUVIDO / *** NÃO CLASSIFICADO / MESA SOM 08 CANAIS-CMX08 / LIVESOM NÃO CLASSIFICADO / MICROCOMPUTADOR (APENAS CPU) / *** NÃO CLASSIFICADO / Microfone / NÃO ESPECIFICADO NÃO CLASSIFICADO / Mouse / NÃO IDENTIFICADO NÃO CLASSIFICADO / TECLADO COMPUTADOR / Não classificado Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM / Transmissor de FM / Genérico

Imprimir Página

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 204

SSCE - Comunicações
596

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Localidade: **PONTAL DO PARANÁ/ PR**

Processo: 53000.027244/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 594 dos autos, informo o que se segue:

há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que consta o **nome fantasia e o sobrenome do representante** legal da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Para esclarecimentos, será remetido a Anatel os dados da entidade para nova fiscalização.

Brasília, 08 de novembro de 2010.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Nº 597

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº ____/0__/RADCOM/DOS/SSCE-MC de __/__/__

Processo nº 53000.027244/09 Localidade: PONTAL DO PARANÁ - PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNIDADE DE PONTAL DO PARANÁ.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, __/__/____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SOLICITADO FISCALIZAÇÃO DA ANATEL TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA, NO SISTEMA RADAR, DE ENTIDADE COM O MESMO NOME DE FANTASIA E MESMO SOBRENOME DO REPRESENTANTE LEGAL.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 206

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.
ESTATUTO SOCIAL - FLS.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____
MEMBROS FLS.

Brasília, 08/11/10 Analista responsável: Eliene Rodrigues.
SIAPE: 1551517.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 207

M. das Comunicações SSCE Fls. 598

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7078 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de Novembro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Gerente Geral de Fiscalização da ANATEL
SAUS – Q.6 - Bloco "H" – Ed. Sérgio Motta – 7° andar
CEP 70070-940 Brasília - DF

Assunto: Fiscalização de funcionamento irregular de entidade

Prezado Senhor,

Solicitamos realizarem fiscalização na entidade abaixo especificada, referente ao processo **nº 53000.027244/09**, tendo em vista constar na pesquisa de Radar da Anatel, entidade com o mesmo nome de fantasia e sobrenome do Representante Legal, com histórico de funcionamento irregular.

UF – PR
ENTIDADE: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná;
LOCALIDADE: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, Pontal do Paraná – PR.
COORDENADAS: 25°S40'38'' e 48W28'01''
REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Marques
NOME DE FANTASIA: NOVA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA

2 - Ficamos no aguardo das informações, quanto à realização da fiscalização, com a devida juntada dos comprovantes, para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar- Proc. nº 53000.027244/09- RADCOM/DOS/SSCE-MC

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0684/2010/ER03FT

Data:
17/12/2010

Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

1.2. Responsável

Dra. ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU, Secretária da SSCE/MC

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER03FT2010000164 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

2.1.2 Serviço

2.1.3 Endereço da Sede	Bairro: Município: UF:
2.1.4 Identificação do objeto	Faixa de Freqüência - 87.8000 MHz - 108.0000 MHz
2.1.5 Serviço Fiscalizado	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.6 Endereço do Objeto	Bairro: Município: Pontal do Paraná UF:

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, do Plano Básico de Distribuição de canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada e da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Entidade Outorgada ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ, objetivando:

Assegurar o cumprimento de obrigações contratuais, QUE serão estabelecidas no Termo de Autorização de Outorga para o Serviço e também no eventual Ato de Uso

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 209

do Espectro Radioelétrico a ser emitido pela ANATEL para a estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a ser instalada no endereço situado a Av. Santos Dumont, s/n.º, Balneário Canoas, Pontal do Paraná/PR, C.E.P.: 83.255-000, nas coordenadas geográficas, Latitude: 25ºS 40' 38" e Longitude: 048ºW 28' 01" para fins de realizar averiguações por solicitação do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o Ofício n.º 7078/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC com demanda registrada e protocolizada sob nº 53500.027421/2010, conforme a pasta de demanda código RADARER03FT2010000164.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso XI do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações n.º 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório se fundamenta no:
*LGT – Lei Geral das Telecomunicações, Lei n.º 9472, de 16/07/97;
*RUER – Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001;
*RSRadCom – Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto n.º 2615 de 03/06/98;
*CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações instituído pela Lei n.º 4117 de 27/08/62;
*Lei n.º 9.612 – institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
*Norma MC n.º 01/94 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0528824) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 210

aprovada pela portaria nº. 103/2004;
*RLEC – Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüência entre 9 kHz e 300GHz: Anexo à Resolução n.º 303, de 02/07/02;
*PBFM – Plano Básico de Distribuição de canais de Radiodifusão sonora em Freqüência Modulada;
*RCHPT – Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações: Anexo à Resolução n.º 242, de 30/11/2.000;
*RF – Regulamento de Fiscalização – Anexo à Resolução n.º 441, de 12 de julho de 2006;
*Portaria n.º 006/2003, de 10 de janeiro de 2003, estabelece os critérios para padronização do sistema geodésico de referência e a exatidão na determinação das coordenadas geográficas na Anatel.

4.2. Período de realização da Fiscalização

14/12/2010 à 17/12/2010

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na , na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Monitoração externa e também inspeção presencial "in loco" na localidade de PONTAL DO PARANÁ/PR, no endereço da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ do Serviço de Radiodifusão Comunitária demandada, referente ao processo **53500.27244/09**, para efetuar as verificações e constatações necessárias.

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam **o cumprimento** da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização.

5.2.1 – Foi efetuada monitoração local em PONTAL DO PARANÁ/PR da faixa de freqüências do Serviço de Radiodifusão Sonora, mais especificamente do canal 290 (105,9MHz) em 15/12/2010 e não foi constatado a utilização deste canal quer por entidade clandestina ou por eventual entidade outorgada;

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 1

5.2.2 – Quando da ação "in loco" no endereço cadastrado não foi localizado indícios da existência ou funcionamento da entidade ou de seus responsáveis, e em contato com moradores do bairro e transuentes ninguém conhece a entidade em tela;

5.2.3 – Decorrente da fiscalização constatou-se que, na ocasião não foi localizado a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ em PONTAL DO PARANÁ/PR.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

5.3.1.1 -Assegurar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja explorado por entidades que prestem o serviço de acordo com os parâmetros técnicos e qualitativos exigidos pela legislação vigente;

5.3.1.2 - Indicar a necessidade de manutenção preventiva regular nas estações autorizadas, objetivando assegurar as características do serviço outorgado.

5.3.2. Para o usuário

5.3.2.1 - A pasta de código RADARER03FT201000164 demanda, foi atendida conforme solicitado;

5.3.2.2 - Garantir o funcionamento adequado das estações não causando ou sofrendo interferências prejudiciais de outras estações autorizadas ou não.

5.3.3. Para a Administração Pública

5.3.3.1 - Assegurar a administração eficaz e o controle efetivo do espectro radioelétrico;

5.3.3.2 - Manter a conformidade para uso de equipamentos devidamente certificados/homologados, conforme estabelecido na Resolução Anatel n.º 242 de 30/11/2000.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

5.3.4.1 - Alcançar seu objetivo de zelar pelo cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências e do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Freqüências no Brasil;

5.3.4.2 - Garantia de que o Serviço seja executado em conformidade com as normas legais, e com a qualidade requerida estando sujeito ao prévio licenciamento de estações e à fiscalização permanente, nos termos da regulamentação.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 2

SSCE - Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
603

Não foram constatados fatos que pudessem comprovar irregularidades ou benefícios auferidos dentro do estabelecido no escopo da demanda.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 – Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:
A demanda foi integralmente atendida;

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Não houve infrações ou dispositivos infringidos, pois apenas trata-se de estudos e avaliações sem o caráter de fiscalização.

6.2. Possíveis Sanções:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são:
Não houve irregularidade.

6.3. Possíveis Autuações:

Não houve autuações e/ou notificações.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

CLEYTON RICARDO AGAPITO

MARCOS CESAR QUEIROZ

Número:
0684/2010/ER03FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
17/12/2010
Nº SICAP:

SSCE - MC Comunicações
Rubr. Fl. 604

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
MARCOS CESAR QUEIROZ - ER03FT

Marcos C. Queiroz

Responsável pela conferência do relatório
WAGNER ANTONIO JUSSIANI - ER03FT

Wagner

Responsável pela aprovação do relatório
TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE - ER03

Dequeche

Data da Impressão 08/02/2011 16:48:47

Data da Impressão 08/02/2011 16:48:47

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0684/2010/ER03FT

Data:
17/12/2010
Nº SICAP:

Data da Impressão 08/02/2011 16:48:47

606

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027244/09
LOCALIDADE: PONTAL DO PARANÁ **/UF:** PR
ENTIDADE: ASSOC. COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.

Aviso : 28 **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** ——	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 65	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	65	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 55, considerando a falta de ASSINATURA.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 6

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
	———	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada**	
	1.461	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	1.461	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de IDENTIDADE - ASSINATURAS - ENDEREÇO -
117 - 137 - 218 - 230 - 233 - 368 - 431 - 489 -

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 7

Min. das Comunicações - ASCOM
607
9

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** — **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls CNPJ e ATA DE ELEIÇÃO. 236 a 246 e 518 a 558, considerando a falta de

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
	X	

Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida**: Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** — **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 2**	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÃO APRESENTOU.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
65	1.461	0	0	1.526.

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	**Sim**	**Não**
	X	

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 9

608

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 11 de 02 de 2011.

Eliane Rodrigues.
Analista Responsável / Siape: 1.551.617.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

M. Aos Comu... 609 2

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Localidade: **PONTAL DO PARANÁ/PR**

Processo: 53000.027244/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 594 foi detectado registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que consta o nome de fantasia e o sobrenome do representante legal da entidade supracitada, cfe despacho (fl.596)

Como os dados obtidos no relatório de fiscalização eram insuficientes para comprovar se a entidade referida tratava-se realmente da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, foi solicitado nova fiscalização da Anatel, que realizou nova busca e emitiu o relatório nº 0684/2010/ER03FT de 17.12.10 com o seguinte resultado:

Item 5.2.1 – Foi efetuada monitoração local em PONTAL DO PARANÁ/PR da faixa de freqüências do Serviço de Radiodifusão Sonora, mais especificamente do canal 290(105,9MHz) em 15/12/2010 e não foi constatado a utilização deste canal quer por entidade clandestina ou por eventual entidade outorgada.

Item 5.2.2 - *quando da ação "in loco", no endereço cadastrado, não foi localizado indícios da existência ou funcionamento da entidade ou se seus representantes e em contato com moradores do bairro e transeuntes ninguém conhece a entidade em tela.*

Item 5.2.3 - Decorrente da fiscalização constatou-se que, na ocasião não foi localizado a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ em Pontal do Paraná.

6.2 - Não houve irregularidades

Dessa forma, considerando que não existe em nome da entidade supracitada, registro de irregularidade na fiscalização da Anatel, por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL, será dado prosseguimento na análise do processo.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517

MC/SCE
61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETR
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027244/09
LOCALIDADE: Pontal do Paraná/ PR
ENTIDADE: Associação Comunitária Pró- Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná

Aviso: 28° Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outra requerente, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004;

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná	53000.027244/09	1.526	sim
Associação Comunitária Integração e Cultura de Pontal do Paraná	53000.029544/09	39	sim

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.

Alene Rodrigues
Analista / Siape: 1.551.517

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

611

Ofício nº 952 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189
CEP- 83.255-000 Pontal do Paraná- PR

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.027244/09**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.027244/09	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná	Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189 Pontal do Paraná- PR	1.526
53000.029544/09	Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná	Rua: Irmã Duce, nº 49, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR	39

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

emar/DEOC/SCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 13

1) a **associação,** à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada.** Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 14

M. Ana Comunicações 612

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 15

AR

FORMA

/2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC
7244/09
O MARQUES
PRÓ- CULT. E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ
OS DUMONT ,S/N BALNEÁRIO CANOAS-CAIXA POSTAL 189
PONTAL DO PARANÁ/PR

5 / PAYS

O (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

R / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
25/2/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

DOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CAÇÃO DO
DIDOR
653-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Ana Maria F. Driessen
Atendente Comercial I

VOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AGC I PRAIA DE LESTE
25 FEV 2011

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 99907454 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATE DE DÉPÔT

/ BUREAU DE DÉPÔT

MINICOM

1 FEV 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h

__/__/____ : h

__/__/____ : h

ÉCRIRE COM LETRA DE FORMA

NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 2...
70044-900 - Brasília - DF

ADRESSE DE RETOUR / ADRESSE

LOCALITÉ

UF

BRASIL

613

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.027244/09
LOCALIDADE: Pontal do Paraná/ PR
ENTIDADE: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

Canal : _____/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: acordo

DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.027244/09	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná	Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189 Pontal do Paraná- PR	1.526
53000.029544/09	Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná	Rua: Irmã Ducc, nº 49, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR	39

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a ausência de resposta das entidades interessadas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**

Brasília, 27 de abril de 2011.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 18

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações SCE/SRTVS Fls. 654

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
(Estatuto Social - fl.07 Ata de Fundação - fl. 15 Ata de Eleição - fl.17		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls.41 a 558)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
NOVA FM-RÁDIO COMUNITÁRIA (fl.36)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl.33)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl.35)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl.06)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 4 anos Validade: 08/08/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Giberto Marques	711.257.019-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 19

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

615

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

13.	Conclusão da Análise

A entidade está apta quanto a análise efetuada, devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:
- CNPJ retificado;
- certidões de feitos criminais dos diretores.

à consideração superior.

Eliene Rodrigues

(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 20

MC/SCE 616

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2395 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de maio de 2011.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189
CEP- 83.255-000 Pontal do Paraná- PR

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000.027244/09 na** localidade do **Pontal do Paraná- PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a impossibilidade de concretização de acordo, tendo em vista a ausência de resposta por parte das entidades envolvidas, **foi aplicado o critério da Representatividade**, conforme determina o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, o qual consistiu na seleção dessa entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio. Dessa forma solicitamos remeter os seguintes documentos para instrução do processo:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **" atividades associativas não especificadas".**

2 - Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

A entidade deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

emar – RADCOM/DEOC/SCE-MC

09

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços.**

Assunto: Envio de documentação em atenção ao Oficio de n.º 2395/2011.

Segue Abaixo, toda a documentação, conforme relacionado.

Entidade: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º **53000.027244/2009**
Localidade: **Pontal do Paraná - Paraná.**

BRASÍLIA - DF
53000.030713/2011-25

Em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações, a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com endereço para correspondência, Caixa Postal n.º 198 e endereço da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando em atenção ao Oficio acima mencionado, os seguintes documentos em anexo:

01)- Cópia do Novo Cartão do CNPJ, constando a solicitada alteração.

02 - a)- Certidão de Feito Criminal da Justiça Estadual (local) e da Justiça Federal da 1.ª e 4.ª Região em nome dos Membros da Diretoria Executiva.

Na certeza de que nossa documentação esta devidamente correta e contando com a vossa atenção, aguardamos um parecer favorável e que a nossa Entidade sendo a vencedora, esperamos em breve receber o Oficio solicitando o "PROJETO TÉCNICO" e posteriormente a liberação para funcionamento da Emissora para nossa Comunidade.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de Junho de 2011.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 06 / 2011.

Gilberto Marques

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Att. Sr. Gilberto Marques.
Caixa Postal 198 – Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 – Pontal do Paraná - Pr.
CAIXA POSTAL 189

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILBERTO MARQUES

CPF:
711.257.019/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 30/05/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/05/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/05/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/05/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/05/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 30/05/2011 às 13:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3fafa144a910648ce01275bf19beaf38**.

MJ - SSCS - Min. das Comunicações
Fls.: 619
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

CPF:
075.082.689/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 30/05/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/05/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/05/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/05/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/05/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 30/05/2011 às 13:51 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2061b6045cf37eef9c9c4c71a0addab9**.

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 620
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU

CPF:
340.930.289/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 30/05/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/05/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2011 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/05/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/05/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/05/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 30/05/2011 às 13:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a042e5c7664dc8f06b3871e3dc1de8fc**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Certidão Negativa

PARA FINS CIVIS (ANTECEDENTES CRIMINAIS)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

CPF 075.082.689-46, RG 9.127.898-7, filho(a) de ROSINHA CARVALHO DOS RAMOS e JORGE DE FREITAS, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 6 de Junho de 2011, 17:28:22

JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
CNPJ: 03.[illegible]/0001-19

ESTE DOCUMENTO FOI ISENTO DE CUSTAS PELA TITULAR DESTA SERVENTIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Certidão Negativa

PARA FINS CIVIS (ANTECEDENTES CRIMINAIS)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SEBASTIAO MOREIRA DE ABREU

CPF 340.930.289-15, RG 4.960.112-3/PR, filho(a) de JOVELINA MOREIRA DE ABREU e VIDAL RODRIGUES DE ABREU, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 6 de Junho de 2011, 17:27:10

JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
CNPJ: 03.183.497/0001-16

ESTE DOCUMENTO FOI ISENTO DE CUSTAS PELA TITULAR DESTA SERVENTIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

Fls.: 623
Rubrica

Fls. 666

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Certidão Negativa

PARA FINS CIVIS (ANTECEDENTES CRIMINAIS)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILBERTO MARQUES

CPF 711.257.019-00, RG 12402653-9, filho(a) de PRAXEDIA NUNES e FRANCISCO MARQUES, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 7 de Junho de 2011, 15:24:10

JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
CNPJ: 03.183.497/0001-19

ESTE DOCUMENTO FOI ISENTO DE CUSTAS PELA TITULAR DESTA SERVENTIA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.426.176/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVA FM - RADIO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	**BALNEARIO CANOAS**	**PONTAL DO PARANA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **10/06/2011** às **13:40:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2011

765000636

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS AR MP PESO (kg) 0,100
JUN 2011
SZ 70145399
PR

M. das Comunicações - SSCE - Fls: 625 Rubrica:

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO-R

FONE 61 3311-6617

ENDEREÇO

-3° ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300 - 70044-900 - BRASILIA / DF

M. das Comunicações - SSCE - Fls: 666 Rubrica:

CIDADE

BRASILIA. DF

UF

BRASILIA_DF

CEP

7 0 0 4 4 - 9 0 0

M. das Comunicações - SSCE - Rubrica: Juliano

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTORA PR

FONE

ENDEREÇO

CAIXA POSTAL 189

AV SANTOS DUMONT S/N BALNEARIO CAMBORIU

CEP

8 3 2 5 5 - 0 0 0

CIDADE

PONTAL DO PARANA

UF

PR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 626
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
(Estatuto Social - fl.07 Ata de Fundação - fl. 15 Ata de Eleição - fl.17		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls.41 a 558)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
NOVA FM-RÁDIO COMUNITÁRIA (fl.36)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl.33)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl.35)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl.06)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 4 anos	Validade: 08/08/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Giberto Marques	711.257.019-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Sede: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, Pontal do Paraná- PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

13.	Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues.

Eliane Maria Alves Rodrigues
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 627
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S4038	25S4025
Longitude	48W2801	48W3040

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.44

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Santos Dumont, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Santos Dumont, s/nº - Balneário Canoas		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.024967/11	0,00	DEN
53000.029544/09	1.720,00	SOB
53000.029653/09	1.720,00	PAN
53000.017708/12	1.720,00	DEN
53000.027444/09	2.110,00	ARQDEF
53740.000640/02	3.360,00	ARQDEF
53000.035969/03	3.420,00	ARQDEF

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Santos Dumont, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Análise 1ª fase: tec. viável. Processo instruído pela análise técnica e jurídica. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o(pag. 37,38, 39). Solicitar projeto técnico.

** Tem concorrentes a menos de 4 Km.

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 34

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 628
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **1228** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação – Projeto Técnico**

Referência: Processo nº **53000.027244/09**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pontal do Paraná/PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 35

deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos** baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo **representante legal,** informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo **profissional habilitado** indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 36

de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.

Ministério das Comunicações Fls. 629 Rubrica SCE

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na **ocorrência de caso fortuito** ou de **força maior**, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de abril de 2012.

Walter de Souza Lobato
Analista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº **1228** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 37

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 630
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1635 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de abril de 2012.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**
Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027244/09**, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 1228/12**, que indica a necessidade de saneamento técnico pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

48

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 631
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.**
Brasília - DF.

REF: Envio de Documentação **PROJETO TÉCNICO,** em Atenção ao:
= Oficio n.º **1635**/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 17/Abril/2012 e
=Nota Técnica n.º **1228**/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.023090/2012-15
SEAPA/SCE
14/05/2012-09:15

Entidade.: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º. : **53000.027244/2009**
Localidade....: **PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e em atenção ao Oficio de n.º **1635**/2012, com a Nota Técnica de n.º **1228**/2012, enviados pelo MC, no dia 17 de Abril de 2012, a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com endereço da Sede (correspondência); E local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

I)- Processo completo contendo o PROJETO TÉCNICO, tudo em conformidade com o Subitem 12;1 da Norma Complementar 1/2011 do MC.

Na confiança de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e ANATEL; Aguardamos o parecer favorável.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Maio de 2012.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 05 / 2012

Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Sr. Gilberto Marques.
Av. Santos Dumont, s/n, Cx. Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 – Pontal do Paraná - Pr
Contatos: (0xx41)99948835 - e.mail: novafm2011@live.com

SEDCO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 632
Rubrica

REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços –"RadCom".
Brasília/DF.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, CNPJ. sob. n.º 10.426.176/0001-63, e Processo protocolado junto ao MC, sob. n.º **53000.027244/2009**, com endereço para correspondência, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; Vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom",Canal: **198**, Freqüência: **87.5**, no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná/Pr; Apresentando, para tal fim, o **"PROJETO TÉCNICO",** com a documentação anexa, para Estudos e Aprovação do mesmo.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de Abril de 2012.

Gilberto Marques

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 40

Ministério das Comunicações
Fls. 633
Rubrica

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.-

Relação dos Documentos enviados que compõem o PROJETO TÉCNICO.

Í N D I C E

Ordem dos Documentos .....n.º das Páginas.

= Formulário de Informações Técnicas (FIT) .....: 01 a 02

= Levantamento Topográfico, feito pelo Profissional Habilitado .....: 03

= Declaração devidamente assinada (anexo 10) da Norma 1/2011 .....: 04

= Declaração com as Coordenadas Geográficas (local da Torre) e Stúdio.: 05

= Planta de Arruamento com Escala, indicada e compatível com a área da Localidade objeto da outorga, constando as Coordenadas Geográficas....: 06 a 07

= Diagrama de Irradiação, Antena Transmissora, conforme Norma 1/2011 08 a 11

= Declaração do Profis. habilitado, ref. a desnível em relação ao terreno, Juntamente com a Declaração que atende disposto 19.2.5.1 .....: 12 a 13

= Declaração do Profissional Habilitado de que o endereço proposto não fere os gabaritos de proteção aos Aeródromos.....: 14

= Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado. .....: 15

= ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto.....: 16

= Declaração para confirmação do horário de funcionamento da Emissora.: 17

= Folha de Informações Técnicas (Cabo Coaxial) .....: 18

= Declaração do Profissional Habilitação, que atende o Disposto em, Regulamentação da ANATEL .....: 19

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 41

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 634
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S		C	O	M	U	N	I	T		P	R	O	-	C	U	L	T		E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

D	E		P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A	N	A		1	0	4	2	6	1	7	6	0	0	0	1	6	3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T		S	/	N											

BAIRRO CIDADE

B	A	L	N	E	A	R	I	O		C	A	N	O	A	S				P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

N	A											P	R	2	5	°	4	0	'	3	8	"	S	4	8	°	2	8	'	0	1	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T		S	/	N											

BAIRRO CIDADE

B	A	L	N	E	A	R	I	O		C	A	N	O	A	S				P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

N	A											P	R	2	5	°	4	0	'	3	8	"	S	4	8	°	2	8	'	0	1	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T		S	/	N											

BAIRRO CIDADE

B	A	L	N	E	A	R	I	O		C	A	N	O	A	S				P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

N	A											P	R	2	5	°	4	0	'	3	8	"	S	4	8	°	2	8	'	0	1	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

M	O	N	T	E	L		S	I	S	T	E	M	A	S		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		L	T	D

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

M	T	F	M		9	8							2	5	,	0	watts	0	9	1	6	0	6	0	3	1	2	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

M	O	N	T	E	L														M	T	D	I	P	1	0	0	1

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 42

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 635
Rubrica
02

0,0 dBd	30,0 m	30,0 m	9,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEMS	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,2 dB	1,47 dB	0,71

1,26

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,7129) = -17,491 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,491) - 20 log (1,0) = 89,51 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1,26 + 0,21

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA	
REG.CREA	ENDEREÇO
189981/D	RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
359	CENTRO
CIDADE	UF
CASCAVEL	PR
CEP	TELEFONE / FAX
85802-050	045-32204000 / -
E-MAIL	
ISAAC@GTV.TV.BR	
LOCAL	DATA
CASCAVEL	26/03/2012

ASSINATURA

Isaac

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 43

03 Ministério das Comunicações - SCE Fls. 636

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
100	10	8	8	8	8	8	8	8	7	8	8	10
200	9	9	6	8	8	6	7	6	10	8	8	11
300	9	7	8	7	7	7	6	5	13	13	12	18
400	11	12	8	5	8	7	5	9	15	17	13	17
500	15	12	8	7	7	6	5	10	14	18	15	19
600	14	9	7	7	10	7	6	7	16	16	16	19
700	9	7	6	7	7	7	6	9	17	19	16	19
800	6	9	7	6	9	9	6	8	17	21	16	19
900	8	7	6	8	9	8	6	6	17	18	13	21
1000	9	7	5	7	7	7	6	5	15	19	16	20
1100	13	14	7	6	0	9	5	5	17	13	17	19
1200	16	16	6	9	0	5	6	10	15	8	13	11
1300	18	13	7	0	0	0	6	12	20	12	12	12
1400	17	15	7	0	0	0	5	9	19	15	12	11
1500	18	17	8	0	0	0	4	7	17	13	12	14
1600	19	15	7	0	0	0	6	7	20	12	12	14
1700	19	11	8	0	0	0	7	8	19	10	12	13
1800	18	12	6	0	0	0	6	5	18	8	16	20
1900	14	9	3	0	0	0	8	5	16	6	15	18
2000	14	10	4	0	0	0	5	7	10	7	13	19
2100	20	11	5	0	0	0	7	7	10	6	12	16
2200	18	11	5	0	0	0	0	9	9	7	12	16
2300	17	9	0	0	0	0	0	6	10	9	10	15
2400	16	11	0	0	0	0	0	5	8	5	13	17
2500	19	10	0	0	0	0	0	5	6	5	10	17
2600	20	6	0	0	0	0	0	9	5	7	13	16
2700	19	6	0	0	0	0	0	13	11	6	15	18
2800	18	6	0	0	0	0	0	18	11	4	18	16
2900	18	5	0	0	0	0	0	18	11	6	16	14
3000	17	10	0	0	0	0	0	15	12	6	17	17
3100	19	6	0	0	0	0	0	6	12	10	17	16
3200	20	11	0	0	0	0	0	7	11	9	15	15
3300	19	5	0	0	0	0	0	8	10	12	18	18
3400	20	6	0	0	0	0	0	10	11	16	19	18
3500	23	5	0	0	0	0	0	16	13	22	18	19
3600	18	5	0	0	0	0	0	15	10	20	15	17
3700	19	5	0	0	0	0	0	13	11	15	19	16
3800	18	5	0	0	0	0	0	15	10	11	18	18
3900	19	9	0	0	0	0	0	15	7	8	17	17
4000	19	10	0	0	0	0	0	15	6	11	14	16
Média	**16**	**9**	**4**	**2**	**2**	**2**	**3**	**9**	**13**	**11**	**14**	**16**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ						
Altura Antena (m)		30	Potência (Kw)		0,0178	
	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz (dBk)	Contorno 91dBµ (Km)	Obs.
0 °	16	23	1,00	-17,491	0,842	
30 °	9	30	0,98	-17,141	0,877	
60 °	4	35	0,96	-16,791	0,913	
90 °	2	37	0,94	-16,441	0,950	
120 °	2	37	0,96	-16,791	0,913	
150 °	2	37	0,98	-17,141	0,877	
180 °	3	36	1,00	-17,491	0,842	
210 °	9	30	0,98	-17,141	0,877	
240 °	13	26	0,96	-16,791	0,913	
270 °	11	28	0,94	-16,441	0,950	
300 °	14	25	0,96	-16,791	0,913	
330 °	16	23	0,98	-17,141	0,877	

Ministério das Comunicações - SCE
04 Fls. 637
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GILBERTO MARQUES**, na qualidade de representante legal da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná; DECLARO** que:

- Na ocorrência de **Interferências Prejudiciais,** causadas pela Estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente, até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de Abril de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 638
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GILBERTO MARQUES,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**; **Declaro,** para os devidos fins, que o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante é na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 na cidade de Pontal do Paraná, estado Paraná, cujas Coordenadas Geográficas de padronização GPS- WGS 84 são as seguintes: (**25°**)-S (**40'**) (**38"**) de Latitude e (**48°**)-W (**28'**) (**01"**) de Longitude.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de Abril de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.° 711.257.019-00

Ministério das Comunicações - SSR
Fls. 639
Rubrica

06

PONTAL DO PARANÁ - PR.

PRIMAVERA

Diretor de Operações.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.
Rua Cammuru, s/n, Lote 21
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

Diretor Geral-Presidente.
GILBERTO MARQUES.
Alameda Marrocos, s/n, Lote 15
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

Diretora Administrativo
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
Av. Busque, s/n, Lote 30
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

MAPA
ESCALA: 1:4000

Município
PONTAL DO PARANÁ.
Estado
Paraná.

Endereço da Sede para Correspondência:
Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189
Balneário Canoas, CEP. 83.255-000
Pontal do Paraná – Pr.

Endereço do Sistema Irradiante (Torre e Studio)
Av. Santos Dumont, s/n
Balneário Canoas, CEP. 83.255-000
Pontal do Paraná - Pr

Coordenadas Geográficas:
(25°)-S (40') (38") de Latitude
(48°)-W (25') (01") de Longitude

Faixa de 1 km. da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Endereço da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

QUINHÃO 12
QUINHÃO 13
QUINHÃO 14

CANOAS
Praia
Praia
SANTA
TEREZINHA
ITAPOA
PORTO
FINO
GUARAPA

PONTAL DO PARANÁ - PR.

Diretor de Operações.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.
Rua Caramuru, s/n, Lote 21
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

Diretor Geral-Presidente.
GILBERTO MARQUES.
Alameda Marrocos, s/n, Lote 15
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

Diretora Administrativo
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
Av. Bosque, s/n, Lote 30
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

MAPA
ESCALA: 1:4000

Município
PONTAL DO PARANÁ.
Estado
Paraná.

Endereço da Sede para Correspondência:
Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189
Balneário Canoas, CEP. 83.255-000
Pontal do Paraná – Pr.

Endereço do Sistema Irradiante (Torre e Studio)
Av. Santos Dumont, s/n
Balneário Canoas, CEP. 83.255-000
Pontal do Paraná - Pr

Coordenadas Geográficas:
(25°)-S (40') (38") de Latitude
(48°)-W (28') (01") de Longitude

Faixa de 1 km, da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Endereço da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 49

PONTAL DO PARANÁ - PR.

PRIMAVERA

Diretor de Operações.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.
Rua Caramuru, s/n, Lote 21
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

Diretor Geral-Presidente.
GILBERTO MARQUES.
Alameda Marrocos, s/n, Lote 15
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

Diretora Administrativo
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA.
Av. Bosque, s/n, Lote 30
Balneário Canoas.
Pontal do Paraná – Pr.

MAPA
ESCALA: 1:4000

Município
PONTAL DO PARANÁ.
Estado
Paraná.

Endereço da Sede para Correspondência:
Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189
Balneário Canoas, CEP. 83.255-000
Pontal do Paraná – Pr.

Endereço do Sistema Irradiante (Torre e Studio)
Av. Santos Dumont, s/n
Balneário Canoas, CEP. 83.255-000
Pontal do Paraná - Pr

Coordenadas Geográficas:
(25°)-S (40') (38") de Latitude
(48°)-W (28') (01") de Longitude

Faixa de 1 km, da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Endereço da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Faixa de 1 Km, da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Praia

CANOAS

Praia

SANTA TEREZINHA

ITAR

QUINHÃO 1:2

QUINHÃO 13

CANOAS

SANTA TEREZINHA

ITAPOA

Paiva de 1 Km, da instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (05288462) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 52

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 58.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

03
Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 641
Rubrica

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

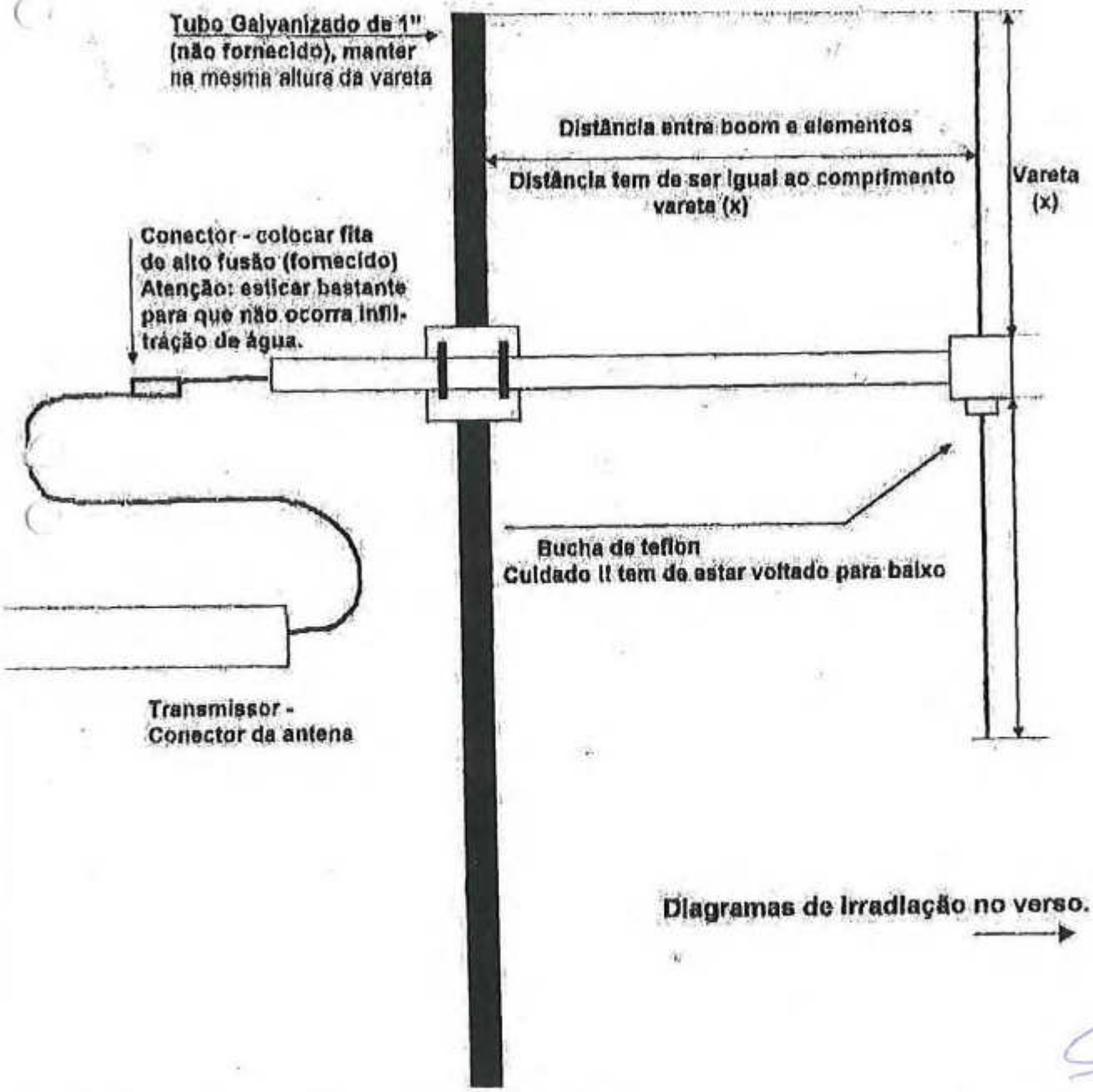

Diagramas de irradiação no verso. →

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 53

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 642
Rubrica

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

antena dipolo

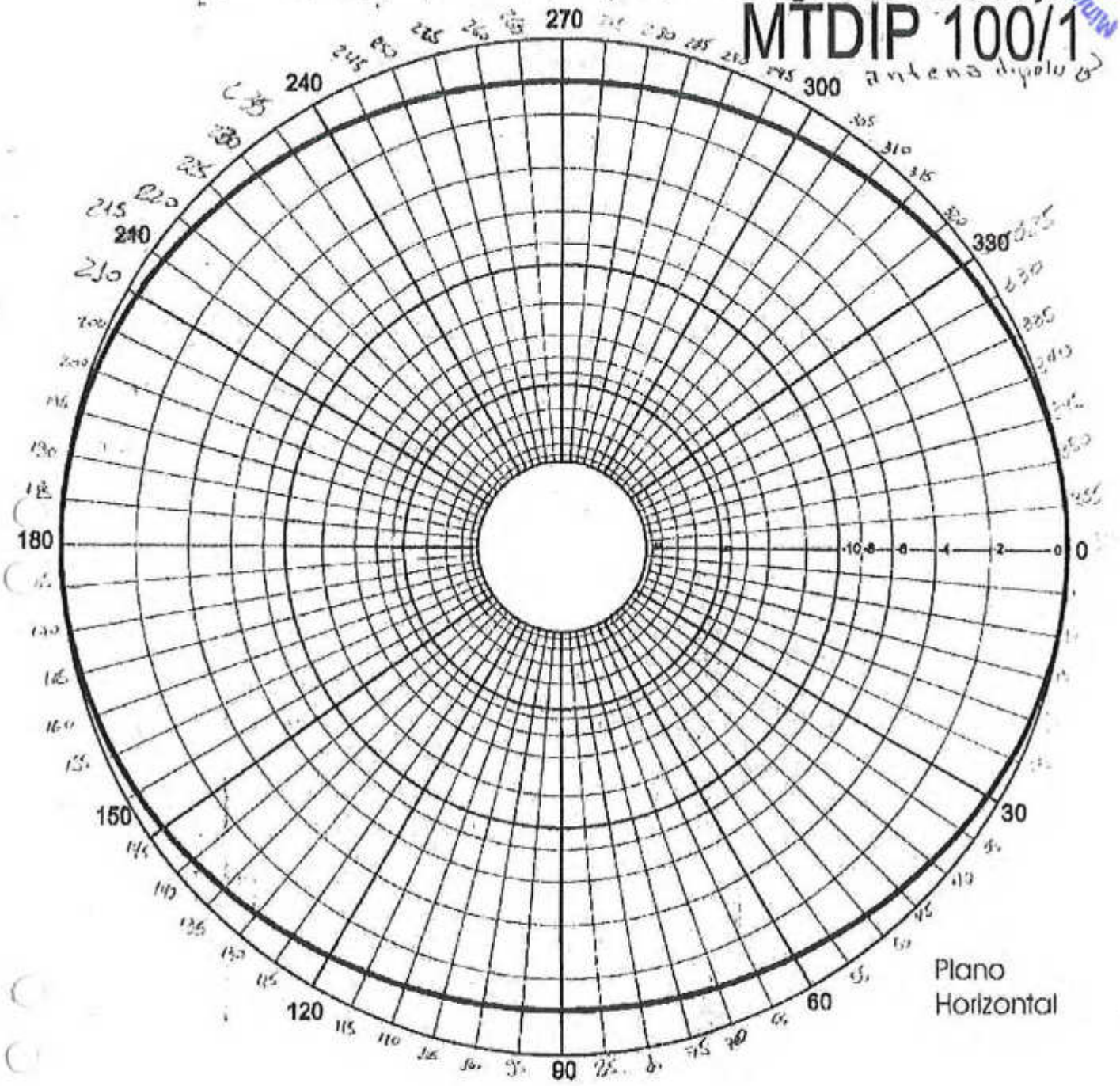

Plano Horizontal

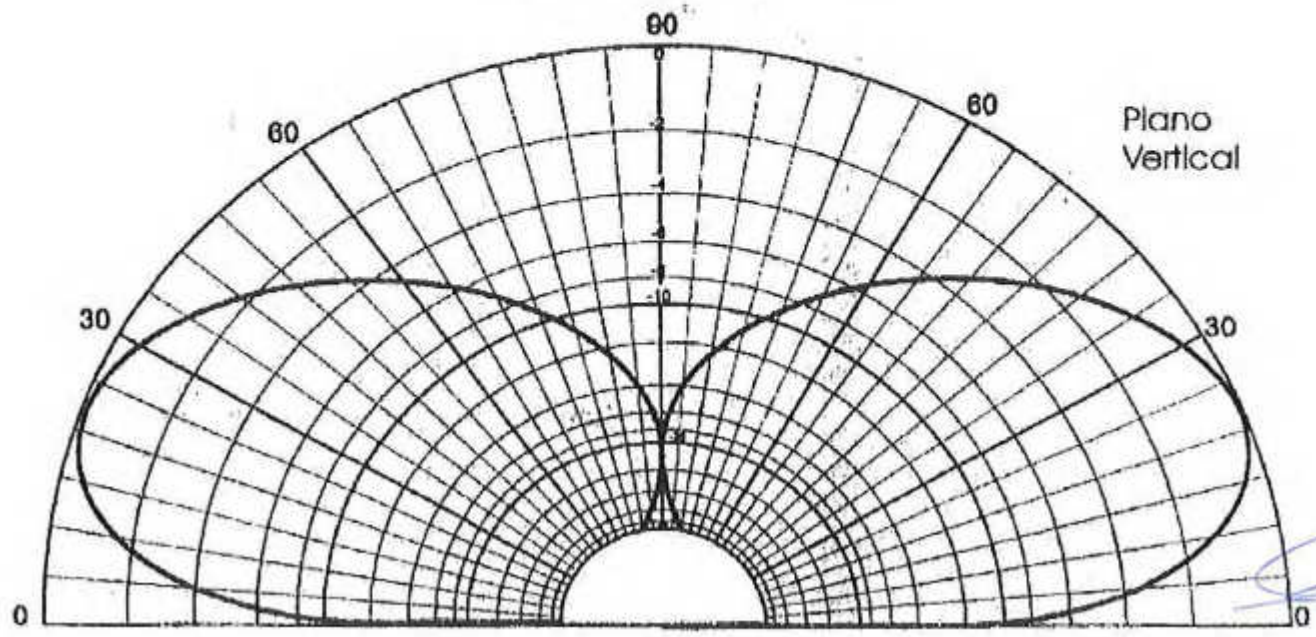

Plano Vertical

MONTEL

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 643
Rubrica

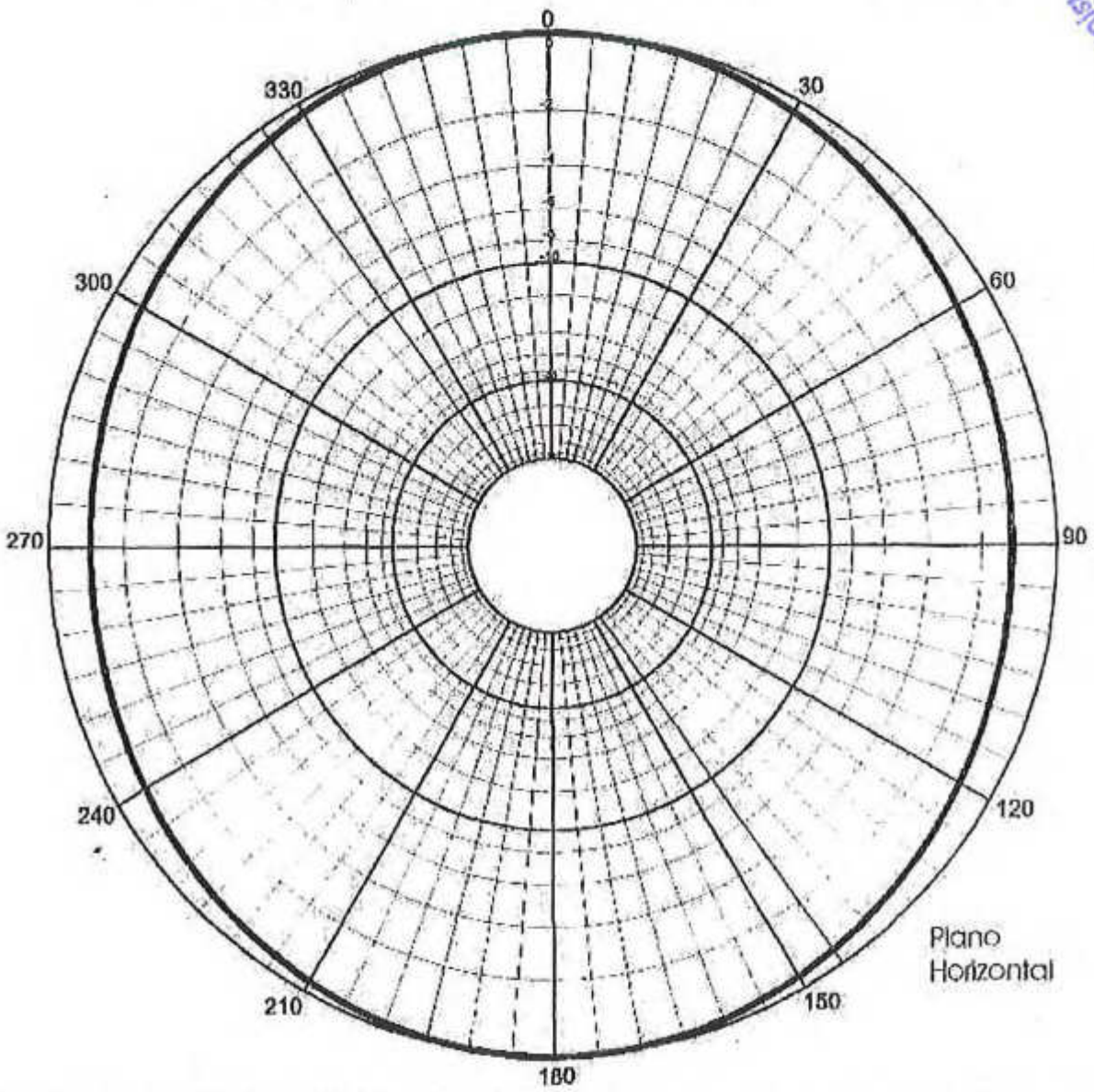

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 55

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

Ministério das Comunicações
Fls. 644
Rubrica

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

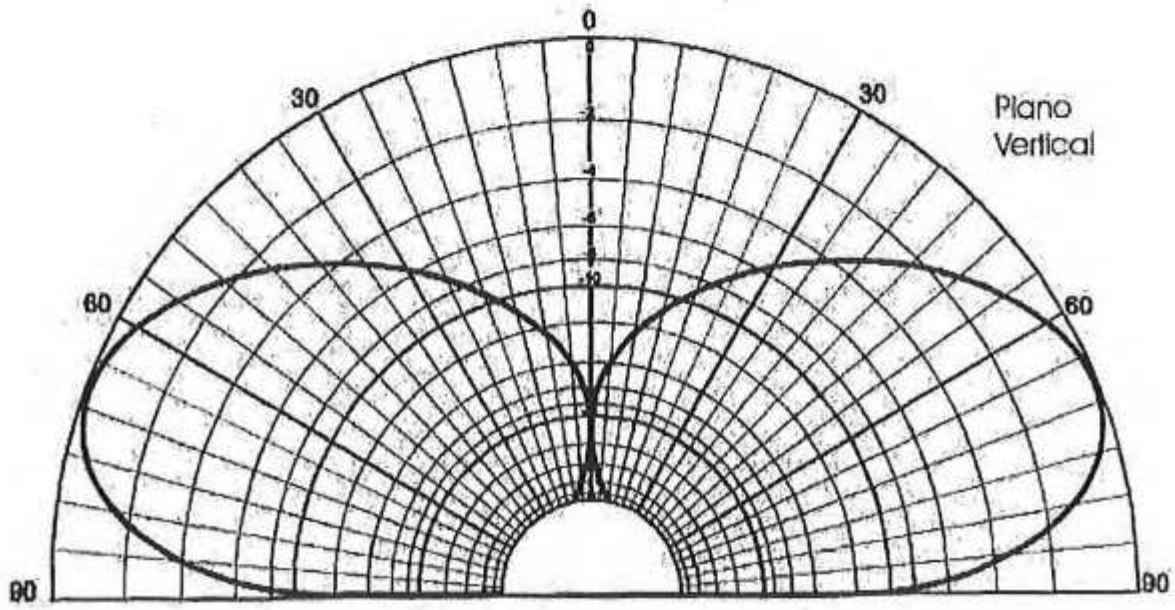

M tel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 56

12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 645
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, sediado na Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Balneario Canoas, localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, de coordenadas geográficas **25° S 40' 38"** de latitude e **48° W 28' 01"** de longitude, não tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 57

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 646
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item 19.2.5.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 58

Ministério das Comunicações
Fls. 647
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, porem a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987** do **MINISTERIO DA AERONAUTICA.**

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 59

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 648
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 60

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20121134700
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

16
Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 649
Rubrica

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ
CPF/CNPJ: 10.426.176/0001-63

Endereço:AVENIDA SANTOS DUMONT S/N BALNEARIO CANOAS
CEP: 83255000 PONTAL DO PARANA PR Fone:
Local da Obra: AVENIDA SANTOS DUMONT S/N
BALNEARIO CANOAS - PONTAL DO PARANA PR
Quadra: Lote:
CEP: 83255000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	035	PROJETO
	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 25 VOLT

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20121134700

Data Início 26/03/2012
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Contrato R$ 850,00 Vlr Taxa R$ 40,00 Entidade de Classe 201
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
30/03/2012
CreaWeb 1.08

x Gilberto Nogueira
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

O valor de R$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 27/03/2012 com a guia nº 100020121134700

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regula pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguint aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 61

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 650
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, **GILBERTO MARQUES**, Diretor Geral (Presidente) da Associação, neste ato, representando todos os Membros da Diretoria Executiva e Associados. **Declaro**, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Radiodifusão – SSR, que a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, devidamente constituída, com Sede para correspondência e local de instalação do sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santos Dumont, s/n, Cx. Postal 189, Balneário Canoas. CEP. 83255-000, na cidade de Pontal do Paraná, estado do Paraná. **Que o horário de funcionamento da Emissora de Radiodifusão Comunitária, será de 24 horas.**

Por ser verdade, assino o presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 02 de abril de 2012

Gilberto Marques

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

GILBERTO MARQUES.

CPF.n º711.257.019-00

Ministério das Comunicações SCE Fls. 651 Rubrica

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC8 CCA	RGC213 CCA
SÉRIE	401.115	401.050
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor Interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn (78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF - Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 63

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 652
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ,** do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Balneario Canoas, Município de **PONTAL DO PARANÁ,** Estado do **PARANÁ,** utilizando o/a canal/freqüência, **198 (87,5)** Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação " **GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 64

Ao. **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – "RadCom".

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 3.º Andar.

BRASILIA -DF.

CEP. 70.044-900

AC Praia de Leste
10 MAI 2012
Pontal do Paraná

CORREIOS
MP
PESO (kg) 0,215
SEDEX MANDOU, CHEGOU.
SI 11741090 9 BR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 653
Rubrica

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.

Att. GILBERTO MARQUES.

Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189.

Balneário Canoas

PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ.

CEP. 83.255-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSC - M. das Comunicações
Fls 654

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 198

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S4038	25S4025
Longitude	48W2801	48W3040

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.44

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Santos Dumont, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Santos Dumont, s/nº - Balneário Canoas		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.024967/11	0,00	DEN
53000.029544/09	1.720,00	SOB
53000.029653/09	1.720,00	PAN
53000.017708/12	1.720,00	DEN
53000.027444/09	2.110,00	ARQDEF
53740.000640/02	3.360,00	ARQDEF
53000.035969/03	3.420,00	ARQDEF

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 67

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/09 Localidade/UF: Pontal do Parana/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 198

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Santos Dumont, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase: Deverá ser encaminhado novo Formulário de Informações Técnicas onde deverá ser corrigido o item 8 - perdas na linha. Encaminhar Nota Técnica.

** Tem concorrentes a menos de 4 Km.

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **2122** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Referência: Processo nº **53000.027244/09**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pontal do Paraná / PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo da referência, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

a) **Novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, onde deverão se revistos os cálculos do item 8 – perdas na linha. As informações complementares referentes aos cálculos do item deverão ser especificadas no item 11 – Outras Informações de Interesse.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 69

À consideração superior.

Brasília, 13 de agosto de 2012.

Walter de Souza Lobato
Analista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de agosto de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2122 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

656

Ofício nº 3191 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da **Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**
Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – **CAIXA POSTAL 189**
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027244/09**, na localidade de **Pontal do Paraná/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 2122/2012**, que indica a necessidade de encaminhamento de documentos para a continuidade normal do processo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

EXIG

SCE-M. das Comunicações Fls. 657 Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Att. Dr. João Paulo Saraiva de Andrade e/ou Assessoria.
BRASILIA - DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044803/2012-84
SEAPA/SCE
20/09/2012-07:50

REF: Documentação em Resposta ao Oficio n.º 3171/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.
e Nota Técnica, sob. n.º 2122/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 21/08/2012.

Segue toda a documentação, conforme relacionado.

Entidade: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º **53000.027244/2009**
Localidade: **Pontal do Paraná - Paraná.**

Em atenção ao solicitado no Oficio de n.º **3171**/2012, acompanhado da Nota Técnica n.º **2122**/2012, enviados pelo MC, a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com endereço da Sede (correspondência), e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

I)- Novo FIT (Formulário de Informações Técnicas) no original, acompanhado de outras documentações feitas e assinadas pelo Engenheiro Responsável.

Para que fique tudo em conformidade com o que pede a Norma 1/2011, solicitamos que seja incluído estes documentos no PROJETO TÉCNICO já enviado anteriormente.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e Aguardamos um parecer favorável.

Pontal do Paraná/Pr, 06 de Setembro de 2012.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 09 / 2012.

Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Sr. Gilberto Marques.
Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, Pontal do Paraná - Pr.
Contatos: (0xx41)99948835 - e.mail: novafm2011@live.com

selo

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 658
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S		C	O	M	U	N	I	T		P	R	O	-	C	U	L	T		E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D	E		P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A	N	A

CGC

1	0	4	2	6	1	7	6	0	0	0	1	6	3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T		S	/	N										

BAIRRO

B	A	L	N	E	A	R	I	O		C	A	N	O	A	S			

CIDADE

P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

N	A									

UF

P	R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2	5	°	4	0	'	3	8	"	S	4	8	°	2	8	'	0	1	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T		S	/	N										

BAIRRO

B	A	L	N	E	A	R	I	O		C	A	N	O	A	S			

CIDADE

P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

N	A									

UF

P	R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2	5	°	4	0	'	3	8	"	S	4	8	°	2	8	'	0	1	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T		S	/	N										

BAIRRO

B	A	L	N	E	A	R	I	O		C	A	N	O	A	S			

CIDADE

P	O	N	T	A	L		D	O		P	A	R	A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

N	A									

UF

P	R

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2	5	°	4	0	'	3	8	"	S	4	8	°	2	8	'	0	1	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

M	O	N	T	E	L		S	I	S	T	E	M	A	S		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		L	T	D

MODELO

M	T	F	M		9	8						

POTÊNCIA

	2	5	.	0

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	9	1	6	0	6	0	3	1	2	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M	O	N	T	E	L													

MODELO

M	T	D	1	P	1	0	0	1

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 73

SSCE-M. das Comunicações
Fls 659
Rubrica

0,0 dBd	28,0 m	30,0 m	9,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEMS	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	3,9 dB	1,17 dB	0,76

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1, 0 x 0,7638) = -17,191 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,491) - 20 log (1,0) = 89,81 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA	
REG.CREA	ENDEREÇO
18998/D	RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
359	CENTRO
CIDADE	UF
CASCAVEL	PR
CEP	TELEFONE / FAX
85802-050	045-32204000 / -
E-MAIL	
ISAAC@GTV.TV.BR	
LOCAL	DATA
CASCAVEL	26/03/2012

ASSINATURA

Isaac

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 74

SCE-M. das Comunicações
Fls. 660
Rubrica

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
100	10	8	8	8	8	8	8	8	7	8	8	10
200	9	9	6	8	8	6	7	6	10	8	8	11
300	9	7	8	7	7	7	6	5	13	13	12	18
400	11	12	8	5	8	7	5	9	15	17	13	17
500	15	12	8	7	7	6	5	10	14	18	15	19
600	14	9	7	7	10	7	6	7	16	16	16	19
700	9	7	6	7	7	7	6	9	17	19	16	19
800	6	9	7	6	9	9	6	8	17	21	16	19
900	8	7	6	8	9	8	6	6	17	18	13	21
1000	9	7	5	7	7	7	6	5	15	19	16	20
1100	13	14	7	6	0	9	5	5	17	13	17	19
1200	16	16	6	9	0	5	6	10	15	8	13	11
1300	18	13	7	0	0	0	6	12	20	12	12	12
1400	17	15	7	0	0	0	5	9	19	15	12	11
1500	18	17	8	0	0	0	4	7	17	13	12	14
1600	19	15	7	0	0	0	6	7	20	12	12	14
1700	19	11	8	0	0	0	7	8	19	10	12	13
1800	18	12	6	0	0	0	6	5	18	8	16	20
1900	14	9	3	0	0	0	8	5	16	6	15	18
2000	14	10	4	0	0	0	5	7	10	7	13	19
2100	20	11	5	0	0	0	7	7	10	6	12	16
2200	18	11	5	0	0	0	0	9	9	7	12	16
2300	17	9	0	0	0	0	0	6	10	9	10	15
2400	16	11	0	0	0	0	0	5	8	5	13	17
2500	19	10	0	0	0	0	0	5	6	5	10	17
2600	20	6	0	0	0	0	0	9	5	7	13	16
2700	19	6	0	0	0	0	0	13	11	6	15	18
2800	18	6	0	0	0	0	0	18	11	4	18	16
2900	18	5	0	0	0	0	0	18	11	6	16	14
3000	17	10	0	0	0	0	0	15	12	6	17	17
3100	19	6	0	0	0	0	0	6	12	10	17	16
3200	20	11	0	0	0	0	0	7	11	9	15	15
3300	19	5	0	0	0	0	0	8	10	12	18	18
3400	20	6	0	0	0	0	0	10	11	16	19	18
3500	23	5	0	0	0	0	0	16	13	22	18	19
3600	18	5	0	0	0	0	0	15	10	20	15	17
3700	19	5	0	0	0	0	0	13	11	15	19	16
3800	18	5	0	0	0	0	0	15	10	11	18	18
3900	19	9	0	0	0	0	0	15	7	8	17	17
4000	19	10	0	0	0	0	0	15	6	11	14	16
Média	**16**	**9**	**4**	**2**	**2**	**2**	**3**	**9**	**13**	**11**	**14**	**16**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ						
Altura Antena (m)		28	Potência (Kw)		0,0191	
	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz (dBk)	Contorno 91dBµ (Km)	Obs.
0 °	16	21	1,00	-17,191	0,872	
30 °	9	28	0,98	-16,847	0,907	
60 °	4	33	0,96	-16,503	0,944	
90 °	2	35	0,94	-16,159	0,982	
120 °	2	35	0,96	-16,503	0,944	
150 °	2	35	0,98	-16,847	0,907	
180 °	3	34	1,00	-17,191	0,872	
210 °	9	28	0,98	-16,847	0,907	
240 °	13	24	0,96	-16,503	0,944	
270 °	11	26	0,94	-16,159	0,982	
300 °	14	23	0,96	-16,503	0,944	
330 °	16	21	0,98	-16,847	0,907	

SCE-M. das Comunicações
Fls 661
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 76

SSCE-M. das Comunicações
Fls 662
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ,** porem a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987** do **MINISTERIO DA AERONAUTICA.**

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 77

SSCE-M. das Comunicações
Fls 663
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item 19.2.5.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 78

SCE-M. das Comunicações
Fls. 664
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, sediado na Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Balneario Canoas, localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, de coordenadas geográficas **25º S 40' 38"** de latitude e 48º **W 28' 01"** de longitude, não tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 79

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 665
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ,** do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Balneario Canoas, Município de **PONTAL DO PARANÁ,** Estado do **PARANÁ,** utilizando o/a canal/freqüência, **198 (87,5)** Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação " **GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 80

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 666
Rubrica

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Condutor Interno
Alumínio cobreado

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC8 CCA	RGC213 CCA
SÉRIE	401.115	401.050
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor Interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn (78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 81

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Dpto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Att. Dr. João Paulo Saraiva de Andrade e/ou Assessoira.

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco R - 3.º Andar

BRASILIA - DF.

CEP. 70.044-900

SSCE-M. das Comunicações
687
Rubrica
AC Praia de Leste
17 SET 2012
Fortaleza-CE

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná

Presidente da Associação: Sr. Gilberto Marques

Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189 – Balneário Canoas.

PONTAL DO PARANÁ - PARANÁ

CEP. 83.255-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 83

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

668

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade/UF: PONTAL DO PARANÁ/PR
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA
Aviso: 28 Canal: 198

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S25°35'39"		S25°40'38"
Longitude:	W48°26'53		W48°28'01"

Distância	
Distância A-C	9.42 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Av. Santos Dumont, s/n B. Balneário Canoas PONTAL DO PARANÁ - PR	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.035969/2003	PONTAL DO PARANÁ	PR	3,42	ARQDEF
53000.029544/2009	PONTAL DO PARANÁ	PR	1,71	SOB
53000.024967/2011	PONTAL DO PARANÁ	PR	0	DEN
53000.029653/2009	PONTAL DO PARANÁ	PR	1,71	PAN
53000.017708/2012	PONTAL DO PARANÁ	PR	1,71	DEN
53740.000640/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	3,36	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.000039/2000	PONTAL DO PARANÁ	PR	3,38	RAQ

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 84

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Referente a análise 2ª fase:Foi encaminhado ofício de exigências nº 1635/2012 com as pendências a serem atendidas pela entidade. A entidade encaminhou documentação referente ás pendências, que após análise concluiu-se pela instrução do processo. Portanto, processo instruído. ** Tem concorrentes a menos de 4 Km, para o mesmo aviso, e que encontra-se no status sobrestado.

Edilon Esaú dos Reis

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

669

669

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade / UF: PONTAL DO PARANÁ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

Aviso: 28 Canal: 198

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

19. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 86

20. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

21. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.81	

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Referente à análise 2ª fase:Foi encaminhado ofício de exigências nº 1635/2012 com as pendências a serem atendidas pela entidade.
A entidade encaminhou documentação referente as pendências, que após análise concluiu-se pela instrução do processo.
Portanto, processo instruído.

** Tem concorrentes a menos de 4 Km, para o mesmo aviso, e que encontra-se no status sobrestado.

Edilon Esaú dos Reis

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 87

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

709

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade / UF: PONTAL DO PARANÁ/PR
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	null	08/08/2012 08/08/2012	
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	null	08/08/2012 08/08/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

10.06.13 - A Entidade deve encaminhar nova ata de eleição tendo em vista que o mandato da diretoria anterior extinguiu-se em 18/08/2012. Como também remeter os documentos referentes aos diretores eleitos.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1564/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.027244/09.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pontal do Paraná / PR** protocolizado em 05/08/2009 e postado em 28/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art.11 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 18/08/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, quais sejam:

a. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 89

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. 33

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. 35

3. Encaminhar certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

Obs. as certidões constantes dos autos referentes aos antigos diretores encontram-se desatualizadas.

f=(708, 709, 710) 6=

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, de junho de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1507/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 11 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

cmar/53000.027244/09/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 90

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2959 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2013.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – **CAIXA POSTAL 189**
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.027244/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027244/09.**, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **1564/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 91

Ex, 28º

12

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042637/2013-62
SEAPA/SCE
16/07/2013-09:07

703

Ao. **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
BRASILIA - DF.

REF: Documentação enviada conforme solicitação através do Oficio n.º **2959**/2013 de 11 de Junho de 2013, Juntamente com a Nota Técnica n.º **1564**/2013/CGRC/SCE-MC

Entidade.: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º **53000.027244/2009** - Localidade: **Pontal do Paraná - Pr.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e em atenção ao Oficio e Nota Técnica acima mencionados, enviados pelo MC para a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com endereço da Sede e para correspondência, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, no cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Comunica que estamos encaminhando os anexo:

a)- Declaração para comprovação de que na Ata de Eleição da Nova Diretoria aprovada em 18 de Agosto de 2012, com vencimento para 18 de Agosto de 2016, forma Eleitos (Reeleitos) os mesmos Dirigentes da Diretoria anterior; E por esse motivo não estamos enviando os documentos solicitados nas letras a)- , b)- , c)- d)- e e)-, que pede o item I- da Nota Técnica de n.º 1564/2013, uma vez que já foram enviados anteriormente, corretamente no Processo de Habilitação da Associação.

b)- Copia (xérox autenticada) da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria Executiva e membros do Conselho Comunitário.

c)- Certidões de Feitos Criminais a nível Federal e Estadual dos membros que compõem a Diretoria Executiva da Associação.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do MC. e ANATEL; E Aguardamos o parecer favorável.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22/07/13
Claudio

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Julho de 2013.

Gilberto Marques.

Diretor Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Sr. Gilberto Marques.
Av. Santos Dumont, s/n, Cx. Postal 189, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, Pontal do Paraná-Pr

Seare
131

704

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GILBERTO MARQUES,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Pró-Cultural e Comunicação de Pontal do Paraná,** localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná; **DECLARO,** para os devidos fins, junto aos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, que a Diretoria Executiva atual da Associação, foi Reeleita para mais 04 anos, na Ata de Assembléia Geral Ordinária de 18 de Agosto de 2012, com vencimento para 18 de Agosto de 2016; E que toda a documentação (Declarações – Copias autenticadas de documentos pessoais, juntamente com comprovantes de residência, dos atuais Dirigentes, solicitadas através do Oficio de n.º 2959/2013, acompanhado da Nota Técnica de n.º 1564/2013; Já foram enviados e aprovados anteriormente no Processo de Habilitação da Associação, para o Canal de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Pontal do Paraná, estado do Paraná.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Julho de 2013.

Gilberto Marques

Diretor Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 93

TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Pontal do Paraná - PR
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé
10 JUL. 2013
PR
Cláudio Roberto Bley Carneiro - AGENTE DELEGADO
Maria Fonseca - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cláudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS ESK75702 SELO FUNARPEN Lei 12.228 de 19/01/2001

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ

TAB. DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
Cláudia G. B. Araújo
ESCREVENTE

Ana Carmo
105
0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2012.

DATA..... 03 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para **ELEIÇÃO e POSSE da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIO** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Os Membros Diretores da Associação: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Diretores, Associados, Membros do Conselho Comunitário e autoridades em geral, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2012, as 19,30 horas, na Sede da Entidade, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em cuja Ordem do dia, será apreciar e seguinte matéria: **Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário** da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**

Pontal do Paraná/Pr, 03 de Agosto de 2012.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Dir. Geral-Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.

Dir.ª Administrativo da Associação.
MARIA S. DE OLIVEIRA.

Comarca de Pontal do Paraná
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé
10 JUL. 2013
Pontal do PR,
Cláudio Roberto Bley Camelro - AGENTE DELEGADO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cláudia Gisele Basílio Araújo - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
Cláudio Roberto Bley Camelro
AGENTE DELEGADO
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ - PR

18.03.13
13.08.16

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ACESTE RENATO DE MACEDO
COMARCA DE MATINHOS - PR

4 706

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, Pontal do Paraná - Pr.

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO COMUNITÁRIA da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2012 (dois mil e doze), as 19,30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, na Sede da Entidade, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, os membros fundadores, atual Diretores, juntamente com Associados, Membros do Conselho Comunitário, Convidados e Autoridades, conforme edital de convocação 001/2012; Para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e membros do Conselho Comunitária, que comandara a Entidade no período 04 (quatro) anos, em acordo com o item descrito no texto do Artigo 10.º do Estatuto Social da Entidade, sendo assim os Novos Diretores serão eleitos para o periodo de 18 de Agosto de 2012 até 18 de Agosto de 2016. Foi escolhido por aclamação o Presidente atual Sr. **GILBERTO MARQUES** para presidir a seção, convidando a mim: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** para secretariar a seção. Com a maioria absoluto dos Associados presentes, e como só havia uma Chapa inscrita para concorrer, deu-se inicio a votação e eleição, o qual ficaram eleitos (reeleitos) os mesmos membros da Diretoria anterior, ficando a Nova Diretoria Executiva, Eleita com os seguintes Membros; Diretor Geral-Presidente:**GILBERTO MARQUES,** brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da Rg. n.º 12.402.653-9/SSP/Pr e do CPF. n.º 711.257.019-00, residente nas Alameda Marrocos, s/n, Lote 15, CEP. 83.225-000, Balneário Canoas, em Pontal do Paraná/Pr; Diretora Administrativo: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, do lar, portadora da Rg. n.º 9.127.898-7/SSP?Pr e do CPF. n.º 075.082.689-46, residente na Av. Bosque, s/n, Lote 30, Balneário Canoas, CEP.83.225-000, em Pontal do Paraná/Pr; Diretor de Operações: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 4.960.112-3/SSP/Pr e do CPF. n.º 340.930.289-15, residente na Rua Caramuru, s/n, Lote 21, Balneário Canoas, CEP. 83.225-000, em Pontal do Paraná/Pr; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Comunitário, eleito e composto pelos seguintes membros: 1)- **HERCILIO NOGUEIRA RANGEL RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, operador de maquinas, portador da Rg. n.º 299.592/SSP/Pr e do CPF. n.º 164.440.601-25, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, em Pontal do Paraná/Pr; 2)- **SELMO SHIRATSU,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Rg. n.º 8.069.416-4/SSP/Pr e do CPF. n.º 044.727.469-18, residente na Alameda Turmalina, s/n, Balneário Canoas, em Pontal do Paraná/Pr; 3)- **IORLANDA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, aposentada, portadora da Rg. n.º 1.495.057/SSP/Pr e do CPF. n.º 447.719.169-34, residente na Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas, em Pontal do Paraná/Pr; 4)- **DIVA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Rg. n.º 3.770.750-3/SSP/Pr e do CPF. n.º 768.077.209-63, residente na Rua Caramuru, s/n, Balneário Canoas, em Pontal do Paraná e 5)- **JAMIL ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado, vigia, portador da Rg. n.º 1.422.644-SSP/Pr e do CPF. n.º 339.765.709-15, residente na Alameda Opala, s/n, Balneário

1

Canoas, em Pontal do Paraná/Pr. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no Balneário Canoas, da cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral-Presidente eleito, Sr. **GILBERTO MARQUES**, fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições qué se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** fiz como Secretária da Seção e Diretora Administrativo eleita, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral-Presidente e pelo Diretor de Operações, Membros eleitos da Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**

Pontal do Paraná/Pr, 18 de Agosto de 2012.

Diretor Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Diretora Administrativo da Associação.
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA
CPF. n.º 075.082.689-46

Diretor de Operações da Associação.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU.
CPF. n.º 340.930.289-15

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Dr. Roque Vernalha nº 215 - Matinhos-PR
PROTOCOLADO Nº 0010584
REGISTRADO Nº 0010108/ 00
LIVRO B-063
Matinhos (PR), 19 de novembro de 2012

Priscilla Serconek da Silva Garcia - Escrevente
(Registrado integralmente a pedido do apresentante, para a CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO - Lei 6.015/73, art 127, VII - Emolumento: RS42,30 (VRC 300,00); Funrejus: RS5,65; Selo: RS0,67; Distribuição: RS8,47; Diligência: Isento)

SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
EEC82955

TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Pontal do Paraná - PR
AUTENTICAÇÃO
Esta presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.
10 JUL. 2013
Pontal do PR.
ESCREVENTE SUBSTITUTA
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESK75703
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
Cláudia G. B. Araújo
ESCREVENTE

- A Presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

707

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000 – Pontal do Paraná – Pr.

Lista de Presença, dos Membros Fundadores, Diretoria, Associados e Membros do Conselho Comunitário da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, na Assembléia Geral Ordinária, de 18 de Agosto de 2012, para Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário.

- GILBERTO MARQUES....: Gilberto Marques.
- MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA..: Maria S. D'Oliveira
- SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU....: Sebastião Moreira
- HERCILIO NOGUEIRA R. RODRIGUES..: Hercilio
- SELMO SHIRATSU.....: Selmo Shiratsu
- IORLANDA OLIVEIRA SILVA..: Iorlanda de Oliveira Silva
- DIVA DE JESUS OLIVEIRA.....: Diva de Jesus Oliveira Nascimento
- JAMIL ALVES DA SILVA....: Jamil Alves da Silva

TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Pontal do Paraná - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.
10 JUL. 2013
Claudia Gisele Basilio Araújo - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
Cláudia G. Basílio Araújo
ESCREVENTE
SELO DE AUTENTICIDADE
Lei 13.228/09 18/12/2001
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESK75704

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 97

708

Certidão

d6e52ad89c2ddc50808637c152209493

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU

OU

contra o CPF:
340.930.289/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 05/07/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/07/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 04/07/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 06/07/2013 às 20:20 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d6e52ad89c2ddc50808637c152209493**

Certidão

63f6f1d64a422c2e029e81bd41b16bc8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
075.082.689/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 05/07/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/07/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 04/07/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 06/07/2013 às 20:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **63f6f1d64a422c2e029e81bd41b16bc8**

710

Certidão

a76b43c7b82b18e48bccd575a1b77204

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GILBERTO MARQUES

OU

contra o CPF:
711.257.019/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/07/2013 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 05/07/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/07/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 04/07/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 06/07/2013 às 19:52 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a76b43c7b82b18e48bccd575a1b77204**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Certidão Negativa

ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS CIVIS)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SEBASTIAO MOREIRA DE ABREU

RG 4.960.112-3, CPF 340.930.289-15, filho(a) de JOVELINA MOREIRA DE ABREU e VIDAL RODRIGUES DE ABREU, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 10 de Julho de 2013, 14:03:21

JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
CNPJ: 03.183.497/0001-19

Custas = R$ 21,87
Página 0001/0001

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

712

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Certidão Negativa

ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS CIVIS)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILBERTO MARQUES

CPF 711.257.019-00, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 10 de Julho de 2013, 14:02:19
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR,
JUDICIAL.
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
CNPJ: 03.183.497/0001-19

Custas = R$ 21,87
Página 0001/0001

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

713

Certidão Negativa

ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS CIVIS)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

CPF 075.082.689-46, RG 9.127.898-7, filho(a) de ROSINHA CARVALHO DOS RAMOS e JORGE DE FREITAS, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 10 de Julho de 2013, 14:03:56

JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR, JUDICIAL
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz César
CNPJ: 03.133.497/0001-19

Custas = R$ 21,87
Página 0001/0001

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 103

ETIQUETA OU CARIMBO UFJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Outros (especificar) .....

DATA _____ RUBRICA DO RESPONSÁVEL _____ VISTO _____

7602000386

Remetente: Adm Com. Pro. Cultura e

Endereço: Comunic. de Pontal do Paraná

Av. Santos Dumont, 610 Bal. Canoas

Caixa Postal 199 Pontal do Paraná, PR

8 3 2 5 5 0 0 0

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 104

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 105

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

715

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade / UF: PONTAL DO PARANÁ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretor Administrativo	18/08/2012 18/08/2016	
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor de Operações	18/08/2012 18/08/2016	
Gilberto Marques	711.257.019-00	Presidente	18/08/2012 18/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

15.08.13 - A entidade deve remeter os seguintes documentos:
- comprovação de residências de todos os diretores;
- declaração do representante legal de que a entidade não mantém vínculos.
- certidões da Justiça Estadual dos diretores.

À consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 106

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2200/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.027244/09.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pontal do Paraná / PR** protocolizado em 05/08/2009 e postado em 28/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (723, 724, 725)

b. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; 721

c. Encaminhar certidões de feito criminal da Justiça **Estadual da Comarca de Pontal do Paraná-PR**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça (seção judiciária competente).
Obs. as certidões encaminhadas foram emitidas pela Comarca de Matinhos. (719, 720, 722)

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

emar/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 107

4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2200/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

SCE-MC Fls. 717 Rubrica Ministério das Comunicações

Ofício nº 4510 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – **CAIXA POSTAL 189**
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.027244/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027244/09.**, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2200/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 109

Ex 282 06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 718

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.057569/2013-36
SEAPA/SCE
02/10/2013-08:50

Ao. **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
BRASILIA - DF.

REF: Documentação conforme solicitação através do Oficio n.º **4510**/2013/CGRC/SCE-MC, Juntamente com a Nota Técnica n.º **2200**/2013/CGRC/SCE-MC

Entidade.: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.**
Processo n.º **53000.027244/2009**
Localidade: **Pontal do Paraná - Pr.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e em atenção ao Oficio e Nota Técnica acima mencionados, enviados pelo MC para a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** devidamente constituída, com endereço da Sede e para correspondência, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP. 83.255-000, no cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; Comunica que estamos encaminhando os anexo:

a)- Declaração assinada pelo representante legal, de que a Entidade e seus Dirigentes, "NÃO" possuem Vinculo que os subordinem.

b)- Original ou Copia (xérox autenticada) de Comprovantes de Residência dos Membros que compõem a Diretoria Executiva da Associação.

c)- Certidões de Feitos Criminais da Justiça Estadual dos membros que compõem a Diretoria Executiva da Associação.

Cientes de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011 do MC; Aguardamos o parecer favorável.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/10/13
Claudia

Pontal do Paraná/Pr, 10 de Setembro de 2013.

Gilberto Marques
Diretor Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.
Att. Sr. Gilberto Marques.
Av. Santos Dumont, s/n, Cx. Postal 189, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, Pontal do Paraná-Pr

Glaucia 137

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 110

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 719
Rubrica

Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PUBLICO

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta realizada na base de dados deste distribuidor **CRIMINAL**, procurando por: **GILBERTO MARQUES** CPF 711.257.019-00 e RG 12.402.653-9 PR. Foram encontrados os seguintes registros, desde a criação desta Comarca em 18 de dezembro de 2012:

NADA A LISTAR

Gilberto Celso Ribas
27 de setembro de 2013

OFÍCIO DE DISTRIUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISTRIBUIDOR

720

Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PUBLICO

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta realizada na base de dados deste distribuidor **CRIMINAL**, procurando por: **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA** CPF 075.082.689-46 e RG 9.127.898-7/ SP. Foram encontrados os seguintes registros, desde a criação desta Comarca em 18 de dezembro de 2012:

NADA A LISTAR

Gilberto Celso Ribas
27 de setembro de 2013

OFÍCIO DE DISTRIUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISTRIBUIDOR

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **GILBERTO MARQUES,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná,** com endereço, cito à Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, CEP.83.255-000, na cidade de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná; **DECLARO,** para os devidos fins que a entidade e seus dirigentes, não possuem qualquer vinculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Pontal do Paraná/Pr, 10 de Setembro de 2013.

Diretor Geral - Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 113

Fls. 722

Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PUBLICO

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta realizada na base de dados deste distribuidor **CRIMINAL**, procurando por: **SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU** CPF 340.930.289-15 e RG 4.960.112-3SP. Foram encontrados os seguintes registros, desde a criação desta Comarca em 18 de dezembro de 2012:

NADA A LISTAR

Gilberto Celso Ribas
27 de setembro de 2013

OFÍCIO DE DISTRIUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISTRIBUIDOR

Fls. 723

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
GILBERTO MARQUES	2906.2706

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
AL MARROCOS (CANOAS) QD2B LT14	145	

CEP	LOCAL
83.255-000	PONTAL DO PARANA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
382-06-22-010-44450	6-128143788-4-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	43	10	43	-	43
Nº Amostras Realizadas	43	43	51	-	51
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	42	43	51	-	51

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,09
MULTA AGUA	1,27

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		23,63	
De 11 a 30m3	13	2,83	36,82	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13
0	0	0	26	24	34	27	22	24	24	20

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	09/09/2013	199	222	23	09/2013

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	23	22/09/2013

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
09/10/2013	60,45		1,36	61,81

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTORIZE O DEBITO AUTOMATICO DA SUA CONTA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

TCE-MT Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Fls. 724
Rubrica

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80060-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
SEBASTIAO MOREIRA DE ABREU	2425.1209

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
AV CARAMURU CANOAS Q.30 L.21 FDS	21		

CEP	LOCAL
83.255-000	PONTAL DO PARANA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
392-06-22-010-36780	1-95L326232-5-1	011 003 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	43	10	43	-	43
Nº Amostras Realizadas	43	43	51	-	51
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	42	43	51	-	51

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	- - -	- - -	- - -	- - -

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
MULTA AGUA	1,42
FITA ADESIVA	3,77
2 VIA / ENT ESPECIAL	2,23
2 VIA / ENT ESPECIAL	2,23
AT. MONET. P/ ATRASO	0,25

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M/R$ ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	30		70,89	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13
17	17	26	24	24	15	15	12	R	18	13

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	09/09/2013	1352	1374	22	09/2013

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	14	22/09/2013

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
09/10/2013	70,89		9,90	80,79

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTORIZE O DEBITO AUTOMATICO DA SUA CONTA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82630000000-5 80790109201-3 30922242512-1 09092013119-1

CTRL:2425.1209.0913.1123

ROTEIRO:392-06-22-010-36780

SANEPAR | MATRÍCULA 2425.1209 | REFERÊNCIA 09/2013 1 1 | VENCIMENTO 22/09/2013 | VALOR TOTAL 80,79

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

Fls. 725

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biscaia, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA
AV DO BOSQUE - MD 1 BAL CATIOAS (003+99500)
CEP: 83265000 PONTAL DO PARANA - PR
CPF: 07608258946

Unidade Consumidora
3987[illegible]1

Vencimento
09/09/2013

Valor a Pagar
R$ 98,36

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 4139723065

Reaviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
07/2013	109,09

Informações Técnicas

No. Medidor: 0982594592 - MONOFASICO

Mes Referencia: 08/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/07/2013 20733	16/08/2013 21008	29 dias 275 kWh	1,00	275 kWh	9,48 kWh	16/08/2013

Proxima Leitura Prevista: 17/09/2013 RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

FS [1,7 20,0]

Conjunto: PRAIA DE LESTE Mes: 08/2013

	DEC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	27,97
Limite Mensal:	4,71 h	3,17	2,60 h	
Limite Trimestral:	9,43 h	6,35		
Limite Anual:	9,43 h	10,70		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JUL/13	311	PENDENTE
JUN/13	316	29/07/2013
MAI/13	327	24/06/2013

Media 3 ultimos consumos: 318 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2456735 Serie B
Emitida em 16/08/2013

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,073333	2,20	2,20	29,00%
02 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,126142	8,83	8,83	29,00%
03 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	120	0,189166	22,70	22,70	29,00%
04 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	55	0,210181	11,56	11,56	29,00%
05 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,061000	1,83	1,83	29,00%
06 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,105428	7,38	7,38	29,00%
07 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	120	0,158333	19,00	19,00	29,00%
08 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	55	0,176181	9,69	9,69	29,00%
09 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				12,33		
10 ACRESCIMO MORATORIO				0,44		
11 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,80		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				0,60		

Base de Calculo do ICMS: 83,19	Valor ICMS: 24,12	Valor Total da Nota Fiscal: 98,36

Composicao dos Valores	
Energia	39,16
Distribuicao	18,64
Transmissao	1,85
Tributos	27,86
Encargos	4,76
TOTAL	92,19

Reservado ao Fisco

557A.DC4A.673A.68BA.AD7C.C206.657B.4ED7

A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE AGOSTO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,74, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9,55% A PARTIR DE 24/05 - RES ANEEL 1566/2013
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2012
DEBITOS: 07/2013 R$ 109,09

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0,080

MANDOU, CHEGOU

SA 73854306 2 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

FCO929/38

IGB - Setembro/2012

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CEP

FONE

UF

30 SET 2013

Pontal do Paraná

760200459

REMETENTE FONE

ENDEREÇO

GILBERTO MARQUES
Ass. Comunit. Pro-Cultura e Comunic. de Pontal do Paraná
Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – CAIXA POSTAL 189
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Outros (especificar)

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 118

729

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Sistemas Interativos

Menu Principal

- Cadastrar Processo - Ato de Instauração
- Cadastrar Processo - Auto de Infração
- Consultar
- Manutenção de Entidades
- Cálculo de Multas
- Relatórios

SPADO »» Consultar »» Processos | Internet tela | menu ajuda

Pasta do Processo (535160052692009) Consultar · Instauração

Nº do registro: **167870**
Solicitante do PADO: MIRELLA DIAS MELHADO
Órgão do Processo: GR03CO
Data da notificação: 01/07/2009
Superintendência: ○ SCO ◉ SFI
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição

Informações da Entidade (RADAR)

Fistel	Entidade	CPF/CNPJ	Serviço
	Márcio Alves Marques	08003662982	230

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: MIRELLA DIAS MELHADO — Histórico de Responsáveis

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Arquivado	Arquivamento	GR03CO	09/03/2010		0	mirella
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR03CO	15/12/2009		84	andrelat
Instruído - 1ª Instância	Instrução	GR03	25/08/2009		112	mirella
Em Analise - 1ª Instância	Instrução	GR03CO	15/07/2009		41	mirella
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	GR03CO	01/07/2009		14	mirella

Incluir última situação

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80302130187	1		22/03/2010	18/05/2010		22/12/2011			7.620,00	Devedor

Publicação DOU

Data: 22/03/2010
Seção: 1
Página: 66
Salvar

Usuário: PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA | Lotação: MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 119

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

727

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade / UF: PONTAL DO PARANÁ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gilberto Marques	711.257.019-00	Presidente	18/08/2012 18/08/2016	
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretor Administrativo	18/08/2012 18/08/2016	
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor de Operações	18/08/2012 18/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído.
Estatuto Social - fl. 7;
Ata de Fundação - fl. 15; Registro 573 à 576.
Ata de Eleição - fl. 706; resposta ao ofício nº 2959 de 11/06/13, fl. 703
Comprovante de nacionalidade/maioridade dos dirigentes ; fls. 24,26 e 28;
Manifestações de apoio - fls. 36 a 558;
Declarações - fls. 32, 33, 34, 35, 36 e 721.
Certidões Criminais: fls. 708,709,710,719,720 e 722. ofícios nº 2959 de 11/06/2013 - fl. 702 e ofício nº 4510 de 16/08/2013, fl. 717.
há registro em seu desfavor de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina. fls. 596 e 727.
SEDE: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N, BALNEÁRIO CANOAS, PONTAL DO PARANÁ-PR

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 120

728

ANATEL

BOM DIA
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Sistemas Interativos

Menu Principal | RADAR >> APOIO À FISCALIZAÇÃO >> ENTIDADES NÃO OUTORGADAS >> CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgada | Internet tela menu ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas — Ajuda

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	PR20090037		
Tipo de Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		
Nome Entidade:	Márcio Alves Marques		
Nome Popular da Entidade:	Rádio Liberdade FM / Nova FM	CPF da Entidade:	080.036.629-82
Nome do Responsável:	Márcio Alves Marques	CPF Responsável:	080.036.629-82
Número da Identidade do Responsável:		Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	105,90	Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:			
Endereço:	Rua Carlos Drumond de Andrade, 239 (Antiga Rua Curitiba)	Bairro:	
CEP:			
UF:	PR	Município:	Pontal do Paraná
Distrito:		SubDistrito:	
Latitude:	25º 41' 02,00"	Longitude:	48º 26' 27,00"
Hemisfério:	Sul		
Data de identificação da Entidade:	01/07/2009		
Identificada via:	Fiscalização	Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	Entidade não outorgada PR20070104, mudou de endereço e o Responsável foi identificado (não portava RG). A Rádio não transmitia identificação.		

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento
PR20090091	RADARER03FT2009000100	01/07/2009	07/07/2009	Lacrada

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento
PR20090091	RADARER03FT2009000100	Antena Omnidirecional / Antena Monopolo Vertical com Plano Terra / .
PR20090091	RADARER03FT2009000100	NÃO CLASSIFICADO / FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE HT-301MW / ***
PR20090091	RADARER03FT2009000100	NÃO CLASSIFICADO / MESA SDM 08 CANAIS-CHK08 / LIVESON
PR20090091	RADARER03FT2009000100	NÃO CLASSIFICADO / MICROCOMPUTADOR (APENAS CPU) / ***
PR20090091	RADARER03FT2009000100	NÃO CLASSIFICADO / Microfone / NÃO ESPECIFICADO
PR20090091	RADARER03FT2009000100	NÃO CLASSIFICADO / Mouse / NÃO IDENTIFICADO
PR20090091	RADARER03FT2009000100	NÃO CLASSIFICADO / TECLADO COMPUTADOR / Não classificado

Imprimir Voltar

Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: NC | Tempo Processamento: 0,0938 Segundos

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 121

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0285/2009/ER03FT
Versão: 1
Data: 13/07/2009
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

GR03FI2 - Coordenação de Fiscalização 2

1.2. Responsável

MARCIO ANTONIO PROTZEK

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER03FT2009000100 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

2.1.2 Serviço

2.1.3 Endereço da Sede
Bairro:
Município: UF:

2.1.4 Identificação do objeto
Faixa de Freqüência - 87.8000 Mhz - 108.0000 Mhz

2.1.5 Serviço Fiscalizado
Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230

2.1.6 Endereço do Objeto
Bairro:
Município: Pontal do Paraná UF:

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome
Márcio Alves Marques

2.1.2 Serviço
Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede
Rua Carlos Drumond de Andrade, 239 (Antiga Rua Curitiba)
Bairro:
Município: Pontal do Paraná UF: PR

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de uso do espectro de radiofreqüências e do Plano de atribuição, destinação e distribuição de faixas de freqüências, objetivando verificar atividade

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 122

clandestina de Radiodifusão na cidade de Pontal do Paraná, em complemento à atividade de mesma natureza código RADARER03FT2009000075, aberta pela fiscalização em razão de conhecimento dado através do Ofício nº 602/09-DPF/PNG/PR.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19 da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta:

- na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- na Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT);
- no Código Brasileiro de Telecomunicações instituído pela Lei 4117 de 27/08/62;
- no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução Nº 259, de 19 de abril de 2001;
- no Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações: Anexo à Resolução n.º 242, de 30/11/2000;

4.2. Período de realização da Fiscalização

01/07/2009 à 07/07/2009

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 123

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na Márcio Alves Marques, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foi realizada fiscalização presencial no endereço da pasta de origem RADARER03FT2009000075, obtendo-se através de Análise do espectro indicação de atividade irregular em 105,9MHz, apartir da qual foi iniciado rastreamento. A atividade foi acompanhada por Agentes da Polícia Federal.

5.2. Resultados obtidos:

A estação foi localizada ao número 239 da Rua Carlos Drumond de Andrade (Antiga Rua Curitiba), operando sem autorização a freqüência de 105,9MHz e utilizando equipamento não homologado. A abordagem foi realizada pela Polícia Federal que registrou flagrante. A rádio teve seu funcionamento interrompido mediante lacração dos equipamentos conforme lavrado no Auto nº 0001PR20090091. O transmissor foi desligado durante a abordagem, sendo o responsável cientificado dos registros de espectro e gravações realizadas.

Houve uma falha de conexão no instrumento da fiscalização e por isso a potência do transmissor não pôde ser mensurada no local.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Interrupção de estação operando clandestinamente o serviço de radiodifusão.

5.3.2. Para o usuário

Prevenção de interferências prejudiciais causadas por equipamentos sem qualidade aferida.

5.3.3. Para a Administração Pública

Assegurar o controle efetivo do espectro radioelétrico, bem como apresentar à Autoridade Pública os resultados obtidos.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Liberação de recurso finito da União utilizado de forma irregular, e interrupção de risco às telecomunicações advindas do uso de equipamento não homologado.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Operação de Radiodifusão sem autorização do Poder Executivo Federal e utilização de Radiofrequência sem autorização da Anatel, sem os encargos decorrentes destas.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 124

6. CONCLUSÃO

A estação foi interrompida, os equipamentos entregues à Policia Federal para instrução do flagrante, representação Oficial encaminhada através do Oficio nº 792/09-ER03FT/ER03.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

- Art. 21, inciso XI, combinado com Art. 175 da Constituição Federal;
- Art. 21, inciso XII, alínea "a", combinado com Art. 223 da Constituição Federal;
- Art. 163 da Lei Geral das Telecomunicações n.º 9472, de 16 de julho de 1997;
- Art. 79 e 80 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução Nº 259, de 19 de abril de 2001;
- Art. 63 do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, anexo à Resolução n.º 242, de 30 de novembro de 2000;

6.2. Possíveis Sanções:

- Art. 183 da Lei Geral das Telecomunicações n.º 9472, de 16/07/97, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- Art. 70 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei 4117 de 27/08/62;

6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas, emitiu-se o Auto de Infração nº 0001PR20090091 e instaurou-se o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações nº 53516.005269/2009. Representação criminal encaminhada pelo Oficio nº 792/2009, sicap 200990111129.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

fotos.pdf – Imagens do espectro, do estúdio e dos equipamentos.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

CLEYTON RICARDO AGAPITO

MARCOS BORTOLETO

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 125

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0285/2009/ER03FT
Versão: 1
Data: 13/07/2009
Nº SICAP:

732

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
CLEYTON RICARDO AGAPITO - GR03FI2

Responsável pela conferência do relatório
MARCIO ANTONIO PROTZEK - GR03FI2

Responsável pela aprovação do relatório
TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE - GR03

Data da Impressão 14/10/2013 11:14:19

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 126

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade / UF: PONTAL DO PARANÁ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretor Administrativo	18/08/2012 18/08/2016	
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor de Operações	18/08/2012 18/08/2016	
Gilberto Marques	711.257.019-00	Presidente	18/08/2012 18/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

14.10.13 - Consta no sistema de fiscalização da Anatel, RADAR, o nome de fantasia e o sobrenome do representante legal, motivo pelo qual a Entidade deve se pronunciar.

Processo juridicamente regular e instruído.
Estatuto Social - fl. 7;
Ata de Fundação - fl. 15; Registro 573 à 576.
Ata de Eleição - fl. 706; resposta ao ofício nº 2959 de 11/06/13, fl. 703
Comprovante de nacionalidade/maioridade dos dirigentes ; fls. 24,26 e 28;
Manifestações de apoio - fls. 36 a 558;
Declarações - fls. 32, 33, 34, 35, 36 e 721.
Certidões Criminais: fls. 708,709,710,719,720 e 722. ofícios nº 2959 de 11/06/2013 - fl. 702 e ofício nº 4510 de 16/08/2013, fl. 717.
há registro em seu desfavor de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina. fls. 596 e 727.
SEDE: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N, BALNEÁRIO CANOAS, PONTAL DO PARANÁ-PR

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 127

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2760/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.027244/2009**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, protocolizado em 23/06/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Em consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, constatou-se que há nessa localidade, fiscalização por operação clandestina de Radiodifusão Comunitária, em que consta o nome de fantasia dessa Entidade "Nova FM", e tem como responsável o Sr. Márcio Alves "Marques", que possui o mesmo sobrenome do representante Legal, Sr. Gilberto "Marques", motivo pelo qual essa Entidade deve prestar os devidos esclarecimentos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para esclarecer os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

cmar/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 128

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Adminsitradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2760 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 129

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5881 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de Outubro de 2013.

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Avenida Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas – **CAIXA POSTAL 189**
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.027244/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027244/2009**, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2760 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os devidos esclarecimentos. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 130

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DES

Of. 5881 /2013CGRC/SCE-MC

53000.027244/09

ENDEREÇO / *ADRESSE*

GILBERTO MARQUES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ
AV. SANTOS DUMONT, S/N, BALNEÁRIO CAOAS – CX 189

CEP / *CODE POSTAL*

83.255-000 POTAL DO PARANÁ/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENV*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLAR*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Dimitro Marques

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/11/2013

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIO

Praia de Leste
01 NOV. 2013
Pontal do Pa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

7.368.941-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Jovalcio Schmidt da Silveira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

114 x 15

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 131

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 02863855 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CIE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF

BRASIL

DEN 08 02

53000.024967/2011

Ao. **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
BRASILIA - DF.

ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ vem por meio desta, prestar esclarecimento ao Coordenador- Geral da Radiodifusão Comunitária, Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA.

Eu, GILBERTO MARQUES, representante legal da ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ, venho esclarecer que a ASSOCIAÇÃO e seus REPRESENTANTES, DIRETORIA E CONSELHO, não fazem parte e nunca fizeram de nenhuma rádio clandestina. Que o nome fantasia "NOVA FM", pedido pela ASSOCIAÇÃO para pleitear outorga junto ao Ministério é pura coincidência em relação à radio clandestina na qual MARCIO ALVES MARQUES foi responsabilizado por isso.

Como representante da ASSOCIAÇÃO não tive envolvimento algum, porque ele tem meu sobrenome somente, e ele é meu filho . Mas ele é responsável pelos seus próprios atos. Cada um tem seu próprio imóvel, apesar de morarmos na mesma localidade. Seu nome não consta na diretoria e nem no conselho desta ASSOCIAÇÃO porque a Lei não permite.

ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ e espera que a explicação seja satisfatória.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068545/2013-11
SEAPA/SCE
25/11/2013-08:53

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/12/2013

Gilberto marques.
Gilberto Marques

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,068
JG 24293919 6 BR

DESTINATÁRIO
CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CEP
CORREIOS

FONE

AC Praia de Leste
18 NOV 2013
Pontal do Paraná
UF

REMETENTE FONE

GILBERTO MARQUES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO
DE PONTAL DO PARANÁ
AV. SANTOS DUMONT, S/N, BALNEÁRIO CAOAS – CX 189
83.255-000 POTAL DO PARANÁ/PR

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente
☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Recusado ☐ Desconhecido
☐ Mudou-se ☐ Outros (especificar)

DATA RUBRICA DO RESPONSÁVEL
VISTO

760200440

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR e ao SPADO – Sistema de Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.027244/2009**, de interesse da **Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, em atendimento às Cotas nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, e mediante consulta realizada nos sistemas SPADO e RADAR, da Anatel, informamos o que se segue:

2. há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que consta o nome de fantasia declarado pela entidade, **" NOVA FM",** e tem como responsável, o **Sr. Márcio Alves Marques**, (fl. 728), que possui o mesmo sobrenome do Representante legal da Entidade, **Sr. Gilberto Marques,** motivos pelos quais solicitou-se esclarecimentos à Entidade.

3. Em resposta, a requerente alegou que a Associação e seus representantes nunca fizeram parte de rádio clandestina, que terem o mesmo nome de fantasia era pura coincidência. Quanto aos sobrenomes, trata-se de pai e filho, mas que não houve o envolvimento da entidade na infração cometida. A Associação atua sem a participação do filho, ele não faz parte da diretoria, nem no conselho porque a lei não permite.

4. Sendo assim, como não existe fato concreto que comprove o envolvimento da entidade na execução clandestina do serviço de radiodifusão comunitária, uma vez que, não consta no relatório da Anatel alguma referência ao nome da entidade, CNPJ , endereço, ou sua atual administração, será dado prosseguimento a análise do processo, sem prejuízo de novas análise ou fiscalização caso ocorra novas evidências.

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista / Administradora

emar/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 135

SCE-M. das Comunicações
Fls. 740
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/02/2015, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0384040** e o código CRC **A2087EF5**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0528846) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 136

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/02/2015, às 10:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0384343** e o código CRC **0DEFAF95**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027244/2009 Localidade / UF: PONTAL DO PARANÁ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gilberto Marques	711.257.019-00	Diretor Geral	18/08/2012 18/08/2016	(41) 84329398 (41) 34585278
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor Financeiro	18/08/2012 18/08/2016	
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretor de Relações Públicas	18/08/2012 18/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:
Instruído na 2ª fase técnica. FL. 668/669 (Volume IV).

Duração do mandato:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06.
- Estatuto Social FL. 07/13 (endereço e finalidade radcom OK).
- Ata de Constituição FL. 15/16 (2008/2012) (registro 573/).
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 17/19 (2008/2012) e 706/707 (tem um selo que afirma que está registrado em título e documentos e pessoas jurídicas FL. 707).
- Manifestações de Apoio FL. 41/558.
- Declarações do anexo 03; FL. 32/33/35/36/37/38/39 e 721.
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 34.
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 21/22.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 40.

Diretor: Gilberto Marques
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 23/24.
- Cópia do CPF. FL. 24.
- Nº. do CPF: 711.257.019-00.
- Comprovante de residência. FL. 723.
- Certidão criminal federal. FL. 710.
- Certidão criminal estadual FL. 719.

Diretor: Maria Sebastiana de Oliveira.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 26.
- Cópia do CPF. FL. 26.
- Nº. do CPF: 075.082.689-46.
- Comprovante de residência. FL. 725.
- Certidão criminal federal. FL. 709.
- Certidão criminal estadual FL. 720.

Diretor: Sebastião Moreira de Abreu.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 27/28.
- Cópia do CPF. FL. 28.
- Nº. do CPF: 340.930.289-15.

Checklist (0584344) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 2

- Comprovante de residência. FL. 724.
- Certidão criminal federal. FL. 708.
- Certidão criminal estadual FL. 722.

Instruído na juridicamente.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

Checklist (0584344) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 149 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
MARCELO RAMOS MARQUES
Representante Legal da Associação Comunitária Integração Arte e Cultural de Pontal do Paraná
Rua: Irmã Dulce, nº 49, Praia do Leste
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029544/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029544/2009**, na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **119/2014**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

Erick Vinícius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 119/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.029544/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Integração Arte e Cultural de Pontal do Paraná** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pontal do Paraná / **PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. Diante do interesse inicial a um possível acordo entres as interessadas, descritas no quadro abaixo, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante do silêncio das interessadas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual constatou que a **Associação Comunitária Integração Arte e Cultural de Pontal do Paraná** possuia menor pontuação ponderada de manifestações de apoio na localidade, ensejando no indeferimento do seu pedido de outorga, conforme quadro a seguir:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação
53000.027244/2009	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná	Av. Santos Dumont, s/n, Balneário Canoas,.Pontal do Paraná – PR.	1.526
53000.029544/2009	Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná.	Rua Irmã Dulce, nº 49, Praia de Leste, Pontal do Paraná , PR	39

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação Comunitária Integração Arte e Cultural de Pontal do Paraná.**

emar/CGRC

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

Erick Vinicius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 119/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 8

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912316146/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006a3c000013/02/2015ffff01006a3c0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MALA DIRETA POSTAL LTDA EPP; denominada AGF Jardim Brasil: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Ana Paula Corazza de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304441/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01003020000013/02/2015ffff010030200000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BAZAR E PAPELARIA BALÃO MÁGICO LTDA EPP; denominada AGF Avenida Mazzei: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Jorge Seiji Kamiya, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304901/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01004226000013/02/2015ffff010042260000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Praça Oito de Dezembro: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297328/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100353f000013/02/2015ffff0100353f0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Jardim Bom Clima: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912305883/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff010012170000013/02/2015ffff010012170000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NOVA BONSUCESSO SERVIÇOS POSTAIS LTDA; denominada AGF Nova Bonsucesso: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Edison Cleiton de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912272151/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100d338000013/02/2015ffff0100d33800000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PERI SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP; denominada AGF Jardim Peri: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Elcio Roberto Perondi Salles, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912312684/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100c035000013/02/2015ffff0100c0350000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EP ESTUDOS LTDA - ME; denominada AGF Maria Candida: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Rinaldo Peragine Filho, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294692/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01001f44000020/02/2015ffff01001f440000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ALFREDO PUJOL EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP; denominada AGF Leão XIII: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Bianca Simões Stamato, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296254/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006405000024/02/2015ffff010064050000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CEDECOM SERV. TERCEIRIZADOS LTDA EPP; denominada AGF Engenheiro Aubertin: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Margareth Daruich, pela contratada.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0136/2011 retroativo a 29/05/2014, através do 9º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 441.584,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0191/2010 retroativo a 25/12/2014, através do 5º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 358.825,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000321

Objeto: aquisição de vitrines expositoras de produtos, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME" - CNPJ: 07.716.914/0001-00 para o lote 01 no valor global de R$ 25.192,00. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000307

Objeto: prestação de serviços de instalações prediais em agências da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME" - CNPJ: 08.583.756/0001-12 para o lote 01 no valor global de R$ 4.699.999,10. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000004 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000004 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000330 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 14000330 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 16 de 23/01/2015 Pag. 125. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000005 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000003 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 24 de 04/02/2015 Pag. 119. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000002 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 573753). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 09/03/2015. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 10/03/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000010.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n°.53000.039120/2013-96 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL, CNPJ/MF: 09.412.078/0001-98. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, e complementos, necessários à implantação do Telecentro.BR. Data da Assinatura: 19/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Daiana da Costa Borba, Presidente do Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL , CPF 097.444.474-00.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 9

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CRAÍBAS	53000.049165/2008-10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ THEISEN	13049/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	Nº INEXISTENTE
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	53000.058228/2011	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS	2099/2013 DE 06/05/2013	NÃO PROCURADO
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	53000.061581/2011	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL	1651/2013 DE 19/04/2013	AUSENTE 3 VEZES
AM	MANICORÉ	53000.030595/2009-31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BACURAU - FM	7758/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	NÚMERO INEXISTENTE
BA	MONTE SANTO	53000.022241/2011-37	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	19014/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
BA	BARROCAS	53000.012134/2013-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARROCAS - ACRB	710/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÃO DESIDÉRIO	53640.000482/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRISTO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SÃO DESIDÉRIO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, ARTES E ESPORTES	1562/2014 SEI -MC DE 08/07/2014	NÃO PROCURADO
BA	BARROCAS	53000.013282/2013	INSTITUTO CULTURAL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CAÇUÁ	4682/2013 DE 05/09/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SAUBARA	53000.018759/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL NATIVA FM	1652/2014 DE 10/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	GENTIO DO OURO	53000.016931/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GENTIORENSE DE COMUNICAÇÃO	65/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SITIO DO MATO	53000.016957/2013	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO SÃO FRANCISCO	5825/2013 DE 14/10/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	IBOTIRAMA	53000.052456/2011-82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JARDIM	1032/2014/SEI-MC DE 24/06/2014	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA	53000.073104/2013-22	EDUCAÇÃO EM FOCO	3475/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	AUSENTE 3 VEZES
DF	RECANTO DAS EMAS	53000.001942/2014-85	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA SINTONIA FM	3114/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO PROCURADO
GO	PIRES DO RIO	53000.053380/2010-21	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR PIRES DO RIO	6074/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014-86	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO CULTURA BRASIL	3078/2014/SEI-MC DE 22/01/2014	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014-79	ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO (NACIONAL EQUILÍBRIO)	2990/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS	3418/2013 DE 03/07/2013	DESCONHECIDO
GO	JESUÓPOLIS	53000.022911/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE JESUÓPOLIS - ACJ	790/2014 DE 07/02/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	IPAMERI	53000.013521/2010-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO	1004/2013 DE 15/03/2013	NÃO ATENDEU DOU DE 04/07/2013
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009-16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	296/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
MA	CARUTAPERA	3000.035648/2009-18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA	4276/2013 DE 12/08/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MA	CIDELÂNDIA	53000.030484/2009	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA GALILEIA	6401/2013 DE 19/11/2013	DESCONHECIDO
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE	7129/2013 DE 20/12/2013	AUSENTE 3 VEZES
MA	PERI MIRIM	53000.053374/2013	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE TRÊS MARIAS	6416/2013 DE 14/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA	6547/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000.029834/2013	ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS, BARBEIROS E SIMILARES DE CAXIAS	6261/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MA	CAXIAS	53000.027525/2013	FUNDAÇÃO ELZA FONSECA	6372/2013 DE 11/11/2013	AUSENTE 3 VEZES
MG	UBERABA	53000.002022/2003-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014/SEI-MC DE 16/06/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MG	SÃO ROMÃO	53000.017264/2012-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO	18925/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
MG	ARAÇUAI	53000.023034/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA	6050/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
MS	RIO BRILHANTE	53000.027968/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PRUDÊNCIO THOMAZ	6254/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	53000.052397/2009-28	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	12953/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
MT	ALTO ARAGUAIA	53000.015990/2012-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE ALTO ARAGUAIA (LÍDER FM)	20138/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013-89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014868/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PALMEIRAS DE NOVA MUTUM	4066/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014886/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ARARA AZUL DE NOVA MUTUM	4070/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	NOVA MUTUM	53000.012524/2010	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUTUENSE DE COMUNICAÇÃO	4068/2012 DE 21/11/2012	NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
MT	CUIABÁ	53000.051610/2010-18	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	5322/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	MUDOU-SE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/2011-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO ATENDEU O DOU DE 04/07/2013
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53000.057594/2013	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICDS	16854/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.050816/2011-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RIO ARAGUAIA	19765/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.051646/2011-82	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÍLVIA MARIA VIEIRA	19751/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	PARAUAPEBAS	53000.069916/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARAUAPEBAS	1018/2014 DE 17/02/2014	DESCONHECIDO
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO JOSÉ DE MOURA	1164/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE 3 VEZES
PE	BODOCÓ	53000.017168/2012-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BODOCÓ - ACRDB	10138/2014/SEI-MC DE 09/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013-01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	16849/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CUPIRA	53000.015716/2012	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO DO NOVO HORIZONTE - ADNH	1812/2014 DE 18/03/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.007309/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NABUQUENSE	4520/2013 DE 19/08/2013	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.076292/2013	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE ARARIPINA	1378/2014 DE 10/03/2014	DESCONHECIDO
PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011-92	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CHÃ GRANDE	1688/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
PI	JOCA MARQUES	53000.026834/2009-58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	12074/2014/SEI-MC DE 23/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011-47	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NAZÁRIA SAT FM	7372/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	CORRENTE	53000.001511/2011-76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVOS HORIZONTES	5548/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013-45	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO	22160/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014169/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	5247/2013 DE 20/09/2013	NÃO PROCURADO
PI	MONSELHOR GIL	53000.053555/2013	UNIÃO MONSENHORGILENSES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	6753/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PI	JAICÓS	53000.059764/2010-58	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	11123/2014/SEI-MC DE 16/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	LARANJAL	53000.031524/2007-93	ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 10

PR	AMPÉRE	53000.000123/2011-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DE AMPERE (ACCAAA)	6704/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANA	53000.029544/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANA	149/2014 DE 10/01/2014	NÃO PROCURADO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PR	MANFRINÓPOLIS	53000.043243/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MANFRINÓPOLIS	3808/2013 DE 25/07/2013	NÃO PROCURADO
PR	BARRACÃO	53000.060288/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARRACÃO	2310/2014 DE 03/04/2014	AR EXTRAVIADO
PR	TIBAGI	53000.070784/2013	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI	1271/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
RJ	BELFORD ROXO	53000.064167/2006-69	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ALVORADA E ADJACÊNCIAS	13191/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	DESCONHECIDO
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	53000.015054/2011-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARCELOS	18508/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
RJ	NOVA FRIBURGO	53000.058950/2013	RÁDIO SOM DE PAZ	6768/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	21662/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	SÃO RAFAEL	53000.052345/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURAL E ARTÍSTICA SÃO-RAFAELENSE	5804/2013 DE 14/10/2013	DESCONHECIDO
RN	MONTANHAS	53000.062757/2013-86	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SUÍÇA DO AGRESTE	717/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
RO	CANDEIAS DO JAMARI	53000.070753/2013	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO RIO PRETO - JOANA DARC	1276/2014 DE 27/02/2014	MAL ENDEREÇO CEP ERRADO
RR	BOA VISTA	53000.002206/2014-44	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO CRUVIANA	5078/2014/SEI-MC DE 06/08/2014	DESCONHECIDO
RR	BOA VISTA	53000.003764/2014	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	4351/2014 SEI-MC DE 05/08/2014	Nº INEXISTENTE
RR	AMAJARI	53000.014858/2013	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MORADORES DO TEPEQUEM - ADESMOT	2631/2013 DE 27/05/2013	NÃO PROCURADO
RR	PACARAIMA	53000.009742/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO PACARAIMA	6849/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
RR	PARACAIMA	53000.017941/2013	RÁDIO COMUNITÁRIA CAMINHO DA JUVENTUDE	13496/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	DESCONHECIDO
RR	PACARAIMA	53000.014855/2013	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DE RORAIMA - AMBTEC	4521/2013 DE 19/08/2013	NÃO PROCURADO
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.000002/2011-26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÉLIO DÉRCIO EYMAEL	18504/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013-16	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.028266/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LPIRIO DOS VALES	6042/2014 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
RS	PELOTAS	53000.058956/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERAÇA	7287/2013 DE 23/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.027747/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SINAI	6043/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
RS	SEBERI	53000.058422/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO CONEXÃO INTERATIVA	6762/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.069414/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E CULTURAL AGRÍCOLA DE BOA VISTA	1257/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011-34	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC	18659/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA CORONEL FREITAS	18802/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	RECUSADO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/06/2014
SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE UNIÃO DO OESTE	6863/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
SE	SALGADO	53000.013214/2010-92	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JUVENTUDE SALGADENSE	13351/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	NÃO PROCURADO
SE	CAMPO DO BRITO	53000.028133/2009-53	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BRITENSE	2280/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MONTE ALEGRE DO SERGIPE	53000.005994/2014-21	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE	4320/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUEIRA-AÇU	53000.072986/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL DE PARIQUEIRA-AÇU	9726/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.056991/2012-93	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ALPHAVILLE	17086/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.057825/2012-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA	23131/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	AUSENTE 3 VEZES
SP	EMBU DAS ARTES	53000.033206/2012-24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE EMBU DAS ARTES	20284/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUERA-AÇU	53000.069400/2013	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA RURAL FM	1232/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53000.071411/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE RIBERIRÃO PRETO.	1679/2014 DE 13/03/2014	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.028004/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES	6060/2013 DE 24/10/2013	AUSENTE 3 VEZES
TO	PALMAS	53000.003449/2014-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS / TO	3241/2014/SEI-MC DE 22/07/2014	AUSENTE
TO	BERNARDO SAYÃO	53000.014010/2013-11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM	9821/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53000.002676/2014-16	INSTITUTO VIDA	22635/2014/SEI-MC DE 24/12/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	PALMAS	53000.002995/2014	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	3246/2014 SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	53000.014019/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA FM	5806/2013 DE 14/10/2013	NÃO PROCURADO
TO	ARAGOMINAS	53000.014014/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONEXÃO FM	4930/2013 DE 05/09/2013	DESCONHECIDO
TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.054987/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM	535/2014 DE 31/01/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	53000.014867/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ E VIDA - ACLV	5870/2013 DE 17/10/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000180201418 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma em área do primeiro subsolo do Anexo I do MRE para a criação de sala de descanso Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/02/2015 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: De acordo com o Termo de Referência

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2015) 240013-00001-2015NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.029544/2009-66

Entidade: Associação Comunitária Integração Arte E Cultura de Pontal do Parana

Assunto: Despacho de arquivamento.

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio de publicação no Diário Oficial da União - DOU em 25/02/2015, já que o Ofício 149/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado anteriormente, voltou sem ter sido recebido pela interessada.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0448515** e o código CRC **5B3195B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo I_CGRC_Concorrentes (6599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53740.000640/02
LOCALIDADE: Pontal do Paraná UF: PR
ENTIDADE: Associação das Entidade de Utilidade Pública de Pontal do Paraná-ASSEUP

Aviso: Maio/2009 - (Aviso 28)

Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 – Prazo expirado em: 25/06/2009 – Renovado em: 1º/06/2009

Prazo expirou em: 30/07/2009.

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação das Entidade de Utilidade Pública de Pontal do Paraná-ASSEUP"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, de outubro de 2009

Analista Responsável

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n°5220 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 **de outubro de 2009**

Ao Senhor
Cláudio Bernardes de Castro
Associação das Entidade de Utilidade Pública de Pontal do Paraná-ASSEUP
Rod. Engº Darcy Gomes de Moraes, Km 5,5- Cx. Postal 55054
83255-972- Pontal do Paraná/PR

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53740.000640/02**, na localidade de Pontal do Paraná/PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação das Entidades de Utilidade Pública de Pontal do Paraná--ASSEUP"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53740.000640-02/ Pontal do Paraná/PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53740.000640/02
LOCALIDADE: Pontal do Paraná UF:PA
ENTIDADE: Associação das Entidade de Utilidade Pública de Pontal do Paraná-ASSEUP

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53740.000640/02**, na localidade de Pontal do Paraná/PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação das Entidade de Utilidade Pública de Pontal do Paraná-ASSEUP"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 07 de outubro de 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 07 de outubro de 2009

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53740.000640-02/ Pontal do Paraná/PR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

...IRE

NOME O...

...E

ENDER...

CEP / CO...

5220 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Proc: 53740.000640/2002
Cláudio Bernardes de Castro
Associação da Entidade de Utilidade Pública de Pontal do Paraná
Rua Engº Darcy Comes de Moraes , Km 5,5 – Cx. Postal 55054
83255 – 972 Pontal do Paraná / PR

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Helena Andrade Dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
06/11/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AGC I PRUDENTE DE MORAIS
06 NOV 2009
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Helenice A. R. de Castro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
43277472

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Daniel Isaac Kulika
Ag. de Correios/Ativ. Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

114 x 186 mm

75240203-0

FC0463 / 16

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.035969/03
LOCALIDADE: Pontal do Paraná UF:PR
ENTIDADE: Associação Comunitária Belnário Primavera

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.035969/03**, na localidade de Pontal do Paraná/PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação Comunitária Belnário Primavera"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 27 de agosto de 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 27 de agosto de 2009

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.035969/03 - Pontal do Paraná/PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3913 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2009

Ao Senhor (a)
José Joaquim Belarmino
Associação Comunitária Balneário Primavera
Avenida Xingu s/n°- Ipanema
83255-000- Pontal do Paraná/PR

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.° 53000.035969/03**, na localidade de Pontal do Paraná/PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação Comunitária Belnário Primavera"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.035969/03 - Pontal do Paraná/PR

500 A 750

Contrato 49/2011; Data de Assinatura: 26/09/11; Contratada: 401.212.758-68 / Robinson Aparecido Brandolfi e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o FNDE CAMPINAS; Origem: Dispensa de Licitação 11000125/2011; Vigência: 26/09/11 a 26/09/12; Valor Total: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Contrato 46/2011; Data de Assinatura: 15/09/11; Contratada: 007.949.291-68/Marcílio Andreatti Severino; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC Aparecida D'Oeste; Origem: Dispensa de Licitação 11000130/2011; Vigência: 15/09/11 a 15/09/16; Valor Total: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº. 11000143; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC Morungaba; Locador: Donato Benedito Stella e outros; Valor Global: R$ 47.400,00; Data da Ratificação: 27/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 11000126/2011; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC SOUSAS; Locador: Newton Eduardo Menek Melges; Valor Global: R$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais); Data da Ratificação: 27/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 11000558/2011 Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do FNDE SÃO JOSE DOS CAMPOS; Locador: FERDIMAT IND COM MAQ OPERATRIZES LTDA; Valor Global: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).; Data da Ratificação: 29/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 11000124/2011 Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CEE FRANCA; Locador: APARECIDO ANTONIO GIBELLI; Valor Global: 702.000,00 (setecentos e dois mil reais); Data da Ratificação: 28/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 336/2010 de prestação de serviços de manutenção em motocicletas da marca Dafra, centralizadas em São José do Rio Preto/SP; Objeto: Aditamento Contratual de 25% do valor contratado; Contratada: Eduardo Vicioretti-me.; Valor Global: R$ 54.449,50. Assinatura: 12/09/2011, Vigência:12/09/2011.

02) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 45/2011 de prestação de serviços de manutenção em motocicletas da marca Dafra, centralizadas em São José dos Campos/SP; Objeto: Aditamento Contratual de 25% do valor contratado; Contratada: Triumph Comércio de Peças para Motos SJC.; Valor Global: R$ 58.562,50. Assinatura: 06/10/2011, Vigência: 06/10/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11000025/2011

Objeto: Aquisição de combustível GLP para empilhadeiras - São José do Rio Preto, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Companhia Ultragaz S/A, no valor global de R$ 23.040,00.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL Nº 249 /2011 CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 182/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011.

Local: Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 1º andar - Auditório Airton Senna (Ed. Sede dos Correios)
Horário: 08h30 (horário local)
Data: 14/10/2011
Localidade Base: São Paulo Metropolitana / SP
Cargo: Agente dos Correios / Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
KAIKE BERNARDES SENA; 10271182; 00001
ALEXANDRE SANTOS VIEIRA; 10010336; 00002
MARCELINO OLIMPIO SANTANA JUNIOR; 11171024; 00003
REGINALDO FERREIRA MACHADO; 11356026; 00004;

WELINTON FERNANDO BENGA
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISOS DE CANCELAMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11000282/2011

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº.11000282/2011, referente à locação de imóvel, Fernando Simões da Costa, Ambulatório Médico Sul/DR-SPM, valor global R$844.560,00, publicada no D.O.U. em 05/09/11, seção 3, pág.114.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11000283/2011

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº.11000283/2011, referente à locação de imóvel, Melhem Khalil, AC Jardim Paulista/DR-SPM, valor global R$1.159.179,00, publicada no D.O.U. em 05/09/11, seção 3, pág.114.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11000292/2011

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº.11000292/2011, referente à locação de imóvel, Meire Sueste Olivi e Outros, AC Silva Bueno/DR-SPM, valor global R$630.000,00, publicada no D.O.U. em 05/09/11, seção 3, pág.114.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11000002

Em complemento ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº 195, seção 3, página 132, de 10/10/2011, informamos o local da realização da Reunião de licitação: Rua Mergenthaler, nº 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Local para aquisição do edital de licitação gravado em CD-R: Rua Mergenthaler, nº 568 - Térreo - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira das 09h00min. às 17h00min., ou pelo website www.correios.com.br >Para fornecedores>Licitações>Licitações Publicadas - A serem abertas.

HÉLIO BUN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 40/2011. Objeto: Prestação de serviços de Reprografia para ECT/DR/SE: Contratado: ALLDOC - Equipamentos de Informática LTDA; CNPJ: 08.139.775/0001-54; Data da Assinatura: 11/10/2011; Vigência: a partir da data da assinatura até 29/03/2012; Origem: Dispensa de Licitação 91/2011, com subordinação aos ditames da lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Conta Orçamentária: 70011.44403.170001 - Reprografia.

CONTRATO nº. 39/2011; Objeto: Prestação de serviços de Suporte Técnico à estação de trabalho/computação pessoal em ambiente de rede para atender às necessidades ECT/DR/SE: Contratado: BRQ IT SERVICES, CNPJ: 36.542.025/0001-64; Data da Assinatura: 28/09/2011; Vigência: a partir da data da assinatura até 26/02/2012; Origem: Dispensa de Licitação 87/2011, com subordinação aos ditames da lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 106.465,86 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Conta Orçamentária: 70011.44403.120001 - Gastos com Informática

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, considerando a inexistência, nos processos abaixo citados, de comprovante de recebimento do respectivo ofício de indeferimento, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR NOVAMENTE O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	MUNICÍPIO	Nº PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº e data do ofício de indeferimento
GO	GOIÂNIRA	53670.000601/98	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANIRA	218 DE 22/06/2007
GO	ITABIRAI	53670.000156/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES VILA LEONOR	2908 DE 9/03/2004
GO	MAMBAI	53000.008116/03	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAIS	3136 DE 04/05/2006
MT	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	4477 DE 14/08/2011
MT	ARAPUTANGA	53690.000904/98	FUNDACAO IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4501 DE 4/05/2004
MT	ARAPUTANGA	53690.000356/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARAPUTANGA	2160 DE 04/04/2001
MT	BARRA DO BUGRES	53690.000071/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA BARRABUGRENSE	1021 DE 7/02/2002
MT	BARRA DO GARCAS	53690.000979/98	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PAZ DO VALE	5663 DE 27/07/2001
MT	CAMPO VERDE	53690.000761/98	ESPORTE CLUBE VERDAO	3799 DE 16/05/2003
MT	COLIDER	53690.000060/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANCA DE COLÍDER	2709 DE 17/04/2001
MT	CUIABA	53690.000416/01	FUNDACAO DE BEM COM A VIDA	5254 DE 10/06/2005
MT	PEDRA PRETA	53690.000338/99	RADIO COMUNITARIA DE PEDRA PRETA	6422 DE 24/10/2007
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	53690.000599/98	ASSOCIACAO CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	1948 DE 05/03/2004
MT	PORTO DOS GAUCHOS	53690.000068/99	ASSOCIACAO PORTO GAUCHENSE PRO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL	4731 DE 30/05/2003
MT	POXOREO	53690.001149/98	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO REGIONAL ALVORADA FM	4647 DE 28/05/2003
MT	RONDOLANDIA	53000.008925/08	ASSOCIACAO RONDOLANDIENSE COMUNITARIA DE INVESTIMENTO EM RADIODIFUSAO E INVESTIMENTO SOCIAIS	2176 DE 29/04/2011
MT	TERRA NOVA DO NORTE	53690.001342/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL DE TERRA NOVA DO NORTE	6899 DE 22/07/2003
PB	ALAGOA GRANDE	53730.000819/98	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS DE ALAGOA GRANDE	3817 DE 31/05/2001
PB	BAIA DA TRAICAO	53000.007122/03	ACB - ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES BAIFENSES	742 DE 23/07/2006
PB	BELEM	53730.000065/99	ASSOCIACAO PAROQUIA SAGRADA FAMILIA	1485 DE 27/04/2000
PB	CAMALAU	53730.000072/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL	42 DE 18/02/2010
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000804/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA VIDA	7957 DE 14/11/2001
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000015/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENESIS FM	6140 DE 19/09/2006
PB	DESTERRO	53730.000063/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE DESTERRO	3814 DE 31/05/2001
PB	DIAMANTE	53730.000063/99	ADCD - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE DIAMANTE	2837 DE 09/05/2001
PB	LAGOA SECA	53730.000650/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E COMUNITARIO CEU DA CAMPINA	2371 DE 20/04/2001
PB	MONTEIRO	53000.038191/07	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DOS DEZ	730 DE 06/12/2007
PB	PASSAGEM	53000.058086/05	FUNDACAO CICERO BERNARDO	6383 DE 29/10/2010
PB	PICUI	53730.000520/98	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SISAL DO CURIMATAU E SERIDO PARAIBANO	3830 DE 31/05/2001
PB	PITIMBU	53000.009308/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA REGINALDO CLAUDINO DE SALES	3374 DE 14/05/2008
PB	SAO JOAO DO TIGRE	53103.000472/00	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE	6642 DE 03/06/2004
PB	SOSSEGO	53103.000514/01	ASSOCIACAO E ASSISTENCIA SOCIAL JOAQUIM MALEIRO	3044 DE 30/04/2003
PB	SOUSA	53103.000076/02	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA	6064 DE 18/09/2006

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 19

PB	SUMÉ	53730.000564/98	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ	3821 DE 31/05/2001
PB	SUMÉ	53103.000609/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DE VARZEA REDONDA	5664 DE 27/07/2001
PE	ARCOVERDE	53000.049493/04	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO PLANALTO	7759 DE 17/12/2005
PE	ARCOVERDE	53103.000046/01	ORGANIZACAO NAO ESTATAL VIDAS SECAS	6965 DE 25/11/2002
PE	BPP. FM DE SÃO FRANCISCO	53000.042502/03	ASSOCIAÇAO RURAL DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE IBO E CACHAUI	226 DE 15/01/2007
PE	BEZERROS	53103.000508/01	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA	4696 DE 24/08/2006
PE	BOM JARDIM	53103.000595/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA	1104 DE 28/02/2002
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSAO DE CHARNECA	1245 DE 11/03/2002
PE	CALUMBI	53100.000104/01	ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE CALUMBI	2054 DE 28/03/2008
PE	CAMARAGIBE	53000.052351/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA FM	4603 DE 24/08/2006
PE	CAMUTANGA	53103.000451/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAMUTANGA	45 DE 31/03/2011
PE	CATENDE	53103.000010/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA LUZ DA VIDA	4507 DE 04/05/2004
PE	CORRENTES	53103.000098/99	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITARIA BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DAS CORRENTES	3347 DE 07/06/2002
PE	CORRENTES	53000.001455/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO ESTIVAS	6 DE 04/02/2009
PE	DORMENTES	53103.000344/99	ASSOCIAÇAO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICAÇAO COMUNITARIA DE DORMENTES	5665 DE 27/07/2001
PE	ESCADA	53103.000013/99	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESCADA	5000 DE 22/12/2000
PE	LIMOEIRO	53103.000258/98	ASSOCIAÇAO LIMOEIRENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA	4585 DE 28/05/2003
PE	PASSIRA	53103.000098/99	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PASSIRA FM	4374 DE 26/06/2001
PE	QUIPAPA	53103.000987/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA E CULTURAL VALE DO PIRANGA	6600 DE 11/09/2001
PE	RECIFE	53103.000136/99	RADIO COMUNITARIA BOAS NOVAS FM	13816 DE 17/08/2004
PE	RECIFE	53103.000421/99	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS	6423 DE 24/10/2007
PE	RECIFE	53103.000357/01	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO PRADO FM	3558 DE 18/06/2002
PE	RECIFE	53103.000025/00	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO SANTA ISABEL	3346 DE 07/06/2002
PE	RECIFE	53103.000881/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO E CULTURA DOS VAQUEIROS DE BOA VIAGEM	885 DE 20/02/2002
PE	RECIFE	53103.000461/99	RADIO DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ALTO DO CAPITAO FM	2204 DE 12/03/2004
PE	RIBEIRÃO	53103.000211/99	PROGRESSO RADIODIFUSAO COMUNITARIA	1076 DE 27/03/2000
PE	SALGUEIRO	53000.005579/06	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE CUNCEICAO	6420 DE 25/10/2010
PE	SAO CAETANO	53103.000666/98	ASSOCIAÇAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SÃO CAETANO	3436 DE 12/06/2003
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	53103.000949/98	RADIO COMUNITARIA LIDER FM	2205 DE 12/03/2004
PE	SAO VICENTE FERRER	53103.000028/99	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO VICENTE FERRER	886 DE 20/02/2002
PE	SERRA TALHADA	53103.000999/98	ASSOCIAÇAO BENEFICENTE E CULTURAL GUILHERMINA V. LIMA	114 DE 03/04/2007
PE	TAMANDARE	53103.000614/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAMANDARE	4988 DE 21/08/2002
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53000.025609/04	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PAO DE ACUCAR	1898 DE 25/03/2008
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000546/99	ASSOCIAÇAO DAS COSTUREIRAS DE TAQUARITINGA DO NORTE	96 DE 12/01/2001
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000512/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LIBERTAÇAO FM DE TAQUARITINGA DO NORTE	4571 DE 23/08/2006
PE	TRINDADE	53000.03/609/09	ASSOCIAÇAO MUNICIPAL DE MULHERES TRINDADENSES	639 DE 05/02/2010
PE	TRINDADE	53103.000713/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTISSIMA TRINDADE	4665 DE 13/06/2008
PE	VILA DE ALTO BONITO	53103.000356/01	ASSOCIAÇAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DE ALTO BONITO	6430 DE 07/07/2003
PI	AGUA BRANCA	53760.000865/02	FUNDAÇAO CULTURAL E DESPORTIVA MARATÁ	1851 DE 06/04/2006
PI	ALAGOINHA DO PIAUI	53760.000078/03	ASSOCIAÇAO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS	4259 DE 18/08/2006
PI	ALEGRETE DO PIAUI	53000.069195/08	ASSOCIAÇAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI	265 DE 08/09/2008
PI	ANGICAL DO PIAUI	53760.000595/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO POPULAR FM	2332 DE 15/10/1999
PI	BATALHA	53760.000666/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BATALHA	7145 DE 16/06/2004
PI	BOA HORA	53760.000699/99	FUNDAÇAO VO CIPRIANA	621 DE 30/03/2000
PI	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	53760.000020/99	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	2986 DE 30/04/2003
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	53760.000694/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CABECEIRA DO PIAUI	2956 DE 04/07/2000
PI	CAPITAO DE CAMPOS	53750.000591/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO DE CAMPOS	11684 DE 28/11/2003
PI	CURIMATA	53760.000586/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO CULTURA E DESPORTO DE CURIMATÁ	3834 DE 20/05/2003
PI	ESPERANTINA	53760.000597/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA	2331 DE 31/05/2000
PI	GEMINIANO	53000.008393/08	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE GEMINIANO	6475 DE 25/10/2010
PI	ILHA GRANDE	53000.028237/09	ASSOCIAÇAO DE RADIO COMUNITARIA DE ILHA GRANDE	2013 DE 28/04/2010
PI	JERUMENHA	53760.000088/99	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	3826 DE 31/05/2001
PI	JERUMENHA	53760.000410/98	ASSOCIAÇAO DA RADIO COMUNITARIA VALE DO GUROUÉIA	4998 DE 22/12/2000
PI	JULIO BORGES	53000.063933/05	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JULIO BORGES	5474 DE 21/06/2007
PI	JULIO BORGES	53760.000446/98	ASSOCIAÇAO DA RADIO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE JULIO BORGES	1865 DE 16/04/2006
PI	LAGOA DO SITIO	53760.000596/98	ASSOCIAÇAO RADIO COMUNITARIA DE LAGOA DO SITIO	1592 DE 12/03/2003
PI	MONTE ALEGRE	53760.000101/99	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONTE ALEGRE	249 DE 01/09/2008
PI	MORRO DO CHAPEU	53760.000102/99	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MORRO DO CHAPEU	2244 DE 26/05/1999
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	53760.000596/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	3690 DE 23/04/2008
PI	PAULISTANA	53760.000021/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO, CULTURA E DE DESPORTO DE PAULISTANA	8741 DE 19/12/2001
PI	PAVUSSU	53000.008421/08	ASSOCIAÇAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU	6565 DE 25/10/2010
PI	PICOS	53000.002938/03	FUNDAÇAO DE ASSISTENCIA A MAE CARENTE	382 DE 08/02/2007
PI	PICOS	53000.011294/05	ASSOCIAÇAO DE COMUNICAÇAO CULTURAL E DESPORTO FUNDAÇAO ZAIRA SANTOS	385 DE 06/02/2007
PI	PIRIPIRI	53760.000616/98	ASSOCIAÇAO PIRIPIRIENSE DE RADIODIFUSAO	3218 DE 25/07/2000
	SANTA FILOMENA	53760.000690/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS INDEPENDENTE FM	13527 DE 04/08/2004
	SANTO INACIO	53000.035289/01	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	11699 DE 28/11/2003
PI	SAO JOAO DA SERRA DO PIAUI	53760.000274/99	ASSOCIAÇAO ESPORTIVA UNIAO SAO JOAO DO BAIRRO MAIRIBONDO	11700 DE 28/11/2003
PI	SAO JOAO DA VARJOTA	53760.000712/98	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DA VARJOTA	11701 DE 28/11/2003
PI	SAO JOSE DO PEIXE	53760.000563/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SÃO JOSE DO PEIXE	1778 DE 27/03/2001
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	53760.000012/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO	13541 DE 04/08/2004
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	53760.000972/99	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO RAIMUNDO NONATO	4893 DE 02/06/2003
PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000695/98	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DE SIGEFREDO PACHECO	343 DE 29/11/2006
PI	SIMPLICIO MENDES	53760.000011/99	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SIMPLICIO MENDES	1567 DE 27/02/2004
PI	SIMPLICIO MENDES	53000.027125/09	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO	36 DE 23/07/2010
PI	TERESINA	53760.000090/99	FUNDACAO RAFFAELLO RINALDI	13720 DE 04/08/2004
PI	TERESINA	53760.000604/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUA	3309 DE 30/05/2005
PI	TERESINA	53760.000621/98	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO DA USINA SANTANA	103 DE 12/01/2001
PI	TERESINA	53760.000599/98	ASSOCIAÇAO DA RADIO COMUNITARIA DO GRANDE HARARE	13549 DE 04/08/2004
PI	TERESINA	53760.000640/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GRANDE DIRCEU FM	7181 DE 16/06/2004
PI	TERESINA	53760.000596/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA SANTA MARIA DO CODIPI	11775 DE 28/11/2003
PI	URUCUI	53760.000232/99	ASSOCIAÇAO ESCOLAR ARICA LEAL	1870 DE 30/04/2006
PR	AGUDOS DO SUL	53740.001343/98	ASSOCIACAO CULTURAL DE AGUDOS DO SUL	357 DE 30/11/2006
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	53740.000595/01	CENTRO DE PROTEÇAO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND	230 DE 06/09/2006
PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	53000.054479/06	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	4569 DE 11/08/2011
PR	CAMPO MAGRO	53740.000034/02	ASSOCIAÇAO DE MORADORES JARDIM VIVIANE	55 DE 06/08/2009
PR	CANDOI	53740.000484/01	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PAZ	6257 DE 30/06/2003
PR	CHOPINZINHO	53000.014847/04	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CHOPINZINHO	794 DE 28/02/2005
PR	CHOPINZINHO	53100.000268/04	ASSOCIAÇAO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICAÇAO DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO	94 DE 26/04/2006
PR	COLOMBO	53740.001405/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO CULTURAL ESPAÇO LIVRE	349 DE 30/11/2006
PR	COLOMBO	53000.029076/03	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ADONAY COLOMBO	4559 DE 21/08/2006
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	53740.000533/02	PROMOVER PROGRAMA DO VOLUNTARIO PARANAENSE	4466 DE 30/05/2008
PR	FENIX	53100.000843/04	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PIONEIRA	7974 DE 13/12/2005
PR	FIGUEIRA	53740.001663/98	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA	4985 DE 04/06/2003
PR	GENERAL CARNEIRO	53740.000163/01	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO GRALHA AZUL DE GENERAL CARNEIRO	6986 DE 28/09/2001
PR	GUAMIRANGA	53740.000344/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	13958 DE 09/09/2004

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011101400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 20

PR	IMBITUVA	53740.001000/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA COMUNIDADE DE IMBITUVA	828 DE 26/01/2001
PR	IPORA	53740.001738/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPORA	2930 DE 05/05/2003
PR	IVAI	53740.000924/98	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	2576 DE 23/04/2003
PR	JANDAIA DO SUL	53740.000166/01	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDAIA DO SUL	7242 DE 09/10/2001
PR	JARDIM OLINDA	53000.017129/05	JARDIM OLINDA FM	3996 DE 29/08/2002
PR	LONDRINA	53740.001035/98	ASSOCIACAO EVANGELICA RADIO COMUNITARIA FAROL PENTECOSTAL	829 DE 26/01/2001
PR	LUIZIANA	53740.000986/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO PRIMAVERA	1875 DE 10/04/2006
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	53740.000649/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA AMERICA DA COLINA	4367 DE 30/05/2008
PR	NOVA LONDRINA	53750.001014/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ESPORTIVA, CULTURAL, DE COMUNICACAO DE NOVA LONDRINA	3055 DE 30/04/2003
PR	PARANAGUA	53740.000014/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE PARANAGUA	3060 DE 30/04/2003
PR	PINHAO	53740.000435/99	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO E INTEGRACAO DE PINHAO	3537 DE 12/05/2003
PR	PIRAI DO SUL	53000.000276/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMUNICACAO DEMOCRATICA SERRA DO PIRAI	4119 DE 11/08/2006
PR	PONTAL DO PARANA	53000.035962/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELNARTO PRIMAVERA	3917 DE 27/08/2002
PR	SALTO DO ITARARE	53000.040406/08	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SALTO DO ITARARE	228 DE 09/02/2010
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000270/99	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO VILA VERDE I E II	1882 DE 11/04/2006
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	53740.000286/99	SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	14797 DE 30/09/2004
PR	TAPEJARA	53000.001101/02	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TAPEJARA	3538 DE 12/05/2003
PR	TERRA RICA	53740.000978/98	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA	13855 DE 26/08/2004
PR	WENCESLAU BRAZ	53100.000845/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE WENCESLAU BRAZ	2 DE 02/01/2006
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000685/99	RADIO LITORAL GOSPEL FM	9031 DE 30/08/2006
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000911/00	RADIO COMUNITARIA DO LEBLADE	9034 DE 30/08/2006
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.001129/02	CENTRO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO FRADE	9032 DE 30/08/2006
RJ	ARARAL	53770.001333/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DE ALBERTO TORRES E ADJACENCIAS	3675 DE 01/06/2000
RJ	ARARAL	53770.000873/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO INDEPENDENTE DO ARARAL	3676 DE 01/06/2000
RJ	BARRA DO PIRAI	53770.000537/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ENCONTRO DE BARRA DO PIRAI	4786 DE 29/08/2006
RJ	BELFORD ROXO	53770.001115/99	SOLIDARIEDADE	13428 DE 26/07/2004
RJ	BELFORD ROXO	53000.059337/04	ICCB - CENTRO COMUNITARIO BRASIL	4790 DE 29/08/2006
RJ	BOM JARDIM	53770.002151/98	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DOS ALVES	1859 DE 05/05/2004
RJ	CABO FRIO	53770.000158/99	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO COLEGIO ESTADUAL 31 DE MARCO	1206 DE 12/02/2001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.000236/98	ASSOCIACAO DAS IGREJAS BATISTAS NACIONAIS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE	3831 DE 31/05/2001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.001986/98	RADIO COMUNITARIA TAMANDARE FM	6015 DE 14/08/2001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.053795/06	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E VOLUNTARIOS VILA TRAVESSAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4940 DE 29/08/2006
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	53770.000797/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GASPARIENSE DE RADIODIFUSAO	5508 DE 24/09/2007
RJ	CONCEICAO DE MACABU	53770.000693/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MISSOES FM DE CONCEICAO	5298 DE 22/08/2005
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000637/00	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO - RADIO CIDADE DE NOVA CAMPINAS FM	5176 DE 01/09/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.000485/03	SOCIEDADE CIVIL PRO MELHORAMENTO DE GRAMACHO	5057 DE 31/08/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.001029/03	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E ACAO SOCIAL DE XEREM	5176 DE 01/09/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000624/02	ASSOCIACAO ECOLOGICA DE DIFUSAO COMUNITARIA PRIMA SITAS	5174 DE 01/09/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.042371/03	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL VIDA SOLIDARIA	591 DE 13/02/2007
RJ	ITAGUAI	53770.002135/98	ASSOCIACAO MANOEL BATISTA	550 DE 23/01/2001
RJ	ITAGUAI	53770.000591/99	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA RECANTO DE ITAGUAI	104 DE 12/01/2001
RJ	ITALVA	53770.000801/99	RADIO COMUNITARIA METROPOLITANA FM DE ITALVA	188 DE 12/01/2001
RJ	ITAPERUNA	53770.000761/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO FAMA FM	13501 DE 28/07/2004
RJ	ITAPERUNA	53770.000054/08	FUNDACAO SHEKNAH	6008 DE 22/08/2003
RJ	JAPERI	53770.001102/01	RADIO COMUNITARIA JAPERI FREQUENCIA MODULADA	3456 DE 12/05/2003
RJ	JAPERI	53000.018992/03	RADIO DE COMUNICACAO E ACAO COMUM, NEW LIFE FM	4940 DE 29/08/2006
RJ	JAPERI	53000.063194/06	CENTRO COMUNITARIO MORGADO DE BELEM	4941 DE 29/08/2006
RJ	MAGE	53770.000688/99	RADIO CLUBE DE SANTO ALEIXO	18896 DE 27/10/2004
RJ	MAGE	53770.000979/99	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LIDER DE PIABETA	2877 DE 05/05/2003
RJ	MAGE	53770.001313/99	RADIO CLUBE MAGE	2340 DE 11/05/2006
RJ	NILOPOLIS	53000.045614/03	UNIAO COMUNITARIA CULTURAL DE NILOPOLIS	4942 DE 29/08/2006
RJ	NILOPOLIS	53770.001979/00	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA HORIZONTE	4945 DE 29/08/2006
RJ	NITEROI	53770.000634/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM	5185 DE 01/09/2006
RJ	NITEROI	53000.003015/06	CENTRO DE RECUPERACAO BETEL SHALOM	5186 DE 01/09/2006
RJ	NITEROI	53000.001534/03	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE JURUJUBA	5178 DE 01/09/2006
RJ	NITEROI	53770.000506/99	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL SHALOM	5179 DE 01/09/2006
RJ	NOVA IGUACU	53770.000143/00	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA IGREJA EVANGELICA DISCIPULOS DE CRISTO	3852 DE 31/05/2001
RJ	NOVA IGUACU	53770.002521/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO AMANHECER	11067 DE 14/11/2003
RJ	PETROPOLIS	53770.000166/99	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DE PETROPOLIS	1709 DE 28/03/2002
RJ	PETROPOLIS	53770.001298/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS LINDAS DE RADIODIFUSAO	13430 DE 26/07/2004
RJ	PETROPOLIS	53770.001297/99	ASSOCIACAO ANTONIO AUGUSTO	5809 DE 30/09/2002
RJ	PETROPOLIS	53770.001096/98	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA RICA	13444 DE 26/07/2004
RJ	QUATIS	53000.013306/05	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL COMUNITARIA QUATIENSE	7209 DE 13/11/2006
RJ	QUEIMADOS	53000.041080/05	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA CAICO	1075 DE 08/03/2007
RJ	QUEIMADOS	53000.041081/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4919 DE 29/08/2006
RJ	QUEIMADOS	53770.000359/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4792 DE 22/07/2005
RJ	QUEIMADOS	53000.052061/06	RADIO COMUNITARIA SOM MAIOR	4917 DE 29/08/2006
RJ	QUEIMADOS	53770.000362/99	RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE FM LOCAL	1077 DE 08/03/2007
RJ	QUEIMADOS	53000.044314/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE QUEIMADOS - RADIO COMUNITARIA ARCO-IRIS	1074 DE 08/03/2007
RJ	QUEIMADOS	53000.053116/06	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA	4772 DE 25/08/2006
RJ	QUEIMADOS	53000.008430/03	ASSOCIACAO SOCIO AMBIENTAL PLANETA AGUA	49 DE 28/12/2006
RJ	RESENDE	53770.000488/99	NUCLEO CENTRAL DE DIVULGACAO E APOIO COMUNITARIO GRANDE ALEGRIA	10 DE 05/02/2007
RJ	RESENDE	53000.001937/04	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA BARRADA DA OLARIA	4929 DE 29/08/2006
RJ	RESENDE	53770.000379/99	RADIO COMUNITARIA ANTENA GOSPEL FM 95,7	826 DE 26/01/2001
RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000451/00	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RECANTO DO RIO DAS OSTRAS	4782 DE 29/08/2006
RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.009458/04	SOCIEDADE DE INTEGRACAO E APOIO CULTURAL - KATIA OLIVEIRA SIAC	3299 DE 20/06/2007
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000149/00	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA MANGUEIRINHA	7170 DE 16/05/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001415/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SANTA TERESINHA	5146 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000543/02	ASSOCIACAO COMERCIAL DO LEBLON	5199 DE 12/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001277/99	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RADCAL FM	5631 DE 13/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002540/98	ASSOCIACAO DOS OPERARIAS DA MARINHA MERCANTE	5285 DE 05/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.018892/03	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO DA LAPA	4774 DE 25/08/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002658/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDAS VIVAS	11070 DE 14/11/2003
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002662/98	ASSOCIACAO RADIO AMIGOS DE MEIER	5286 DE 23/07/2001
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002861/98	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULA	1990 DE 03/04/2002
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000161/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO CONFIANCA FM	264 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000449/99	ASSOCIACAO RCE RADIO COMUNITARIA ESTACIO	1746 DE 01/03/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000674/99	ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM RECREIO	4759 DE 30/05/2003
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.034968/04	INSTITUTO FELIZ CIDADE	5130 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.005013/04	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA LOUVORES	5322 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000154/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO BRISA MAR FM	2185 DE 25/05/2000
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002634/98	GUARATIBA JAZZ CLUBE	5296 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002699/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA VENTO LIVRE	1705 DE 28/03/2002
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001968/98	ASSOCIACAO LUSO BRASILEIRA DE IMPRENSA DOS RADIALISTAS E JORNALISTAS	8479 DE 29/11/2001
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000159/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E TELEVISAO PROCLAMAI	14378 DE 11/10/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002694/98	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO FERNAO MAGALHAES	5297 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000178/01	ASSOCIACAO EVANGELICA DE RECUPERACAO MORADA CRISTA	5355 DE 12/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000480/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA EBENEZER	1961 DE 05/04/2002
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.014313/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CULTURAL STUDIO FM	77 DE 19/04/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.003021/98	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE GUARATIBA LTDA	5287 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000697/99	RADIO CAMPO GRANDE DE COMUNICACAO E ACAO COMUNITARIA	6043 DE 14/08/2001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011101400125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 21

RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000353/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO MEIER	14293 DE 30/09/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.018252/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ARAVAGERAÇÃO	2027 DE 14/08/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.027903/06	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL BENEFICENTE E CIDADANIA	4208 DE 08/08/2007
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000089/99	ASSOCIAÇÃO STUDIO CEAMA DE MÚSICA DE COMUNICAÇÃO	181 DE 06/07/2006
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000881/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSORA TRADENTES FM	5205 DE 19/06/2003
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	53770.000315/00	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA BATISTA NOVA FILADELFIA	9 DE 05/02/2007
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.004336/98	RADIO ALDEIA FM	5418 DE 28/06/2001
RJ	SAQUAREMA	53000.004156/06	MOVIMENTO COMUNITÁRIO RESTAURAÇÃO	277 DE 16/01/2007
RJ	SAQUAREMA	53000.019934/06	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE COMUNICAÇÕES	4951 DE 29/06/2006
RJ	SAQUAREMA	53770.001385/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO NOVA MILLENIUM	4930 DE 29/06/2006
RJ	SAQUAREMA	53000.045615/00	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS	397 DE 19/12/2006
RJ	SILVA JARDIM	53770.000247/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS	9025 DE 30/08/2003
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000413/99	ATOS - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA OBRA SOCIAL	4883 DE 19/12/2000
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000729/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE TERESÓPOLIS	4924 DE 29/06/2006
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000240/99	A NOVA ASSOCIAÇÃO	9977 DE 17/10/2003
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001127/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VOLTA GRANDE II	5249 DE 01/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001101/99	ASSOCIAÇÃO PRO MELHORAMENTO DO BAIRRO VOLTA GRANDE I E II	5249 DE 01/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000584/97	N.P.A. - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA	5240 DE 05/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000629/01	CENTRO CULTURAL CERTEZA DO AMANHÃ	5238 DE 01/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000165/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOL DA JUSTIÇA	2433 DE 05/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000485/00	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DO MUNDO	1970 DE 05/04/2002
				297 DE 05/08/2007

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 966/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações opina pela desclassificação superveniente da licitante RÁDIO 1010 LTDA., a manifestação em sede de contraditório e ampla defesa, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a concorrência 037/2001 - SSR/MC, nas localidades de Buenópolis, Matias Cardoso e Montalvânia todas no estado de Minas Gerais.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 966/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações opina pela desclassificação superveniente da licitante Rádio e TV Centauro LTDA., a manifestação em sede de contraditório e ampla defesa, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a concorrência 037/2001 - SSR/MC, na localidade de Pitanga no estado de Minas Gerais.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 13 de outubro de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº. 130/2011
Data de Assinatura: 30/09/2011
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2013
Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa para provimento de enlace de comunicação e trânsito para acesso à Rede Internet nacional e internacional, suportando aplicações TCP/IP, para a RNT, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL (Item 12-Internet Nacional- Rio de Janeiro -Rota B).
Valor total do contrato: R$ 7.257.889,80 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Signatários: p/ Telebras: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Sergio Carlos de Araújo Costa (gerente de projetos), p/ Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima (diretora executiva regional centro/norte/nordeste) e Jorge Luis da Silveira (diretor de vendas).

Contrato Administrativo nº. 129/2011
Data de Assinatura: 30/09/2011
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2013
Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa para provimento de enlace de comunicação e trânsito para acesso à Rede Internet nacional e internacional, suportando aplicações TCP/IP, para a RNT, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL (Item 3-Internet Internacional- São Paulo-Rota C).
Valor total do contrato: R$ 8.946.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais).
Signatários: p/ TELEBRAS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Sergio Carlos de Araújo Costa (Gerente de Projetos), p/ CONTRATADA: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima (Diretora Executiva Regional Centro/Norte/Nordeste) e Jorge Luis da Silveira (Diretor de Vendas).

Contrato Administrativo nº. 128/2011
Data de Assinatura: 30/09/2011
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2013
Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa para provimento de enlace de comunicação e trânsito para acesso à Rede Internet nacional e internacional, suportando aplicações TCP/IP, para a RNT, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL (Item 7-Internet Nacional- São Paulo-Rota B).
Valor total do contrato: R$ 6.570.389,70 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Signatários: p/ TELEBRAS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Sergio Carlos de Araújo Costa (Gerente de Projetos), p/ CONTRATADA: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima (Diretora Executiva Regional Centro/Norte/Nordeste) e Jorge Luis da Silveira (Diretor de Vendas).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2011 - UASG 925150

Nº Processo: 235/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Modelo "Gestão em Competência" por meio do plano de Carreira e Remuneração - PCR da Telebrás. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Scn - Quadra 04 - Bl. "b" - Centro Empresarial Varig BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO
Diretor Administrativo

(SIDEC - 13/10/2011) 925150-02609-2011NE562011

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011 UASG 240031

Nº Processo: 09031000091201119. DISPENSA Nº 8/2011 Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO -MINISTERIO DAS RELACOES. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de apólices de seguro para os veículos da frota do ERESP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. Vigência: 29/09/2011 a 28/09/2012. Valor Total: R$6.300,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800012. Data de Assinatura: 29/09/2011.

(SICON - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2011 UASG 244001

Nº Processo: 09100000342201137. INEXIGIBILIDADE Nº 104/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 09819014840. Contratado : ADACIR DOS REIS -Objeto: Contratação do Seubor ADACIR DOS REIS para cessão de direitos autorais do texto "San Tiago Dantas:um projeto econômico para o Brasilo qual será editado por esta Fundação. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 11/10/2011 a 11/10/2012. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2011NE800333. Data de Assinatura: 11/10/2011.

(SICON - 13/10/2011) 244001-24290-2011NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES INSTITUTO RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011 UASG 240016

Nº Processo: 09016000028201111. PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 01708759000196. Contratado : GRAFICA E EDITORA CONCEPT LTDA ME-Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagramação e impressão da Revista Juca (elaboração de projetor gráfico; criação de capa; diagramação; digitalização e geração de documentos; impressão; e o que mais se fizer necessário para o presente fim). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/10/2011 a 07/10/2012. Valor Total: R$25.290,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 07/10/2011.

(SICON - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVICO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2011 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000209201119 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - material de limpeza e higienização Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 14/10/2011 de 09h30 às 13h00 e de 15h às 17h30 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."b" 8.andar Salas 801 a 805, Zona Central - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/10/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Informações pelo correio eletrônico: sergio.abramovici@itamaraty.gov.br

SERGIO PODGORNIK ABRAMOVICI
Pregoeiro

(SIDEC - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2011 - UASG 240019

Nº Processo: 09020000028201111 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de acesso IP (Internet Protocol), com assistência técnica, por meio de link permanente, dedicado, exclusivo e disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por meio de fibra óptica, na velocidade de 100 Mbit/s (cem megabits por segundo), entre a rede local do Ministério das Relações Exteriores - MRE e a rede Internet, mediante implantação de enlace de comunicação de dados ligado a provedor com redundância de pelo menos 3 saídas no backbone internacional, compreendendo instalação, ativação, locação de equipamentos e suporte, de acordo com as condições e demais exigências expressas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios. Pitamaraty, Anexo B-3° Andar, Cgelan BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 27/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO PEDRO CORREA COSTA
Diretor

(SIDEC - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011101400126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação de Indeferimento de processos, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	GOIANIRA	53670.000601/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA	218 DE 22/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
GO	ITABERAÍ	53670.000156/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES VILA LEONOR	2908 DE 29/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
GO	MAMBAÍ	53000.008119/03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAIS	3136 DE 30/06/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	4727 DE 11/08/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	ARAPUTANGA	53690.000904/98	FUNDAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	4501 DE 04/05/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	ARAPUTANGA	53690.000356/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARAPUTANGA	2160 DE 10/04/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	BARRA DO BUGRES	53690.000071/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRABUGRENSE	1021 DE 27/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	BARRA DO GARÇAS	53690.000979/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PAZ DO VALE	5663 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	CAMPO VERDE	53690.000761/98	ESPORTE CLUBE VERDÃO	3799 DE 16/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	COLÍDER	53690.000090/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANÇA DE COLÍDER	2209 DE 17/04/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	CUIABÁ	53690.000446/01	FUNDAÇÃO DE BEM COM A VIDA	5254 DE 10/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	PEDRA PRETA	53690.000338/99	RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRA PRETA	6422 DE 24/10/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	53690.000990/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	1948 DE 05/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	PORTO DOS GAÚCHOS	53690.000068/99	ASSOCIAÇÃO PORTO GAÚCHENSE PRÓ DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL	4731 DE 30/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	POXORÉO	53690.001149/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ALVORADA FM	4647 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	RONDOLÂNDIA	53000.008925/08	ASSOCIAÇÃO RONDOLANDIENSE COMUNITÁRIA DE INVESTIMENTO EM RADIODIFUSÃO E INVESTIMENTO SOCIAIS	2376 DE 29/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	TERRA NOVA DO NORTE	53690.001342/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL DE TERRA NOVA DO NORTE	6959 DE 22/07/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

rbpv/CGRC

PB	ALAGOA GRANDE	53730.000819/98	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE ALAGOA GRANDE	3812 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	BAIA DA TRAIÇÃO	53000.007122/02	AGB - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES BAIENSES	742 DE 23/02/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	BELÉM	53730.000065/99	ASSOCIAÇÃO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA	1485 DE 27/04/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	CAMALAÚ	53730.000072/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL	42 DE 18/02/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000804/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA VIDA	7957 DE 14/11/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000015/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GÊNESIS FM	6140 DE 19/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	DESTERRO	53730.000053/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE DESTERRO	3814 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	DIAMANTE	53730.000063/99	ADCD - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DIAMANTE	2837 DE 09/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	LAGOA SECA	53730.000630/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E COMUNITÁRIO CÉU DA CAMPINA	2371 DE 20/04/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	MONTEIRO	53000.038391/07	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DOS DEZ	7301 DE 06/12/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	PASSAGEM	53000.048686/05	FUNDAÇÃO CÍCERO BERNARDO	6382 DE 29/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	PICUI	53730.000520/98	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SISAL DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO	3820 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	PITIMBU	53000.009308/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGINALDO CLAUDINO DE SALES	3374 DE 14/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000472/00	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE	6342 DE 03/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SOSSEGO	53103.000514/01	ASSOCIAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL JOAQUIM MALEIRO	3044 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SOUSA	53103.000076/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA	6064 DE 18/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SUMÉ	53730.000564/98	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ	3821 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SUMÉ	53103.000509/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DE VÁRZEA REDONDA	5664 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	ABREU E LIMA	53000.049493/04	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO PLANALTO	7759 DE 12/12/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	ARCOVERDE	53103.000046/01	ORGANIZAÇÃO NÃO ESTATAL VIDAS SECAS	6965 DE 25/11/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	53000.042302/03	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE IBÓ E CACHAUI	276 DE 15/01/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	BEZERROS	53103.000508/01	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA	4696 DE 24/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	BOM JARDIM	53103.000595/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA	1104 DE 28/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DE CHARNECA	1245 DE 11/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CALUMBI	53103.000140/01	ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE CALUMBI	2054 DE 28/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CAMARAGIBE	53000.052351/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM	4683 DE 24/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CAMUTANGA	53103.000451/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAMUTANGA	45 DE 31/03/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CATENDE	53103.000010/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ DA VIDA	4507 DE 04/05/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CORRENTES	53103.000398/99	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DAS CORRENTES	3347 DE 07/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CORRENTES	53000.001455/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ESTIVAS	6 DE 04/02/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	DORMENTES	53103.000344/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE DORMENTES	5665 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	ESCADA	53103.000013/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESCADA	5000 DE 22/12/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	LIMOEIRO	53103.000758/98	ASSOCIAÇÃO LIMOEIRENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	4585 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	PASSIRA	53103.000088/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PASSIRA FM	4324 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	QUIPAPÁ	53103.000987/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO PIRANGA	6600 DE 11/09/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 24

PE	RECIFE	53103.000136/99	RÁDIO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS FM	13816 DE 17/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000421/99	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS	6423 DE 24/10/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000357/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO PRADO FM	3558 DE 18/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000025/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALTO SANTA ISABEL	3346 DE 07/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000881/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS VAQUEIROS DE BOA VIAGEM	885 DE 20/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000461/99	RÁDIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DO CAPITÃO FM	2204 DE 12/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RIBEIRÃO	53103.000211/99	PROGRESSO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1076 DE 27/03/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SALGUEIRO	53000.005579/06	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO	6420 DE 25/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SÃO CAETANO	53103.000666/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SÃO CAETANO	3436 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53103.000949/98	RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER FM	2205 DE 12/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SÃO VICENTE FERRER	53103.000028/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO VICENTE FERRER	886 DE 20/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SERRA TALHADA	53103.000959/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GUILHERMINA V. LIMA	114 DE 03/04/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAMANDARÉ	53103.000614/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TAMANDARÉ	4988 DE 21/08/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53000.025609/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PÃO DE AÇÚCAR	1898 DE 24/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000546/99	ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE TAQUARITINGA DO NORTE	96 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000512/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERTAÇÃO FM DE TAQUARITINGA DO NORTE	4571 DE 23/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TRINDADE	53000.036099/09	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES TRINDADENSES	639 DE 05/02/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TRINDADE	53103.000713/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTÍSSIMA TRINDADE	4665 DE 13/06/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	VILA DE ALTO BONITO	53103.000356/01	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ALTO BONITO	6430 DE 07/07/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ÁGUA BRANCA	53760.000065/02	FUNDAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARATÁ	1851 DE 06/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000028/02	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS	4259 DE 18/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.009195/08	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ	265 DE 08/09/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000595/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO POPULAR FM	2332 DE 15/10/1999	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	BATALHA	53760.000096/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BATALHA	7145 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	BOA HORA	53760.000099/99	FUNDAÇÃO VÓ CIPRIANA	621 DE 10/03/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000020/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	2986 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53760.000694/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CABECEIRA DO PIAUÍ	2956 DE 04/07/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53760.000591/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAPITÃO DE CAMPOS	11684 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	CURIMATÁ	53760.000586/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CURIMATÁ	3834 DE 20/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ESPERANTINA	53760.000597/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ESPERANTINA	2331 DE 31/05/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	GEMINIANO	53000.808393/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GEMINIANO	6475 DE 25/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ILHA GRANDE	53000.028737/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE	2013 DE 28/04/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	JERUMENHA	53760.000088/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	3825 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	JERUMENHA	53760.000410/98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO	4998 DE 22/12/2000	NÃO ATENDEU AO

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 25

			COMUNITÁRIA VALE DO GURGUÉIA		DOU DE 14/10/2011
PI	JÚLIO BORGES	53000.063933/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JÚLIO BORGES	5475 DE 21/09/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	JÚLIO BORGES	53760.000440/98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES	1865 DE 10/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	LAGOA DO SÍTIO	53760.000596/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SÍTIO	1392 DE 12/03/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	MONTE ALEGRE	53760.000101/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE	249 DE 01/09/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	MORRO DO CHAPÉU	53760.000102/99	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MORRO DO CHAPÉU	2244 DE 29/05/1999	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000296/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	3660 DE 23/04/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PAULISTANA	53760.000021/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DE DESPORTO DE PAULISTANA	8741 DE 19/12/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PAVUSSU	53000.008421/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU	6565 DE 25/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PICOS	53000.002938/03	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MÃE CARENTE	382 DE 08/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PICOS	53000.011294/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTO FUNDAÇÃO ZAÍRA SANTOS	385 DE 06/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PIRIPIRI	53760.000616/98	ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE RADIODIFUSÃO	3218 DE 25/07/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SANTA FILOMENA	53760.000690/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS INDEPENDENTE FM	13527 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SANTO INÁCIO	53000.003289/01	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	11699 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO JOÃO DA SERRA DO PIAUÍ	53760.000274/99	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO	11700 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	53760.000712/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	11701 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	53760.000563/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	1778 DE 27/03/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53760.000012/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO	13541 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000072/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	4893 DE 02/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000695/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SIGREFEDO PACHECO	343 DE 29/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SIMPLÍCIO MENDES	53760.000011/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SIMPLÍCIO MENDES	1567 DE 27/02/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027125/09	FUNDAÇÃO MIGUEL CRISPIM DE ARAÚJO	36 DE 23/07/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000090/99	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI	13720 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000504/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ	3309 DE 30/05/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000421/98	CONSELHO SUPERIOR COMUNITÁRIO DA USINA SANTANA	103 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000599/98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ	13549 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000640/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM	7181 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000506/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DO CODIPI	11775 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	URUÇUI	53760.000232/99	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ARICA LEAL	1870 DE 10/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	AGUDOS DO SUL	53740.001343/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AGUDOS DO SUL	357 DE 30/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	53740.000505/01	CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND	230 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	53000.054479/06	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	4569 DE 11/08/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CAMPO MAGRO	53740.000034/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM VIVIANE	55 DE 06/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 26

PR	CANDÓI	53740.000484/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PAZ	6257 DE 30/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CHOPINZINHO	53000.014847/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CHOPINZINHO	794 DE 28/02/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CHOPINZINHO	53100.000369/04	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO	94 DE 26/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	COLOMBO	53740.001403/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL ESPAÇO LIVRE	349 DE 30/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	COLOMBO	53000.029076/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADONAY COLOMBO	4359 DE 21/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	53740.000533/02	PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTÁRIO PARANAENSE	4466 DE 30/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	FÊNIX	53100.000443/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PIONEIRA	7974 DE 13/12/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	FIGUEIRA	53740.001663/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA	4985 DE 04/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	GENERAL CARNEIRO	53740.000163/01	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO GRALHA AZUL DE GENERAL CARNEIRO	6986 DE 28/09/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	GUAMIRANGA	53740.000344/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	13958 DE 09/09/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	IMBITUVA	53740.001000/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA COMUNIDADE DE IMBITUVA	828 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	IPORÃ	53740.001738/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IPORÃ	2930 DE 05/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	IVAÍ	53740.000924/98	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	2576 DE 23/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	JANDAIA DO SUL	53740.000166/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDAIA DO SUL	7242 DE 08/10/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	JARDIM OLINDA	53000.017179/05	JARDIM OLINDA FM	3996 DE 28/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	LONDRINA	53740.001035/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA RÁDIO COMUNITÁRIA FAROL PENTECOSTAL	829 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	LUIZIANA	53740.000580/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PRIMAVERA	1875 DE 10/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	53740.000549/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	4367 DE 30/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, DE COMUNICAÇÃO DE NOVA LONDRINA	3055 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PARANAGUÁ	53740.000014/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARANAGUÁ	3060 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PINHÃO	53740.000435/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PINHÃO	3537 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PIRAÍ DO SUL	53000.000276/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA SERRA DO PIRAÍ	4119 DE 11/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PONTAL DO PARANÁ	53000.035969/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELNÁRIO PRIMAVERA	3917 DE 27/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	SALTO DO ITARARÉ	53000.008406/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SALTO DO ITARARÉ	728 DE 09/02/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000210/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO VILA VERDE I E II	1882 DE 11/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	53740.000286/99	SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	14297 DE 30/09/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	TAPEJARA	53000.001101/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TAPEJARA	3538 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	TERRA RICA	53740.000978/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA	13855 DE 26/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	WENCESLAU BRAZ	53100.000437/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE WENCESLAU BRAZ	2 DE 02/01/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000685/99	RÁDIO LITORAL GOSPEL FM	5031 DE 30/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000911/02	RÁDIO COMUNITÁRIA DO FRADE	5034 DE 30/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.001129/02	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO FRADE	5032 DE 30/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	AREAL	53770.001303/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE	3675 DE 01/09/2000	NÃO ATENDEU AO

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 27

			ALBERTO TORRES E ADJACÊNCIAS		DOU DE 14/10/2011
RJ	AREAL	53770.000823/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO INDEPENDENTE DO AREAL	3676 DE 01/09/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BARRA DO PIRAÍ	53770.000537/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ENCONTRO DE BARRA DO PIRAÍ	4786 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BELFORD ROXO	53770.001115/99	SOLIDARIEDADE	13428 DE 26/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BELFORD ROXO	53000.059337/04	CCB - CENTRO COMUNITÁRIO BRASIL	4790 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BOM JARDIM	53770.002151/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DOS ALVES	1859 DE 05/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CABO FRIO	53770.000158/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO	1206 DE 12/02/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.002736/98	ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS NACIONAIS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE	3831 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.001986/98	RÁDIO COMUNITÁRIA TAMANDARÉ FM	6015 DE 14/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.053595/06	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E VOLUNTÁRIOS VILA TRAVESSÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4949 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	53770.000797/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GASPARIENSE DE RADIODIFUSÃO	5508 DE 24/09/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	53770.000693/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MISSÕES FM DE CONCEIÇÃO	5298 DE 22/08/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000637/00	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RÁDIO CIDADE DE NOVA CAMPINAS FM	5175 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.000485/03	SOCIEDADE CIVIL PRÓ MELHORAMENTO DE GRAMACHO	5057 DE 31/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.001029/03	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE XERÉM	5176 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000524/02	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMA STTAR	5174 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.042321/03	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL VIDA SOLIDÁRIA	591 DE 13/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAGUAÍ	53770.002156/98	ASSOCIAÇÃO MANOEL BATISTA	550 DE 23/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAGUAÍ	53770.000391/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DE ITAGUAÍ	104 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITALVA	53770.000801/99	RÁDIO COMUNITÁRIA METROPOLITANA FM DE ITALVA	188 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAPERUNA	53770.000761/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FAMA FM	13501 DE 28/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAPERUNA	53770.003054/98	FUNDAÇÃO SHEKNAH	6008 DE 25/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	JAPERI	53770.001102/01	RÁDIO COMUNITÁRIA JAPERI FREQÜÊNCIA MODULADA	3456 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	JAPERI	53000.018992/03	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUM. NEW LIFE FM	4940 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	JAPERI	53000.063194/06	CENTRO COMUNITÁRIO MORGADO DE BELÉM	4941 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	MAGÉ	53770.000684/99	RÁDIO CLUBE DE SANTO ALEIXO	18696 DE 21/10/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	MAGÉ	53770.000979/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LÍDER DE PIABETÁ	2977 DE 05/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	MAGÉ	53770.001313/99	RÁDIO CLUBE MAGÉ	2240 DE 11/05/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NILÓPOLIS	53000.045614/03	UNIÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE NILÓPOLIS	4942 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NILÓPOLIS	53770.001970/98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA HORIZONTE	4945 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53770.000634/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALLON	5185 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53000.003015/06	CENTRO DE RECUPERAÇÃO BETEL SHALOM	5186 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53000.001534/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE JURUJUBA	5178 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53770.000506/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL SHALON	5179 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NOVA IGUAÇU	53770.000143/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA DISCÍPULOS DE CRISTO	3832 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NOVA	53770.002521/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO	11067 DE 14/11/2003	NÃO ATENDEU AO

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 28

	IGUAÇU		AMANHECER		DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.000760/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE PETRÓPOLIS	1709 DE 28/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.001298/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAS LINDAS DE RADIODIFUSÃO	13450 DE 28/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.001297/99	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO AUGUSTO	5803 DE 30/09/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.001969/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA RICA	13444 DE 28/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUATIS	53000.021386/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA QUATIENSE	7209 DE 13/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.041080/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CAICÓ	1075 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.041801/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4919 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53770.003059/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4792 DE 22/07/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.057061/06	RÁDIO COMUNITÁRIA SOM MAIOR	4917 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53770.000362/99	RADIODIFUSÃO COMUNIDADE FM LOCAL	1077 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.044314/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE QUEIMADOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ARCO-ÍRIS	1074 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.053116/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA	4772 DE 25/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.008430/03	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PLANETA ÁGUA	49 DE 28/11/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RESENDE	53770.000488/99	NÚCLEO CENTRAL DE DIVULGAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO GRANDE ALEGRIA	10 DE 05/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RESENDE	53000.001937/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BAIXADA DA OLARIA	4929 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RESENDE	53770.000379/99	RÁDIO COMUNITÁRIA ANTENA GOSPEL FM 94,7	826 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000451/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DO RIO DAS OSTRAS	4792 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.009458/04	SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E APOIO CULTURAL - KATIA OLIVEIRA SIAC	3299 DE 20/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000149/00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA MANGUEIRINHA	7170 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001416/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SANTA TERESINHA	5346 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000541/02	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO LEBLON	5359 DE 12/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001277/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA RADCAL FM	5631 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002540/98	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE	5285 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.010892/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO DA LAPA	4774 DE 25/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002698/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ONDAS VIVAS	11070 DE 14/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002667/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO AMIGOS DE MEIER	5386 DE 23/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002061/98	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULA	1960 DE 05/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000161/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CONFIANÇA FM	264 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000449/99	ASSOCIAÇÃO RCE RÁDIO COMUNITÁRIA ESTÁCIO	1746 DE 01/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000974/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM RECREIO	4759 DE 30/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.034682/04	INSTITUTO FELIZ CIDADE	5330 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.005013/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LOUVORES	5322 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000154/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO BRISA MAR FM	2185 DE 25/05/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002634/98	GUARATIBA IATI CLUBE	5296 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002699/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VENTO LIVRE	1705 DE 28/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001968/98	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE IMPRENSA DOS RADIALISTAS E JORNALISTAS	8479 DE 29/11/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE	53770.000159/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE	14378 DE 11/10/2004	NÃO ATENDEU AO

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 29

	JANEIRO		RÁDIO E TELEVISÃO PROCLAMAI		DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002604/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FERNÃO MAGALHÃES	5297 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000178/01	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE RECUPERAÇÃO MORADA CRISTÃ	5355 DE 12/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000480/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBENEZER	1961 DE 05/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.014313/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL STUDIO FM	27 DE 19/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.003021/98	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GUARATIBA LTDA	5287 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000992/99	RÁDIO CAMPO GRANDE DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA	6043 DE 14/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000353/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO MEIER	14293 DE 30/09/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.018252/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVAGERAÇÃO	2027 DE 14/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.057063/06	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL BENEFICENTE E CIDADANIA	4208 DE 08/08/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000089/99	ASSOCIAÇÃO STUDIO CEAMA DE MÚSICA DE COMUNICAÇÃO	181 DE 06/07/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000981/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA TIRADENTES FM	5702 DE 18/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	53770.000151/00	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA BATISTA NOVA FILADÉLFIA	9 DE 05/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002336/98	RÁDIO ALDEIA FM	6416 DE 28/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53000.064161/06	MOVIMENTO COMUNITÁRIO RESTAURAÇÃO	277 DE 16/01/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53000.009934/06	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE COMUNICAÇÕES	4921 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53770.001385/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA MILLENIUM	4920 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53000.045615/03	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS	397 DE 19/12/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SILVA JARDIM	53770.000407/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS	3075 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000413/99	ATOS - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA OBRA SOCIAL	4883 DE 19/12/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000792/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE TERESÓPOLIS	4924 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000270/99	A NOVA ASSOCIAÇÃO	9972 DE 17/10/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001127/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VOLTA GRANDE II	5209 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001016/99	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO DE VOLTA GRANDE I E II	5240 DE 05/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000983/99	N.P.A. - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA	5208 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000799/02	CENTRO CULTURAL CERTEZA DO AMANHÃ	5243 DE 05/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000166/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOLDA JUSTIÇA	1970 DE 05/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000485/00	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DO MUNDO	297 DE 06/08/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

ROCHELLE BRITO PEREIRA
Chefe de Serviço

rbpv/ CGRC

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 30

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

rbpv/ CGRC

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25597/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.027244/2009-42**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associacão Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 28 de junho de 2009, às folhas 01, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ

QUADRO DIRETIVO			
Gilberto Marques	711.257.019-00	Diretor Geral	18/08/2012 18/08/2016
Sebastião Moreira de Abreu	340.930.289-15	Diretor Financeiro	18/08/2012 18/08/2016
Maria Sebastiana de Oliveira	075.082.689-46	Diretor de Relações Públicas	18/08/2012 18/08/2016

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n - B. Balneário Canoas - PONTAL DO PARANÁ - PR Coordenadas geográficas: 25°40’38”S de latitude e 48°28’01”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Santos Dumont, s/n - B. Balneário Canoas - PONTAL DO PARANÁ - PR

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
	Estatuto social registrado em conformidade	

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 07 - 13
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 15 - 16 Ata de Eleição fls. 706 - 707
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 23 - 24, 26 e 27 - 28
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 41 - 558
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	O k , fls. 634 - 652, 658 - 666
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 32/33/35/36/37/38/39 e 721. Fiel Cumprimento fl. 34
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal fls. 708, 709, 710, Estadual fls. 719, 720, 722 Despacho Radar e Cota 261 fls. 739 e SEI 0597852

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná, objeto do processo nº 53000.029544/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Of. nº 149/2014/CGRC/SCE-MC, de 10 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2.1 alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não houve acordo para associação entre as entidades, sendo indeferida a entidade

	com menor pontuação e selecionada a entidade com maior pontuação.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação das Entidades de Utilidade Pública de Pontal do Paraná - ASSEUP, objeto do processo nº 53740.000640/2002, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Of. nº 5220/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de agosto de 2009, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2.1 alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004, Art 9º, § 2º e incisos 9.612/98	Ausência de documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado.

7. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Belnario Primavera, objeto do processo nº 53000.035969/2003, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Of. nº 3917/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 10 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2.1 alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004, Art 9º, § 2º e incisos 9.612/98	Ausência de documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/11/2015, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/11/2015, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0823069** e o código CRC **D0431E3A**.

Minutas e Anexos

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0599407).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 1100 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.027244/2009-42

INTERESSADO: Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no M**unicípio de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no M**unicípio de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Consultora Jurídica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 25597/2015/SEI-MC (doc. 0823069), o Aviso de Habilitação nº 28, foi publicado no dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 30/07/2009.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização fora

protocolado em 28.6.2006, logo é tempestivo, devendo, pois, ser deferido à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Cumpre dizer que também foram analisados os requerimentos das seguintes entidades: (i) Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná – processo 53000.029544/2009; (ii) Associação das Entidades de Utilidade Púbica de Pontal do Paraná – Processo 53740.000640/2002; e, (iii) Associação Comunitária Belnário Primavera – Processo 53000.035969/2003. As três concorrentes tiveram arquivados seus processos. A primeira em razão da aplicação do critério de desempate (menor número de manifestações de apoio) e as demais em razão da ausência de documentos necessários para participar da seleção, conforme noticiado na Nota Técnica 25597/2015/SEI-MC (doc. 0823069).

5. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos conforme a seguir é demonstrado:

ASSOCIAÇÃO	OFÍCIO – PÁG. - DOC	AR – PÁG. - DOC
Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná	149/2014/CGRC/SCE-MC. P. 1, doc. 0599407.	Edital p. 7, doc. 0599407
Associação das Entidades de Utilidade Púbica de Pontal do Paraná	5220/RADCOM/DOS/SSCE-MC. p. 10. 0599407	AR p. 12, doc. 0599407
Associação Comunitária Belnário Primavera	3917/2009/RADCOM/DOS/SSCE-M. p. 14, doc. 0599407	Edital p. 17, doc. 0599407

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 25597/2015/SEI-MC (doc. 0823069), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

> I - requerimento tempestivo, postado em 28/06/2009, (p. 1, doc. 0528801);
>
> II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão,

dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária ((p. 7/13, doc. 0528801);

III) - ata da sua constituição (p. 15/16, doc. 0528801);

IV) – ata da diretoria em exercício eleita no dia 18/08/2012, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (p. 95/96, doc. 0528846);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria exercício, (p. 24, 26 e 28, doc. 0528801);

VI - manifestações de apoio à iniciativa, (p. 41, doc. 0528801, até p. 158 do doc. 0528824);

VII - projeto técnico, (p.42/64. Doc. 0528846);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 34 doc. 528801);

IX – certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 26/28, doc. 0528846) e Justiça Federal (p. 23/24, doc. 0528846), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos Relatório de Fiscalização Produzido pela Anatel, onde informa que houve denúncia de serviço clandestino de radiodifusão. Contudo, ao proceder a fiscalização, não foi constatada irregularidade, concluindo-se, pois, não haver infração. (p. 209, doc. 0528824 a p. 5, doc. 0528846).

9. Realce-se que consta do artigo 13, do estatuto social da entidade, (p. 11, doc. 528801), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

10. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras interessadas e também habilitadas ao serviço, porquanto não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem. Aplicou-se, então, o critério de representatividade em tela, conforme informado na Nota Técnica 25597/2015/SEI-MC (doc. 0823069).

IV – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 25597/2015/SEI-MC (doc. 0823069), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

14. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise desta CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta**, em 12/02/2016, às 11:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0870510** e o código CRC **0EEC746D**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 3327 / 2015

PROCESSO Nº 53000.027244/2009-42

INTERESSADO: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no M**unicípio de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1100/2015/SEI/CONJUR-MC.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**, **Consultora Jurídica**, em 29/02/2016, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0870540** e o código CRC **2092450C**.

PORTARIA Nº 818/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0994813** e o código CRC **0B11C4BD**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/05/2016 11:57:07
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: VITOR TORRES DA SILVA
Ofício: 3930024
Data prevista de publicação: 12/05/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
8984149	530000272442009 Nº 818.rtf	ccd57de12365ce84 cc99e1c12d09ebdc	9,00	
	Total da matéria		**9,00**	**R$ 273,33**
TOTAL DO OFICIO			**9,00**	**R$ 273,33**

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de n.º 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1 Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCOP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000. 055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016051200147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outros (origem externa) Publicação DOU 818 (1131212) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 45

EM Nº 263/2016/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0994814** e o código CRC **83D3FB53**.

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de n.º 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1 Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/n°, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCOP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000. 055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016051200147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1133725) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 48

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.027244/2009-42**

Entidade**: Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1143333** e o código CRC **65B151D1**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por

Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.027244/2009-42

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 25597/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 1100/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1239674** e o código CRC **5B6FBE55**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural,

mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

53900-053687/2016-74

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná;** Entidade devidamente constituída, Processo junto ao MC. de n.º **53000.027244/2009**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, endereço eletrônico (e.mail): novafm2011@live.com CEP.83.255-00 - **Pontal do Paraná** - Pr, vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência a **Concessão** de **Licença de Funcionamento,** da "RadCom", com base na **Portaria de n.º 818 de 10/05/2016**, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 147, de 12/05/2016.

Nosso pedido dá-se pelo fato que já se passaram 125 dias após a publicação da Portaria (cópia em anexo), e que já adquirimos toda a aparelhagem, face a isso, gostaríamos de colocar a emissora no Ar em caráter experimental, até que fosse aprovado a liberação final para funcionamento.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Pontal do Paraná/Pr, 15 de Setembro de 2016.

Gilberto Marques.

Diretor Geral – Presidente da Associação.
GILBERTO MARQUES.
CPF. n.º 711.257.019-00

Endereço Eletrônico: (e.mail): novafm2011@live.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/09/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

PORTARIA Nº 867, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005369/2014-64, resolve:

Art. 1º Outorgar à pessoa da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com 250W, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 892, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022226/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lagoa do Bauru, com sede em Alto do Morro Bauru, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 870, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 8º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.080446/2009-59 (referência com o id nº 5768800/0058) e 0979435, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2006, a autorização outorgada à RADIO CULTURA DE AGUALANDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Aguallandia, estado do Maranhão, serviço que autorizado por meio do Decreto nº 95.563, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União de dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria regulamentada pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 871, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim) s/n - B. Centro Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com a emissora radiodifusão localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Povoado de Ponta, no município de Barra de Santana, Estado do Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 3 ' 25" S e longitude em 55º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008386/2012-42, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada regula-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 12 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008386/2012-42, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada regula-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027224/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ (NOVA FM) - RÁDIO COMUNITÁRIA, com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.020402/2009-2, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - ARCOP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055675/2012-3 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BOLIM DO BREJO DO CRUZ - ARCBEDEM, com sede à Rua Sete de Abril da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Bolim do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057302/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 29 S/N - B. Vermelho, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074708/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2164 - ACIOLÂNDIA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização regulamentada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00120160512000147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Requerimento (1374394) SEI 53900.053687/2016-74 / pg. 2

GILBERTO MARQUES

REMETENTE / Sender
ASSOC. COM. PRÓ CULTURA E COMUN. POSTAL PR

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address
CX. POSTAL 189

CEP/Zip
83255000

CIDADE/City
POSTAL DO PR

UF/State
PR.

PAÍS/Country
BR

760200572

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided for doorman or condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
  Reinstated to service post

Data: __/__/__ Responsável: .....

FSC www.fsc.org MISTO
Envelope produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Requerimento (1374394) SEI 53900.053687/2016-74 / pg. 3

Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,60
JH 19478034 5 BR

Ao.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
Sistema de Serviços de Comunicação Eletrônica
Dpto de Acompanhamento e Avaliações de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CEP. 70.044-900
BRASILIA - DF.

Correios

Requerimento (1374394) SEI 53900.053687/2016-74 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36539/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Caixa Postal 189
83.255-000 / Pontal do Paraná – PR
CNPJ n° 10.426.176/0001-63

Assunto: **Informação sobre o Processo nº 53000.027244/2009-42.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao documento protocolado por V.Sª sob o nº 53900.053687/2016-74, no qual é solicitada a Licença de Funcionamento informamos o que se segue:

I. O pleito da entidade já teve parecer favorável dos órgãos técnicos e jurídicos. Entretanto, devida à mudança do Titular desta Pasta Ministerial, o processo foi restituído à Consultoria Jurídica, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

II. Cabe aqui ressaltar que, em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, houve a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como a revisão do regimento interno e planejamento de médio e longo prazo. Ademais, está sendo reanalisado o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de Ondas Médias, sejam elas local, regional ou nacional, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão.

III. Considerando o cenário descrito acima, o Ministério priorizará a análise dos processos referentes as duas migrações, AM para FM e da TV analógica para a TV digital, pois depende da limpeza da faixa de frequência para ser efetivada.

IV. Por fim, informamos que as outorgas de serviço de Rádio Comunitária e Educativa serão retomadas tão logo sejam concluídos os estudos e

as mudanças acima citadas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/09/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1375205** e o código CRC **ABF96463**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36539/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027244/2009-42 - Nº SEI: 1375205

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ

ENDEREÇO

CEP / CODE P

SCE/CGRC
Of. nº 36539 /2016/SEI-MCTIC, 26/09/2016
53000.027244/2009-42
GILBERTO MARQUES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ
CAIXA POSTAL 189
83.255-000 PONTAL DO PARANÁ – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Gilberto Marques

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
05/10/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
AC PRAIA DE LESTE
05 OUT 2016
PONTAL DO PARANÁ - PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Gilberto Marques

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EMISSOR
12402653 9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*
André Heitor Gardin
Agente de Correios - Atendente
Matrícula - 8.560.880-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Anexo recebimento de of. Nº 36539-2016 (1434301) SEI 53000.027244/2009-42 pg 3

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39178460 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

Anexo recebimento de of. N° 36539-2016 (1434301) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 4

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De: Regina Francisca Pereira

Para: Heigle dos Santos Rodrigues Denilse Luiz dos Santos

Processos que v... da Casa Civil.xlsx (35,1 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Se poderem já ir adiantando eu agradeço
----- Mensagem encaminhada -----
De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordar
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevida

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--
Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

E-mail (1545021) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.027244/2009-42
Interessado: Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária)
Assunto: Outorga Radiodifusão Comunitária

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 25597/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 1100/2015/SEI-MC, respectivamente, encaminho Exposição de Motivos nº 509 (1151459) com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1718400** e o código CRC **C5AD8833**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM Nº 509/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1151459** e o código CRC **0C17B0B9**.

EM nº 00155/2017 MCTIC

Brasília, 19 de junho 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 26757/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 20 de junho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Presidência da República
CODOC PROTOCOLO
27 JUN 2017
Hora: 15
Func.:

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
149/2017	53000.015054/2011-05	Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos
150/2017	53000.064006/2007-56	Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra
151/2017	53000.072966/2013-38	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR)
152/2017	53610.000022/2000-66	Associação da Rádio Comunitária Batalha FM
153/2017	53000.026323/2011-51	Associação de Difusão Comunitária, de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Turístico de Porecatu (ACODECAP)
154/2017	53000.005981/2014-51	Associação Cultural Lage Grande
155/2017	53000.027244/2009-42	Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana
156/2017	53000.059254/2013-23	Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS)
157/2017	53000.005527/2014-09	Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas
158/2017	53000.054050/2012-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Rianápolis, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária
160/2017	53000.056637/2011	Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia
161/2017	53000.074700/2013-20	ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Outros (origem externa) Comprovante de entrega (0551425)_ SEI_53000.027244/2009-42 / pg. 6

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.027244/2009-42
Referência: Ofício nº 26757/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26757/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 28/06/2017, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1993495** e o código CRC **5C72AA3C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

01250.021133/2018-78

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná;** Entidade devidamente constituída, Processo junto ao MC. de n.º **53000.027244/2009**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, endereço eletrônico (e.mail): novafm2011@live.com CEP.83.255-00 - **Pontal do Paraná** - Pr, vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência a **Concessão** de **Licença de Funcionamento PROVISÓRIO,** da "RadCom", com base na **Portaria de n.º 818 de 10/05/2016**, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 147, de 12/05/2016.

Pontal do Paraná/Pr, 06 de abril 2018.

Sebastião Moreira de Abreu

Diretor Geral – Presidente da Associação.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
CPF. n.º 340.930.289-15

Endereço Eletrônico: (e.mail): novafm2011@live.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 12/04/18 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição

Requerimento Apresenta Doc. Para Devidas providências. (2881940) SEI 01250.021133/2018-78 / pg. 1

Correios

A.R.

A.R.

ETIQUETA

Correios | REGISTRADO URGENTE / REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg) 60

JT 28070180 0 BR

Correios Correios

Ao.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Sistema de Serviços de Comunicação Eletrônica

Dpto de Acompanhamento e Avaliações de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CEP. 70.044-900

BRASILIA DF

Correios Correios

Requerimento Apresenta Doc. Para Devidas providências. (2881940) SEI 01250.021133/2018-78 / pg. 2

Correios

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná; Entidade devidamente constituída, Processo junto ao MC. de n.º 53000.027244/2009,

CEP= 83255000 BL CANOAS

Correios

Correios

Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

(CN15)

Desconhecido (Unknown)

Não procurado (Unclaim

Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Del

1ª__/__/__ às__ 2ª__/__/__ às__ 3ª__/__/__ às__

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager

Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
Reinstated to postal service

Data: __/__/__ Assinatura:

Zip | CIDADE/City | UF/State | PAÍS/Country

FSC
MISTO

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Requerimento Apresenta Doc. Para Devidas providências. (2881940) SEI 01250.021133/2018-78 / pg. 3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15092/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
GILBERTO MARQUES
Representante Legal da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (CNPJ n° 10.426.176/0001-63)
Caixa Postal 189
83.255-000 / Pontal do Paraná – PR

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.027244/2009-42**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.027244/2009-42**, na qual a **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que

este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2018, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2895306** e o código CRC **19218ECA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15092/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027244/2009-42 - Nº SEI: 2895306

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 15092/2018/SEI-MCTIC, 20/04/2018
53000.027244/2009-42
GILBERTO MARQUES
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Caixa Postal 189
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Gilberto Marques

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
04/05/2018

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
04 05 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
GILBERTO MARQUES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
12402.653.9R

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
André Heitor Gardin
Agente de Correios - Atendente
Matrícula - 8.560.880-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53000.027244/2009-42 / Ofício (AR) OFI_15092 JT227241875BR. (2982365)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22724187 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

30 ABR 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGF VIP POSTAL
BRASILIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

SEI 53000.027244/20 ebimento (AR) OFI_15092 JT227241875BR. (2982365)

01250.011905/2018-63

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná;** Entidade devidamente constituída, Processo junto ao MC. de n.º **53000.027244/2009**, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Caixa Postal 189, Balneário Canoas, endereço eletrônico (e.mail): novafm2011@live.com CEP.83.255-00 - **Pontal do Paraná** - Pr, vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência a **Concessão** de **Licença de Funcionamento PROVISÓRIO,** da "RadCom", com base na **Portaria de n.º 818 de 10/05/2016**, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 147, de 12/05/2016.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Pontal do Paraná/Pr, 29 de FEVEREIRO 2018.

Sebastião m de Abreu

Diretor Geral – Presidente da Associação.
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
CPF. n.º 340.930.289-15

Endereço Eletrônico: (e.mail): novafm2011@live.com

[redacted] PELO CORREIO
05/03/18 - 17:00 horas
Assinatura: Conceição

DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ. PR

CAIXA POSTAL 189

para:

Ao.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Sistema de Serviços de Comunicação Eletrônica

Dpto de Acompanhamento e Avaliações de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CEP. 70.044-900

BRASILIA - DF.

Correios

CARIMBO

AC PRAIA DE LESTE
26.02.2018

ETIQUETA

Correios

Correios REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 4,1
JT 28070066 2 BR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Sistema de Serviços de Comunicação Eletrônica

Dpto de Acompanhamento e Avaliações de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CEP. 70.044-900

BRASILIA - DF

Correios

Correios

Correios

associação comunitaria pro- cultura e comunicaçao de pontal do paraná

Cep. 83.255-000 - Pontal PR / PR

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ *Reinstated to postal service*

Data: __/__/__ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

Requerimento Referente a concessão licença provisoria (2708739) SEI 01250.011905/2018-63 / pg. 4

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0377/2017/GR03
Versão: 1
Data: 03/11/2017
nº de processo (SEI): 53516.004784/2017-58

1. SUMÁRIO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

1.1. Tema

Fiscalização: Clandestinidade

1.2. Subtema

Uso não autorizado de radiofrequência

1.3. Objeto da Fiscalização

1.3.1 ENTIDADE FISCALIZADA

1.3.1.1 Nome Francisco Amarildo de Oliveira

1.3.1.2 Serviço Radiodifusão Comunitária - RADCOM - 231

1.3.1.3 Endereço da Sede Rua Angélica nº 897 Bairro: Balneário Canoas Município: Pontal do Paraná UF: PR

1.4. Local da Fiscalização

Alameda Angélica nº 897, Pontal do Paraná

1.4.1. Período de realização 31/10/2017 à 31/10/2017

1.5 Objetivo

OBSERVAÇÕES:Boa tarde Srs,a Radio Comunitaria NOVA FM da cidade de pontal do paraná - pr está perando normalmente,vendendo comercial, e segundo o mnisterio das comunicações ela nao está habilitada para funcionar,infringindo a LGC

2. DEMANDANTE

2.1. Demandante (Gerência/Superintendência/Externa)

Superintendência de Relações com Consumidores

2.2. Responsável (Titular do orgão)

Denúncia recebida pelo sistema FOCUS - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações

2.3. Nome do Contato (Servidor)

2.4. Referência

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização realizada em atendimento à Denúncia recebida pelo sistema Focus - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações, registrada na pasta nº FOCUS2933403.2017 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

3. REFERÊNCIAS

- LGT ¦ Lei Geral das Telecomunicações ¦ Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
- RCH: Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242/2000;
- RUE: Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671/2016;
- RLEC: Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução nº 303/2002;
- RST: Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25/11/1998;
- RTDG: Regulamento para Definição de Formatos e Tolerâncias para Dados Geodésicos Fornecidos à Anatel, aprovado pela Resolução nº 571, de 28/09/2011.

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização presencial realizada no dia 31/10/2017 em atendimento à denuncia pasta FOCUS2933403.2017, onde o denunciante informa haver exploração do Serviço de Radiodifusão sem a devida outorga.

Análise espectral realizada na localidade de Pontal do Paraná, constatou a presença de portadora na frequência de 87,5 MHz. Através de análise goniométrica, localizado a estação na alameda Angélica nº 897, Balneário Canoas.

A equipe de fiscalização foi atendida pelo Sr. Francisco Amarildo de Oliveira, que se identificou como proprietário da rádio, que franqueou o acesso ao local de instalação da estação. Solicitado ao Sr. Francisco documentação referente à autorização para funcionamento da estação. O mesmo informou não possuir documentos referentes ao licenciamento da estação.

A equipe de fiscalização informou ao Sr. Francisco que por não possuir autorização, a estação teria o seu funcionamento interrompido cautelarmente com a lacração do transmissor. Como não houve oposição do Sr. Francisco, efetuado a interrupção do serviço com a lacração do transmissor e cabo da antena.

Foi realizada a gravação da programação irradiada pela estação e o arquivo encontra-se anexado no processo SEI 53516.004784/2017-58. Durante a gravação observou-se a veiculação do nome da

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

rádio como "Rádio Nova FM".

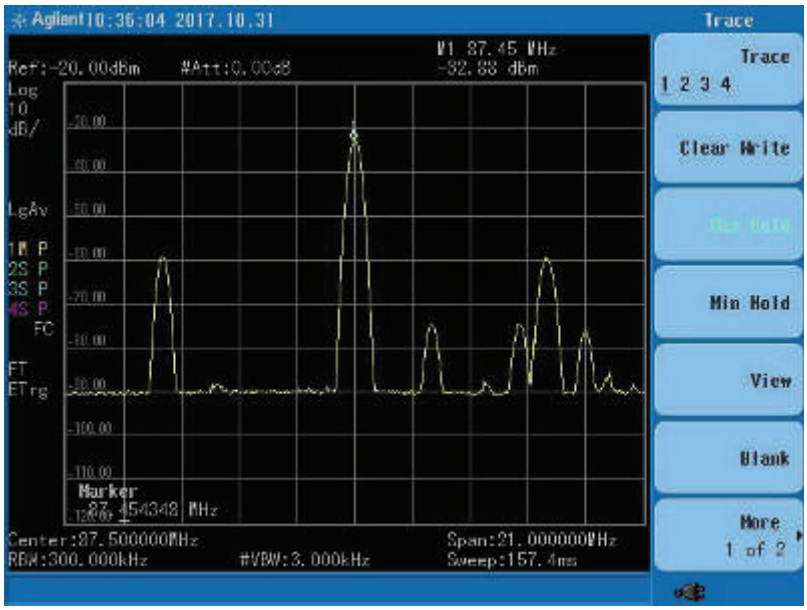

Tela - Portadora da estação.

Foto 1 - Identificação do imóvel

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Foto 2 - Antena da estação

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Foto 3 - Estúdio da emissora

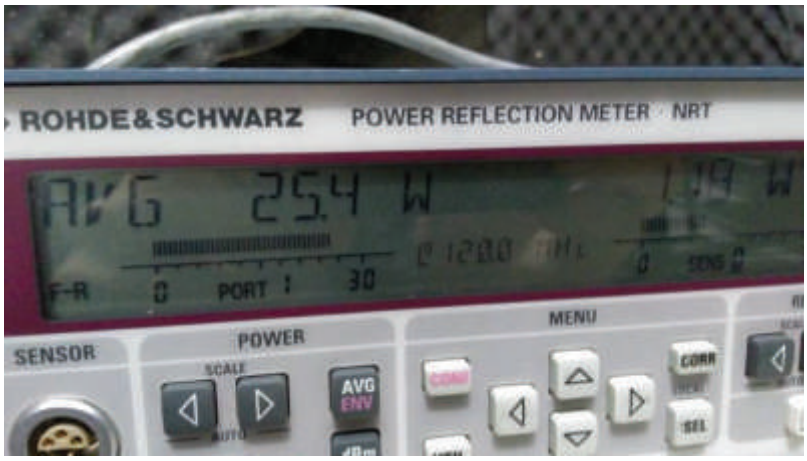

Foto 4 - Potência do transmissor

Foto 5 - Transmissor lacrado

Foto 6 - Lacre do cabo da antena

5. CONCLUSÃO

Constatado uso não autorizado de radiofrequência por estação de Radiodifusão FM na cidade de Pontal do Paraná. Interrompido a estação com a lacração do transmissor e cabo da antena.

6. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

7. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Luis Fernando Gontijo Czelusniak

Roberto Toshiyuki Yoshida

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
Luis Fernando Gontijo Czelusniak - GR03FI2

Responsável pela conferência do relatório
Wagner Antonio Jussiani - GR03FI2

Responsável pela aprovação do relatório
Celso Francisco Zemann - GR03

Este documento não substitui a versão 1 enviada ao processo SEI 53516.004784/2017-58 Data da Impressão 18/05/2018 08:07:14

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0377/2017/GR03
Versão: 1
Data: 03/11/2017
nº de processo (SEI): 53516.004784/2017-58

Este documento não substitui a versão 1 enviada ao processo SEI 53516.004784/2017-58 Data da Impressão 18/05/2018 08:07:14

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2018

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 79/2018/SEI/GR03CO/GR03/SFI

Processo nº 53516.004784/2017-58

Interessado: Francisco Amarildo de Oliveira

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe, instaurado em desfavor do interessado, inscrito no CPF nº 054.510.708-30, a fim de apurar infração de uso não autorizado de radiofrequência, no Município de Pontal do Paraná, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as razões e justificativas constantes no Informe nº 93/2018/SEI/GR03CO/GR03/SFI, de 16 de maio de 2018;

D E C I D E :

1. aplicar a sanção de **MULTA** no valor de R$ 598,02 (quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Celso Francisco Zemann**, **Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina**, em 17/05/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2736482** e o código CRC **5D4FED3F**.

Referência: Processo nº 53516.004784/2017-58 SEI nº 2736482

Despacho Externo Decisório - Anatel (2986522) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 10

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11543/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.027244/2009-42**

Assunto: **REVOGAÇÃO DE OUTORGA. EXECUÇÃO ILEGAL DO SERVIÇO. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À ENTIDADE AUTORIZADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, por meio da Portaria nº 818, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de solicitação de esclarecimentos, tendo em vista que, de acordo com Relatório de Fiscalização emitido pela Anatel em 03/11/2017 (2986517), que segue anexo, a emissora "Nova FM" teria sido lacrada em função do uso não autorizado de radiofrequência.

3. Vale ressaltar que a o **início da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária somente pode ocorrer mediante a emissão da Licença de Autorização, caso contrário, o funcionamento da emissora é considerado irregular e sem amparo legal.**

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, em atendimento aos Princípios do contraditório e da Ampla Defesa, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de **revogação** da Portaria de Autorização.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 21/05/2018, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 23/05/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2986531** e o código CRC **E40B701E**.

Minutas e Anexos

Relatório de Fiscalização - 2986517.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20259/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
Representante Legal da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (CNPJ nº 10.426.176/0001-63)
Caixa Postal 189
83.255-000 / Pontal do Paraná – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027244/2009-42.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11543/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena de **revogação da outorga**.

3. Ressalto que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de **caso fortuito ou força maior devidamente comprovados** e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

4. Além disso, na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

5. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

6. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/05/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2992474** e o código CRC **AC0A7D4F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20259/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027244/2009-42 - Nº SEI: 2992474

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 20259/2018/SEI-MCTIC, 23/05/2018
53000.027244/2009-42
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Caixa Postal 189
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

UF / PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Gilberto Marques

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
07/06/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
AC PRAIA DE LESTE
07 06. 2018
REATE 06/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Gilberto Marques

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
12402653 9 PR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8356407

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 69439386 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 JUN 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Correspondência Eletrônica - 2992787

Data de Envio:
21/05/2018 15:26:00

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
supar.atosoficiais@presidencia.gov.br

Assunto:
Devolução de Processo de Radiodifusão Comunitária

Mensagem:
Prezados,

Solicitamos devolução dos autos do processo nº 53000.027244/2009-42 a este Ministério, tendo em vista que a Anatel constatou operação clandestina por parte da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, sediada em Pontal do Paraná / PR, o que poderá ensejar a revogação da outorga.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ENC: Devolução de Processo de Radiodifusão Comunitária

SUPAR - Atos Oficiais
Enviado: segunda-feira, 21 de maio de 2018 16:06
Para: Daniel Christianini Nery; Rafael Henrique Fortunato

Podermos devolver?

-----Mensagem original-----
De: MCTIC/CGRC (SEI-MC) [mailto:cgrc.sei@mctic.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 15:26
Para: SUPAR - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processo de Radiodifusão Comunitária

Prezados,

Solicitamos devolução dos autos do processo nº 53000.027244/2009-42 a este Ministério, tendo em vista que a Anatel constatou operação clandestina por parte da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, sediada em Pontal do Paraná / PR, o que poderá ensejar a revogação da outorga.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Secretaria de Radiodifusão MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

53000.027244/2009-42

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 21 de maio de 2018.

Ao Protocolo SAJ e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 e Exposição de Motivos nº 0155/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão de pedido do MCTIC, nos termos do doc SEI nº 0636804.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor(a)**, em 21/05/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0636825** e o código CRC **4BBB4E79** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53000.027244/2009-42 SEI nº 0636825

Despacho Externo SEI_PR - 0636825 - (2997275) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 19

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.027244/2009-42
Referência: Despacho SEI/PR - 0636825
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0636825 (2997275) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 22/05/2018, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2997656** e o código CRC **B1EDC848**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

01250.034476/2018-01

AO **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar ,CEP: 70044-900, Brasília -DF

Associação Comunitária Pró- Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná, devidamente constituída e localizada na av. Santos Dumont, s/n bal. Canoas

Processo n.° **53000.027244/2009**

Cidade: **Pontal do Paraná - PR.**

Em resposta. ao OFICIO N° **20259/2018** SEI **MCTIC**

Conforme solicitado por oficio A ENTIDADE VEM ESCLARECER que o senhor Francisco Amarildo de Oliveira , não tem nenhum vinculo, e nunca teve , a entidade desconhece o senhor Francisco Amarildo de Oliveira, segundo o relatório da Anatel.

A entidade desconhece o motivo de tentativa, de ser responsabilizada sem uma prova documental, e apenas por um relatório, visto que a sede da associação é na AV Santos Dumont S/N e não na rua Angélica, como consta no relatório da Anatel. A entidade não apoia coisas fora da lei, e pode provar através de documentos tudo que diz.

Por fim, AGUARDAMOS que sejam consideradas as razões desse esclarecimento a fim de que o, processo de outorga de nº 53000.027244/2009 não seja arquivado.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/06/18 às 15:40 horas
Assinatura: Conceição

Sebastião Moreira de Abreu

DIRETOR GERAL- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU CPF 340.930.289-15

PONTAL DO PARANÁ/PR, 10 DE JUNHO 2018

DESTINATÁRIO

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar ,CEP: 70044-900, Brasília -DF

Apresentação Doc.Ref. A Resposta Ao Ofício 20259/2018 (3083173) SEI 01250.034476/2018-01 / pg. 2

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ- CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ. CAIXA POSTAL 189 83255000 PONTAL DO PARANÁ/ PR

760200572

FSC
www.fsc.org
MISTO
Envelope produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Apresentação Doc.Ref. A Resposta Ao Oficio 20259/2018 (3083173) SEI 01250.034476/2018-01 / pg. 3

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 658
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASS COMUNIT PRO-CULT E COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

DE PONTAL DO PARANA	10426176000163

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

AVENIDA SANTOS DUMONT S/N

BAIRRO | CIDADE

BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

NA	PR	25° 40' 38" S	48° 28' 01" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

AVENIDA SANTOS DUMONT S/N

BAIRRO | CIDADE

BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

NA	PR	25° 40' 38" S	48° 28' 01" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

AVENIDA SANTOS DUMONT S/N

BAIRRO | CIDADE

BALNEARIO CANOAS	PONTAL DO PARA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

NA	PR	25° 40' 38" S	48° 28' 01" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO | POTÊNCIA | | Nº HOMOLOGAÇÃO

MTFM 98	25,0	watts	0916060312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

MONTEL	MTD1P1001

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

Anexo Formulário Técnico (3119937) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 1

SSCE-M. das Comunicações
Fls 659
Rubrica

0,0 dBd	28,0 m	30,0 m	9,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEMS	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	3,9 dB	1,17 dB	0,76

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,7638) = -17,191 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,491) - 20 log (1,0) = 89,81 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA	
REG.CREA	ENDEREÇO
189981/D	RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
359	CENTRO
CIDADE	UF
CASCAVEL	PR
CEP	TELEFONE / FAX
85802-050	045-32204000 / -
E-MAIL	
ISAAC@GTV.TV.BR	
LOCAL	DATA
CASCAVEL	26/03/2012

ASSINATURA

Isaac

SCE-M. das Comunicações
Fls. 660
Rubrica

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
100	10	8	8	8	8	8	8	8	7	8	8	10
200	9	9	6	8	8	6	7	6	10	8	8	11
300	9	7	8	7	7	7	6	5	13	13	12	18
400	11	12	8	5	8	7	5	9	15	17	13	17
500	15	12	8	7	7	6	5	10	14	18	15	19
600	14	9	7	7	10	7	6	7	16	16	16	19
700	9	7	6	7	7	7	6	9	17	19	16	19
800	6	9	7	6	9	9	6	8	17	21	16	19
900	8	7	6	8	9	8	6	6	17	18	13	21
1000	9	7	5	7	7	7	6	5	15	19	16	20
1100	13	14	7	6	0	9	5	5	17	13	17	19
1200	16	16	6	9	0	5	6	10	15	8	13	11
1300	18	13	7	0	0	0	6	12	20	12	12	12
1400	17	15	7	0	0	0	5	9	19	15	12	11
1500	18	17	8	0	0	0	4	7	17	13	12	14
1600	19	15	7	0	0	0	6	7	20	12	12	14
1700	19	11	8	0	0	0	7	8	19	10	12	13
1800	18	12	6	0	0	0	6	5	18	8	16	20
1900	14	9	3	0	0	0	8	5	16	6	15	18
2000	14	10	4	0	0	0	5	7	10	7	13	19
2100	20	11	5	0	0	0	7	7	10	6	12	16
2200	18	11	5	0	0	0	0	9	9	7	12	16
2300	17	9	0	0	0	0	0	6	10	9	10	15
2400	16	11	0	0	0	0	0	5	8	5	13	17
2500	19	10	0	0	0	0	0	5	6	5	10	17
2600	20	6	0	0	0	0	0	9	5	7	13	16
2700	19	6	0	0	0	0	0	13	11	6	15	18
2800	18	6	0	0	0	0	0	18	11	4	18	16
2900	18	5	0	0	0	0	0	18	11	6	16	14
3000	17	10	0	0	0	0	0	15	12	6	17	17
3100	19	6	0	0	0	0	0	6	12	10	17	16
3200	20	11	0	0	0	0	0	7	11	9	15	15
3300	19	5	0	0	0	0	0	8	10	12	18	18
3400	20	6	0	0	0	0	0	10	11	16	19	18
3500	23	5	0	0	0	0	0	16	13	22	18	19
3600	18	5	0	0	0	0	0	15	10	20	15	17
3700	19	5	0	0	0	0	0	13	11	15	19	16
3800	18	5	0	0	0	0	0	15	10	11	18	18
3900	19	9	0	0	0	0	0	15	7	8	17	17
4000	19	10	0	0	0	0	0	15	6	11	14	16
Média	**16**	**9**	**4**	**2**	**2**	**2**	**3**	**9**	**13**	**11**	**14**	**16**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ						
Altura Antena (m)		28	Potência (Kw)	0,0191		
	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz (dBk)	Contorno 91dBµ (Km)	Obs.
0 °	16	21	1,00	-17,191	0,872	
30 °	9	28	0,98	-16,847	0,907	
60 °	4	33	0,96	-16,503	0,944	
90 °	2	35	0,94	-16,159	0,982	
120 °	2	35	0,96	-16,503	0,944	
150 °	2	35	0,98	-16,847	0,907	
180 °	3	34	1,00	-17,191	0,872	
210 °	9	28	0,98	-16,847	0,907	
240 °	13	24	0,96	-16,503	0,944	
270 °	11	26	0,94	-16,159	0,982	
300 °	14	23	0,96	-16,503	0,944	
330 °	16	21	0,98	-16,847	0,907	

SSCE-M. das Comunicações
Fls 661
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Anexo Formulário Técnico (3119937) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 4

SSCE-M. das Comunicações
Fls 662
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ,** porem a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987** do **MINISTERIO DA AERONAUTICA.**

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Anexo Formulário Técnico (3119937) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 5

SSCE-M. das Comunicações
Fls 663
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item 19.2.5.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Anexo Formulário Técnico (3119937) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 6

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 664
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ**, sediado na Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Balneario Canoas, localidade de **PONTAL DO PARANÁ**, Estado do **PARANÁ**, de coordenadas geográficas **25° S 40' 38"** de latitude e 48° **W 28' 01"** de longitude, não tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Anexo Formulário Técnico (3119937) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 7

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 665
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ,** do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Balneario Canoas, Município de **PONTAL DO PARANÁ,** Estado do **PARANÁ,** utilizando o/a canal/freqüência, **198 (87,5)** Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação " **GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 26 de Março de 2012

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

Anexo Formulário Técnico (3119937) SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 8

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 666
Rubrica

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC8 CCA	RGC213 CCA
SÉRIE	401.115	401.050
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSnI(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro2009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15181/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.027244/2009-42.**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À ENTIDADE AUTORIZADA: ENDEREÇO E COORDENADAS DIVERGENTES.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pontal do Paraná / PR**, por meio da Portaria nº 818, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica 11543/2018 e Ofício 20259/2018, foi solicitado à entidade esclarecimentos acerca da atividade clandestina informada no Relatório de Fiscalização emitido pela Anatel em 03/11/2017 (2986517). Ocorre que durante análise da resposta identificou-se que existe uma incoerência entre as coordenadas geográficas e o endereço informado, vejamos:

I. No formulário de informações técnicas pg. 658 (0528846) consta como endereço do sistema irradiante a Avenida Santos Dumont S/N Bairro Balneário Canoas, coordenadas: 25º40'38" S 48º28'01W. Contudo, essas coordenadas, quando inserida no sistema do Ministério, indica como endereço a Rua Angélica Bairro Balneário Canoas, que inclusive é o endereço da sede indicado no Relatório de Fiscalização.

CONCLUSÃO

3. Desta maneira, em atendimento aos Princípios do contraditório e da Ampla Defesa, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as incoerências do item 2 no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

4. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2018, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 17/07/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3118803** e o código CRC **D188B88E**.

Minutas e Anexos

Formulário Técnico 3119937

Referência: Processo nº 53000.027244/2009-42 SEI nº 3118803

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 26371/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
Representante Legal da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (CNPJ nº 10.426.176/0001-63)
Caixa Postal 189
83.255-000 / Pontal do Paraná – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027244/2009-42.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15181/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena de **revogação da outorga**

3. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**,

em 17/07/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3119943** e o código CRC **167296F1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26371/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027244/2009-42 - Nº SEI: 3119943

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 26371/2018/SEI-MCTIC, 17/07/2018.
53000.027244/2009-42
SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Caixa Postal 189
83.255-000 Pontal do Paraná / PR

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 27/07/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AC PRAIA DE LESTE
27.07.2018
REATE 06/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12 402 653-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 256114-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53000.027244/2009-42 / pg
Aviso de Recebimento (AR) OFI_26371 (3253002)

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 61342445 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DU DÉPÔT

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

24 JUL 2018

AGÊNCIA POSTAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Aviso de Recebimento (AR) OFI_26371 (3253002) SEI 53000.027244/2009-42 / p

01250.044335/2018-98

AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

esplanada dos ministérios, bloco R 3° andar , CEP: CEP 70044-900, brasilia-DF

ASSOCIAÇÃO PRÓ- CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ,

DEVIDAMENTE CONTITUIDA E LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT, S/N BAL. CANOAS

PROCESSO N.° **53000.027244/2009**

CIDADE: **pontal do paraná - PR**

em resposta Ao oficio n° 26371/ 2018/SEI-MCTIC

conforme solicitado por oficio **a entidade vem esclarecer**

que o motivo das cordenadas aparecer como alameda angélica é devido as proximidades ,visto que a sede encontra- se em um V , com frente pra santos dumont conforme mostra a imagem.

informamos que as rua no balneário canoas, é as mais complicadas em questão de atualização no municipio.

Sebastião Moreira

DIRETOR GERAL - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SEBASTIÃO MOREIRA DE ABREU CPF 340.930.289 - 15

PONTAL DO PARANÁ /PR 29 DE JULHO 2018

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 01-08-18 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Requerimento (3221312) SEI 01250.044335/2018-98 / pg. 2

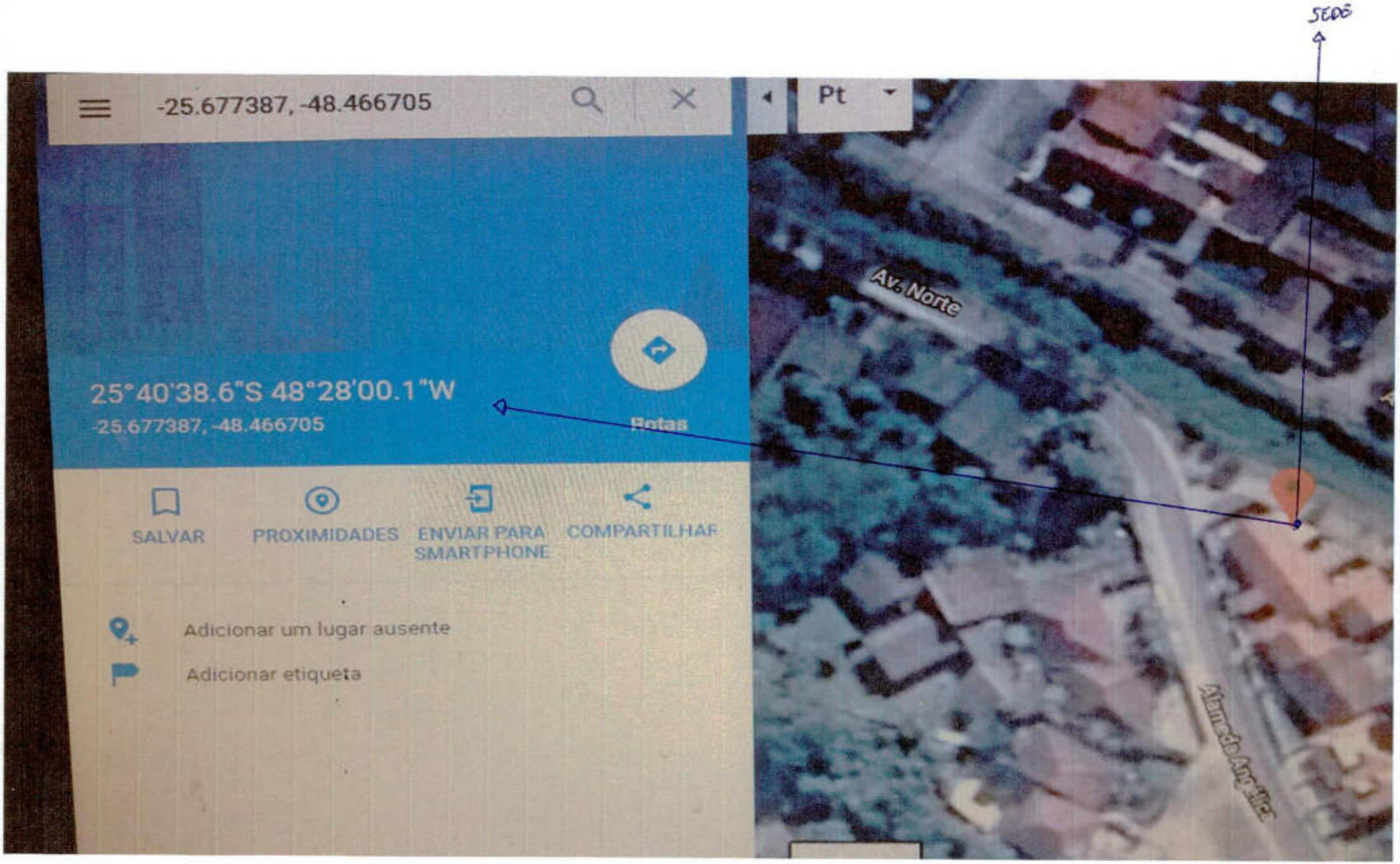
SEDE
-25.677387, -48.466705
Pt
Av. Norte
25°40'38.6"S 48°28'00.1"W
-25.677387, -48.466705
Rotas
SALVAR
PROXIMIDADES
ENVIAR PARA SMARTPHONE
COMPARTILHAR
Adicionar um lugar ausente
Adicionar etiqueta

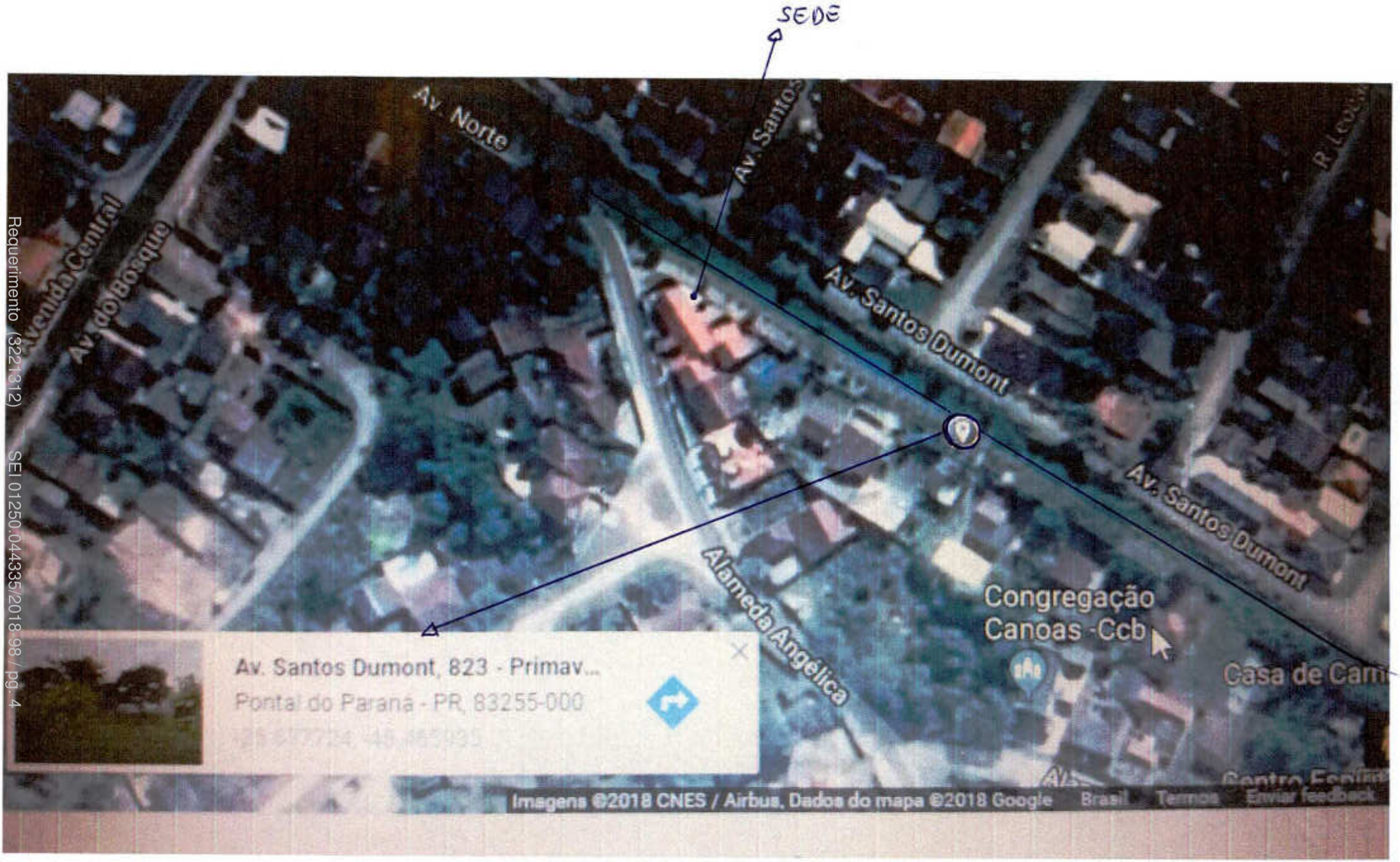

Requerimento (321312) SEI 01250.044335/2018-98 / pg. 4

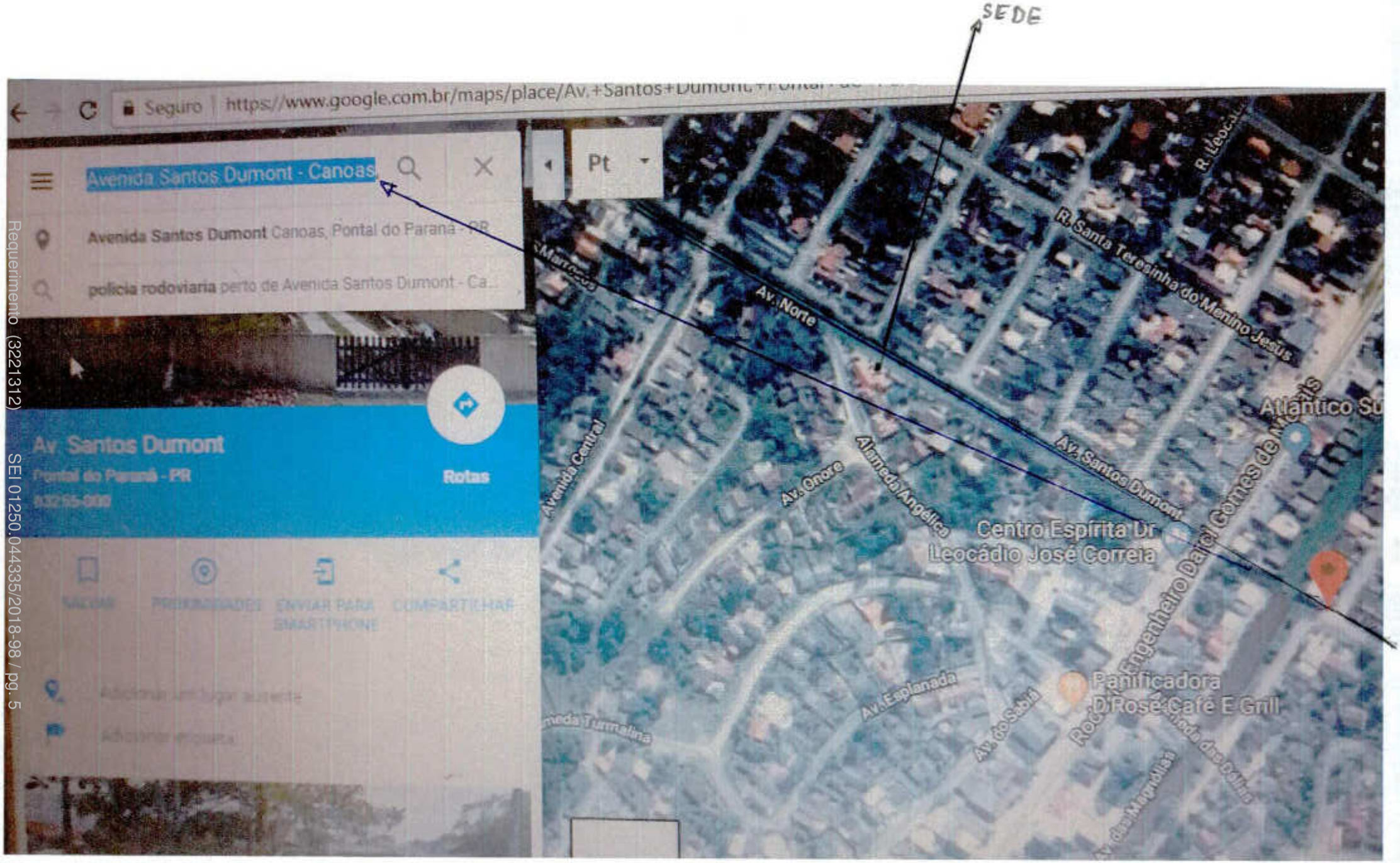

Requerimento (3221312) SEI 01250.044335/2018-98 / pg. 5

AV. SANTOS DUMONT
R. CAMÕES
R. LEOCÁDIO CORRÊ
AL. ANGELICA
SEDE

Correios

AC PRAIA DE LESTE
31 07 2018
REATE 06/PR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRÓ-CULTURA E COMUNICACAO DE PONTAL DO PARANÁ

SANTOS DUMONT SN, BALNEARIO CANOAS, PONTAL DO PARANA (83.255-000), CAIXA POSTAL 9

760200564

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

(CN15)

...ço insuficiente
...xiste o número indicado

...iro ou síndico
...or the condo manager

Reinstated to postal service

Data:__/__/__ Date Assinatura: Signature

FSC www.fsc.org MISTO
Envelope produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Para
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília-DF

Ref- Processo 53.000.027.244/2009-42

A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**, já identificada e qualificada nos autos do Processo acima citado, tendo em vista a confusão causada conforme se observa pelas Notas Técnicas 11.543/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica 15.181/2018/SEI-MCTIC, com o intuito de melhor esclarecer as suposições ali suscitadas, por seu dirigente que esta subscreve, vêm a requerente com a devida vênia à honrosa presença de V.S.a.; para com fulcro no inciso III do Parágrafo 3º da Lei 9.784/99 para assim se manifestar e ao final requerer:

1-Conforme se vislumbra no mapa objeto do anexo 1, resta evidente que o endereço da entidade requerente é diverso do endereço da Rádio Pirata, flagrada pela ANATEL;

2-Enquanto as Coordenadas da Requerente são, **25º 40' 38" S e 48º 28' 01 W**, as da entidade flagrada operando ilegalmente são 25º 40' 39" S e 48º 27" 58" W, distintas uma da outra, sendo correto afirmar que se as coordenadas constantes do Projeto Técnico da requerente estão incorretas, deve esta secretaria requerer novo Projeto Técnico com as coordenadas corretas;

3-E finalizando, insta ressaltar que nenhum dos integrantes da diretoria ou associado da requerente exerceu, exerce ou manteve contato com quem executa ou executou o serviço de Rádio Comunitária sem as observações legais como intentado.

Esclarecidos e comprovados os pontos controversos, tem esta o intuito de requerer de V.S.a.; a competente responsabilização dos

legítimos autores do crime previsto no Código Brasileiro de Telecomunicações, por operar o serviço de Rádio Comunitária sem a competente autorização, reconhecendo pela ausência de elementos fáticos probatórios a não participação da requerente nos fatos imputados, requerendo outrossim o regular processamento da Outorga pertinente à requerente, conforme consta do Processo 53.000.027.244/2009-42, por ser medida de direito e de justiça.

Termos em que;
Pede Deferimento

Pontal do Paraná-PR 11 de Setembro de 2018

Associação Comunitária Pro-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná
Gilberto Marques-Presidente

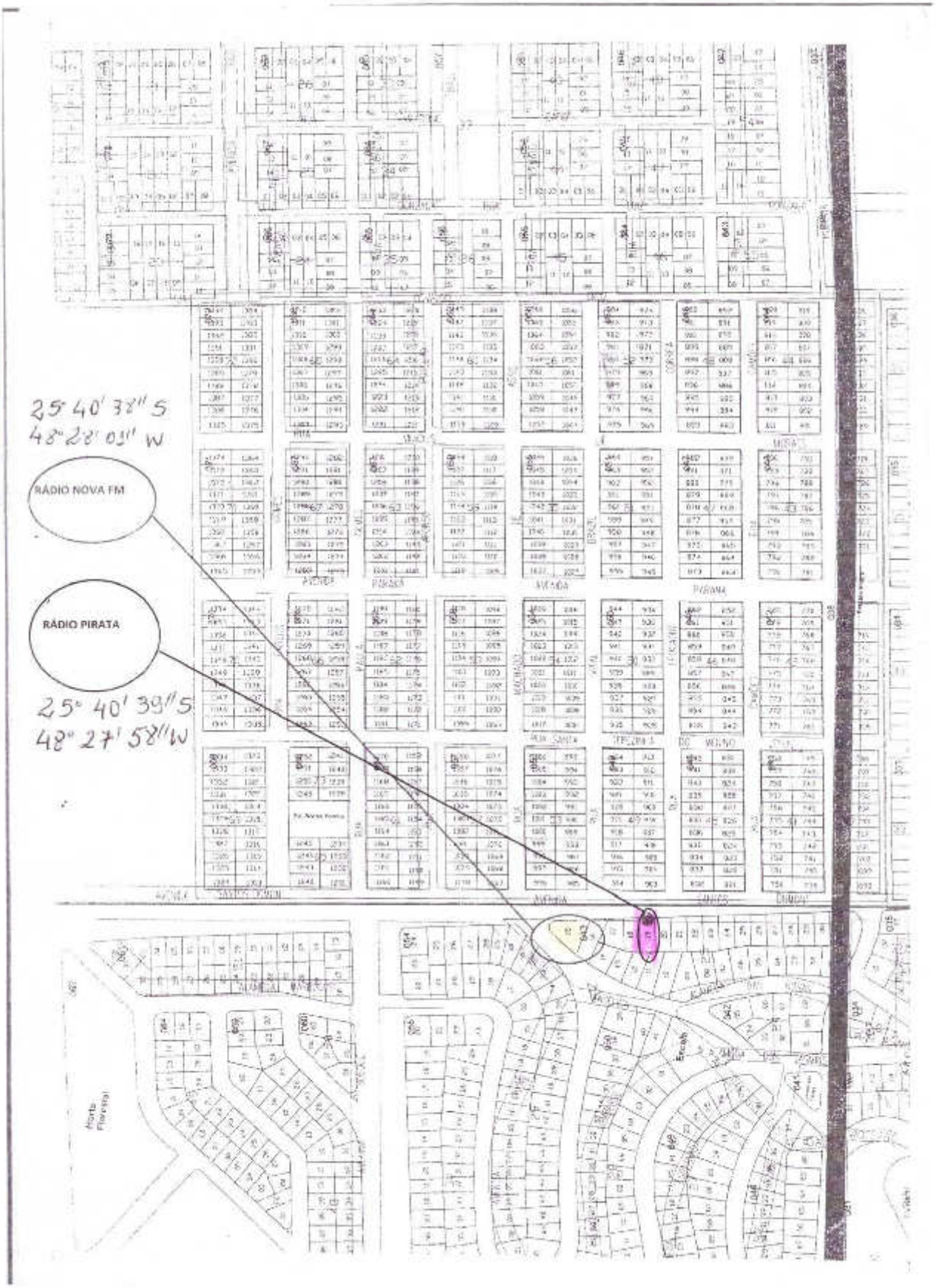
25°40'38"S
48°28'05"W
RÁDIO NOVA FM
RÁDIO PIRATA
25°40'39"S
48°27'58"W
Porto Marginal

DESPACHO

Processo nº: **53000.027244/2009-42**.

Assunto: **Análise das coordenadas geográficas.**

1. Conforme exigido na **Nota Técnica N° 15181/2018/SEI-MCTIC (3118803)**, a Associação Comunitária Pro-cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (nova Fm - Radio Comunitária) apresentou explicações quanto à localização de seu sistema irradiante, de acordo com o documento (3221312), O Sr. Sebastião Moreira de Abreu, diretor geral da associação, afirma : "... o motivo das coordenadas aparecer como alameda angélica é devido as proximidades, visto que a sede encontra-se em um V, com frente pra Santos Dumont conforme mostra a imagem." - por fim, acrescenta: " Informamos que as ruas no Balneário Canoas, é as mais complicadas em questão de atualização no município.".

2. A coordenadas geográficas apresentadas pela associação 25°S40'38" de latitude e 48°W28'00.1" de longitude, conferem com a localização aferida pela fiscalização, 25°S40'38" de latitude e 48°W27'59,6" de longitude, com uma margem de erro menor que um segundo na longitude.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/10/2018, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3462977** e o código CRC **743D797F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53000.027244/2009-42**.

Entidade: **Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná**.

Assunto: **Restituição dos autos à Casa Civil**.

À Secretaria de Radiodifusão,

1. A entidade em tela foi autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de PONTAL DO PARANÁ / PR por meio da Portaria nº 818/2016/SEI-MC, publicada no DOU em 12/05/2016 (1133725). Os autos foram então encaminhados à Casa Civil, por meio do Ofício 1991129, para posterior envio ao Congresso Nacional.

2. Ocorre que, nesse ínterim, foi emitido pela Anatel o Relatório de Fiscalização 2986517, onde consta que, após denúncia feita, foi realizada análise espectral, onde foi constatada a presença de emissora operando na frequência 87,5 MHz. No momento da fiscalização apresentou-se como proprietário da rádio o Sr. Francisco Amarildo de Oliveira, que afirmou não possuir documentos referentes ao licenciamento da estação. Sendo assim, foi feita a interrupção do serviço e a lacração do transmissor.

3. Dessa forma, foi emitida a Nota Técnica nº 11543/2018/SEI-MCTIC, 2986531, com o fito de solicitar esclarecimentos à entidade, já que o início da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária somente pode ocorrer mediante a emissão da Licença de Autorização, caso contrário, o funcionamento da emissora é considerado irregular e sem amparo legal.

4. Paralelamente, foi solicitada à Casa Civil, por meio do e-mail 2992787, a devolução do processo, para apuração da possível operação clandestina, o que foi prontamente atendido, por meio do Despacho 2997275.

5. Em resposta à Nota Técnica nº 11543/2018, a entidade apresentou o documento nº 01250.034476/2018-01 (3083173), no qual informa que o Sr. Francisco Amarildo de Oliveira não tem nenhum vínculo com a Associação e que a sede se localiza na Avenida Santos Dumont e não na Rua Angélica, conforme consta no Relatório da Anatel. Contudo, após a análise dos esclarecimentos apresentados, a equipe técnica detectou incoerências entre as coordenadas geográficas e o endereço informado, já que "*no formulário de informações*

técnicas pg. 658 (0528846) consta como endereço do sistema irradiante a Avenida Santos Dumont S/N Bairro Balneário Canoas, coordenadas: 25º40'38" S 48º28'01W. Contudo, essas coordenadas, quando inserida no sistema do Ministério, indica como endereço a Rua Angélica Bairro Balneário Canoas, que inclusive é o endereço da sede indicado no Relatório de Fiscalização".

6. Dessa forma, a entidade foi novamente instada a se manifestar, por meio da Nota Técnica nº 15181/2018/SEI-MCTIC, 3118803. Em resposta, a Associação apresentou os documentos nº 01250.044335/2018-98 e 01250.055497/2018-51, onde apresentou explicações quanto à localização de seu sistema irradiante. De acordo com o documento (3221312), O Sr. Sebastião Moreira de Abreu, diretor geral da associação, afirma que "... *o motivo das coordenadas aparecer como alameda angélica é devido as proximidades, visto que a sede encontra-se em um V, com frente pra Santos Dumont conforme mostra a imagem*" - por fim, acrescenta: " *Informamos que as ruas no Balneário Canoas, é as mais complicadas em questão de atualização no município*". Sendo assim, concluiu-se que as coordenadas geográficas apresentadas pela associação (25°S40'38" de latitude e 48°W28'00.1" de longitude) conferem com a localização aferida pela fiscalização (25°S40'38" de latitude e 48°W27'59,6" de longitude), com uma margem de erro menor que um segundo na longitude, conforme consta no Despacho 3462977.

7. Contudo, apesar do que foi descrito anteriormente, não foram encontrados elementos que nos permitam afirmar que a emissora lacrada realmente pertence à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ, já que não consta no Relatório da Anatel qualquer menção ao nome da entidade ou ao seu CNPJ. Ademais, apesar que as coordenadas geográficas tecnicamente coincidirem com as coordenadas fiscalizadas (com uma diferença de 1 segundo na longitude - o que representa uma distância de aproximadamente 30 metros), o endereço fiscalizado não coincide com o endereço informado pela entidade nos autos. Além disso, o Sr. Francisco Amarildo de Oliveira não é dirigente da Associação em tela e tampouco faz parte do quadro de associados. Para corroborar isso, existe o fato de a Anatel ter aplicado a multa em nome da pessoa física do Sr. Francisco, conforme documento 2986522, e não em nome da pessoa jurídica que, conforme consulta aos Sistemas da Anatel, encontra-se com situação cadastral regular, não existindo débitos em seu nome.

8. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/12/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3680892** e o código CRC **EBCFD287**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/12/2018, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3685436** e o código CRC **F2BDB342**.

Referência: Processo nº 53000.027244/2009-42 SEI nº 3685436

EM nº 00557/2018 MCTIC

Brasília, 13 de Dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana (nova Fm - Radio Comunitária), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027244/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 13/12/2018 12:55

Termo(s): 557 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000027244200942	MCTIC 00557 2018 Pontal do Paraná/PR - RADCOM - Associação Comunitária Pro-cultura E Comunicação de Pontal do Parana	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de encaminhamento (3687000)
SEI 53000.027244/2009-42 / pg. 7

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 49510/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 13/12/2018, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3687002** e o código CRC **AF7D8408**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49510/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027244/2009-42 - Nº SEI: 3687002

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

EM nº 00196/2019 MCTIC

Brasília, 18 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.027244/2009-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (NOVA FM - RÁDIO COMUNITÁRIA) , inscrita no CNPJ sob n° 10.426.176/0001-63, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 25597/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1100/2015/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC n° 818, de 10 de maio de 2016 , publicada no DOU de 12 de maio de 2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.027244/2009-42.**

Entidade: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (NOVA FM - RÁDIO COMUNITÁRIA).**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4328434** e o código CRC **07E8A033**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.027244/2009-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Pontal do Paraná (NOVA FM - RÁDIO COMUNITÁRIA) , inscrita no CNPJ sob n° 10.426.176/0001-63, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontal do Paraná/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 25597/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1100/2015/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 818, de 10 de maio de 2016 , publicada no DOU de 12 de maio de 2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35734/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.027244/2009-42.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4679756** e o código CRC **EF302E09**.

Referência: Processo nº 53000.027244/2009-42 SEI nº 4679756